



**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



## SUMÁRIO

CIDECOL - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	3
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	14
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	23
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	49
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	52
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	60
Prefeitura Municipal de BONITO	212
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	220
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	225
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	249
Prefeitura Municipal de CARACOL	251
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	267
Prefeitura Municipal de ELDORADO	278
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	280
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	283
Prefeitura Municipal de JAPORA	287
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	301
Prefeitura Municipal de JARDIM	304
Prefeitura Municipal de JUTI	311
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	312
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	316
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	320
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	326
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	327
Prefeitura Municipal de PARANHOS	372
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	373
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	375
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	376
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	393
Prefeitura Municipal de SONORA	398
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	401
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	404
Prefeitura Municipal de TERNOS	405
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	421

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 003 / 2023****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 004 / 2022****Pregão Eletrônico nº 003 / 2023**

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE, designado Portaria nº 003, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, objetivando o Registro de Preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis para os Municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE - CIDECOL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de modo a atender, de forma ampla, às demandas dos municípios participantes, está **SUSPensa**, em virtude de readequação dos itens no instrumento convocatório, Termo de Referência, anexado ao processo licitatório.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: [editalcidecol@gmail.com](mailto:editalcidecol@gmail.com).

Água Clara/MS, 21 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 004 / 2023****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 005 / 2022****Pregão Eletrônico nº 004 / 2023**

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE, designado Portaria nº 003, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, objetivando o Registro de Preços visando a locação de máquinas e veículos pesados, caminhões, micro-ônibus ou vans, bem como equipamentos para a execução de serviços gerais de manutenção urbana e rural municipais, incluindo motoristas/operadores, alimentação, manutenção (preventiva e corretiva), lubrificantes, graxas, filtros, abastecimento de combustível, conservação e segurança do bem, traslado e demais custos necessários para atendimento às demandas dos Municípios supracitados, por meio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL, conforme condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, está **SUSPensa**, em virtude de readequação no instrumento convocatório, Termo de Referência, anexado ao processo licitatório.

Após realizadas análises e as referidas alterações, será republicado novo comunicado para abertura do processo. Informações pelo E-mail: [editalcidecol@gmail.com](mailto:editalcidecol@gmail.com).

Água Clara/MS, 21 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 89/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 89/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DALI ISNARDE

Término: 01 de agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 01 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

DALI ISNARDE

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 175/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 175/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LEONIDA DIAS CAVANHA

Término: 04 agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 04 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

LEONIDA DIAS CAVANHA

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 125/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 125/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOSIANE PÁDUAS MARTINS

Término: 03 de agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 03 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

JOSIANE PÁDUAS MARTINS

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 95/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 95/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CARLA MARIA SOARES LOPES

Término: 01 de agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 01 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

CARLA MARIA SOARES LOPES

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 44/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 44/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ALINE XIMENES PEREIRA

Término: 08 de agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 08 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

ALINE XIMENES PEREIRA

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 23/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 23/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARILENA GONÇALVES DE ALMEIDA

Término: 01 de agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 01 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

MARILENA GONÇALVES DE ALMEIDA

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 11/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 11/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DEBORA JULIANA RIBEIRO

Término: 22 agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 22 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

DEBORA JULIANA RIBEIRO

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 96/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 96/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CLÉA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS

Término: 01 de agosto de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

**Município de Amambai**

Amambai-MS, 01 de agosto de 2023.

ZITA CENTENARO

**Contratante**

CLÉA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS

**Contratado**

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3.063/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128484/2023**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CNPJ sob o Nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

CONTRATADO: REGINA MARIA CRUZ TEZZA

CNPJ nº 20.873.752/0001-74

OBJETO : Contratação da Empresa REGINA MARIA CRUZ TEZZA para a exposição de animais denominado como FAZENDINHA para participação da 33º EXPOBAI (Exposição Agropecuária de Amambai/MS), para exposição de diferentes espécies de pequenos animais no período de 07 a 10 de setembro de 2023 do município de Amambai-MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).**

**FONTE DE RECURSO: SEDESC – C/C: 11.844-3**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, Em 21 de Agosto de 2023.

ASSINAM:

RONALDO JOSÉ MAYER - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.

CPF: 372.679.221-04

REGINA MARIA CRUZ TEZZA - Contratada

CPF: 099.113.068-52

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128484/2023**

**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **REGINA MARIA CRUZ TEZZA**, inscrita no CNPJ nº 20.873.752/0001-74, com endereço na Rua São Paulo, nº 511, Bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-050, Campo Grande/MS.

**OBJETO** : Contratação da Empresa REGINA MARIA CRUZ TEZZA para a exposição de animais denominado como FAZENDINHA para participação da 33º EXPOBAI (Exposição Agropecuária de Amambai/MS), para exposição de diferentes espécies de pequenos animais no período de 07 a 10 de setembro de 2023 do município de Amambai-MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

**VALOR TOTAL** : R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

**FONTE DE RECURSO: SEDESC – C/C: 11.844-3**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**Vigência: 03 (três) meses.**

**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

**FORO:** Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

**Amambai/MS, Em 21 de Agosto de 2023.**

**RONALDO JOSÉ MAYER**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 273/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2.023 Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ZENAIDE PEREIRA CANHETE e dá outras providencias.**

**EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- **Considerando o Protocolo sob o nº 117540/23** – (tramitação Flow-23/08/23)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) á servidora **ZENAIDE PEREIRA CANHETE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira – Padrão II – Referencia 08 – Inscrita sob a Matrícula nº 2750-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/23, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2.023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito de Amambai

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREVIBAI****PORTARIA Nº 40 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora “ EUZA COUTINHO VENCIGUERRA”**

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora pública municipal **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe E, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 126205/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 15 de agosto de 2023.

**João Ramão Pereira Ramos**

**Diretor-Presidente**

**PREVIBAI**

Matéria enviada por ANDREA MARIA SILVEIRA PEIXER

**TCE MS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
MÊS/ANO: JULHO DE 2023

RECEITA	Acumulado Anterior	Movimento do Mes	Total	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	17.502.562,86	3.245.837,74	20.748.400,60
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	3.957.040,65	404.736,35	4.361.777,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.140.433,58	207.985,70	2.348.419,28
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.131.008,05	19.035.921,43	113.166.929,48
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.749.209,26	1.157.131,81	7.906.341,07
7200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.141.716,56	681.828,74	3.823.545,30
7600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	234.582,64		234.582,64
	<b>Total -&gt;</b>	<b>127.856.553,60</b>	<b>24.733.441,77</b>	<b>152.589.995,37</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
2100.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2200.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			
2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00		250.000,00
	<b>Total -&gt;</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
9000.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-10.145.749,20	-1.384.807,97	-11.530.557,17
	<b>Total -&gt;</b>	<b>-10.145.749,20</b>	<b>-1.384.807,97</b>	<b>-11.530.557,17</b>
	<b>Total ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>117.960.804,40</b>	<b>23.348.633,80</b>	<b>141.309.438,20</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	65.707.784,20	2.927.000,86	68.634.785,06
	<b>Total -&gt;</b>	<b>65.707.784,20</b>	<b>2.927.000,86</b>	<b>68.634.785,06</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
7033	REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIPAL	2.963,81	1.200,00	4.163,81
9007	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	39.561,40	6.947,64	46.509,04
9008	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	13.516,44	2.341,14	15.857,58
9009	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	17.955,35	2.464,07	20.419,42
9011	CASSEMS - PREFEITURA	201.258,44	33.833,40	235.091,84
9012	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	329.889,28	58.396,14	388.285,42
9014	DESCONTO AUTORIZADO	46.320,42		46.320,42
9015	EMPREST. CEF - PREFEITURA	135.861,65	24.034,41	159.896,06
9019	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	594.801,93	128.923,68	723.725,61
9022	Salario-Familia(INSS) - PM	15.191,27	3.050,82	18.242,09
9025	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	15.316,80	2.622,70	17.939,50
9027	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	6.520,57	6.313,02	12.833,59
9031	SINCARD CARTÕES - PM	185.008,49	32.639,58	217.648,07
9035	RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA			
9037	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	139.444,96	1.011,77	140.456,73
9205	PREVI CEL.SAPUCAIA - PM	2.176,64	363,34	2.539,98
9207	PREVIPAR PARANHOS - PM	3.053,54	520,20	3.573,74
9216	FOLHA PAGAMENTO LIQUIDA - BRADESCO	39.700.357,38	6.407.613,13	46.107.970,51
9219	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - PM	753.094,07	132.025,00	885.119,07
9225	DESCONTO JUDICIAL - PM	6.590,37	895,54	7.485,91
9228	IRRF RETIDO FORNECEDOR - PMA	590.448,72		590.448,72
9230	IRRF - PMA - FOLHA DE PAGTO	172.168,46		172.168,46
9248	SICREDI - CENTRO SUL	27.447,93	4.680,05	32.127,98
9256	PGM - HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	57.194,97	17.782,23	74.977,20
9260	INSS EXTRA - (FUNDOS)	2.842.528,88	517.044,75	3.359.573,63
9261	INSS EXTRA-PREFEITURA	2.278.636,67	464.315,44	2.742.952,11
9262	ISSQN RETENÇÃO FORNECEDOR - PMA	647.940,40	154.233,46	802.173,86
9275	BLOQUEIO JUDICIAL	153.001,48		153.001,48
7034	REPASSE RECEBIDO DA 00001 - PREFEITURA MUN	3.021.174,42	753.529,07	3.774.703,49
9038	REP.RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA CAM	33.698,57		33.698,57
9041	I.N.S.S - CM ( Ñ UTILIZAR)	20,98		20,98
9043	PREVIBAI - CM	29.491,20	6.718,80	36.210,00
9044	EMPREST.BCO BRASIL - CM	49.411,40	9.380,42	58.791,82
9045	EMPREST.CEF - CM	61.226,82	10.248,26	71.475,08
9046	CASSEMS - CM	58.573,03	9.127,64	67.700,67
9252	EMPREST. CONSIG SICREDI - CM	19.536,40	3.381,07	22.917,47



**TCE MS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI**  
MÊS/ANO: JULHO DE 2023

RECEITA	Acumulado Anterior	Movimento do Mes	Total	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>DEPÓSITOS</b>				
7032	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.160.000,00	345.000,00	1.505.000,00
9050	I.R.R.F. - FMAS	30.770,83		30.770,83
9052	CASSEMS - FMAS	12.812,21	2.372,35	15.184,56
9054	Emprest. C.E.F - FMAS	4.007,82	667,97	4.675,79
9056	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	23.639,46	5.062,02	28.701,48
9057	Salario-Familia(INSS)- FMAS	1.355,92	299,10	1.655,02
9061	SINCARD CARTÕES - FMAS	2.240,84	300,86	2.541,70
9062	ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	177,48	29,58	207,06
9064	EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	7.191,84	1.972,41	9.164,25
9222	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - FMAS	26.227,69	4.355,78	30.583,47
9233	Salário Maternidade (INSS) - FMAS	4.986,80	44,00	5.030,80
9237	DESCONTO AUTORIZADO - FMAS	5.102,86		5.102,86
9259	EMPRESTIMOS SICREDI - FMAS	14.591,58	2.431,93	17.023,51
9267	ISSQN - FMAS	1.965,14	194,95	2.160,09
9268	INSS - FMAS	36.224,19	5.842,85	42.067,04
9068	I.R.R.F. - FUNDEB	1.266.138,74		1.266.138,74
9070	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	23.674,11	4.142,76	27.816,87
9071	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	1.299.280,42	289.731,33	1.589.011,75
9072	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	2.864,02	481,66	3.345,68
9073	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	126.701,34	18.041,02	144.742,36
9074	CASSEMS - FUNDEB	467.782,27	78.233,09	546.015,36
9077	Desc. Autorizado - Fundeb	4.068,80	2.464,30	6.533,10
9078	Emprest. CEF - Fundeb	382.393,13	64.890,99	447.284,12
9080	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	599.857,48	107.912,43	707.769,91
9083	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	35.471,08	9.016,85	44.487,93
9086	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	53.716,78	26.237,03	79.953,81
9090	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	361.261,13	58.418,01	419.679,14
9091	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	63.037,80	13.196,23	76.234,03
9220	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - FUNDEB	924.269,43	167.383,35	1.091.652,78
9235	PREVIPAR - FUNDEB	3.175,40	540,96	3.716,36
9247	SICREDI - CENTRO SUL	25.760,84	7.229,94	32.990,78
9263	ISSQN - FUNDEB	67.010,98	16.514,92	83.525,90
9264	INSS - FUNDEB	714.392,11	82.773,89	797.166,00
7031	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	15.457.977,98	3.068.515,95	18.526.493,93
9145	I.R.R.F - FMS	909.679,00		909.679,00
9147	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	12.299,90	1.677,18	13.977,08
9148	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	500.075,94	108.683,24	608.759,18
9149	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7.318,50	1.117,63	8.436,13
9152	CASSEMS - FMS	234.925,19	39.058,59	273.983,78
9153	Emprest. C.E.F - fms	188.522,25	33.479,72	222.001,97
9154	Emprest. Banco do Brasil - fms	264.790,27	45.575,42	310.365,69
9157	Desc. Autorizado - fms	10.684,01		10.684,01
9160	Salario-Familia(INSS) - FMS	6.562,25	1.196,40	7.758,65
9164	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	17.507,00	1.542,67	19.049,67
9166	SINCARD CARTÕES - FMS	119.166,92	21.726,35	140.893,27
9168	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	15.795,46	2.903,22	18.698,68
9221	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - FMS	495.132,30	84.940,18	580.072,48
9249	SICREDI - CENTRO SUL	21.904,51	4.113,31	26.017,82
9251	DESCONTO JUDICIAL - FMS	1.913,28	413,22	2.326,50
9265	ISSQN - FMS	12.515,59	832,50	13.348,09
9266	INSS - FMS	287.232,76	53.232,67	340.465,43
9171	CASSEMS - PREVIBAI	220.323,67	38.966,83	259.290,50
9172	SISEM - PREVIBAI	3.227,68	575,21	3.802,89
9173	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	314.245,96	55.629,01	369.874,97
9175	I.S.S - PREVIBAI	330,65		330,65
9176	I.R.R.F - PREVIBAI	338.420,58		338.420,58
9177	EMPREST. CEF - PREVIBAI	145.797,91	27.049,13	172.847,04
9179	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	6.541,52	1.101,01	7.642,53
9180	SINTED - PREVIBAI	32.367,79	5.485,64	37.853,43
9185	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	57.853,28	10.802,19	68.655,47
9186	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	12.877,15	2.222,99	15.100,14

**TCE MS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
MÊS/ANO: JULHO DE 2023

RECEITA	Acumulado Anterior	Movimento do Mes	Total	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>DEPÓSITOS</b>				
9223	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - PREVIBAI	290.097,01	51.486,03	341.583,04
9229	CONTRIB.SERVIDOR PREVIBAI - PREVIBAI	27.545,12	4.755,86	32.300,98
9250	SICREDI - CENTRO SUL	33.164,91	5.823,64	38.988,55
9273	ISSQN - PREVIBAI	1.671,64	597,38	2.269,02
9281	FORNECEDOR- DOC/TED DEVOLVIDO BANCO	25.031,50		25.031,50
9277	INSS_CAMARA	74.406,99	12.851,66	87.258,65
9278	ISSQN_CAMARA	1.340,35	205,85	1.546,20
9279	IRRF_CAMARA	82.815,15	13.340,15	96.155,30
9280	PREVI - CAARAPO	2.495,82	475,51	2.971,33
9285	IRRF_FMAS	17.324,71	7.784,30	25.109,01
9286	IRRF_FMS	460.074,84	232.115,63	692.190,47
9287	IRRF_PMA	501.769,06	245.333,82	747.102,88
9288	IRRF_PREVIBAI	163.557,96	82.431,67	245.989,63
9289	IRRF_FUNDEB	857.762,58	261.377,61	1.119.140,19
9282	PREVI - TACURU	2.269,70	453,94	2.723,64
	<b>Total -&gt;</b>	<b>82.240.850,30</b>	<b>14.641.292,64</b>	<b>96.882.142,94</b>
	<b>Total EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>265.909.438,90</b>	<b>40.916.927,30</b>	<b>306.826.366,20</b>
	<b>Total DEPÓSITOS</b>	<b>265.909.438,90</b>	<b>40.916.927,30</b>	<b>306.826.366,20</b>
<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
	CAIXA			
	BANCO CONTA MOVIMENTO		18.931.200,89	
	BANCO CONTA ESPECIAL		1.916.543,74	
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		49.986.667,95	
	OUTRAS DISPONIBILIDADES			
	BANCO CONTA VINCULADA		29.342.211,87	100.176.624,45
	<b>Total SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>100.176.624,45</b>	<b>100.176.624,45</b>
				<b>407.002.990,65</b>

**TCE MS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**MÊS/ANO: JULHO DE 2023**

DESPESA		Acumulado Anterior	Movimento do Mes	Total
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				
01	Legislativa	4.057.298,63	20.670,95	4.077.969,58
02	Judiciária	360.406,08	72.495,93	432.902,01
04	Administração	20.807.044,80	3.194.604,45	24.001.649,25
05	Defesa Nacional			
06	Segurança Pública			
08	Assistência Social	2.758.617,46	544.726,57	3.303.344,03
09	Previdência Social	6.881.741,89	1.238.785,91	8.120.527,80
10	Saúde	35.497.726,71	3.268.209,73	38.765.936,44
11	Trabalho	352.961,63	10.668,98	363.630,61
12	Educação	53.007.834,49	7.762.310,15	60.770.144,64
13	Cultura	650.739,54	30.132,72	680.872,26
14	Direitos da Cidadania	95.853,48	7.553,04	103.406,52
15	Urbanismo	18.468.174,84	3.552.717,34	22.020.892,18
16	Habitação	123.088,79	116.862,05	239.950,84
17	Saneamento			
18	Gestão Ambiental	2.734.122,40	18.310,58	2.752.432,98
20	Agricultura	1.667.875,97	11.479,84	1.679.355,81
22	Indústria	70.156,27	23.682,65	93.838,92
23	Comércio e Serviços	39.919,87	10.252,67	50.172,54
24	Comunicações	1.186.816,51	12.482,70	1.199.299,21
25	Energia	4.252.277,11	1.894.920,12	6.147.197,23
26	Transporte	2.815.520,10	28.983,04	2.844.503,14
27	Desporto e Lazer	295.789,81	85.107,48	380.897,29
28	Encargos Especiais	2.928.243,17	924.952,97	3.853.196,14
99	Reserva de Contingência			
<b>Total ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>159.052.209,55</b>	<b>22.829.909,87</b>	<b>181.882.119,42</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				
9171	CASSEMS - PREVIBAI	220.323,67	38.966,83	259.290,50
9172	SISEM - PREVIBAI	3.227,68	575,21	3.802,89
9173	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	314.245,96	55.629,01	369.874,97
9175	I.S.S - PREVIBAI	330,65		330,65
9176	I.R.R.F - PREVIBAI	338.438,97		338.438,97
9177	EMPREST. CEF - PREVIBAI	145.797,91	27.049,13	172.847,04
9179	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	6.541,52	1.101,01	7.642,53
9180	SINTED - PREVIBAI	32.367,79	5.485,64	37.853,43
7031	REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUNDO MUNICIPAL	15.457.977,98	3.068.515,95	18.526.493,93
7032	REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUNDO M. ASSIS	1.160.000,00	345.000,00	1.505.000,00
7033	REPASSE CONCEDIDO A PREF MUN DE AMAMBAI	2.963,81	1.200,00	4.163,81
9056	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	23.639,46	5.062,02	28.701,48
9022	Salario-Familia(INSS) - PM	17.912,09	3.238,26	21.150,35
9057	Salario-Familia(INSS)- FMAS	1.655,02	299,10	1.954,12
9160	Salario-Familia(INSS) - FMS	7.758,65	1.220,33	8.978,98
9083	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	44.487,93	12.606,25	57.094,18
9084	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	42,85		42,85
7034	REPASSE 00002 - CAMARA MUNICIPAL	3.021.174,42	753.529,07	3.774.703,49
9050	I.R.R.F. - FMAS	30.770,83		30.770,83
9072	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	2.864,02	481,66	3.345,68
9152	CASSEMS - FMS	234.925,19	39.058,59	273.983,78
9071	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	1.299.280,42		1.299.280,42
9011	CASSEMS - PREFEITURA	201.258,44	33.833,40	235.091,84
9070	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	23.674,11	4.142,76	27.816,87
9009	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	17.955,35	2.464,07	20.419,42
9149	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7.318,50	1.117,63	8.436,13
9068	I.R.R.F. - FUNDEB	1.266.138,74		1.266.138,74
9008	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	13.516,44	2.341,14	15.857,58
9148	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	500.075,94	108.683,24	608.759,18
9019	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	594.801,93	128.923,68	723.725,61
9147	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	12.713,12	1.677,18	14.390,30
9073	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	126.701,34	18.041,02	144.742,36

**TCE MS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI**  
MÊS/ANO: JULHO DE 2023

DESPESA	Acumulado Anterior	Movimento do Mes	Total	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				
9007	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	39.561,40	6.947,64	46.509,04
9052	CASSEMS - FMAS	12.812,21	2.372,35	15.184,56
9145	I.R.R.F - FMS	872.126,82		872.126,82
9074	CASSEMS - FUNDEB	467.782,27	78.233,09	546.015,36
9012	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	329.889,28	58.396,14	388.285,42
9014	DESCONTO AUTORIZADO	46.320,42		46.320,42
9015	EMPREST. CEF - PREFEITURA	135.861,65	24.034,41	159.896,06
9054	Emprest. C.E.F - FMAS	4.007,82	667,97	4.675,79
9153	Emprest. C.E.F - fms	188.522,25	33.479,72	222.001,97
9154	Emprest. Banco do Brasil - fms	264.790,27	45.575,42	310.365,69
9157	Desc. Autorizado - fms	10.684,01		10.684,01
9077	Desc. Autorizado - Fundeb	4.068,80	2.464,30	6.533,10
9078	Emprest. CEF - Fundeb	382.393,13	64.890,99	447.284,12
9080	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	599.857,48	107.912,43	707.769,91
8001	RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI	3.602.352,15		3.602.352,15
8002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.376.997,53	2.138.761,98	20.515.759,51
8003	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.845,81		27.845,81
8004	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	56.286,60	1.554,25	57.840,85
8005	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	476.319,37		476.319,37
8006	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	797.749,47	58.607,77	856.357,24
8007	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	1.977.759,03		1.977.759,03
8008	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.780.325,11	68.923,95	2.849.249,06
8009	RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA	3.032,68		3.032,68
8010	RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDEN	44.762,99	18.389,22	63.152,21
9038	REP.RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA CAM	22.467,01		22.467,01
9027	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	12.833,59	7.734,87	20.568,46
9086	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	81.879,02	30.146,07	112.025,09
9164	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	18.950,95		18.950,95
9031	SINCARD CARTÕES - PM	185.008,49	32.639,58	217.648,07
9185	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	57.853,28	10.802,19	68.655,47
9090	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	361.261,13	58.418,01	419.679,14
9166	SINCARD CARTÕES - FMS	119.166,92	21.726,35	140.893,27
9061	SINCARD CARTÕES - FMAS	2.240,84	300,86	2.541,70
9043	PREVIBAI - CM	29.491,20		29.491,20
9044	EMPREST.BCO BRASIL - CM	49.411,40	9.380,42	58.791,82
9045	EMPREST.CEF - CM	50.978,56	20.496,52	71.475,08
9046	CASSEMS - CM	48.181,64	10.391,39	58.573,03
9025	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	15.316,80	2.622,70	17.939,50
9062	ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	177,48	29,58	207,06
9168	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	15.795,46	2.903,22	18.698,68
9091	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	63.037,80	13.196,23	76.234,03
9186	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	12.877,15	2.222,99	15.100,14
9064	EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	7.191,84	1.972,41	9.164,25
9037	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	147.009,46	450,00	147.459,46
9205	PREVI CEL.SAPUCAIA - PM	2.176,64	363,34	2.539,98
9207	PREVIPAR PARANHOS - PM	3.053,54	520,20	3.573,74
9216	FOLHA PAGAMENTO LIQUIDA - BRADESCO	39.794.887,64	6.412.371,60	46.207.259,24
9219	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - PM	753.094,07	132.025,00	885.119,07
9220	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - FUNDEB	924.269,43	167.383,35	1.091.652,78
9221	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - FMS	495.132,30	84.940,18	580.072,48
9222	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - FMAS	26.227,69	4.355,78	30.583,47
9223	EMPREST. BCO BRADESCO 237 ABAI - PREVIBAI	290.097,01	51.486,03	341.583,04
9225	DESCONTO JUDICIAL - PM	6.590,37	895,54	7.485,91
9228	IRRF RETIDO FORNECEDOR - PMA	590.448,72		590.448,72
9230	IRRF - PMA - FOLHA DE PAGTO	172.337,94		172.337,94
9233	Salário Maternidade (INSS) - FMAS	5.030,80		5.030,80
9235	PREVIPAR - FUNDEB	2.634,44	540,96	3.175,40
9237	DESCONTO AUTORIZADO - FMAS	5.102,86		5.102,86
9247	SICREDI - CENTRO SUL	25.717,99	7.229,94	32.947,93
9248	SICREDI - CENTRO SUL	27.447,93	4.680,05	32.127,98

**TCE MS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI**  
MÊS/ANO: JULHO DE 2023

DESPESA	Acumulado Anterior	Movimento do Mes	Total
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
9249 SICREDI - CENTRO SUL	21.904,51	4.113,31	26.017,82
9250 SICREDI - CENTRO SUL	33.164,91	5.823,64	38.988,55
9251 DESCONTO JUDICIAL - FMS	1.500,06	413,22	1.913,28
9252 EMPREST. CONSIG SICREDI - CM	19.536,40		19.536,40
9256 PGM - HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	55.395,24		55.395,24
9259 EMPRESTIMOS SICREDI - FMAS	14.591,58	2.431,93	17.023,51
9260 INSS EXTRA - (FUNDOS)	2.698.787,16	477.796,50	3.176.583,66
9261 INSS EXTRA-PREFEITURA	2.503.188,79	525.489,26	3.028.678,05
9262 ISSQN RETENÇÃO FORNECEDOR - PMA	643.459,22	141.686,96	785.146,18
9263 ISSQN - FUNDEB	65.716,35	17.809,55	83.525,90
9264 INSS - FUNDEB	712.233,92	47.268,52	759.502,44
9265 ISSQN - FMS	12.212,21	843,38	13.055,59
9266 INSS - FMS	287.310,24	52.160,67	339.470,91
9267 ISSQN - FMAS	1.849,57	237,76	2.087,33
9268 INSS - FMAS	36.224,19	5.842,85	42.067,04
9273 ISSQN - PREVIBAI	1.322,60	928,03	2.250,63
9275 BLOQUEIO JUDICIAL	153.001,48		153.001,48
9277 INSS_CAMARA	62.048,65	12.358,34	74.406,99
9278 ISSQN_CAMARA	960,06	380,29	1.340,35
9279 IRRF_CAMARA	68.870,30	13.944,85	82.815,15
9280 PREVI - CAARAPO	3.036,78	475,51	3.512,29
9281 FORNECEDOR- DOC/TED DEVOLVIDO BANCO	25.031,50		25.031,50
9282 PREVI - TACURU	2.269,70	453,94	2.723,64
9285 IRRF_FMAS	17.143,23	7.947,66	25.090,89
9286 IRRF_FMS	495.767,86	231.687,51	727.455,37
9287 IRRF_PMA	497.996,43	232.945,35	730.941,78
9288 IRRF_PREVIBAI	162.363,14	83.626,10	245.989,24
9289 IRRF_FUNDEB	857.762,58	3.068,65	860.831,23
<b>Total EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>110.513.017,33</b>	<b>16.333.412,95</b>	<b>126.846.430,28</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>269.565.226,88</b>	<b>39.163.322,82</b>	<b>308.728.549,70</b>
<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
CAIXA		1.884,27	
BANCO CONTA MOVIMENTO		23.229.955,14	
BANCO CONTA ESPECIAL		1.472.627,70	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		49.964.677,80	
OUTRAS DISPONIBILIDADES			
BANCO CONTA VINCULADA		23.625.367,77	98.294.512,68
<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>98.294.512,68</b>	<b>98.294.512,68</b>
			<b>407.023.062,38</b>

31 de Julho de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
66306116168

GILMAR MACHADO DA COSTA  
CONTADOR CRC 006945/0-1  
40770575153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

O MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado a empresa LOOK MERCADO LTDA ME ,resolvem em comum e reciproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023.

OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da S ecretaria Municipal de Educação e Cultura e Rede Municipal de Ensino e seus respectivos Departamentos a ela vinculada d o município de Antônio João/MS, pelo período de 12 meses.

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão eletrônico nº005/2023, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Un	Valor Total
1/109	BANANA NANICA, DEVERÃO ESTAR MADURAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO DA CASCA MAIS AMARELA DO QUE ESVERDEADA, SÂS, INTEIRAS, LIMPAS E APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM DANOS PROFUNDOS, AMASSADOS, PODRIDÃO, LESÃO E MANCHAS MAIORES QUE 1,5 CM, DEVERÃO TER COMPRIMENTO ENTRE 13 E 18 CM.	850,00	KG	BIROCA	3,6800	R\$ 3.128,00
2/109	AÇAFRÃO - COMPOSIÇÃO: AÇAFRÃO EM PÓ. EMBALAGEM DE POLIETILENO, PACOTE COM 20G.	2227,00	PCT.	DONANA	1,5000	R\$ 3.340,50
3/109	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	999,00	KG		0,0000	R\$ 0,00
4/109	AMIDO DE MILHO, 100% PURO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PARA O PREPARO DE MINGAUS, PUDINS E BOLOS, NÃO CONTER GLÚTEN, OBEDECER A RESOLUÇÃO CNNPA 12/78. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE POLIPROPILENO.	241,00	PCT.	DONANA	4,9000	R\$ 1.180,90
5/109	ARROZ BRANCO, AGULHINHA, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, OS GRÃOS NÃO DEVEM SER DISFORMES, NÃO DEVE APRESENTAR PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVE OBEDECER A RESOLUÇÃO CNNPA 12/78.	3620,00	PCT.	GUARUJÁ	19,9000	R\$ 72.038,00
6/109	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, LIVRE DE SUJIDADE, LARVAS E PARASITAS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	571,00	PCT.	DONANA	3,9000	R\$ 2.226,90
7/109	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE POLIETILENO, PACOTE COM 30G.	425,00	PCT.	DONANA	1,7000	R\$ 722,50
8/109	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM DUPLA 400GR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	2465,00	PCT.	DALLAS	5,1500	R\$ 12.694,75
9/109	CACAU EM PÓ, PRODUTO OBTIDO 100% DE CACAU EM PÓ ALCALINO, DE PRIMEIRÍSSIMA QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM QUALQUER TIPO DE MISTURA OU ADITIVOS E AÇÚCAR. ASPECTO: PRODUTO HOMOGÊNEO. COR: MARROM ESCURO. AROMA: CARACTERÍSTICO. SABOR: AMARGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, E CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 200 GRAMAS.	561,00	PCT.	NATURALIFE	17,9000	R\$ 10.041,90
10/109	CANELA EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS.	451,00	PCT.	DONANA	1,0000	R\$ 451,00
11/109	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS.	650,00	PCT.	DONANA	1,9000	R\$ 1.235,00
12/109	CANJICA AMARELA, TIPO 1, DESPELICULADO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PACOTE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	211,00	PCT.	DONANA	2,9500	R\$ 622,45
13/109	CANJQUINHA AMARELA, (QUIRERA) SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PACOTE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	81,00	PCT.	DONANA	3,3500	R\$ 271,35
14/109	CHÁ MATE TORRADO, CAIXA COM 200 GRAMAS.	4276,00	CX	RICO	2,0000	R\$ 8.552,00
15/109	CHOCOLATE EM PÓ 50%, INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1,01 KG, CONTENDO TODOS OS DADOS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	989,00	PCT.	ZAELY	14,9900	R\$ 14.825,11
16/109	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO LAMINADA; TORRAÇÃO ESCURA; SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA; COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS.	4088,00	PCT.	CRIOLO	11,0000	R\$ 44.968,00
17/109	COLORAU, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 500GRAMAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	723,00	PCT.	DONANA	4,0000	R\$ 2.892,00
18/109	CRAVO, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS.	408,00	PCT.	DONANA	2,9000	R\$ 1.183,20
19/109	ERVILHA EM CONSERVA,INGREDIENTES: ERVILHAS E ÁGUA. SEM AÇÚCAR EMBALAGEM PLÁSTICA METALIZADA DE ATÉ 300 GRAMAS, NÃO AMASSADA, OU ESTUFADA.	1006,00	PCT.	FUJII	3,0000	R\$ 3.018,00
20/109	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM NO MÍNIMO 1,1 KG, NÃO ESTUFADA OU RASGADA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12 DE 1978.	3372,00	PCT.	DONANA	9,0000	R\$ 30.348,00

21/109	FARINHA DE MANDIOCA, BENEFICIADA, TORRADA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978	3670,00	KG	DONANA	5,0000	R\$ 18.350,00
22/109	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE MILHO FLOCADA. EMBALAGEM CONTENDO 500G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. SEM SAL.	3325,00	PCT.	DONANA	3,3000	R\$ 10.972,50
23/109	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1425,00	KG	PANTANAL	4,9000	R\$ 6.982,50
24/109	FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM COM 1 KG, LIVRE DE PARASITAS E DETRITOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	7076,00	KG	DON TICHON	6,7000	R\$ 47.409,20
25/109	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, EMBALAGEM COM 1 KG, LIVRE DE PARASITAS E DETRITOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	4876,00	KG	DON TICHON	6,0000	R\$ 29.256,00
26/109	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO. COMPOSTO POR CÉLULAS DE LEVEDURAS SACCHAROMYCESCEREVISAE PARA PREPARO DE PRODUTOS FERMENTADOS. PACOTE DEDE 125 GRAMAS.	250,00	UNID.	FLEISCHMANN	2,5000	R\$ 625,00
27/109	FOLHA DE LOURO, TEMPERO SECO. EMBALAGEM DE 7 GRAMAS	140,00	PCT.	DONANA	2,5000	R\$ 350,00
28/109	LENTILHA TIPO I, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 8 MESES.	415,00	PCT.	APTAMIL	8,0000	R\$ 3.320,00
29/109	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM INTACTA, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978.	2848,00	KG	DALLAS	4,0000	R\$ 11.392,00
30/109	MILHO VERDE EM CONSERVA, INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA METALIZADA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, NÃO AMASSADA, OU ESTUFADA.	1061,00	PCT.	FUJII	5,7500	R\$ 6.100,75
31/109	ORÉGANO, DESIDRATADO; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 UND 10,000 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 276, DE 22/09/2005; EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 GRAMAS.	868,00	PCT.	DONANA	1,8000	R\$ 1.562,40
32/109	OVOS BRANCOS. CARACTERÍSTICAS: OVOS BRANCOS DE GALINHA, FRESCO, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3748, DE 12/07/93. EMBALAGEM: DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 DÚZIAS (30 OVOS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	5968,00	DUZIA	SANTA CLARA	9,0000	R\$ 53.712,00
33/109	PÃO TIPO FRANCÊS, PESANDO 50 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	6793,00	KG	NÃO INFORMADO	14,0000	R\$ 95.102,00
24/109	FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM COM 1 KG, LIVRE DE PARASITAS E DETRITOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	7076,00	KG	DON TICHON	6,7000	R\$ 47.409,20
25/109	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, EMBALAGEM COM 1 KG, LIVRE DE PARASITAS E DETRITOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	4876,00	KG	DON TICHON	6,0000	R\$ 29.256,00
26/109	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO. COMPOSTO POR CÉLULAS DE LEVEDURAS SACCHAROMYCESCEREVISAE PARA PREPARO DE PRODUTOS FERMENTADOS. PACOTE DEDE 125 GRAMAS.	250,00	UNID.	FLEISCHMANN	2,5000	R\$ 625,00
27/109	FOLHA DE LOURO, TEMPERO SECO. EMBALAGEM DE 7 GRAMAS	140,00	PCT.	DONANA	2,5000	R\$ 350,00
28/109	LENTILHA TIPO I, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 8 MESES.	415,00	PCT.	APTAMIL	8,0000	R\$ 3.320,00
29/109	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM INTACTA, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978.	2848,00	KG	DALLAS	4,0000	R\$ 11.392,00
30/109	MILHO VERDE EM CONSERVA, INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA METALIZADA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, NÃO AMASSADA, OU ESTUFADA.	1061,00	PCT.	FUJII	5,7500	R\$ 6.100,75
31/109	ORÉGANO, DESIDRATADO; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 UND 10,000 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 276, DE 22/09/2005; EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 GRAMAS.	868,00	PCT.	DONANA	1,8000	R\$ 1.562,40
32/109	OVOS BRANCOS. CARACTERÍSTICAS: OVOS BRANCOS DE GALINHA, FRESCO, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3748, DE 12/07/93. EMBALAGEM: DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 DÚZIAS (30 OVOS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	5968,00	DUZIA	SANTA CLARA	9,0000	R\$ 53.712,00

33/109	PÃO TIPO FRANCÊS, PESANDO 50 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	6793,00	KG	NÃO INFORMADO	14,0000	R\$ 95.102,00
34/109	VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	1068,00	UNID.	CASTELLO	3,4500	R\$ 3.684,60
35/109	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª - TIPO ACÉM. CARACTERÍSTICAS: RESFRIADA. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM CUBOS, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITINDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRAVÁVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	3289,00	KG	FRIBOI	24,0000	R\$ 78.936,00
36/109	FRANGO RESFRIADO - COXA E SOBRE COXA, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM ATÉ 1 KG, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO TAMBÉM REVESTIDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO S.I.F. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	2550,00	KG	FRIBOI	8,0000	R\$ 20.400,00
37/109	LINGUIÇA TOSCANA, (SEM PIMENTA), EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO A VÁCUO, CONTENDO 01 KG, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF.	844,00	KG	BELLO	17,9000	R\$ 15.107,60
38/109	SALSICHA, PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONAIS DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL, OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO.	3242,00	KG	BELLO	8,0000	R\$ 25.936,00
39/109	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA. (SABORES MORANGO, E SALADA DE FRUTAS). RESFRIADO NO MÁXIMO 10º C PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO.	837,00	PCT.	REAL	3,0000	R\$ 2.511,00
40/109	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, NÃO ADOÇADO (SEM AÇÚCAR), RICO EM CÁLCIO, PACOTE CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1081,00	PCT.	NINHO	16,0000	R\$ 17.296,00
41/109	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200G, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.	2140,00	PT	REAL	15,0000	R\$ 32.100,00
42/109	NATA FRESCA HOMEGEINIZADA, EMBALAGEM DE 300 G, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE E, PÓ DESNATADO E ESPESSANTE GELATINA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE E DERIVADOS DO LEITE.	301,00	PT	NESTLE	7,0000	R\$ 2.107,00
43/109	QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO OU EM FIAPOS. INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO (INS 509) E COALHO) E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO (INS 200). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO OU METALIZADO, ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 50G DO PRODUTO.	2955,00	PCT.	REAL	6,0000	R\$ 17.730,00
44/109	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA, DEVERÁ ESTAR FRESCOS E SÃOS, LIMPOS, E APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PARTES PODRES OU COM DANOS PROFUNDOS E PASSADOS, PESANDO EM MÉDIA ENTRE 1,5 A 1,8 KG,	902,00	KG	BIROCA	7,0000	R\$ 6.314,00
45/109	KIWI, IN NATURA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	303,00	KG	BIROCA	8,0000	R\$ 2.424,00
46/109	LARANJA PÉRA IN NATURA, DEVERÃO ESTAR FRESCAS E SÃS, LIMPAS, E APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PARTES PODRES OU COM DANOS PROFUNDOS E NEM MUITO MADURAS (PASSADAS), PESANDO EM MÉDIA 150G.	4571,00	KG	BIROCA	3,6000	R\$ 16.455,60
47/109	MAÇA NACIONAL, DEVERÃO ESTAR FRESCAS E SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PEDAÇOS PODRES, MANCHAS TIPO CORTIÇA, DANOS, QUEIMADURAS, DEFEITOS PROVOCADOS POR PRAGAS E PASSADAS, PESANDO ENTRE 100 G E 115G.	8961,00	KG	BIROCA	8,0000	R\$ 71.688,00
48/109	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA, DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SÃOS, LIMPOS, E APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PARTES PODRES OU COM DANOS PROFUNDOS E PASSADOS, PESANDO EM MÉDIA 1,5 KG.	994,00	KG	BIROCA	8,9000	R\$ 8.846,60
49/109	MELÃO AMARELO, DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SÃOS, LIMPOS, E APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PARTES PODRES OU COM DANOS PROFUNDOS E PASSADOS, PESANDO NO MÍNIMO 1,2 KG A UNIDADE.	1014,00	KG	BIROCA	6,5000	R\$ 6.591,00
50/109	UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO, INGREDIENTE: UVA DESIDRATADA SEM SEMENTE, EMBALAGEM HERMÉTICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	4356,00	PCT.	ZAELY	7,0000	R\$ 30.492,00
51/109	UVA ITALIA, IN NATURA 1ª QUALIDADE, CASCA, SEM RUPTURAS, CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, LIVRES DE DANOS FÍSICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EM CACHOS, ONDE OS BAGOS NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS. SEM CHEIRO FERMENTADO.	1100,00	KG	REAL	9,0000	R\$ 9.900,00
52/109	UVA RUBI, IN NATURA 1ª QUALIDADE, CASCA, SEM RUPTURAS, CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, LIVRES DE DANOS FÍSICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EM CACHOS, ONDE OS BAGOS NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS. SEM CHEIRO FERMENTADO.	1100,00	KG	REAL	10,0000	R\$ 11.000,00



53/109	BATATA INGLESA, DEVERÃO ESTAR FRESCAS E SÃS, INTEIRAS, FIRMES. LAVADAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM AROMA, COR E SABOR TÍPICOS, SEM PARTES PODRES, BROTO MAIORES QUE 1 MM, DANOS PROFUNDOS, PESANDO EM MÉDIA 200 G/UNIDADE.	1583,00	KG	BIROCA	3,2000	R\$ 5.065,60
54/109	BETERRABA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA DE ATÉ 200 G/UNIDADE.	1299,00	KG	BIROCA	3,0000	R\$ 3.897,00
55/109	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA, OS BULBOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE, SEM PARTES PODRES, MOFADOS OU MACHUCADAS, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 5 CM.	2101,00	KG	BIROCA	4,9000	R\$ 10.294,90
56/109	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE CONTEUDO 80 GRAMAS.	80,00	PCT.	NATURALIFE	3,9000	R\$ 312,00
61/109	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, C E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	1300,00	LATA	NINHO	24,0000	R\$ 31.200,00
62/109	MACARRÃO DE ARROZ, ESPAGUETE OU FUSILLI, SEM OVOS, 500 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	330,00	PCT.	DALLAS	3,8000	R\$ 1.254,00
63/109	FRANGO RESFRIADO - PEITO SEM OSSO, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM: INTACTA, PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM ATÉ 1 KG, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO TAMBÉM REVESTIDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO S.I.F. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	4672,00	KG	BELLO	12,9000	R\$ 60.268,80
64/109	COCO RALADO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO ÚMIDO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 100G, SEM DANOS.	749,00	PCT.	DONANA	3,0000	R\$ 2.247,00
65/109	CREME DE LEITE, A BASE DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM 17% DE TEOR DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 G, NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA OU ESTUFADA.	989,00	CX	ITALAC	2,0000	R\$ 1.978,00
66/109	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, INGREDIENTES:AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO-CÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	490,00	UNID.	FLEISCHMANN	4,0000	R\$ 1.960,00
67/109	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2163,00	UNID.	CONCORDIA	6,2000	R\$ 13.410,60
68/109	SAL REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTA, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1600,00	KG	CISNE	0,5000	R\$ 800,00
69/109	MARGARINA, EXTRA CREMOSA, COM SAL, COM 60% DE LÍPIDEOS OU MAIS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM DE 1 KG, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	355,00	KG	DELICIA	7,0000	R\$ 2.485,00
64/109	COCO RALADO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO ÚMIDO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 100G, SEM DANOS.	749,00	PCT.	DONANA	3,0000	R\$ 2.247,00
65/109	CREME DE LEITE, A BASE DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM 17% DE TEOR DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 G, NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA OU ESTUFADA.	989,00	CX	ITALAC	2,0000	R\$ 1.978,00
66/109	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, INGREDIENTES:AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO-CÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	490,00	UNID.	FLEISCHMANN	4,0000	R\$ 1.960,00
67/109	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2163,00	UNID.	CONCORDIA	6,2000	R\$ 13.410,60
68/109	SAL REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTA, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1600,00	KG	CISNE	0,5000	R\$ 800,00
69/109	MARGARINA, EXTRA CREMOSA, COM SAL, COM 60% DE LÍPIDEOS OU MAIS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM DE 1 KG, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	355,00	KG	DELICIA	7,0000	R\$ 2.485,00
70/109	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. (TIPO APTAMILPEPTI) É DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), OS ÁCIDOS GRAXOS DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES:PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GRASSOL), GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATOTRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS A, B12, B1, B2, D, B6, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFI CANTES ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400 G.	300,00	UNID.	NAN	39,8000	R\$ 11.940,00

71/109	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA DE 2 KG	3590,00	PCT.	REAL	8,8000	R\$ 31.592,00
72/109	MACARRÃO TIPO AVE MARIA, BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM INTACTA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	1216,00	PCT.	DALLAS	2,9000	R\$ 3.526,40
73/109	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM INTACTA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	1714,00	PCT.	DALLAS	2,9000	R\$ 4.970,60
74/109	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª TIPO MÚSCULO, SEM OSSO. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	8203,00	KG	FRIBOI	28,0000	R\$ 229.684,00
75/109	MORANGO, IN NATURA, COM MATUREZA ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE CM, EMBALADA EM BANDEJA PLÁSTICA TRANSPARENTE E PAPEL FILME (PVC), PESANDO APROXIMADAMENTE ATÉ 300G	2900,00	UNID.	BIROCA	8,9000	R\$ 25.810,00
76/109	FRANGO RESFRIADO À PASSARINHO, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM ATÉ 1 KG, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO TAMBÉM REVESTIDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO S.I.F. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	2400,00	KG	BELLO	11,0000	R\$ 26.400,00
77/109	ÁGUA MINERAL COM GÁS, PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500ML.	1200,00	FRD	FUNADA	19,0000	R\$ 22.800,00
78/109	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM GÁS, PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500ML.	1700,00	FRD	FUNADA	15,8000	R\$ 26.860,00
79/109	BISCOITO SALGADO, TIPO "ÁGUA E SAL", ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 400G, CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	3413,00	PCT.	DALLAS	4,0500	R\$ 13.822,65
80/109	CHIPA CONGELADA, CONTEÚDO DE 1 KG CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES E VALORES NUTRICIONAIS NO PRODUTO. A EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	800,00	KG	KI CHIPA	20,0000	R\$ 16.000,00
81/109	COCO RALADO PURO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO ÚMIDO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 100G, SEM DANOS.	80,00	PCT.	DONANA	5,0000	R\$ 400,00
82/109	GELÉIA DE FRUTAS, (DIVERSAS), EMBALAGEM DE ATÉ 450 GRAMAS.	120,00	UNID.	CIAFRIOS	16,5500	R\$ 1.986,00
83/109	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTEÚDO: 395 GRAMAS.	400,00	UNID.	ITALAC	5,0000	R\$ 2.000,00
84/109	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G	350,00	UNID.	D'AJUDA	7,0000	R\$ 2.450,00
85/109	MILHO PARA PIPOCA, DE BOA QUALIDADE, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM DE 500G, TRANSPARENTE, SEM DANOS.	400,00	PCT.	DONANA	3,0000	R\$ 1.200,00
86/109	MISTURA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS. ROTULADO ADEQUADAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 450 GRAMAS.	430,00	PCT.	ZAELY	4,0000	R\$ 1.720,00
87/109	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, CONTEÚDO DE 1 KG CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES E VALORES NUTRICIONAIS NO PRODUTO. A EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	500,00	KG	KI CHIPA	22,0000	R\$ 11.000,00
88/109	PÃO DE FORMA - TIPO FATIADO, PACOTE PESANDO EM MÉDIA 450 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GLÚTEN, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E FERMENTO BIOLÓGICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	900,00	PCT.	PULLMAN	8,9000	R\$ 8.010,00
89/109	PRESUNTO COZIDO, FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIÁRIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES MÉDIO DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS.	800,00	KG	REZENDE	24,7800	R\$ 19.824,00
90/109	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS. PESO LÍQUIDO: 2 LITROS CADA, FARDO CONTENDO 6 UNIDADES.	3375,00	FRD	FUNADA	38,0000	R\$ 128.250,00

91/109	SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSO. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, SEM CONSERVANTES, E SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. QUANTIDADE DE 1 LITRO.	500,00	UNID.	ADES	7,9000	R\$ 3.950,00
92/109	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. RESFRIADO NO MÁXIMO 10º C PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1100,00	PCT.	IMAGEM	3,0000	R\$ 3.300,00
93/109	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO BOVINO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES MÉDIO DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS.	900,00	KG	QUALY	39,0000	R\$ 35.100,00
94/109	LIMÃO THAITI, NÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO E MUITO MADURO PESANDO DE 120 GRAMAS A 120 GRAMAS. PRODUTO INTACTO EMBALADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS CONTENDO 1 (UM) KG.	70,00	KG	BIROCA	4,7000	R\$ 329,00
95/109	MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO DEVE CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; DEVE ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS.	800,00	KG	BIROCA	2,0000	R\$ 1.600,00
96/109	LINGUIÇA CALABRESA, (SEM PIMENTA), EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO A VÁCUO, CONTENDO EM MÉDIA 2,5 KG, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF.	450,00	KG	SEARA	15,0000	R\$ 6.750,00
97/109	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G	100,00	PCT.	DONANA	9,0000	R\$ 900,00
98/109	BATATA DOCE, DEVERÃO ESTAR FRESCAS E SÃS, INTEIRAS, FIRMES. LAVADAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM AROMA, COR E SABOR TÍPICOS, SEM PARTES PODRES, BROTO MAIORES QUE 1 MM, DANOS PROFUNDOS, PESANDO EM MÉDIA 200 G/UNIDADE.	340,00	KG	BIROCA	1,0000	R\$ 340,00
99/109	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, COPO COM 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.	100,00	UNID.	IMAGEM	5,0000	R\$ 500,00
100/109	ARROZ BRANCO, AGULHINHA, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, OS GRÃOS NÃO DEVEM SER DISFORMES, NÃO DEVE APRESENTAR PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVE OBEDECER A RESOLUÇÃO CNNPA 12/78.( COTA RESERVADA)	1206,00	PCT.	GUARUJÁ	20,0000	R\$ 24.120,00
101/109	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO LAMINADA; TORRAÇÃO ESCURA; SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA; COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS.( COTA RESERVADA).	1362,00	PCT.	CRIOLO	12,0000	R\$ 16.344,00
102/109	PÃO TIPO FRANCÊS, PESANDO 50 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.( COTA RESERVADA).	2264,00	KG	NÃO INFORMADO	12,0000	R\$ 27.168,00
103/109	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª - TIPO ACÉM. CARACTERÍSTICAS: RESFRIADA. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM CUBOS, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITINDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.( COTA RESERVADA)	1096,00	KG	FRIBOI	27,5000	R\$ 30.140,00
104/109	MAÇÃ NACIONAL, DEVERÃO ESTAR FRESCAS E SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PEDAÇOS PODRES, MANCHAS TIPO CORTIÇA, DANOS, QUEIMADURAS, DEFEITOS PROVOCADOS POR PRAGAS E PASSADAS, PESANDO ENTRE 100 G E 115G.(COTA RESERVADA).	2987,00	KG	BIROCA	5,0000	R\$ 14.935,00
105/109	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª TIPO MÚSCULO, SEM OSSO. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PROTEGIDO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.(COTA RESERVADA).	2734,00	KG	FRIBOI	26,0000	R\$ 71.084,00
106/109	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS. PESO LIQUIDO: 2 LITROS CADA, FARDO CONTENDO 6 UNIDADES.(COTA RESERVADA)	1125,00	FRD	FUNANDA	38,0000	R\$ 42.750,00
107/109	OVOS BRANCOS. CARACTERÍSTICAS: OVOS BRANCOS DE GALINHA, FRESCO, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3748, DE 12/07/93. EMBALAGEM: DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 DÚZIAS (30 OVOS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.(COTA RESERVADA)	1991,00	DUZIA	SANTA CLARA	6,0000	R\$ 11.946,00

108/109	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (UHT/UAT), LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UM) LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM: TETRA PACK, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	25166,00	LT	LIDER	5,0000	R\$ 125.830,00
109/109	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (UHT/UAT), LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UM) LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM: TETRA PACK, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (COTA RESERVADA).	8388,00	LT	LIDER	5,0000	R\$ 41.940,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOOK MERCADO LTDA ME

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Educação e Cultura representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura CRISTIANE DA SILVA RAMOS

USUARIO: Município de Antonio João, representado pelo Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

**PARTES:** MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado a empresa **RENAN ROCHA PORTELLA ROCHA ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico e hospitalares (autoclave, caneta de alta e baixa e rotação, cadeira odontológica, conservadora, lavadora, autoclave medical, raio x, centrífuga, secadora, mesa cirúrgica, aparelho de fisioterapia etc.) Através da Secretaria Municipal de Saúde pelo Município de Antonio Joao MS.

**DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação na Dispensa nº029/2023, a saber:

**Classificação por Empresa:**

**Fornecedor: – RENAN ROCHA PORTELLA ROCHA ME.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA NA AUTOCLAVE COM TROCA DE PLACA DE COMANDO AUTOCLAVE 21L, RESISTÊNCIA 127 V E SUBSTITUIÇÃO SELO	SEV	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CANETA ALTA E BAIXA COM TROCA DE ROLAMENTO, ANÉIS ORING, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	SEV	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CADEIRA ODONTOLÓGICA COM SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE COMANDO E REPOSIÇÃO DO TRAFÓ 220 V, MOTO REDUTOR 12 V E PROGRAMAÇÃO, TROCA KIT SUPORTE	SEV	2	R\$ 3.240,00	R\$ 6.480,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CONSERVADORA MEDICAL COM TROCA DOS VENTILADORES DO EVAPORADOR TESTE DE BATERIAS E SUBSTITUIÇÃO DA MESMA E CALIBRAÇÃO	SEV	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LAVADORA COM REVISÃO ELÉTRICA DO MOTOR, REVISÃO ELÉTRICA PAINEL DE COMANDO E CORREIAS	SEV	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AUTOCLAVE MEDICAL COM TROCA DE SELOS DE SEGURANÇA, ANEL DE VEDAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	SEV	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RAIOS-X COM REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA MESA DE COMANDO	SEV	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRÍFUGA COM REVISÃO ELÉTRICA E MECÂNICA	SEV	1	R\$ 1.340,00	1.340,00R\$
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVADA SECADORA COM LIMPEZA DA TUBULAÇÃO DE GÁS E REVISÃO ELÉTRICA	SEV	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MESA CIRÚRGICA COM REVISÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, TROCA DE LÂMPADAS E FOCO HALOGÊNIO	SEV	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO LASERPULSE COM TROCAS DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E PROGRAMAÇÃO	SEV	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DO APARELHO NEURODYN COM TROCAS DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E PROGRAMAÇÃO	SEV	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DO APARELHO SONOPULSE COM TROCAS DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E PROGRAMAÇÃO	SEV	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00

14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR COM SUBSTITUIÇÃO DE ANÉIS, CAMISAS, ROLAMENTOS, VÁLVULA E FILTROS DE AR	SEV	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PROFI COM TROCA DA CANETA E PLACA ULTRASSOM 127 V	SEV	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.960,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo de cada Secretaria, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Termo de Referência e ao que dispõe o artigo 75, da Lei Federal n 14.133/21 e alterações.

Antônio João - MS, 22 de agosto de 2023.

USUARIOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Departamento de Licitações**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Antônio João-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 031/2023, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento de habilitação em favor das empresas/profissionais abaixo mencionadas, nos termos da Ata lavrada na data de (09/08/2023), relativo ao CRENCIAMENTO Nº 01/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2023, cujo objeto é o "**CRENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES** para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS, constantes no Anexo III do Edital do Chamamento Público e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.080/1990, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

N.	Participante	CNPJ/CPF
1	MILENA MORINI MARQUES LTDA	51.404.673/0001-48

Item	Descrição	Quant. Anual estimada	Valor unitário	Valor Anual estimado
1	Plantões : Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão (segunda a sexta – feira, inclusive feriados) com plantões de 12 horas diárias para atendimento clínico no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, em disponibilidade conforme demanda.	1.2000	1.419,33	1.703.196,00
2	Plantões : Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão (sábado e domingo) com plantões de 12 horas diárias para atendimento clínico no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, em disponibilidade conforme demanda.	250	1.723,33	430.832,50
3	Serviço: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com participação em transporte vaga 0, do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, conforme demanda.	96	850,00	81.600,00

Registre-s,e Cumpra-se,  
Publique-se Lavre-se imediatamente o Contrato.  
Antônio João/MS, 10 de agosto de 2023.

**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Antônio João-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 031/2023, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento de habilitação em favor das empresas/profissionais abaixo mencionadas, nos termos da Ata lavrada na data de (28/07/2023), relativo ao CRENCIAMENTO Nº 01/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2023, cujo objeto é o "**CRENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES** para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de liveira do Município de Antônio João – MS, constantes no Anexo III do Edital do Chamamento Público e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.080/1990, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

N.	Participante	CNPJ/CPF
1	F A DOLCI LTDA	43.024.817/0001-02
2	E. A. CLINICA MÉDICA LTDAO	51.196.957/0001-96
3	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	51.235.290/0001-93
4	ZJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.043.247/0001-11

Item	Descrição	Quant. Anual estimada	Valor unitário	Valor Anual estimado
1	<u>Plantões</u> : Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão (segunda a sexta - feira, inclusive feriados) com plantões de 12 horas diárias para atendimento clínico no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, em disponibilidade conforme demanda.	1.2000	1.419,33	1.703.196,00
2	<u>Plantões</u> : Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão (sábado e domingo) com plantões de 12 horas diárias para atendimento clínico no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, em disponibilidade conforme demanda.	250	1.723,33	430.832,50
3	Serviço: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com participação em transporte vaga 0, do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, conforme demanda.	96	850,00	81.600,00

Registre-se, RCumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se imediatamente o Contrato.  
Antônio João/MS, 03 de agosto de 2023.  
**Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira**  
prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DO TABOADO****ATA Nº 010/2023 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE  
APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2023 (republicação por  
incorreção).**

Aos dias 15 de agosto de 2023, na sede do IPAMAT, às 11h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) deu – se início a reunião ordinária com a presença dos membros do Conselho Deliberativo do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 063/2022, para análise e discussão de assuntos pertinentes a este conselho. A presidente do conselho a senhora Edileide Aparecida Xavier da Cruz, anunciou a presença de todos os membros do conselho, leu a pauta da reunião do dia, e deu por iniciada a presente reunião com apresentação dos itens da pauta do dia: 1) Para apreciação e aprovação do convênio a ser firmado entre o Instituto e o Banco Bradesco referente à concessão de empréstimos financeiros mediante consignado em folha de pagamento = Foi encaminhado pela Diretora Presidente do IPAMAT – Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves a minuta do Convênio a ser firmado entre IPAMAT e o Banco do Bradesco. Após a leitura da minuta do convênio a ser firmando entre a instituição financeira e o IPAMAT, e com as devidas explicações sobre a minuta, os membros deste conselho, respeitando o disposto no Art. 114 da Lei Municipal nº 1.677/2021 chegaram à conclusão de que as cláusulas do convênio não estão de acordo com os padrões legais conforme apontou a assessoria jurídica do IPAMAT. Portanto, os membros deste conselho são **DESFAVORÁVEIS** ao firmamento deste convênio diante de algumas cláusulas nele dispostas. Desta forma seja expedido o parecer deste conselho com a decisão. Após, não havendo mais nada a ser discutido ou analisado, encerrou-se a reunião, ficando todos os membros convocados para reunião ordinária que acontecerá no dia 15 de setembro de 2023, às 11h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul), e em havendo a necessidade de reunião extraordinária antes desta data, os conselheiros serão devidamente convocados. E diante do dito a presidente a Senhora – Edileide Aparecida Xavier da Cruz agradeceu a presença dos membros do conselho na reunião, e deu por encerrada a presente reunião. Eu, \_\_\_\_\_ (Fabricia da Silva Pereira) secretária, lavrei e assinei. Assinam esta ata os Membros do Conselho Deliberativo do IPAMAT:

1) \_\_\_\_\_  
Edileide Aparecida Xavier da Cruz - Presidente do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

2) \_\_\_\_\_  
Fabricia da Silva Pereira - Secretaria do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

3) \_\_\_\_\_  
Willian Fernando de Jesus - Conselheiro do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

4) \_\_\_\_\_  
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

5) \_\_\_\_\_  
Magna Vergia de Souza Britto Signori - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 001/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROC. ADM. Nº  
222/2022**

**RECORRENTE:** COLINA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 37.482.538/0001-90)

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Voluntário interposto por Colina Agropecuária Ltda. em face da decisão n. 002/2022, que julgou pela improcedência da impugnação apresentada pelo contribuinte.

Na decisão recorrida, entendeu o julgador de primeira instância que a imunidade do ITBI na integralização de bens imóveis para realização de capital em pessoa jurídica tem seu âmbito de abrangência restrito ao valor do bem imóvel necessário à integralização da cota de capital social, de modo que o excedente deve ser objeto de incidência do ITBI.

Por não concordar com a decisão, a Recorrente interpôs Recurso Voluntário, aduzindo em apertada síntese que:

- o valor declarado pelo contribuinte foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor subscrito e integralizado na sociedade empresarial em consonância com sua declaração de bens, e na remota hipótese de não conhecimento da imunidade, alíquota de 2% deveria ser aplicada sobre essa base de cálculo.

- não houve provocação da recorrente em relação a eventual diferença de valores, mas sim em relação a ratificação da imunidade disposta na Constituição Federal.

- não existe lei autorizando o arbitramento da base de cálculo em casos de integralização para realização de capital social.

- o caso relacionado ao tema 796 do STF não se assemelha ao presente caso, considerando que nenhum valor foi lançado em reserva de capital.

- não há excesso entre o valor integralizado e o valor subscrito, sendo que o imóvel foi transferido pelo valor da declaração de bens. O art. 23 da Lei n. 9.249/95 permite ao contribuinte, ao transferir imóveis para a pessoa jurídica e título de realização de capital, escolher entre o valor contido na declaração de bens e direitos ou o valor de mercado.

Ao final, requer que seja reformada a decisão que indeferiu parcialmente a imunidade de ITBI, determinando-se a competente guia de imunidade.

Em razão da interposição de Recurso Voluntário pelo sujeito passivo, os autos foram a mim encaminhados para

proferir decisão de segunda instância.

É o relatório.

## **2. MÉRITO**

O núcleo da discussão travada nos autos cinge-se a verificar se a imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado.

Assim, a hipótese de incidência do ITBI é disciplinada pelo art. 156, inciso II, da Constituição Federal, que assim dispõe:

*Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:*

(...)

*II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;*

Por sua vez, o art. 156, § 2º, inciso I, da Carta Magna dispõe sobre a não incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis nas hipóteses de integralização de capital social com uma ressalva. Vejamos:

*Art.156. (...)*

(...)

*§ 2º - O imposto previsto no inciso II:*

*I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, **salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;***

Como se observa, estão no âmbito de abrangência da imunidade do ITBI as pessoas jurídicas adquirentes que não tiverem como atividade preponderante a venda ou locação de propriedade imobiliária ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.

Nesse aspecto, no caso dos autos, a autoridade fiscal concluiu que a referida pessoa jurídica não possui atividade preponderante relacionada a compra e venda de bens ou direitos a serem integralizados, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Cumpra destacar que essa situação será objeto de verificação por parte da administração municipal pelo prazo de 3 (três) anos seguintes à aquisição dos bens imóveis, conforme §2º do art. 37 do Código Tributário Nacional e art. 34, §3º, do Código Tributário Municipal.

Não obstante, ao compulsar os autos, verifica-se que o bem imóvel que o sócio pretende transferir ao patrimônio da empresa em realização de capital possui valor superior ao das quotas de capital subscritas, conforme se depreende das avaliações efetuadas pelo Município.

Tal circunstância indica, que além da mera integralização de capital, há transferência patrimonial ao acervo da sociedade empresária, situação não abrangida pela imunidade tributária do art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal.

Nesse contexto, a imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado, devendo, portanto, incidir o imposto sobre os valores dos imóveis que excederem o valor do capital social.

Esse tem sido o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os precedentes abaixo:

APelação CÍVEL – AÇÃO DECLARATÓRIA, COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA – MÉRITO – DIREITO TRIBUTÁRIO – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS (ITBI) – INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (ART. 156, § 2º, II, DA CF/88) – VALOR DO IMÓVEL SUPERIOR AO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO – IMUNIDADE QUE ALCANÇA APENAS O LIMITE DO CAPITAL INTEGRALIZADO – EXCEDENTE SUJEITO À TRIBUTAÇÃO – SENTENÇA REFORMADA – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. I - O C. STF, por ocasião do julgamento do RE nº 796.376/SC, com repercussão geral reconhecida (Tema 796) firmou a tese de que: "a imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado". II - A imunidade tributária específica, prevista na primeira parte do inciso II do § 2º do art. 156 da Constituição Federal de 1988, impede a incidência do ITBI somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social. Sobre o valor do imóvel incorporado que excede o limite do capital social a ser integralizado há incidência do tributo. (TJMS. Apelação Cível n. 0802095-75.2019.8.12.0007, Cassilândia, 2ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Marco André Nogueira Hanson, j: 25/01/2021, p: 27/01/2021)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL COM IMÓVEIS RURAIS - INCIDÊNCIA ITBI - ARTIGO 156, § 2º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - LIMITAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - INCIDÊNCIA DO ITBI SOBRE VALOR EXCEDENTE - CONTROVÉRSIA QUANTO AOS VALORES DECLARADOS DOS IMÓVEIS RURAIS OBJETO DE INTEGRALIZAÇÃO - PERICULUM IN MORA E FUMUS BONI IURIS NÃO DEMONSTRADOS - DECISÃO MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Para a concessão de liminar em mandado de segurança, devem estar presentes os requisitos previstos no artigo 7º, inciso III da Lei nº 12.016/2009, quais sejam, a relevância da fundamentação e o perigo de ineficácia da medida, se concedida somente ao final do processo. De acordo com o art. 156, § 2º, inciso I, da Carta Magna, é assegurada a imunidade tributária nas operações de transmissão de bens imóveis de sócios para a formação do capital social da empresa, desde que a atividade preponderante do seu destinatário não seja a compra e venda, a locação ou o arrendamento mercantil de bens imóveis. Contudo, pelo que se infere do art. 36 do CTN, a não incidência do ITBI está restrita



ao capital social subscrito, mostrando-se, em sede de cognição sumária, aparentemente, legítima a cobrança do ITBI sobre o valor dos bens imóveis rurais que excedem o valor do capital social a ser integralizado na sociedade empresária, restando ausente o requisito relevância da fundamentação. Recurso conhecido e improvido. (TJ-MS - AI: 14059535220208120000 MS 1405953-52.2020.8.12.0000, Relator: Juiz Luiz Antônio Cavassa de Almeida, Data de Julgamento: 14/08/2020, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 20/08/2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO MANDADO DE SEGURANÇA INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA, PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, I, CF APLICAÇÃO SOMENTE ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO (RE 796.376/SC TEMA 796) RECURSO DESPROVIDO. Nos termos do Recurso Extraordinário julgado Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 796.376/SC (Tema 796), com repercussão geral reconhecida, **"A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado"**. (TJMS. Agravo de Instrumento n. 1413091-70.2020.8.12.0000, Rio Brilhante, 4ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Vladimir Abreu da Silva, j: 04/02/2021, p: 08/02/2021) (destacou-se)

Vale dizer, a interpretação teleológica do preceito constitucional nos conduz ao entendimento de que a imunidade do art. 156, § 2º, I, da Constituição, na transmissão dos bens necessários para a formação do capital social de sociedade limitada, não se estende para além do valor estipulado no contrato social a esse título.

Disso, deduz-se, logicamente, que sobre a diferença do valor do bem imóvel que superar o valor do capital subscrito integralizado, incidirá a tributação do ITBI, levando-se em conta que a imunidade é destinada ao valor submetido à integralização do capital social.

É de se reiterar, nesse aspecto, que o que não se pode admitir é a imunização do valor excedente do bem imóvel ao arripio da norma constitucional e em prejuízo ao Fisco municipal.

No que tange ao julgamento do RE n.796.376/SC (tema 796), cumpre destacar que naquela questão, debateu-se o alcance da imunidade tributária do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, prevista no art. 156, § 2º, I, da Constituição, sobre imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, quando o valor desses bens excede o limite do capital social a ser integralizado, que é o caso em análise.

É certo que apesar do caso tratado pelo STF estar relacionado a situação em que o valor excedente foi utilizado para criação de reserva de capital, ainda assim, o referido precedente se aplica ao caso em exame.

Isso se deve ao fato de que a tese firmada pelo STF tratou de esclarecer que nas hipóteses em que o valor do imóvel não seja integralmente integralizado ao capital social da empresa, o valor excedente transmitido à pessoa jurídica será tributado, pois a imunidade prevista na constituição, restringe-se à integralização do capital, visando o fomento da atividade econômica. Veja-se:

EMENTA. CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, I DA CONSTITUIÇÃO. APLICABILIDADE ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO IMPROVIDO.

1. A Constituição de 1988 imunizou a integralização do capital por meio de bens imóveis, não incidindo o ITBI sobre o valor do bem dado em pagamento do capital subscrito pelo sócio ou acionista da pessoa jurídica (art. 156, § 2º,).

2. A norma não imuniza qualquer incorporação de bens ou direitos ao patrimônio da pessoa jurídica, mas exclusivamente o pagamento, em bens ou direitos, que o sócio faz para integralização do capital social subscrito. Portanto, sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser integralizado, incidirá a tributação pelo ITBI.

3. Recurso Extraordinário a que se nega provimento. Tema 796, fixada a seguinte tese de repercussão geral: "A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado".<sup>[1]</sup>

Em seu voto, o Relator Ministro Alexandre de Moraes asseverou que:

"(...) sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o valor do capital subscrito a ser integralizado, incidirá a tributação pelo ITBI, pois a imunidade está voltada ao valor destinado à integralização do capital social, que é feita quando os sócios quitam as quotas subscritas. Por outro lado, nada impede que os sócios ou os acionistas contribuam com quantia superior ao montante por eles subscrito, e que o contrato social preveja que essa parcela será classificada como reserva de capital.

Essa convenção se insere na autonomia de vontade dos subscritores. **O que não se admite é que, a pretexto de criar-se uma reserva de capital, pretenda-se imunizar o valor dos imóveis excedente às quotas subscritas, ao arripio da norma constitucional e em prejuízo ao Fisco municipal. Ainda que o preceito constitucional em apreço tenha por finalidade incentivar a livre iniciativa, estimular o empreendedorismo, promover a capitalização e o desenvolvimento das empresas, não chega ao ponto de imunizar imóvel cuja destinação escapa da finalidade da norma (...).**

**Assim, não cabe conferir interpretação extensiva à imunidade do ITBI, de modo a alcançar o excesso entre o valor do imóvel incorporado e o limite do capital social a ser integralizado ."** (destacou-se)

Percebe-se que a *ratio decidendi* do julgamento do STF guarda consonância com o caso em exame. Ainda que não se trate de situação idêntica à que foi objeto de análise pela Corte Suprema, as razões de decidir do precedente podem ser aplicadas ao caso em apreço, em razão da similitude da matéria.

Ademais, não se aplica ao caso o art. 23 da Lei 9.249/95, que trata do imposto de renda (tributo federal), em razão da especialidade dos artigos 35 e seguintes do Código Tributário Nacional no que tange ao ITBI, principalmente a norma do art. 36 (imunidade tributária apenas no limite do capital social) e 38 (valor venal dos imóveis como base de cálculo para o imposto).

Assim, deverá incidir o ITBI sobre a diferença do valor do bem imóvel que superar o valor do capital social subscrito, sendo que a eleição da base de cálculo, no caso, deverá seguir as prescrições do art. 37 e 38 do Código Tributário Municipal, que assim dispõem:

**Art. 37.** A base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou dos direitos transmitidos, cedidos ou permutados, no momento da transmissão, da cessão ou da permuta.

**§ 1º.** O valor dos bens ou dos direitos transmitidos, cedidos ou permutados, no momento da transmissão, da cessão ou da permuta será determinado pela administração fazendária, através de avaliação com base nos elementos aferidos no mercado imobiliário ou constante do cadastro imobiliário ou no valor declarado pelo sujeito passivo, o que for maior entre a real operação e os valores constantes na planta genérica de valores.

**Art. 38.** Na avaliação do imóvel serão considerados, os seguintes elementos:

- I - situação, topografia e pedologia do terreno;
- II - localização do imóvel;
- III - estado e conservação;
- IV - características internas e externas;
- V - valores de áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes;
- VI - custo unitário de construção;
- VII - valores aferidos no mercado imobiliário.

Deste modo, em atenção ao princípio da legalidade, a base de cálculo do ITBI deve refletir o valor venal dos bens imóveis, de acordo com a avaliação efetuada de acordo com a normas citadas, não havendo qualquer irregularidade nesse aspecto.

Assim, deve ser mantida a decisão de primeira instância que determinou a incidência do ITBI sobre a diferença do valor do bem imóvel que superar o valor do capital subscrito integralizado pelos sócios.

### **3. DISPOSITIVO**

Pelo exposto, conheço do Recurso Voluntário interposto e, no mérito, pelos fundamentos acima aduzidos, julgo pelo seu desprovimento, mantendo-se inalterada a decisão de primeira instância.

Intime-se a Recorrente da presente decisão.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito Municipal

---

[1] RE 796376, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 05/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-210 DIVULG 24-08-2020 PUBLIC 25-08-2020)

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

---

### **Câmara Municipal**

#### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 12/2023**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **Fabiana Gaviole de Oliveira Freitas**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 001.680.837 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 032.638.771-43, e do Título Eleitoral nº 0220 9665 1953 – 24ª ZE/MS, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº 3634, Centro, em Aparecida do Taboado/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023, a partir desta data.

**Art. 2º** Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 21 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO

1º SECRETÁRIO

LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

---

### **Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO Processo TC/9046/2016 CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

## TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida e seus advogados Dra. Isadora G. Coimbra Souto de Araújo Foizer - OAB/MS 18.046; Dr. Bento A. Monteiro Duailibi - OAB/MS 5.452; Dra. Camila Cavalcante Bastos - OAB/MS 16.789; Dr. Matheus Sayd Ballé - OAB/MS 18.543; Dr. Gabriel Maciel Campanini OAB/MS 26.541 e Dra. Heloisa Nonato de Lima - OAB/MS 25.499, intimados do despacho adiante, proferido pela Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS.

Aparecida do Taboado, 23 de agosto de 2023.

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Processo TC/9046/2016

REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO

REQUERENTE - JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Decisão

Vistos etc

O Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, através de requerimento endereçado à Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, protocolizado no dia 21 de agosto de 2023 (Protocolo nº 11161/23), requereu a SUSPENSÃO DO JULGAMENTO das contas de governo do Município de Aparecida do Taboado, referente ao exercício financeiro de 2015, aduzindo para tanto os motivos ali descritos.

Em seu requerimento, após rememorar o Mandado de Segurança n. 0801988-38.2023.8.12.0800, aduziu que de posse da documentação e havendo viabilidade foi apresentado Pedido de Revisão junto ao TCE/MS (Processo TC/9173/2023) o qual aguarda distribuição, conforme informações anexa, podendo resultar na modificação e suspensão do julgamento realizado pela Câmara Municipal.

Aduziu ainda que, em sendo pautada e realizada a sessão de julgamento, poderá gerar danos irreparáveis ao Requerente, ocasião em que deve ser suspenso o julgamento das contas de governo do Município de Aparecida do Taboado, referente ao exercício financeiro de 2015, até o julgamento definitivo pela Corte de Contas.

Na mesma data de 21 de agosto de 2023 (Protocolo nº 11160/23) o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, protocolizou **complementação à DEFESA TÉCNICA**, subscrita pela advogada Dra. Camila Cavalcante Bastos.

É o breve relatório, decido.

Com relação ao pedido de SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, este não comporta deferimento, porquanto, conforme DESPACHO DSP - GAB.PRES. 21148/2023, de lavra do Presidente Jerson Domingos proferido nos autos de processo TC/9173/2023 - Protocolo 2271569, datado de 18 de agosto de 2023 e publicado na edição de hoje (Edição nº 3520) do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS, pág. 58, vê-se que referido pedido tramitou no TCE/MS e inclusive já foi decidido, tendo o Presidente da Corte de Contas decidido pelo seu indeferimento, conforme parte final da sua decisão adiante transcrita: **"... Ante o exposto, diante da clara ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, indefiro a tramitação deste pedido de revisão e determino a intimação dos interessados acerca do teor deste despacho/decisão. À Gerência de Controle Institucional para as providências. Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2023. Cons. JERSON DOMINGOS. Presidente.**

Ante o exposto, indefiro o pleito de SUSPENSÃO DO JULGAMENTO e por consequência, dando sequência à tramitação do julgamento das Contas no âmbito da Câmara Municipal e, uma vez que a **complementação da Defesa Técnica** foi apresentada tempestivamente, dentro do prazo anteriormente dilatado, encaminho os autos à Comissão de Finanças e Orçamento/Comissão Permanente de Fiscalização.

Intime-se.

De Campo Grande para Aparecida do Taboado, 23 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

## RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032, de 24 de agosto de 2023.

**JOSE NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para o município de Aparecida do Taboado/MS para o ano de 2023, realizado de acordo com o Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 008/2022, de 06 de dezembro de 2022, para no prazo de até **02 (dois)** dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, apresentar os documentos abaixo relacionados e necessários para a posse nos respectivos cargos, para o qual foi nomeado, devendo apresentá-los junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado/MS.

Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados mediante cópias:

- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino)
- Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições
- Exames de hemograma e glicemia (para perícia de exame admissional)
- Prova de escolaridade exigida para o cargo

- g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso)  
 h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH com categoria exigida para o cargo (quando for o caso)  
 i) Declaração de Bens  
 j) Declaração de não acúmulo de cargo  
 k) 01 fotos 3/4  
 l) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito)  
 m) Registro Civil de Nascimento ou Casamento  
 n) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver)  
 o) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)  
 p) Comprovante de Residência (atualizado)  
 q) Conta Banco Caixa Econômica Federal (se tiver)

Os horários para recebimento dos documentos serão entre as 8:00 horas do dia 24 até as 16:00 horas do dia 25 de agosto de 2023, e os candidatos que não comparecerem na data fixada, até as 16:00 horas do dia 25 de agosto de 2023, será considerado **DESISTENTE** para todos os efeitos legais.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PSICÓLOGO		
N. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
822707	GABRIELI LOURENÇO DOS SANTOS	14º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de agosto de 2023.

#### JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

#### FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por NATHALIA CANDELARIA TONELLI DE SOUZA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

**Objeto** - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de material asfáltico tipo CBUQ para aplicação a frio, com o intuito de serviço tapa buraco para o município de Aparecida do Taboado-MS.

#### Licitante vencedora:

1. **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI**

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qty	VI. Unit.	VI. Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - CBUQ COM CAP 50/70 - EMBALAGEM DE 25 KG	SACO	A.R.U.V	C.B.U.Q para aplicação a frio	3600	R\$ 15,99	R\$ 57.564,00

**Valor Total Do Contrato – R\$ 57.564,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).**

**Vigência do presente contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.**

**Adjudicação – 14 de agosto de 2023.**

**Homologado – 14 de agosto de 2023.**

**NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

**Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de roçadeira hidráulica central e lateral, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, do Município de Aparecida do Taboado-MS. – MS.**

#### Licitante vencedora:

1. **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI**

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qty.	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	------	-------	--------	------	-----------	-----------

1	ROÇADEIRA HIDRÁULICA / CENTRAL E LATERAL ? PRODUTO NOVO, PARA OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE ROÇADA NOS MAIS VARIADOS TIPOS DE VEGETAÇÕES, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DO CORTE 50 ? 200 MM, LARGURA DO CORTE 1500 MM, COMPRIMENTO DO CARDAN 500 MM; 02 (DUAS) FACAS; POTÊNCIA MÍNIMA 73 CV; RPM 540; FACAS 940 RPM; ACOPLAMENTO AO 3º PONTO DO TRATOR, PODENDO SER TOTALMENTE CENTRAL OU LATERAL, MULTIPLICADORA LUBRIFICADA EM BANHO DE ÓLEO, COM ENGENHAGENS DE DENTES HELICOIDAIS E SISTEMA DE GIRO LIVRE, COM RODA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	MetalFreitas	RTE 180	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
---	---	----	--------------	---------	---	------------------	------------------

**Valor Total Do Contrato – R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

**Vigência do presente contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.**

**Adjudicação – 13 de julho de 2023.**

**Homologado – 27 de julho de 2023.**

**NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

Materia enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023

#### EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023

**EMPRESA CONTRATADA:** FSG CONSTRUTORA LTDA .

**EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 063/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023**

**OBJETO CONTRATUAL:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOSPITAL/PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 3460, VILA SÃO JOSÉ, APARECIDA DO TABOADO-MS.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 1.110.538,47 (um milhão cento e dez mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR** , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato nº 087/2023, o senhor servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE OBRAS	LUCAS COSTA FERREIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5510

**2 -** O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

**3 -** Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 10 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **LUCAS COSTA FERREIRA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Lucas Costa Ferreira**

Materia enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **aquisição de materiais gráficos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado/MS – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **25/08/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **06/09/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **06/09/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **06/09/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com> .

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 089/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para o **fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **25/08/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **11/09/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **11/09/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **11/09/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com> .

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

EDITAL N.º 062/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, torna público, a quem possa

interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**, que encontra-se instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para a **REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA "FLORISCENA LAURINDA DE CASTRO", NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, sofreu algumas alterações, conforme **TERMO DE ERRATA**, devidamente autuada aos autos do processo físico, podendo ser obtida da seguinte forma:

Os interessados poderão retirar cópia do **TERMO DE ERRATA**, via:

1. Download, na aba correspondente ao Edital, nos seguintes locais:

- sítio eletrônico deste Município, endereço eletrônico: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>;

Solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br).

As alterações promovidas não tem o condão de modificar as condições de proposta das licitantes, não sendo necessária, portanto, anular os atos anteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 045/2023.

**Objeto – fornecimento de marmitex, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS.**

**Preços registrados pelos licitantes vencedores:**

**1 - ALEXSANDRO JOSE CAMILO 92017525120**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
2	MARMITEX	UN	EMPORIO BEER	1550	R\$ 17,50	R\$ 27.125,00

**2 - JR. ALIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
1	MARMITEX	UN	JR ALIMENTOS	4650	R\$ 19,80	R\$ 92.070,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preço – R\$ 119.195,00 (cento e dezenove mil, e cento e noventa e cinco reais)**

**Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.**

**Adjudicado – 15 de agosto de 2023.**

**Homologado – 15 de agosto de 2023.**

**NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e de outro lado, como fornecedora s, a s empresa s abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **fornecimento de marmitex, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito .

#### Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de **Licitação Pública – Edital n.º 074/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de agosto de 2023, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

#### Das fornecedoras dos produtos:

As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

045/2023, foram as seguintes:

A empresa **ALEXSANDRO JOSE CAMILO 92017525120**, por seu representante legal, o senhor **ALEXSANDRO JOSE CAMILO**.

A empresa **JR. ALIMENTOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ITAMAR RODRIGUES LOPES JUNIOR**.

#### Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **fornecimento de marmitex, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 045/2023**, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela s empresa s signatárias da presente Ata são:

#### 1 - ALEXSANDRO JOSE CAMILO 92017525120

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
2	MARMITEX	UN	EMPORIO BEER	1550	R\$ 17,50	R\$ 27.125,00

#### 2 - JR. ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
1	MARMITEX	UN	JR ALIMENTOS	4650	R\$ 19,80	R\$ 92.070,00

#### Do valor dos produtos e do pagamento

As detentoras da Ata de Registro de Preços receberão os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 119.195,00 (cento e dezenove mil cento e noventa e cinco reais)**.

#### Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, com início do prazo de validade da seguinte forma:**

- a) **quando todas assinaturas forem colhidas de forma física, o prazo de validade inicia-se na data de sua lavratura, consignada em sua parte final.**
- b) **quando todas ou parte das assinaturas forem colhidas de forma digital, o prazo de validade inicia-se na data correspondente a consignação da assinatura do Prefeito nesta.**

Aparecida do Taboado/MS, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**DAIANE DE SOUZA PUPIN**

Secretária Municipal de Saúde

**ALEXSANDRO JOSE CAMILO 92017525120**

P/Fornecedora

**JR. ALIMENTOS LTDA**

P/Fornecedora

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

#### EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2023

**OBJETO:** Registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado a **fornecimento de marmitex, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS.**

**VIGÊNCIA:** 16/08/2023 à 16/08/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023.

#### EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
ALEXSANDRO JOSE CAMILO 92017525120	29.556.070/0001-02	R\$ 27.125,00
JR. ALIMENTOS LTDA	51.528.922/0001-07	R\$ 92.070,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 119.195,00 (cento e dezenove mil, cento e**



**noventa e cinco reais).**

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Ata firmada, **RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR**, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 033/2023, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 074/2023 – Pregão Eletrônico n.º 045/2023, os servidores a seguir:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARIA APARECIDA DE FREITAS	CHEFE DE ÁREA DE TRANSPORTE DA SAÚDE	1781
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RAQUEL ALVES RODRIGUES SOUTO	DIRETOR DE GABINETE DA SEGOV	5024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	SUELEN DA SILVA ANDRÉ	CHEFE DE PROGRAMAS PARA TURISMO	4620
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	CHEFE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5178
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GERALDO FRANCISCO PEREIRA	DIRETOR DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	5035

**2** - Os fiscais acima denominados, representarão as respectivas Secretarias perante as empresas fornecedoras e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

**3** - Na ausência dos servidores supra designados, os secretários responsáveis por suas respectivas pastas deverão informar os fiscais suplentes, por atos de ofício.

Aparecida do Taboado/MS, em 16 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaramos estar cientes das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão das funções.

MARIA APARECIDA DE FREITAS	
RAQUEL ALVES RODRIGUES SOUTO	
SUELEN DA SILVA ANDRÉ	
GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	
GERALDO FRANCISCO PEREIRA	

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 044/2023.**

Objeto – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, A FIM DE ATENDER as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS.

**Preços registrados pelos licitantes vencedores:****1 - TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO DO KM	VALOR TOTAL
1	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, <b>25 lugares disponíveis</b> , descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 20 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	M. BENZ	58.582	R\$ 6,53	R\$ 382.540,46
2	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo ônibus, com no mínimo, <b>46 lugares disponíveis</b> , descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, banheiro, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 20 anos, conforme a necessidade desta secretaria.	KM	SCANIA	20.000	R\$ 9,40	R\$ 188.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$570.540,46</b>

**Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 570.540,46 (quinhentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).**

**Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.**

**Adjudicado – 15 de agosto de 2023.**

**Homologado – 15 de agosto de 2023.**

**NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, RELATIVO AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 E Nº 024/2023, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO /MS .**

Contratante o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, , neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado por sua Gestora, a senhora **ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ**, e de outro lado, como fornecedora, a empresa abaixo descrita, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito :

**Do fundamento legal**

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 073/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de agosto de 2023, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

**Da prestadora de serviço:**

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, foi a seguinte:

A empresa **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**.

**Do objeto**

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado /MS**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela s empresa s signatárias da presente Ata são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO DO KM	VALOR TOTAL
1	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, <b>25 lugares disponíveis</b> , descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 20 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	M. BENZ	58.582	R\$ 6,53	R\$ 382.540,46
2	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo ônibus, com no mínimo, <b>46 lugares disponíveis</b> , descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, banheiro, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 20 anos, conforme a necessidade desta secretaria.	KM	SCANIA	20.000	R\$ 9,40	R\$ 188.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 570.540,46</b>

**Do valor dos produtos e do pagamento**

A detentora da Ata de Registro de Preço receberá os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 570.540,46 (quinhentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**.

**Da validade da Ata de Registro de Preços**

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pele prazo de doze (12) meses, com início do prazo de validade da seguinte forma:**

- quando todas assinaturas forem colhidas de forma física, o prazo de validade inicia-se na data de sua lavratura, consignada em sua parte final.**
- quando todas ou parte das assinaturas forem colhidas de forma digital, o prazo de validade inicia-se na data correspondente a consignação da assinatura do Prefeito nesta.**

Aparecida do Taboado/MS, 17 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**DAIANE DE SOUZA PUPIN**

Secretária Municipal de Saúde

**ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Assistência Social

**TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**

P/Fornecedora

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023.**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no pregão eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado/MS.

**VIGÊNCIA:** 17/08/2023 à 17/08/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023.

**EMPRESAS FORNECEDORAS:**

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	28.121.083/0001-96	R\$ 570.540,46

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 570.540,46 (quinhentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Ata firmada, **RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR**, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 034/2023, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 073/2023 – Pregão Eletrônico n.º 044/2023, os servidores a seguir:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARIA APARECIDA DE FREITAS	CHEFE DE ÁREA DE TRANSPORTE DA SAÚDE	1781
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TACIANNY VARGAS QUEIROZ	CHEFE DE GABINETE DA SEGOV	5078
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	2936
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4676

**2** - Os fiscais acima denominados, representarão as respectivas Secretarias perante as empresas fornecedoras e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação:

**3** - Na ausência dos servidores supra designados, os secretários responsáveis por suas respectivas pastas deverão informar os fiscais suplentes, por atos de ofício.

Aparecida do Taboado, em 17 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaramos estarmos cientes das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão das funções.

MARIA APARECIDA DE FREITAS	
TACIANNY VARGAS QUEIROZ	
TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO NASCIMENTO	
DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado a fornecimento de água mineral e gás para cozinha, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

VIGÊNCIA: 18/08/2023 à 18/08/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023.

EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS ME	09.446.339/0001-90	R\$ 73.006,88

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 73.006,88 (setenta e três mil e seis reais e oitenta e oito centavos)**

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Ata firmada, **RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR**, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 035/2023, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 071/2023 – Pregão Eletrônico n.º 043/2023, os servidores a seguir:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FREITAS SACO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VANDELUZA ASSIS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	527
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ROSILENE APARECIDA RUBINHO TONELI	COZINHEIRA	4568
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TACIANNY VARGAS QUEIROZ	CHEFE DE GABINETE DA SEGOV	5078
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	159
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	CHEFE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5178
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MILENA CAROLINA MENDES	ASSESSOR DE TRANSPORTE	5526

**2 -** Os fiscais acima denominados, representarão as respectivas Secretarias perante as empresas fornecedoras e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

**3 -** Na ausência dos servidores supra designados, os secretários responsáveis por suas respectivas pastas deverão informar os fiscais suplentes, por atos de ofício.

Aparecida do Taboado/MS, em 18 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos estarmos cientes das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão das funções.

ALESSANDRA FREITAS SACO	
VANDELUZA ASSIS SILVA	
ROSILENE APARECIDA RUBINHO TONELI	
TACIANNY VARGAS QUEIROZ	
ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI	
GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	
MILENA CAROLINA MENDES	

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 043/2023.

Objeto – fornecimento de água mineral e gás para cozinha, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

**Preços registrados pelos licitantes vencedores:**

**1 - JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS – ME**

Item	Descrição	Und	Marca	Qty	VI. Unit.	VI. Total
2	AGUA MINERAL - GALÃO 20 LITROS - (RECARGA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFAO PLASTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPAS DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	UN	ACQUATUBA	4006	R\$ 8,99	R\$ 36.013,94

3	AGUA MINERAL 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA; EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	FARDO	AGUARA	166	R\$ 12,88	R\$ 2.138,08
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (RECARGA) - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTIJAS DE 13 (TREZE) KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 23/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT (RECARGA).	UN	ULTRAGÁZ	296	R\$ 109,00	R\$ 32.264,00
6	VASILHAME AGUA MINERAL - GALÃO 20 LITROS - (RECARGA E VASILHAME) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFAO PLASTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, VASILHAME E RECARGA.	UN	SANTA RITA	87	R\$ 29,78	R\$ 2.590,86
						R\$ 73.006,88

**LOTES MAL SUCEDIDOS:**

ITEM	PRODUTO
1	<b>AGUA MINERAL - COPO 200ML - CAIXA COM 48 UNIDADES - Especificação Técnica:</b> Agua Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primaria Copo de Polietileno Lacrado Com Tampa Aluminizada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado Envolto Em Filme Plastico Resistente; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa - RECARGA
4	Gás GPL (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 45kg. De acordo com as normas da ABNT 8460.
7	Vasilhame de Gás liquefeito de Petróleo (GLP) (VASILHAME E GÁS), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) Kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 23/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT (Vasilhame e Gás).

**Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 73.006,88 (setenta e três mil e seis reais e oitenta e oito centavos).**

**Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.**

**Adjudicado – 10 de agosto de 2023.**

**Homologado – 10 de agosto de 2023.**

**NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA**

Pregoeira

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023.

#### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS PARA COZINHA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Contratante o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado por sua Gestora, a senhora **ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ**, e de outro lado, como fornecedora, a empresa abaixo descrita, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **fornecimento de água mineral e gás para cozinha, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

#### **Do fundamento legal**

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 071/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **10 dias do mês de agosto de 2023**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

#### **Da fornecedora dos produtos:**

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, foi a seguinte:

A empresa **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS ME**, por seu representante legal, a senhora **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS**.

#### **Do objeto**

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **fornecimento de água mineral e gás para cozinha, para diversos setores da Administração Pública**

**Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela empresa signatária da presente Ata são:

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
2	AGUA MINERAL - GALÃO 20 LITROS - (RECARGA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFAO PLASTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPMP); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	UN	ACQUATUBA	4006	R\$ 8,99	R\$ 36.013,94
3	AGUA MINERAL 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA; EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	FARDO	AGUARA	166	R\$ 12,88	R\$ 2.138,08
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (RECARGA) - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTIJAS DE 13 (TREZE) KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 23/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT (RECARGA).	UN	ULTRAGÁZ	296	R\$ 109,00	R\$ 32.264,00
6	VASILHAME AGUA MINERAL - GALÃO 20 LITROS - (RECARGA E VASILHAME) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFAO PLASTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPMP); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, VASILHAME E RECARGA.	UN	SANTA RITA	87	R\$ 29,78	R\$ 2.590,86
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 73.006,88</b>

#### Do valor dos produtos e do pagamento

A detentora da Ata de Registro de Preços receberá os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 73.006,88 (setenta e três mil e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

#### Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pele prazo de doze (12) meses, com início do prazo de validade da seguinte forma:**

- quando todas assinaturas forem colhidas de forma física, o prazo de validade inicia-se na data de sua lavratura, consignada em sua parte final.**
- quando todas ou parte das assinaturas forem colhidas de forma digital, o prazo de validade inicia-se na data correspondente a consignação da assinatura do Prefeito nesta.**

Aparecida do Taboado/MS, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**DAIANE DE SOUZA PUPIN**

Secretária Municipal de Saúde

**ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Assistência Social

**JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS ME**

P/Fornecedora

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

#### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" N.º 621, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **MONICA FERREIRA PEDROSO**, matrícula 4904, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, sendo nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 635,15 de agosto de 2023.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a o servidor **FRANCISCO DIAS DE SOUZA**, matrícula n.º 5423, ocupante do cargo contratado de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 08 (oito) dias de Licença Luto, com remuneração de 13 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2023, tendo em vista o falecimento de sua irmã Diomar Dias de Souza, ocorrido em 13 de agosto de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" Nº 640, 21 de agosto de 2023.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, a servidora **SONIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 5453, ocupante do cargo contratado de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

## Recursos Humanos

## PORTARIA "RH" Nº 639, 21 de Agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º – CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
3350	Ana Paula Pereira da Silva	05	06
1221	Marcelo Eduardo Pizzi	05	06
2187-1	Valdecleia Moreira Mazini	05	06
1843	Jean Carlos Pontel	07	08
1690	Juliano Martins da Silveira	07	08
115	Ariuda Aparecida Fagundes	08	09
37	Betuel Chiosine Paradelo	08	09
1017	Carlos Roberto Pinheiro	08	09
54	Celia Regina Leonel	08	09
81	Cleia Regina Ferreira Alves	08	09
142	Eder Carlos Fernandes	08	09
152	Eduardo Aparecido Fernandes	08	09
186	Fabio da Silva Dutra	08	09
197	Fernanda Froes Cunha Dalla Colleta	08	09
207	Helio da Silva Campos Novais	08	09
215	Ildo Lero	08	09
243	Jiulian Borges Rego	08	09
301	Laercio Augusto de Almeida	08	09
331	Luciano Gobi Gavioli	08	09
365	Magda de Fatima Ferreira	08	09
379	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	08	09
398	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	08	09
416	Maria Aparecida Ferreira Borges	08	09
269	Maria Lucia Perpetua Ferreira Batista	08	09
425	Paulo Moreira da Silva	08	09
472	Renan Alves da Silva	08	09
548	Roberto Vincenzo Alves	08	09
551	Rogério da Silva Santos	08	09
479	Sani Caetano Pinto	08	09
488	Silvana Aparecida Barbosa	08	09
507	Uilian Felix de Souza	08	09
561	Vilma Ferreira	08	09
15	Adão Aparecido Fernandes	11	12
131	Devanir Dutra Ferreira	11	12

**Art. 2º – CONCEDER**, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
3350-1	Ana Paula Pereira da Silva	10%	15%
2187-1	Valdecleia Moreira Mazini	10%	15%
1348-1	Carlos Neris	15%	20%
1453-1	Emiliana Barcelos de Queiroz	15%	20%

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de Agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

## Recursos Humanos

## PORTARIA "RH" N.º 638, 17 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos



ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JANETE RODRIGUES CLAUDINO**, matrícula 1497, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 17 de agosto de 2023, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" N.º 636, 15 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA**, matrícula 1540, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 15 de agosto de 2023, conforme Certidão expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" N.º 634, 15 de agosto de 2023.

**JOSE NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ROSELI CRISTINO GOMES**, matrícula n.º 4954, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ARTES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com seu Tempo de Serviços contados em 01 de junho de 2020, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 08 de agosto de 2023, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de 1.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 22, da Lei Nº 1.677, de 22 de dezembro de 2021.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA "RH" Nº 622, 10 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ**, matrícula nº 164, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 337/2022, para gozo a partir do dia 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 20 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA "RH" Nº 633,15 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **RICARLA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 5212, ocupante do cargo contratado de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 07 de agosto de 2023 a 04 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza de Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA "RH" Nº 632, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ**, matrícula nº 164, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 477/2023, para gozo a partir do dia 14 de agosto de 2023 a 28

de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" Nº 631, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA CASTRO**, matrícula nº 657, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 322/2020, para gozo a partir do dia 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" Nº 630, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ALTAIR JOSE TIAGO DE QUEIROZ**, matrícula nº 45, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 244/2020, para gozo a partir do dia 14 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" Nº 629, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **THIAGO KLEBERIS**, matrícula nº 1113-1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, sendo que 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 158/2021 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 162/2022, para gozo a partir do dia 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" Nº 628, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANA PAULA TAVEIRA FARIAS QUEIROZ**, matrícula nº 59-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 162/2022, para gozo a partir do dia 09 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" N.º 626, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **PATRICIA PIMENTEL DE MATOS LAVISO RODRIGUES**, matrícula nº 5321, ocupante do cargo contratado de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço nos dias 09,10,11,14 e 15 de agosto de 2023, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2022, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 625,14 de agosto de 2023.****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **WESLEY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 5166, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Cadastro, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 04 de agosto de 2023, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2022, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" Nº 624, 14 de agosto de 2023.****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LAURA PEREIRA GABRIEL**, matrícula nº 4681, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 320/2023, para gozo a partir do dia 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" Nº 623, 14 de agosto de 2023.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS, sob nº 55/502451/2020 em anexo, para a servidora **VANDEILDA BENTO DE PAULA**, matrícula nº 645, ocupante do cargo efetivo de Professora, junto a esta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, num total de 3.985 (três mil e novecentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, assim distribuídos:

1. 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de: 01 de julho de 2009 a 28 de maio de 2020, prestados a AGEPREV- MS;

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

**Recursos Humanos**

**PORTARIA "RH" Nº 627, 14 de agosto de 2023.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora **ERICA SUZANA ARAUJO SILVA**, matrícula nº 4865, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, sendo que 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 223/2021 e 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 201/2022, para gozo a partir do dia 09 de agosto de 2023 a 07 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2023.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483							<b>OR - Ordinário</b>		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA	NÚMERO	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							17/08/2023	<b>2644</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							Reserva	Page 1	
CREDOR: <b>246</b> NOME: <b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b> ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: <b>02.531.274/0001-32</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	345	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	8990000 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			Pessoa JURÍDICA			02898/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					52.840,01		2.414,72	50.425,29	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS - TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE, NA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 18/08/2023, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	084.008.048	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 18 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			448	KM	I.M BENZ SPRIN TER	5,39	2.414,72
PROCESSO 019/23		LICITAÇÃO: 000031/23		<b>Soma/Itens: R\$ 2.414,72</b>			<b>Valor Empenhado</b>		<b>2.414,72</b>
<b>FORNECEDOR</b> VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA 17/07/2023	NÚMERO <b>2647</b>
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Page 1
CREDOR: <b>117858</b> NOME: <b>ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD</b> CNPJ/CPF: <b>13.348.127/0001-48</b> ENDEREÇO: AV MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880 MUNICÍPIO: MANAUS UF: AM			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 593	U.O 14.01	FUNÇÃO 15
			SUB-FUNÇÃO 452
			PROGRAMA 0010
			PROJET/ATIVIDADE 2057
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26
			FONTE RECURSO 7510000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26		Centro C. 003-030	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		Nº Pedido 04073/23	
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		110.227,22	
		VALOR EMPENHADO	
		77.250,00	
		SALDO ATUAL	
		32.977,22	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.			
ITEM 18	CÓDIGO 025.001.119	DESCRIÇÃO LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, CORPO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU ALUMÍNIO INJETADO, LED SMD TEMPERATURA DE COR 4.000K/5.000K, LENTES POLICARBONATO COM RETARDANTE UV, FATOR DE POTENCIA DE PELO MENOS 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 21.000 LM/W, PINTURA: ELETROSTÁTICA À PÓ FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 25 A 65MM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 140LM/W, VIDA ÚTIL DE PELC MENOS 65.000 HORAS, IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO COR) > 70, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 10% PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV / 10KA, AJUSTE DE ÂNGULO +15° -15°, FÁCIL INSTALAÇÃO, PESO: MÍNIMO 3KG GARANTIA DADA PELO FABRICANTE DE 5 ANOS, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08.	QTD 125
			UNID UN
			MARCA ESB LIGHT LPI150 SV-5-L X
			VLR UNIT R\$ 618,00
			TOTAL 77.250,00
PROCESSO 070/22		LICITAÇÃO: 000128/22	Soma/Itens: R\$ 77.250,00
			Valor Empenhado 77.250,00
<b>FORNECEDOR</b> ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD 13.348.127/0001-48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAGUASSU

## DECRETO Nº 150/2023 17 DE AGOSTO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público, e

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano situado neste Município e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no Loteamento denominado "Nova Porto XV de Novembro", correspondente ao Lote nº 12 (Doze) da Quadra X com área total de 534,62 m<sup>2</sup> (Quinhentos e trinta e quatro metros e sessenta e doze centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Bataguassu-MS, Matrícula 6.064, Folha 186, Livro nº 2-AF, passando a considerar a seguinte descrição:

**Proprietária:** Julia Mazzinelli Silva

**Propriedade:** Lote 12 da Quadra X

**Local:** rua Dona Nega, nº 115, distrito Nova Porto XV

**Município:** Bataguassu **Comarca:** Bataguassu **UF:** MS

**Perímetro:** 99,85 m **Área Terreno:** 534,62 m<sup>2</sup> **Área Construída:** 55,17 m<sup>2</sup>

**Matrícula:** 6.064 do SRI de Bataguassu

**Objetivo:** Descrição da situação atual da área da matrícula 6.064

**DESCRIÇÃO SITUAÇÃO ATUAL**

**Descrição:** UM IMÓVEL URBANO, situado na esquina da rua Dona Nega, lado ímpar, com a rua Delcideo Corrêa, lado par, no distrito Nova Porto XV, comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com a área total de 534,62 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), limitando-se (de quem do lote olha para a rua): **Frente:** 10,00 metros, com a rua Dona Nega, lado ímpar, desenvolve uma curva de 7,85 metros de esquina; **Fundo:** 15,00 metros, com o Lote nº 11 da Quadra X; **Lado Direito:** 36,00 metros, com o Lote nº 13 da Quadra X; **Lado Esquerdo:** 31,00 metros, com a rua Delcideo Corrêa, lado par.

**Proprietária:** Julia Mazzinelli Silva

**Propriedade:** Lote 12A da Quadra X

**Local:** rua Dona Nega, nº 115, distrito Nova Porto XV

**Município:** Bataguassu **Comarca:** Bataguassu **UF:** MS

**Perímetro:** 69,85 m **Área Terreno:** 309,62 m<sup>2</sup> **Área Construída:** 55,17 m<sup>2</sup>

**Matrícula de origem:** 6.064 do SRI de Bataguassu

**Objetivo:** Descrição da situação pretendida do Lote 12A

**DESCRIÇÃO PRETENDIDA LOTE 12 A**

**Descrição:** UM IMÓVEL URBANO, situado na esquina da rua Dona Nega, lado ímpar, com a rua Delcideo Corrêa, lado par, no distrito Nova Porto XV, comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com a área total de 309,62 m<sup>2</sup> (trezentos e nove metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), limitando-se (de quem do lote olha para a rua): **Frente:** 10,00 metros, com a rua Dona Nega, lado ímpar, desenvolve uma curva de 7,85 metros de esquina; **Fundo:** 15,00 metros, com o Lote nº 12B da Quadra X; **Lado Direito:** 21,00 metros, com o Lote nº 13 da Quadra X; **Lado Esquerdo:** 16,00 metros, com a rua Delcideo Corrêa, lado par.

**Proprietária:** Julia Mazzinelli Silva

**Propriedade:** Lote 12B da Quadra X

**Local:** rua Delcideo Corrêa, a 21,00 metros da esquina com rua Dona Nega, distrito Nova Porto XV

**Município:** Bataguassu **Comarca:** Bataguassu **UF:** MS

**Perímetro:** 60,00 m **Área Terreno:** 225,00 m<sup>2</sup> **Área Construída:** 0,00 m<sup>2</sup>

**Matrícula de origem:** 6.064 do SRI de Bataguassu

**Objetivo:** Descrição da situação pretendida do Lote 12B

**DESCRIÇÃO PRETENDIDA LOTE 12 B**

**Descrição:** UM IMÓVEL URBANO, situado a vinte e um metros da esquina da rua Dona Nega, lado ímpar, com a rua Delcideo Corrêa, lado par, no distrito Nova Porto XV, comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com a área total de 225,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se (de quem do lote olha para a rua): **Frente:** 15,00 metros, com a rua Delcideo Corrêa, lado par; **Fundo:** 15,00 metros, com o Lote nº 13 da Quadra X; **Lado Direito:** 15,00 metros, com o Lote nº 12A da Quadra X; **Lado Esquerdo:** 15,00 metros, com o Lote nº 11 da Quadra X.

**Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2023.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se.

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL BATAGUASSU-MS.****EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019.**

**- DAS PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, doravante denominado CONCEDENTE e a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, neste ato representado por, Paulo Humberto Naves Gonçalves e Nelson Carbonieri, doravante denominada PERMISSONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**-DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 97/2019 – Concorrência nº 05/2019**

**-DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste pelo IPCA no percentual de 3,867800%, conforme, ofício, justificativa, anuência da contratada e parecer jurídico acostado aos autos.

**-DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor global do presente termo aditivo corresponde à quantia de **R\$ 16.463,02 (Dezesseis Mil Quatrocentos e sessenta e Três Reais e Dois Centavos).**

**-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de agosto de 2023 e término em 02 de agosto de 2024.

**-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

**-DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu -MS, 01 de Agosto de 2023.

**ASSINAM: AKIRA OTSUBO / Paulo Humberto Naves Gonçalves e Nelson Carbonieri.**

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021.**

**OBJETO DO PROCESSO:** Locação do imóvel localizado na Avenida Campo Grande nº 752- Centro, Bataguassu/MS, o qual se destina ao FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**DAS PARTES : MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e de outro lado CRISTIANE MORENO DE JESUS MARTINS, neste ato representada pela sua procuradora GEOVÂNIA BISSOLI SIQUEIRA DE ALMEIDA.**

**DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 110/2021 – Dispensa nº 071/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II e art. 65, Inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo e valor por igual e sucessivo período, conforme ofício, justificativa e parecer jurídico anexo.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da locação, **com início em 02 de agosto de 2023 e término em 01 de agosto de 2024.**

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor global do presente termo aditivo corresponde à quantia de **R\$ 15.940,80 (quinze mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos),** a ser adimplido em 12 parcelas mensais.

**DATA ASSINATURA:** Bataguassu/MS, 28 de julho de 2023.

**ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ SUELY MIDORI OTSUBO/ GEOVÂNIA BISSOLI SIQUEIRA DE ALMEIDA.**

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS; com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:** celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº. 004/2022, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu.

**DO VALOR:** O valor total para aquisição dos materiais de higiene limpeza e descartáveis, para atender a demanda das diversas Secretarias e Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, objeto deste contrato, é de **R\$ 58.160,36 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)** conforme tabela presente no ANEXO I, parte integrante deste contrato.

**DO PRAZO :** O presente Contrato tem início em 12 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu -MS, 12 de julho de 2023.

**ASSINAM:** AKIRA OTSUBO / HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR / SUELY MIDORI OTSUBO / CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO.

**Thainá Yuri Kasai Bonfim**  
Auxiliar do Setor de Contratos

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS; com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.**

**DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:** celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº. 004/2022, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu.

**DO VALOR:** O valor total para aquisição dos materiais de higiene limpeza e descartáveis, para atender a demanda das diversas Secretarias e Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, objeto deste contrato, é de **R\$ 20.629,78 (vinte mil, seiscientos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)** conforme tabela presente no ANEXO I, parte integrante deste contrato.

**DO PRAZO :** O presente Contrato tem início em 12 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu -MS, 12 de julho de 2023.

**ASSINAM:** AKIRA OTSUBO / HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR / SUELY MIDORI OTSUBO / PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO .

**Thainá Yuri Kasai Bonfim**  
Auxiliar do Setor de Contratos

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS; com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:** celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº. 004/2022, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu.

**DO VALOR :** O valor total para aquisição dos materiais de higiene limpeza e descartáveis, para atender a demanda das diversas Secretarias e Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, objeto deste contrato, é de **R\$ 2.473,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais)** conforme tabela presente no ANEXO I, parte integrante deste contrato.

**DO PRAZO :** O presente Contrato tem início em 12 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu -MS, 12 de julho de 2023.

**ASSINAM:** AKIRA OTSUBO / HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR / SUELY MIDORI OTSUBO / MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR .

**Thainá Yuri Kasai Bonfim**  
Auxiliar do Setor de Contratos

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 140/2022****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VANDERLEI PEREIRA FOGASSA - CPF 062.110.069-26****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.320 de 11 de maio de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 29.295,48 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais o valor de R\$ 31.610,19 (trinta e um mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos) para R\$ 60.905,67 (sessenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**VIGENCIA**

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o presente contrato, a partir de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.

**DATA**

Batayporã-MS, 16 de maio de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 139/2022****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF 446.692.831-20****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.320 de 11 de maio de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), mais o valor de R\$ 20.158,84 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 38.920,72 (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

**VIGENCIA**

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o presente contrato, a partir de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024.

**DATA**

Batayporã-MS, 16 de maio de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE  
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 87/2022****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JULIANA ALVES DE SOUZA -CPF 911.376.911-15****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 86/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION -CPF 027.141.391-32****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 84/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA MARIA PEREIRA DA SILVA - CPF 900.978.311-15****OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Regime de Execução e a Remuneração, nos termos das cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 84/2022.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Fica alterada a carga horária do presente contrato, passando para 24 (vinte e quatro) horas aulas a partir do dia 01/02/2023.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 27.685,44 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 659,18 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 28.344,62 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 83/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS - CPF 016.885.211-00****OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Regime de Execução e a Remuneração, nos termos das cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 83/2022.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Fica alterada a carga horária do presente contrato, passando para 24 (vinte e quatro) horas aulas a partir do dia 01/02/2023.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.145,88 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mais o valor de R\$ 1.695,88 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 32.841,76 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N ° 80/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA PAULA MARQUES TEIXEIRA PIRES BATISTA - CPF 708.166.541-15****DO OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N ° 79/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARTA BATISTA DA SILVA RIBEIRO - CPF 829.541.271-04****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 19.775,28 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mais o valor de R\$ 17.320,60 (dezesete mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos) para R\$ 37.095,88 (trinta e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023 a 20 de dezembro de 2023 .

**DATA**

Batayporã-MS, 28 de abril de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N ° 75/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARISLEI SANCHES FERREIRA MARTINS - CPF 480.831.941-15****OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Regime de Execução e a Remuneração, nos termos das cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 75/2022.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Fica alterada a carga horária do presente contrato, passando para 30 (trinta) horas aulas a partir do dia 01/02/2023.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 1.318,35 (mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 32.958,99 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 08 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 71/2022**

**DAS PARTES****MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CARLA FERNANDA DE CARVALHO CARDOSO - CPF 969.319.901-44****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 69/2022**

**DAS PARTES****MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIENE APARECIDA BACCI - CPF 964.012.651-91****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 66/2022**

**DAS PARTES****MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MELRY SILVANA SÃOVESSE FARIA DA SILVA - CPF 840.360.361-49****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N ° 65/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LIZENI DE OLIVEIRA BRAVIN - CPF 762.752.301-00****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N ° 64/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI - CPF 000.514.531-77****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N ° 63/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ALEXANDRA MARIA FIUMARI DA SILVA RODRIGUES - CPF 519.821.881-20****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE**  
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 53/2022**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI - CPF 519.821.881-20****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 24.966,71 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) para R\$ 56.607,35 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 99/2021**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JENIFFER MONTEIRO CRUZ - CPF 053.980.941-14****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência em virtude da estabilidade Provisória Constante do ADCT, art. 10, II, b, da Constituição Federal e parecer jurídico do Procurador do Município, ao Contrato Administrativo 99/2021.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de 56.036,06 (cinquenta e seis mil, trinta e seis reais e seis centavos), mais o valor de R\$ 11.528,00 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais) para R\$ 67.564,06 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

**VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias o presente contrato, a contar do dia 12 de junho de 2023 a 23 de outubro de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 19 de junho de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 99/2021**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JENIFFER MONTEIRO CRUZ - CPF 053.980.941-14****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.172 de primeiro de maio de 2023 e do Decreto Municipal nº 42 de 22 de maio de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de 55.983,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), mais o valor de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 56.036,06 (cinquenta e seis mil, trinta e seis reais e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 22 de maio de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 132/2022****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FABRÍCIA PEREIRA DE JESUS - CPF 045.934.081-64****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.320 de 11 de maio de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), mais o valor de R\$ 20.075,08 (vinte mil, setenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 38.836,96 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

**VIGENCIA**

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o presente contrato, a partir de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

**DATA**

Batayporã-MS, 16 de maio de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE  
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 88/2022****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELAINE MARTINEZ DOURADO ZACCHI -CPF 132.124.898-98****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1.313 de 10 de março de 2023 e o prazo de vigência, conforme cláusulas 7ª e 10ª do referido contrato.

**VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual passa de R\$ 31.640,64 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mais o valor de R\$ 27.450,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 59.090,89 (cinquenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos).

**RAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias o presente contrato, a partir de primeiro de abril de 2023.

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de março de 2023.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**Setor de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço por item**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de vidros, espelhos e demais itens de vidraçaria para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) e Secretaria Municipal de Assistência Social (S.M.A.S.), conforme processo unificado através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01091, processo administrativo nº 156/2023**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail setorlic [@bataypora.ms.gov.br](mailto:@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Abertura das Propostas dia 12/09/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF).**

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2023.

**SABRINA AMORIM ARAÚJO**

PREGOEIRA

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

**Setor de Licitação****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 073/2023 do ordenador despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 24, inciso II do diploma legal invocado, contratação de empresa especializada em seguro automotivo, conforme as especificações, para o veículo Onix Plus LTZ da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00814, **processo administrativo nº 155/2023**, em concordância com o estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, no **valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2023.

**MAYNARA MARTINS WRUCK**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 361/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção diversos para reparos, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços prestados por esta Secretaria Municipal de Obras nas estradas vicinais da zona rural do Município de Bodoquena-MS

**ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de Setembro de 2023. **HORAS** 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 23 de agosto de 2023.

Anderson de Paula Ortiz  
Chefe de Licitação

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 369/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Geral de Governo e Gestão, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** Registro dos menores preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de gestão documental para organização, digitalização, transporte, catalogação, gerenciamento e custódia do acervo da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 11 de setembro de 2023. **HORAS** 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 23 de agosto de 2023.

Anderson de Paula Ortiz  
Chefe de Licitação

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023****Publicação por Incorreção**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalizações e informativas, informativas com hastes de madeira tratada de origem florestal certificada de reflorestamento cultivada com a devida comprovação legal com diametro de 11x13cm, visando atendimento da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente no município de bodoquena/ms.

Empresa (s)	Valor Adjudicado
ART ACRILICOS LTDA 42.880.647/0001-03	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**Valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

Bodoquena-MS, 17 de agosto de 2023. «cdsProcesso\_DATA\_HOMOLOGACAO»

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Fadua de Fátima Fazzi de Oliveira

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023**

**Publicação por Incorreção**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalizações e informativas, informativas com hastes de madeira tratada de origem florestal certificada de reflorestamento cultivada com a devida comprovação legal com diâmetro de 11x13cm, visando atendimento da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente no município de bodoquena/ms.

Empresa (s)	Valor Homologado
ART ACRILICOS LTDA 42.880.647/0001-03	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**Valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

Bodoquena-MS, 17 de agosto de 2023. «cdsProcesso\_DATA\_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Fadua de Fátima Fazzi de Oliveira

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 257/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022**

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular e de maquinário pesado para atender os veículos das secretarias da prefeitura de Bodoquena/MS. Órgão(s) gerenciador (es): Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Geral de Governo e Gestão. Fornecedor (es) registrado(s): Juliana Ramos Yamamoto; Celso De Lima Mei; Alessandro Peixoto Da Silva. Por este instrumento, torna público o encerramento da ata de registro de preço nº29/2022, por motivo de escoamento de prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 18, do Decreto Municipal nº 83, de 3 de abril de 2017. Data do encerramento: 23 de maio de 2023. Assina: Edson Scarabelo, Gleyziane Parente Silva, Fádua Fazzi, Marcilene Santos Aquino.

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

**Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2023**

**Partes: O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.**

**GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02- Contratada**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, para os veículos: Ônibus iveco masca gran micro o 2024. Chassi 93zk61bdzr8701806, motor f4afe412y, combustível diesel. Argo trekking. Chassi 9bd358agzpy77403, modelo 2023/2023, combustível gasolina.

**Processo:** 370/2023

**Vigência:** 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor Global:** R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais).

**Órgão Orçamentário:** 06.001.10.301.0601.2163.3.3.90.39.00 ficha: 28;

**Bodoquena/MS, 16 de Agosto de 2023.**

**Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.**

**Sra. Gleyziane Parente Silva**

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
 Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 216/2023, de 5 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.914,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.414,33
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	3.414,33
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.17.511.701.1025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.414,33
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	3.414,33
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.13.391.801.1042-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 219/2023, de 10 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.501.0000                      Outros Recursos não Vinculados	2.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001.23.691.801.2118-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.501.0000                      Outros Recursos não Vinculados	2.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 222/2023, de 11 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 750,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.361.501.2040-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$450,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	450,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.366.502.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$450,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	450,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
 Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 224/2023, de 12 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 227.112,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$111.703,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		111.703,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.700,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.700,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2084-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2081-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$6.295,13
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.295,13
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2081-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$711,69
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		711,69
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2040-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$4.702,74
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.702,74

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$54.240,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		54.240,00
05.001.12.366.502.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$14.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.23.695.801.2112-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$6.295,13
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.295,13
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.863,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.863,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.700,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.700,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.366.502.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$27.400,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.702,74
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.702,74
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.366.502.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.200,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.200,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$711,69
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	711,69

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 225/2023, de 14 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.970,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.600,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	4.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.300,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.400,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	7.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.500,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$170,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	170,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.600,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	4.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.300,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.400,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	7.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.500,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$170,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	170,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 226/2023, de 14 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$84.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	84.400,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.131.201.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001.23.691.801.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$42.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.200,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001.23.691.801.2118-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$42.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 229/2023, de 17 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$43.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.800,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.23.691.801.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.800,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
12.001.23.691.801.2118-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 234/2023, de 20 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.337,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$150,31
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150,31
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2081-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$2.187,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.187,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2029-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$150,31
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150,31
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.187,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.187,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 239/2023, de 25 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 242/2023, de 26 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.868,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.868,00
2.500.1001 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.868,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.868,00
2.500.1001 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.868,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
 Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 243/2023, de 26 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 386.950,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.827,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.827,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$291.295,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		291.295,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$15.070,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.070,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$9.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.800,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$19.858,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.858,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.600,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.600,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.125.301.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
 Município: BODOQUENA

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$75.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.000,00
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$52.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		52.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$164.295,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		164.295,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.827,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.827,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$19.858,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.858,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.070,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.070,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.600,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.001.12.361.502.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.361.502.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
 Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 245/2023, de 26 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.632,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$108.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		108.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$38.310,00
1.604.0000 Transferência provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes		38.310,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$15.589,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		15.589,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$11.733,00
1.604.0000 Transferência provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes		11.733,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$17.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$2.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2061-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2165-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$38.310,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		38.310,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$15.589,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.589,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$108.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		108.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$11.733,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.733,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
 Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 248/2023, de 31 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.155,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.104,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.104,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.418,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.418,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$6.494,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.494,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.401.2157-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$36.139,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		36.139,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.494,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.494,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$36.139,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		36.139,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.104,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.104,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.418,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.418,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**  
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 249/2023, de 31 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.15.451.701.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$24.200,00
2.799.7400 (SF) - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso	24.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$24.200,00
2.799.7400 (SF) - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso	24.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2023.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/01/2023  
Nº do Empenho: 105/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	129.366,50
Valor Dotação	2.184.252,67	Valor do empenho:	2.020,00
Total (A):	2.184.252,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	131.386,50
		Total (A - B):	2.052.866,17

Credor: MIRTHA ALEJANDRA CUENCA 74933256187  
 CPF/CNPJ: 42.897.031/0001-37 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9921-6808  
 Endereço: Manoel de Pinho - 162 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 980418593-3-  
 Agência: 3880 - 3880 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, para atender as reuniões, da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS ATA Nº12/2022 PREGÃO Nº32/2022 PROCESSO Nº147/2022.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.020,00

Fundamento legal:	Número	147/2022	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	32/2022
Contrato:	Número SF:	10/2023	Data:
Nº da ata:	24/2022		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/01/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	19	80,00	1.520,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	20	25,00	500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/03/2023  
Nº do Empenho: 464/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	613.363,09
Valor Dotação	3.076.166,43	Valor do empenho:	2.400,00
Total (A):	3.076.166,43	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	615.763,09
		Total (A - B):	2.460.403,34

Credor: MIRTHA ALEJANDRA CUENCA 74933256187  
 CPF/CNPJ: 42.897.031/0001-37 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9921-6808  
 Endereço: Manoel de Pinho - 162 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 980418593-3-  
 Agência: 3880 - 3880 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, para atender as reuniões, do hospital municipal Francisco Sales da secretarias do Município de Bodoquena/MS.  
 Ata nº12/2022.  
 Pregão nº32/2022.  
 Processo nº147/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.400,00

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número</b>	147/2022	<b>Data:</b>
<b>Modal. licitação:</b>	<b>Número</b>	32/2022	<b>Data:</b>
<b>Contrato:</b>	<b>Número SF:</b>	234/2023	<b>Data:</b>
<b>Nº da ata:</b>		24/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 20/03/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	30	80,00	2.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/04/2023  
Nº do Empenho: 644/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	828.275,18
Valor Dotação	2.184.252,67	Valor do empenho:	3.200,00
Total (A):	2.184.252,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	831.475,18
		Total (A - B):	1.352.777,49

Credor: MIRTHA ALEJANDRA CUENCA 74933256187  
 CPF/CNPJ: 42.897.031/0001-37 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9921-6808  
 Endereço: Manoel de Pinho - 162 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 980418593-3-  
 Agência: 3880 - 3880 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, para atender as reuniões, das secretarias do Município de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.200,00

Fundamento legal:	Número	147/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	32/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	372/2023	Data:
Nº da ata:		24/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 24/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	40	80,00	3.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/05/2023  
Nº do Empenho: 764/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.621.3210	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	932.858,11
Valor Dotação	2.184.252,67	Valor do empenho:	1.200,00
Total (A):	2.184.252,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	934.058,11
		Total (A - B):	1.250.194,56

Credor: MIRTHA ALEJANDRA CUENCA 74933256187  
 CPF/CNPJ: 42.897.031/0001-37 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9921-6808  
 Endereço: Manoel de Pinho - 162 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 980418593-3-  
 Agência: 3880 - 3880 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, para atender as reuniões, das secretarias do Município de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.200,00

Fundamento legal:	Número	147/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	32/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	406/2023	Data:
Nº da ata:		24/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 11/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	15	80,00	1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2023  
Nº do Empenho: 1012/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	1.202.421,32
Valor Dotação	2.184.252,67	Valor do empenho:	1.369,78
Total (A):	2.184.252,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.203.791,10
		Total (A - B):	980.461,57

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001 - - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias Municipal de saúde  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.147/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.369,78

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número</b>	147/2023	<b>Data:</b>
<b>Modal. licitação:</b>	<b>Número</b>	13/2023	<b>Data:</b>
<b>Contrato:</b>	<b>Número SF:</b>	541/2023	<b>Data:</b>
<b>Nº da ata:</b>		39/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	10	86,226	862,26
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	10	21,68	216,80
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	10	11,826	118,26
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	10	7,884	78,84
6	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO LARANJA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	10	9,362	93,62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 27/07/2023  
Nº do Empenho: 1149/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	20	Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica

Valor Dotação:	94.200,00	Empenhos anteriores:	80.482,79
Valor Dotação	179.122,45	Valor do empenho:	2.372,45
Total (A):	179.122,45	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	82.855,24
		Total (A - B):	96.267,21

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias Municipal de saúde  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.372,45

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número</b>	147/2023	<b>Data:</b>
<b>Modal. licitação:</b>	<b>Número</b>	13/2023	<b>Data:</b>
<b>Contrato:</b>	<b>Número SF:</b>	616/2023	<b>Data:</b>
<b>Nº da ata:</b>		39/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 27/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	25	86,226	2.155,65
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	10	21,68	216,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 7  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/08/2023  
Nº do Empenho: 1216/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	1.464.417,34
Valor Dotação	2.184.252,67	Valor do empenho:	3.153,42
Total (A):	2.184.252,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.467.570,76
		Total (A - B):	716.681,91

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001 - - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias Municipal de saúde  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.147/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.153,42

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número</b>	147/2023	<b>Data:</b>
<b>Modal. licitação:</b>	<b>Número</b>	13/2023	<b>Data:</b>
<b>Contrato:</b>	<b>Número SF:</b>	694/2023	<b>Data:</b>
<b>Nº da ata:</b>		39/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	30	86,226	2.586,78
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	10	21,68	216,80
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	15	11,826	177,38
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	10	7,884	78,84
6	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO LARANJA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	10	9,362	93,62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/07/2023  
Nº do Empenho: 1018/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	17	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	1.606.898,08	Empenhos anteriores:	699.326,67
Valor Dotação	1.902.466,96	Valor do empenho:	3.416,00
Total (A):	1.902.466,96	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	702.742,67
		Total (A - B):	1.199.724,29

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição Gás Liquefeito, do Hospital Municipal Francisco Sales município de Bodoquena-Ms. Referente ao mês de julho.  
Ata: nº40/2023,  
Pregão: nº11/2023,  
Processo: nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.416,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	546/2023	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 07/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 45KG (GLP)	7	488,00	3.416,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/07/2023  
Nº do Empenho: 1017/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	697.706,85
Valor Dotação	1.384.412,48	Valor do empenho:	744,00
Total (A):	1.384.412,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	698.450,85
		Total (A - B):	685.961,63

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição Gás Liquefeito, Atenção básica município de Bodoquena-Ms. Referente ao mês de julho.  
Ata: nº40/2023,  
Pregão: nº11/2023,  
Processo: nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 744,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	576/2023	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 07/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 13KG (GPL), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	6	124,00	744,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/08/2023  
Nº do Empenho: 1239/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	17	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	1.606.898,08	Empenhos anteriores:	869.596,81
Valor Dotação	1.902.466,96	Valor do empenho:	3.545,80
Total (A):	1.902.466,96	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	873.142,61
		Total (A - B):	1.029.324,35

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição Gás Liquefeito, do Hospital Municipal Francisco Sales município de Bodoquena-Ms. Referente ao mês de Agosto.  
Ata: nº40/2023,  
Pregão: nº11/2023,  
Processo: nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.545,80

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023
Contrato:	Número SF:	705/2023	Data:
Nº da ata:	40/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 17/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 45KG (GLP)	7	488,00	3.416,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE ACO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	1	129,80	129,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/08/2023  
Nº do Empenho: 1246/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	801.372,12
Valor Dotação	1.384.412,48	Valor do empenho:	992,00
Total (A):	1.384.412,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	802.364,12
		Total (A - B):	582.048,36

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição Gás Liquefeito, atender as necessidades da atenção primaria de saúde do município de Bodoquena-Ms. Referente ao mês de Agosto.  
Ata: nº40/2023,  
Pregão: nº11/2023,  
Processo: nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 992,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	706/2023	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 18/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 13KG (GPL), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	8	124,00	992,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/08/2023  
Nº do Empenho: 1200/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	19	Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica

Valor Dotação:	94.800,00	Empenhos anteriores:	29.842,09
Valor Dotação	121.629,22	Valor do empenho:	2.140,00
Total (A):	121.629,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	31.982,09
		Total (A - B):	89.647,13

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da atenção primária a saúde da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS.  
Ata de registro de preço Nº 27/2023.  
Pregão Presencial Nº34/2023.  
Processo administrativo Nº 262/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.140,00

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	34/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	684/2023	Data:
Nº da ata:		42/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	10	214,00	2.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/08/2023  
Nº do Empenho: 1205/2023  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	19	Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica

Valor Dotação:	94.800,00	Empenhos anteriores:	31.982,09
Valor Dotação	121.629,22	Valor do empenho:	2.140,00
Total (A):	121.629,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.122,09
		Total (A - B):	87.507,13

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Referente a despesa com aquisição de material de expediente visando atender as necessidades do atenção primaria a saúde da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS.  
Ata de registro de preço Nº 27/2023.  
Pregão Presencial Nº 34/2023.  
Processo administrativo Nº 262/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.140,00

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número</b>	262/2023	<b>Data:</b>
<b>Modal. licitação:</b>	<b>Número</b>	34/2023	<b>Data:</b>
<b>Contrato:</b>	<b>Número SF:</b>	684/2023	<b>Data:</b>
<b>Nº da ata:</b>		42/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	10	214,00	2.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 3  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/03/2023  
Nº do Empenho: 614/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	209	Manutenção de Estradas Vicinais

Valor Dotação:	2.494.800,00	Empenhos anteriores:	538.354,57
Valor Dotação	2.374.924,46	Valor do empenho:	4.387,18
Total (A):	2.374.924,46	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	542.741,75
		Total (A - B):	1.832.182,71

Credor:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	15.923.311/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	NAUTICO. - 48	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	16419-4
Agência:	2916-5 - 2916-5	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de Utensílios e itens de Copa e Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
ATA Nº 04/2023  
PREGÃO Nº 130/2022  
PROCESSO 577/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.387,18

Fundamento legal:	Número	577/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	130/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	325/2023	Data:
Nº da ata:	7/2022		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 14/03/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	LEITEIRA ALUMINIO 5 LITROS	6	46,00	276,00
2	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS ( PRESSÃO)	8	67,00	536,00
4	COPO DE VIDRO ( CAPACIDADE 350 ML)	12	3,99	47,88
5	Copo de alumínio 350ml	12	6,30	75,60
6	COLHER DE SERVIR ARROZ EM ACO INOX. TAMANHO: 24CM~2	6	13,50	81,00
8	CONJUNTO 6 XICARAS DE PORCELANA PARA CAFE, COM SUPORTE PARA	2	87,00	174,00
9	PANELA DE PRESSAO,CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS,COM FECHAMENTO	3	69,90	209,70
10	PANELA DE PRESSÃO DOMÉSTICA - 7,0 LITROS (EM ALUMÍNIO POLIDO)	3	119,00	357,00
11	BULE DE ALUMÍNIO ( CAPACIDADE 4,1 LTS ) ALUMINIO POLIDO CABO DE MADEIRA	3	68,00	204,00
17	Faca para cozinha grande	6	27,00	162,00
21	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 PECAS: 03 LT; 0,75 LT~2	4	39,90	159,60
22	CONJUNTO DE 05 MARMITAS TÉRMICAS (1 DUPLA + 4 SIMPLES)	2	126,90	253,80
23	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 05 LITROS	10	32,80	328,00
25	Assadeira alumínio 40cm	2	100,00	200,00
26	Assadeira alumínio 35cm	2	47,90	95,80



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 3  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 14/03/2023

N° do Empenho: 614/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Total
28	Chaleira 3 litros	2	53,90	107,80
31	Suporte para guardanapo	4	13,00	52,00
34	Bandeja de alumínio quadrada 50 cm	2	80,60	161,20
35	Jarra de vidro para suco 3litros	3	35,90	107,70
36	Panela alumínio Batido 10litros	3	139,90	419,70
41	VASSOURAO TIPO GARI, COM CEPA EM PLASTICO COM 40 CM X6 CM, 5	6	29,90	179,40
43	FACA DE CORTAR PAO - 08" (EM INÓX)	4	12,00	48,00
44	PRATO DESCARTAVEL 210MM PACOTE COM 10 UNIDADES CADA~2	20	3,95	79,00
45	FACA PROFISSIONAL - 08" (CABO BRANCO)	3	24,00	72,00

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
<b>Unidade:</b>	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
<b>Funcional:</b>	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
<b>Projeto/Atividade:</b>	2074	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
<b>Recurso:</b>	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
<b>Despesa:</b>	209	Manutenção de Estradas Vicinais

<b>Valor Dotação:</b>	2.494.800,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	542.741,75
<b>Valor Dotação</b>	2.374.924,46	<b>Valor do empenho:</b>	2.360,98
<b>Total (A):</b>	2.374.924,46	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	545.102,73
		<b>Total (A - B):</b>	1.829.821,73

<b>Credor:</b>	COMERCIAL MALLONE LTDA	<b>Inscr.Est./Ident.</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.589.733/0001-03			<b>Cidade:</b>	Dourados		
<b>Endereço:</b>	ALVARO BRANDAO - 1555			<b>Conta:</b>			
<b>Banco:</b>				<b>Tipo da Conta:</b>			
<b>Agência:</b>							

**Especificação:**

Aquisição de Utensílios e itens de Copa e Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
ATA N° 04/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 577/2022

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.360,98

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número</b>	577/2022	<b>Data:</b>	
<b>Modal. litação:</b>	Pregão presencial	<b>Número</b>	130/2022	<b>Data:</b>	
<b>Contrato:</b>		<b>Número SF:</b>	326/2023	<b>Data:</b>	
<b>N° da ata:</b>	8/2022				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 14/03/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	ESCORREDOR DE PRATO- EM INOX,MEDINDO(510X 124 X 358)MM,COM C	2	153,00	306,00
7	COLHER DE SOPA EM INOX~2	24	4,90	117,60
12	PRATO DE VIDRO - SOPA (FUNDO)	24	6,29	150,96
13	ESCUMADEIRA - EM ALUMÍNIO (MÉDIA)	6	14,90	89,40
14	CONCHA 100 % EM ACO INOX, TAMANHO 02, MEDIA	6	12,70	76,20
15	COLHER DE SOPA / REFEIÇÃO (EM INÓX) (18CM COMPRIMENTO)	24	3,90	93,60
16	FACA DE SERRINHA	24	3,18	76,32

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 3 / 3  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 14/03/2023

Nº do Empenho: 615/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

18	BACIA DE ALUMINIO O 40	3	30,00	90,00
19	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	6	14,90	89,40
20	JARRA EM POLIPROPILENO DE 02 LITROS COM TAMPA E BICO~2	6	14,30	85,80
24	Suporte porta detergente em plástico	4	13,90	55,60
27	Suporte para coador de café (grande)	3	55,00	165,00
29	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO O 25	3	109,00	327,00
30	COPO DE VIDRO - AMERICANO SIMPLES (180 ML)	24	1,90	45,60
32	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX)	6	14,90	89,40
33	Saleiro plástico	6	3,20	19,20
37	PAPEL TOALHA COM DUAS UNIDADES CADA TAMANHO MINIMO 14 X 22~4	12	7,50	90,00
38	GUARDANAPO DE PAPEL-22X20CM (PACOTE C/50 UNIDADES)	12	2,50	30,00
39	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM COM CABO DE ALUMINIO	4	42,00	168,00
40	VASSOURA DE NYLON 30 CM	4	18,90	75,60
42	RALADOR DE 04 FACES COM LAMINA EM ACO INOX TAMANHO APROXIMAD	4	9,90	39,60
46	FACA PROFISSIONAL-06" (CABO BRANCO)	3	26,90	80,70

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/07/2023  
Nº do Empenho: 1881/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	203	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	198.825,36	Empenhos anteriores:	127.859,78
Valor Dotação	218.825,36	Valor do empenho:	5.409,73
Total (A):	218.825,36	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	133.269,51
		Total (A - B):	85.555,85

Credor: JJ IMPRESSORAS EIRELI  
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633  
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.409,73

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:
Modal. litação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:
Contrato:	66/2023	Número SF:	1018/2023	Data:
Nº da ata:	15/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	1	5.409,727	5.409,73

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2023  
Nº do Empenho: 1597/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1028	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM, E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	193	Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas

Valor Dotação:	97.500,00	Empenhos anteriores:	198.276,00
Valor Dotação	333.188,00	Valor do empenho:	131.600,00
Total (A):	333.188,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	329.876,00
		Total (A - B):	3.312,00

Credor: TUMELERO SANCHES & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 30.737.008/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3255-2541  
Endereço: 31 DE MARCO - 1996 Cidade: Bonito UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 23646-2  
Agência: 1031-6 - 1031-6 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto armado, para execução de obras de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais no município de Bodoquena-MS, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 131.600,00

Fundamento legal: Número 241/2023 Data:  
Modal. litação: Pregão presencial Número 32/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 879/2023 Data:  
Nº da ata: 23/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB ,(PA-1) DIAMETRO NOMINAL 1.500MM ALTURA DE 1.500MM;	70	1.880,00	131.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2023  
Nº do Empenho: 1659/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E MATA BURROS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	187	Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	207.600,00	Empenhos anteriores:	34.450,27
Valor Dotação	207.600,00	Valor do empenho:	3.261,65
Total (A):	207.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.711,92
		Total (A - B):	169.888,08

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
 Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Aquisição de Materiais de construção diversos para reparos, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.261,65

Fundamento legal:	Número	200/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	24/2023
Contrato:	Número SF:	975/2023	Data:
Nº da ata:	25/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 21/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	ARAME GALNIZADO - Nº 14 BWG	3	25,30	75,90
5	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	5	21,95	109,75
10	ARRUELA LISA - 5/8	100	1,00	100,00
13	BARRA ROSCADA - 5/8'	40	7,95	318,00
30	CHAVE GRIFO 24 MM	1	196,00	196,00
31	CHAVE PARA MANDRIL 1/2	1	9,95	9,95
33	CINTA LARGA 5MTS 1 TONELADA	1	71,60	71,60
38	CORANTE P/ TINTA LÁTEX - COR AMARELA (BISNAGA C/ 50 ML)	20	4,90	98,00
40	DISCO DE CORTE INOX 4" 1/2.	20	2,99	59,80
44	ENXADA LARGA 1,5MM COM CABO DE MADEIRA 130 CM.	1	67,45	67,45
48	LAPIS DE CARPINTEIRO	1	87,95	87,95
56	MARRETA DE FERRO C/ CABO - 02 KG	1	75,95	75,95
66	PORCA SEXTAVADA 3/8"	200	0,30	60,00
69	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG)	5	19,95	99,75
70	PREGO C/ CABEÇA - 22X48 (KG)	5	19,95	99,75
71	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 78 (KG)	40	42,00	1.680,00
81	TRENA EMBORRACHADA - 7,5 M	2	25,90	51,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/08/2023  
Nº do Empenho: 2090/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E MATA BURROS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	187	Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	207.600,00	Empenhos anteriores:	51.254,52
Valor Dotação	207.600,00	Valor do empenho:	3.842,76
Total (A):	207.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	55.097,28
		Total (A - B):	152.502,72

Credor:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	15.923.311/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	NAUTICO. - 48	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	16419-4
Agência:	2916-5 - 2916-5	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de Materiais de construção diversos para reparos, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.842,76

Fundamento legal:	Número	200/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	24/2023
Contrato:	Número SF:	1237/2023	Data:
Nº da ata:	25/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 01/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	ARAME GALNIZADO - Nº 14 BWG	3	25,30	75,90
6	ARCO DE SERRA 12" - REGULÁVEL	2	24,40	48,80
10	ARRUELA LISA - 5/8	12	1,00	12,00
11	BARRA ROSCADA - 3/8'	6	8,45	50,70
13	BARRA ROSCADA - 5/8'	40	7,95	318,00
18	BICO DE PUA 5/16	2	26,62	53,24
19	BICO DE PUA 9/16	2	38,95	77,90
23	CARRINHO DE MÃO P/ PUXAR CONCRETO - 50L - C/ BRAÇO METÁLICO, PNEU: BORRACHA, CÂMARA: 3.25/8".	2	298,98	597,96
40	DISCO DE CORTE INOX 4" 1/2.	4	2,99	11,96
52	MACHADO C/ CABO - 3,5 LIBRAS	1	137,00	137,00
57	MARRETA DE FERRO C/ CABO - 08 KG	1	216,70	216,70
66	PORCA SEXTAVADA 3/8"	12	0,30	3,60
71	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 78 (KG)	40	42,00	1.680,00
72	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 84 (KG)	20	27,95	559,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2023  
Nº do Empenho: 1809/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	209	Manutenção de Estradas Vicinais

Valor Dotação:	2.494.800,00	Empenhos anteriores:	1.281.817,33
Valor Dotação	2.374.924,46	Valor do empenho:	620,00
Total (A):	2.374.924,46	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.282.437,33
		Total (A - B):	1.092.487,13

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 620,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1029/2023	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 13KG (GPL), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2023  
Nº do Empenho: 1806/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	209	Manutenção de Estradas Vicinais

Valor Dotação:	2.494.800,00	Empenhos anteriores:	1.281.197,33
Valor Dotação	2.374.924,46	Valor do empenho:	620,00
Total (A):	2.374.924,46	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.281.817,33
		Total (A - B):	1.093.107,13

Credor:	EUZEBIO NIHUES		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 620,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1029/2023	Data:
Nº da ata:	-		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 13KG (GPL), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 3  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/08/2023  
Nº do Empenho: 2171/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	164.622,23
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	226,50
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	164.848,73
		Total (A - B):	29.865,11

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 226,50

Fundamento legal: Número 262/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 34/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1271/2023 Data:  
Nº da ata: 41/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 11/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
35	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADE.	2	13,50	27,00
37	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTE	1	64,50	64,50
143	BARBANTE DE NYLON 4MM ROLO COM 1000MTS.	1	135,00	135,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 3  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/08/2023  
Nº do Empenho: 2161/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	163.864,43
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	597,80
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	164.462,23
		Total (A - B):	30.251,61

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.		Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16				
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 597,80

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	1270/2023	Data:
Nº da ata:	42/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND - CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 unidades). De primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14c	1	69,70	69,70
4	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 08 (CAIXA C/ 500 G)	2	21,73	43,46
6	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS).	2	21,40	42,80
16	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76MM X 76MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO, pacote com 4 blocos coloridos c/ 100 folhas, medindo aproximadamente 76mm x 76mm.	10	7,95	79,50
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	1	214,00	214,00
19	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M	2	6,97	13,94
24	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO	4	4,50	18,00
25	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE	4	4,50	18,00
52	BOBINA - PARA CALCULADORA, EM PAPEL ACETINADO, 1 VIA, MEDINDO 5	4	4,60	18,40
61	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO TAMANHO MINIMO 350 X 135	10	6,55	65,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 3  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 10/08/2023

Nº do Empenho: 2161/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

80	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM	5	2,90	14,50
----	---	---	------	-------

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
 Unidade: 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
 Funcional: 4.122.701 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
 Projeto/Atividade: 2068 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E  
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Despesa: 202 Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	164.462,23
Valor Dotação:	194.713,84	Valor do empenho:	160,00
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	164.622,23
		Total (A - B):	30.091,61

Credor: TERABRAS COMERCIAL EIRELI  
 CPF/CNPJ: 26.994.101/0001-19 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: JOSELITO - 693 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: Conta:  
 Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 160,00

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1272/2023	Data:
Nº da ata:		43/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
136	REGUA ACO EM ACO INOXIDAVEL 30 CM	5	32,00	160,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2062/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1028	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM, E
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	2.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	196	Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas

Valor Dotação:	144.900,00	Empenhos anteriores:	291.793,33
Valor Dotação	445.558,04	Valor do empenho:	24.200,00
Total (A):	445.558,04	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	315.993,33
		Total (A - B):	129.564,71

Credor: EDER ROBERTO DE PAULA  
CPF/CNPJ: 14.822.294/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (65) 9247-1233  
Endereço: ORIENTE TENUTA LOT CONSIL - 08 Cidade: Cuiabá UF: MT  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição de bens permanente para implantação Da fábrica de artefatos de concreto: Molde inferior PB (anel) de 60mm, 80mm, 100mm, 150mm e Guindaste Cavalete pórtico móvel (guindaste) simples, com rodas giratórias de ferro, de 3.000 de largura x 3.000mm de altura e compressor de ar 15 pés 3HP 150LTS a Serem Utilizados Na Realização De Serviços prestados pela Secretaria Municipal De Obras e infraestrutura da Prefeitura Municipal De Bodoquena - MS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 24.200,00

Fundamento legal: Número 292/2023 Data:  
Modal. litação: Pregão presencial Número 37/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1202/2023 Data:  
Nº da ata: 68/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	COMPRESSOR DE AR 15 PÉS 3HP 150 LITROS MONO 110/220V INDICADO PARA USO EM MECÂNICA GERAL, ENCHIMENTO E CALIBRAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE PINTURA COM PISTOLAS DE MÉDIA PRODUÇÃO,ACIONAMENTO DE FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, ENTRE OUTROS	1	9.000,00	9.000,00
6	GUINDASTE - CAVALETE PORTIFÓRICO MÓVEL (GUINDASTE), SIMPLES COM RODAS GIRATÓRIAS DE FERRO DE 3,000 DE LARGURA X 3.000MM DE ALTURA	1	15.200,00	15.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/02/2023  
Nº do Empenho: 308/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.288.181,97
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	1.740,00
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.289.921,97
		Total (A - B):	2.364.176,69

Credor: GENTE SEGURADORA SA  
CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscr.Est./Ident. Telefone: (51) 3027-8864  
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 450 Cidade: Porto Alegre UF: RS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de seguro de veículos, para atender a frota de veículos

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.740,00

Fundamento legal: Número 576/2022 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 129/2022 Data:  
Contrato: Número SF: 146/2023 Data:  
Nº da ata: 6/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 14/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
19	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR/ MARCA : FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4 GRAND SIENA - PLACA NRZ 3898 CHASSI: 9BD197132E3108225	1	870,00	870,00
20	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR/ MARCA : FIAT/SIENA EL 1.4 - PLACA NRZ 3595 CHASSI: 9BD372171E4036565	1	870,00	870,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/05/2023  
Nº do Empenho: 1187/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.443.789,52
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	9.028,44
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.452.817,96
		Total (A - B):	1.201.280,70

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.028,44

Fundamento legal: Número 27/2023 Data:  
Modal. litação: Pregão presencial Número 2/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 608/2023 Data:  
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	40	124,75	4.990,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	2100	1,11	2.330,58
3	serviços de roçada	2200	0,776	1.707,86

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/05/2023  
Nº do Empenho: 1257/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.532.095,65
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	14.266,05
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.546.361,70
		Total (A - B):	1.107.736,96

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 14.266,05

Fundamento legal:	Número	27/2023	Data:
Modal. litação: Pregão presencial	Número	2/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	672/2023	Data:
Nº da ata:		14/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 11/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	69	124,75	8.607,75
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	3000	1,11	3.329,40
3	serviços de roçada	3000	0,776	2.328,90

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/05/2023  
Nº do Empenho: 1339/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.571.964,19
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	7.584,98
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.579.549,17
		Total (A - B):	1.074.549,49

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.584,98

Fundamento legal:	Número	27/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	2/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	751/2023	Data:
Nº da ata:		14/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	15	124,75	1.871,25
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	2980	1,11	3.307,20
3	serviços de roçada	3100	0,776	2.406,53



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/05/2023  
Nº do Empenho: 1384/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.607.236,17
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	8.650,10
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.615.886,27
		Total (A - B):	1.038.212,39

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.650,10

Fundamento legal:	Número	27/2023	Data:
Modal. litação: Pregão presencial	Número	2/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	810/2023	Data:
Nº da ata:		14/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 24/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	40	124,75	4.990,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	500	1,11	554,90
3	serviços de roçada	4000	0,776	3.105,20

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/06/2023  
Nº do Empenho: 1573/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.703.087,67
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	6.398,70
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.709.486,37
		Total (A - B):	944.612,29

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.398,70

Fundamento legal: Número 27/2023 Data:  
Modal. litação: Pregão presencial Número 2/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 880/2023 Data:  
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 05/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	20	124,75	2.495,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	1000	1,11	1.109,80
3	serviços de roçada	3599	0,776	2.793,90

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/06/2023  
Nº do Empenho: 1665/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.868.848,32
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	9.616,12
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.878.464,44
		Total (A - B):	775.634,22

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.616,12

Fundamento legal: Número 27/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 2/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 988/2023 Data:  
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 22/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	46	124,75	5.738,50
3	serviços de roçada	4995	0,776	3.877,62

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/07/2023  
Nº do Empenho: 1955/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.044.082,14
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	9.075,68
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.053.157,82
		Total (A - B):	600.940,84

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.075,68

Fundamento legal:	Número	27/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	2/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1153/2023	Data:
Nº da ata:		14/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 20/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	30	124,75	3.742,50
3	serviços de roçada	6870	0,776	5.333,18

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 8  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/08/2023  
Nº do Empenho: 2130/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.373.414,23
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	9.742,76
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.383.156,99
		Total (A - B):	270.941,67

Credor: A. LOURENCO CORREA JUNIOR LTDA  
CPF/CNPJ: 40.152.269/0001-08 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 126 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A. Conta: 35358612-1  
Agência: 0001- - 0001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Trata-se de análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.742,76

Fundamento legal: Número 27/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 2/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1274/2023 Data:  
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 08/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PODA DE ARVORE	29	124,75	3.617,75
3	serviços de roçada	7890	0,776	6.125,01

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/06/2023  
Nº do Empenho: 1637/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.766.700,48
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	116.535,68
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	58.267,84
		Total (B):	2.824.968,32
		Total (A - B):	829.130,34

Credor: JJ IMPRESSORAS EIRELI  
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633  
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 58.267,84

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI Número 179/2023 Data:  
Modal. litação: Pregão presencial Número 20/2023 Data:  
Contrato: 63/2023 Número SF: 957/2023 Data:  
Nº da ata: 15/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	11	5.409,727	59.507,00
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	4	8.777,514	35.110,06
3	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I- Impressão color- Franquia mensal sem possível excedente, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR U	1	8.943,38	8.943,38
4	Locação de Impressora de grandes formatos (plotter) TIPO II A0 - Possível excedente de 10 metros de plotter mensal, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM P	1	12.975,24	12.975,24

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 5  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2023  
Nº do Empenho: 1846/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.020.390,50
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	105,94
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.020.496,44
		Total (A - B):	633.602,22

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-ms, conforme Condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 105,94

Fundamento legal: Número 147/2023 Data:  
 Modal. licitação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:  
 Contrato: Número SF: 1065/2023 Data:  
 Nº da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	1	86,226	86,23
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	1	11,826	11,83
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	1	7,884	7,88

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 5  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/07/2023  
Nº do Empenho: 1905/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.038.027,41
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	192,16
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.038.219,57
		Total (A - B):	615.879,09

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-ms, conforme Condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 192,16

Fundamento legal: Número 147/2023 Data:  
 Modal. litação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:  
 Contrato: Número SF: 1110/2023 Data:  
 Nº da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 17/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	2	86,226	172,45
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	1	11,826	11,83
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	1	7,884	7,88



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 5  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1931/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.042.315,77
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	192,16
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.042.507,93
		Total (A - B):	611.590,73

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-ms, conforme Condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 192,16

Fundamento legal: Número 147/2023 Data:  
 Modal. litação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:  
 Contrato: Número SF: 1155/2023 Data:  
 Nº da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	2	86,226	172,45
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	1	11,826	11,83
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	1	7,884	7,88

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 5  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/07/2023  
Nº do Empenho: 1954/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.043.786,50
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	295,64
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.044.082,14
		Total (A - B):	610.016,52

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-ms, conforme Condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 295,64

Fundamento legal: Número 147/2023 Data:  
 Modal. litação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:  
 Contrato: Número SF: 1180/2023 Data:  
 Nº da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 20/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	3	86,226	258,68
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	1	11,826	11,83
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	2	7,884	15,77
6	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO LARANJA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	1	9,362	9,36

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 5  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/08/2023  
Nº do Empenho: 2170/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.401.018,70
Valor Dotação	3.654.098,66	Valor do empenho:	510,95
Total (A):	3.654.098,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.401.529,65
		Total (A - B):	252.569,01

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115  
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014  
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS  
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-  
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro de Preço para futura Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-ms, conforme Condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 510,95

Fundamento legal: Número 147/2023 Data:  
 Modal. litação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:  
 Contrato: Número SF: 1321/2023 Data:  
 Nº da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 11/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	5	86,226	431,13
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	1	21,68	21,68
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	2	11,826	23,65
4	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	1	9,362	9,36
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	2	7,884	15,77
6	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO LARANJA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	1	9,362	9,36

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/07/2023  
Nº do Empenho: 1789/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	96.619,70
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	372,00
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	96.991,70
		Total (A - B):	59.958,30

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 372,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1019/2023	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 03/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 13KG (GPL), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	3	124,00	372,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 2  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1942/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	121.582,99
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	248,00
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.830,99
		Total (A - B):	35.119,01

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 248,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1166/2023	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 13KG (GPL), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	2	124,00	248,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/07/2023  
Nº do Empenho: 1816/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	97.116,82
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	2.140,00
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	99.256,82
		Total (A - B):	57.693,18

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.140,00

Fundamento legal: Número 262/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 34/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1028/2023 Data:  
Nº da ata: 42/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 05/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	10	214,00	2.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/07/2023  
N° do Empenho: 1817/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	99.256,82
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	10.138,44
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	109.395,26
		Total (A - B):	47.554,74

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.138,44

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1030/2023	Data:
N° da ata:	42/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 05/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND - CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 unidades). De primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14c	1	69,70	69,70
2	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 0,80mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 (cem) unidades.	3	4,25	12,75
3	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 0,80mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 (cem) unidades.	2	4,17	8,34
5	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN) - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, fabricado em arame de aço galvanizado, tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 (cem) unidades.	2	8,00	16,00
6	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS).	2	21,40	42,80
7	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS - COLA EM BASTÃO. P/ uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos c/ no mínimo 10g, lavável, não tóxico, composição de produtos à base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	10	2,85	28,50
8	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GR	10	3,20	32,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/07/2023

Nº do Empenho: 1817/2023

ORDINARIO

9	COLA BRANCA - 110 G - Deverá Possuir acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca e com certificado do INMETRO.	5	7,45	37,25
10	GRAMPEADOR 26/6 TAM.GRANDE	2	54,00	108,00
11	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - GRAMPEADOR MEDIO 26/6 com capacidade de grampear 30 folhas.	2	46,00	92,00
12	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (PEQUENO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO DE GRAMPOS 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 12 X 3,5 X 06CM REVESTIDA EM PVC NA PARTE INFERIOR, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 18 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE	2	43,50	87,00
13	GRAMPEADOR DE PRESSÃO (MANUAL), INDICADO P/ GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, SILK-SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINA, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO E OUTROS. CORPO FABRICADO EM LIGA METÁLICAS, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE NO MÍNIMO 60 (SESSE)	1	130,00	130,00
14	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) - GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, fabricado em arame de aço c/ acabamento galvanizado anti-ferrugem, caixa c/ 5.000 unidades. Acobreado	5	11,20	56,00
17	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS)	15	6,85	102,75
19	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M	15	6,97	104,55
23	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO COM 100 FOLHAS	5	17,30	86,50
24	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO	25	4,50	112,50
25	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE	25	4,50	112,50
26	BORRACHA BRANCA COM CAPA	5	2,99	14,95
27	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D AGUA FRASCO DE 18ML	5	2,84	14,20
28	TESOURA IRIS RETA - EM ACO INOX, COM 11 CM	5	9,65	48,25
30	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS) - CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 folhas), tipo brochura ¼, costurado, capa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 28,0 x 20,5cm (fechado), folhas internas	3	10,25	30,75
32	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO) - PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm.	3	24,95	74,85
39	BARBANTE Nº 08 DIVERSAS CORES - 457 METROS	2	44,00	88,00
40	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA FURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, DE ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLASTICA PROTETORA E COM SISTEMA DE ESVA	2	142,00	284,00
41	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA, de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, tampa ventilada, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta	15	4,50	67,50
42	CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC, A4, PACOTE COM 100 UNIDADES,	1	194,00	194,00
44	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340MM ENVELOPE SACO KRAFT - OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, GRAMATURA DE NO MINIMO 80G/M²	10	1,08	10,80
45	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA FRASCO - TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	2	9,85	19,70
46	ELASTICO STANDART AMARELO - (PCT 100G C/130 UND) - ELASTICO STANDART AMARELO, pacote de 100g com 130 unidades.	3	8,85	26,55
47	MOLHA DEDO (EM CREME) - MOLHA DEDO, c/ creme ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso aproximado de 12g, composição básica: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e ess	5	5,75	28,75
49	PERCEVEJO LATONADO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - PERCEVEJO LATONADO, fabricado em chapa de aço latonado, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa c/ 100 unidades, conteúdo externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	1	7,00	7,00
51	Fragmentadora de Papel 150 folhas 127V	1	7.990,00	7.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 4  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/07/2023  
Nº do Empenho: 1829/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	110.075,50
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	2.140,00
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	112.215,50
		Total (A - B):	44.734,50

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.140,00

Fundamento legal: Número 262/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 34/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1053/2023 Data:  
Nº da ata: 42/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 06/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	10	214,00	2.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/01/2023  
Nº do Empenho: 15/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.614,50
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	1.004,36
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.618,86
		Total (A - B):	154.331,14

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.004,36

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	42/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/01/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	170.52	5,89	1.004,36

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/01/2023  
Nº do Empenho: 59/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	99	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.478.500,00	Empenhos anteriores:	6.755,58
Valor Dotação	1.129.472,70	Valor do empenho:	606,72
Total (A):	1.129.472,70	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.362,30
		Total (A - B):	1.122.110,40

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 606,72

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. litação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	71/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/01/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	80.896	7,50	606,72

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/01/2023  
Nº do Empenho: 86/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.283,87
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	176,70
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.460,57
		Total (A - B):	79.839,43

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 176,70

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	92/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/01/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	30	5,89	176,70

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 28/02/2023  
Nº do Empenho: 389/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.152,42
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	1.767,00
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	781,58
		Total (B):	18.137,84
		Total (A - B):	138.812,16

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 34/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N 64/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 248/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 985,42

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	225/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 28/02/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	300	5,89	1.767,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/03/2023  
Nº do Empenho: 574/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	14.757,37
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	333,22
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.090,59
		Total (A - B):	69.209,41

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 333,22

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	290/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 08/03/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	56.574	5,89	333,22

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 02/03/2023  
Nº do Empenho: 538/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	117,80
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	117,80
		Total (A - B):	273.189,46

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 117,80

Fundamento legal: Número 248/2022 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 64/2022 Data:  
Contrato: Número SF: 293/2023 Data:  
Nº da ata: 77/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 02/03/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	20	5,89	117,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 02/03/2023  
Nº do Empenho: 539/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	99	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.478.500,00	Empenhos anteriores:	160.281,11
Valor Dotação	1.129.472,70	Valor do empenho:	1.458,50
Total (A):	1.129.472,70	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	161.739,61
		Total (A - B):	967.733,09

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.458,50

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. litação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	292/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 02/03/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	194.466	7,50	1.458,50



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/04/2023  
Nº do Empenho: 850/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	37.844,65
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	1.876,66
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.721,31
		Total (A - B):	117.228,69

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.876,66

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	423/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 03/04/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	318.618	5,89	1.876,66

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 9 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/04/2023  
Nº do Empenho: 851/2023  
ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	10	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Valor Dotação:	31.440,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	20.357,09	Valor do empenho:	117,80
Total (A):	20.357,09	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	117,80
		Total (A - B):	20.239,29

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 117,80

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	424/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 03/04/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	20	5,89	117,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 10 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/04/2023  
Nº do Empenho: 863/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	99	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.478.500,00	Empenhos anteriores:	231.423,94
Valor Dotação	1.129.472,70	Valor do empenho:	471,20
Total (A):	1.129.472,70	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.895,14
		Total (A - B):	897.577,56

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 471,20

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. litação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	437/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/04/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	80	5,89	471,20

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 11 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/04/2023  
Nº do Empenho: 887/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.604,38
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	505,44
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.109,82
		Total (A - B):	66.190,18

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 505,44

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. litação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	432/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 05/04/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	85.813	5,89	505,44

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 12 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/04/2023

Nº do Empenho: 895/2023

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	268	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	13.541,67
Valor Dotação	38.000,00	Valor do empenho:	117,80
Total (A):	38.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.659,47
		Total (A - B):	24.340,53

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 117,80

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	449/2023	Data:
Nº da ata:	77/2022		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/04/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	20	5,89	117,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 13 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/05/2023  
Nº do Empenho: 1208/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	84.603,92
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	353,40
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	84.957,32
		Total (A - B):	188.349,94

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**  
REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 353,40

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	639/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 08/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	60	5,89	353,40

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 14 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/05/2023  
Nº do Empenho: 1207/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	83.162,61
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	1.441,31
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	84.603,92
		Total (A - B):	188.703,34

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
 CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
 Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
 Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.441,31

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	638/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 08/05/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	192.174	7,50	1.441,31

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 15 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/05/2023  
Nº do Empenho: 1201/2023  
ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	10	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Valor Dotação:	31.440,00	Empenhos anteriores:	7.519,97
Valor Dotação	20.357,09	Valor do empenho:	623,51
Total (A):	20.357,09	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.143,48
		Total (A - B):	12.213,61

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 623,51

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	636/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 08/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	105.859	5,89	623,51



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 16 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/05/2023  
Nº do Empenho: 1241/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	22.766,11
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	799,41
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.565,52
		Total (A - B):	60.734,48

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 799,41

Fundamento legal: Número 248/2022 Data:  
Modal. litação: Pregão presencial Número 64/2022 Data:  
Contrato: Número SF: 657/2023 Data:  
Nº da ata: 77/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	61.101	5,89	359,89
3	BIO DIESEL S10	58.602	7,50	439,52

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 17 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/05/2023  
Nº do Empenho: 1274/2023  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	268	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.074,24
Valor Dotação	38.000,00	Valor do empenho:	129,58
Total (A):	38.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.203,82
		Total (A - B):	20.796,18

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 129,58

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	729/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/05/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	22	5,89	129,58

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 18 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2023

Nº do Empenho: 1587/2023

ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	10	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Valor Dotação:	31.440,00	Empenhos anteriores:	10.143,48
Valor Dotação	20.357,09	Valor do empenho:	1.250,66
Total (A):	20.357,09	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.394,14
		Total (A - B):	8.962,95

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.250,66

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	894/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	80	5,89	471,20
3	BIO DIESEL S10	103.928	7,50	779,46

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 19 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2023  
Nº do Empenho: 1589/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	28.076,14
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	789,19
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.865,33
		Total (A - B):	55.434,67

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 789,19

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	677/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	133.988	5,89	789,19

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 20 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2023  
Nº do Empenho: 1594/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	95.694,56
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	471,20
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	96.165,76
		Total (A - B):	177.141,50

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 471,20

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	902/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	80	5,89	471,20

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 21 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2023  
Nº do Empenho: 1595/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	99	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.478.500,00	Empenhos anteriores:	454.949,32
Valor Dotação	1.129.472,70	Valor do empenho:	904,14
Total (A):	1.129.472,70	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	455.853,46
		Total (A - B):	673.619,24

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 904,14

Fundamento legal: Número 248/2022 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 64/2022 Data:  
Contrato: Número SF: 901/2023 Data:  
Nº da ata: 77/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 12/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	120.552	7,50	904,14

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 22 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/06/2023  
Nº do Empenho: 1689/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	209	Manutenção de Estradas Vicinais

Valor Dotação:	2.494.800,00	Empenhos anteriores:	1.262.610,35
Valor Dotação	2.374.924,46	Valor do empenho:	2.250,00
Total (A):	2.374.924,46	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.264.860,35
		Total (A - B):	1.110.064,11

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.250,00

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	994/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 23/06/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	300	7,50	2.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 23 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2023  
Nº do Empenho: 1808/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	97.116,82
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	807,24
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	807,24
		Total (B):	97.116,82
		Total (A - B):	59.833,18

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	1027/2023	Data:
Nº da ata:	-		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 04/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	60	5,89	353,40
3	BIO DIESEL S10	60.512	7,50	453,84



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 24 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/07/2023  
Nº do Empenho: 1828/2023  
ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	10	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Valor Dotação:	31.440,00	Empenhos anteriores:	11.394,14
Valor Dotação	20.357,09	Valor do empenho:	807,24
Total (A):	20.357,09	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.201,38
		Total (A - B):	8.155,71

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 807,24

Fundamento legal: Número 248/2022 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 64/2022 Data:  
Contrato: Número SF: 1027/2023 Data:  
Nº da ata: 77/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 06/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	60	5,89	353,40
3	BIO DIESEL S10	60.512	7,50	453,84

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 25 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/07/2023

Nº do Empenho: 1820/2023

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	111.276,85
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	675,47
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	111.952,32
		Total (A - B):	161.354,94

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 675,47

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	1046/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 05/07/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	114.68	5,89	675,47

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 26 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2023  
Nº do Empenho: 1848/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	31.084,47
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	156,67
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	31.241,14
		Total (A - B):	53.058,86

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 156,67

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	1037/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 10/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	26.599	5,89	156,67

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 27 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1929/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	116.408,50
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	1.901,50
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	118.310,00
		Total (A - B):	38.640,00

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.901,50

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1157/2023 Data:  
Nº da ata: 51/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	100	7,12	712,00
14	PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO)	50	11,91	595,50
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21, 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRG	40	14,85	594,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1935/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	118.544,60
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	823,70
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	119.368,30
		Total (A - B):	37.581,70

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 823,70

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1158/2023	Data:
Nº da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10	2,09	20,90
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	15	11,78	176,70
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	50	2,29	114,50
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	4	10,90	43,60
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	100	4,68	468,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 29 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1928/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	163.746,63
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	117,80
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	163.864,43
		Total (A - B):	30.849,41

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 117,80

Fundamento legal:	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação:	Número	64/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	1159/2023	Data:
Nº da ata:		77/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	20	5,89	117,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 30 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
N° do Empenho: 1938/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	119.368,30
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	237,40
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	119.605,70
		Total (A - B):	37.344,30

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 237,40

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1161/2023 Data:  
N° da ata: 49/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
40	CESTO DE LIXO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA 15 LITROS, COR P	4	22,00	88,00
42	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 Litros (Lixeira) - Confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximadamente de 50 litros , cores variadas.	2	74,70	149,40

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 31 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1939/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	119.605,70
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	733,50
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	120.339,20
		Total (A - B):	36.610,80

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 733,50

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1162/2023	Data:
Nº da ata:		48/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	50	3,25	162,50
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	50	1,15	57,50
53	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES~3	10	30,70	307,00
55	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE	10	20,65	206,50



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 32 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1940/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	120.339,20
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	710,94
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.050,14
		Total (A - B):	35.899,86

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 710,94

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1163/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
35	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 60 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	6	15,49	92,94
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	50	5,49	274,50
48	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	50	6,87	343,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 33 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/07/2023  
Nº do Empenho: 1941/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	121.050,14
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	532,85
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.582,99
		Total (A - B):	35.367,01

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 532,85

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1164/2023	Data:
Nº da ata:		46/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 19/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	20	8,20	164,00
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	10	3,45	34,50
39	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	10	3,84	38,40
41	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	1	44,80	44,80
47	FÓSFORO (PACOTE C/10 UNIDADES)	25	4,95	123,75
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO ) PANO	20	4,00	80,00
51	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	5	9,48	47,40

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 34 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
N° do Empenho: 2064/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2030	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	89	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	36.000,00	Empenhos anteriores:	23.343,17
Valor Dotação	34.766,35	Valor do empenho:	2.134,57
Total (A):	34.766,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.477,74
		Total (A - B):	9.288,61

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.134,57

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1147/2023	Data:
N° da ata:		51/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	256	7,12	1.822,72
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21, 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRG	21	14,85	311,85

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 35 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2065/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	114	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	146.000,00	Empenhos anteriores:	165.939,03
Valor Dotação	223.875,65	Valor do empenho:	2.134,57
Total (A):	223.875,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	168.073,60
		Total (A - B):	55.802,05

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.134,57

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1146/2023	Data:
Nº da ata:		51/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	256	7,12	1.822,72
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21, 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRG	21	14,85	311,85

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 36 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
N° do Empenho: 2066/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	119	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	37.935,21
Valor Dotação	50.000,00	Valor do empenho:	2.134,57
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.069,78
		Total (A - B):	9.930,22

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.134,57

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1145/2023	Data:
N° da ata:	51/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	256	7,12	1.822,72
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21, 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRG	21	14,85	311,85

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 37 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2067/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	138.134,91
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	2.134,57
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	140.269,48
		Total (A - B):	133.037,78

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Considerando as necessidades de realização das ações da administração municipal, o presente certame tem a finalidade Registro dos menores preços para eventual Aquisição de material de Limpeza para atender secretaria Geral de Governo e Gestão do Município de Bodoquena.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.134,57

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1136/2023 Data:  
Nº da ata: 51/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	256	7,12	1.822,72
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21, 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRG	21	14,85	311,85

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 38 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2068/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2030	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	89	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	36.000,00	Empenhos anteriores:	25.477,74
Valor Dotação	34.766,35	Valor do empenho:	2.102,33
Total (A):	34.766,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.580,07
		Total (A - B):	7.186,28

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
 Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
 Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Considerando as necessidades de realização das ações da administração municipal, o presente certame tem a finalidade Registro dos menores preços para eventual Aquisição de material de Limpeza para atender secretaria Geral de Governo e Gestão do Município de Bodoquena.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.102,33

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1135/2023	Data:
Nº da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	237	2,09	495,33
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	220	3,80	836,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL ( FRASCO C/300 ML)	54	9,30	502,20
67	SABAO GLICERINADO EM BARRA 5 UN	28	9,60	268,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 39 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2069/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	114	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	146.000,00	Empenhos anteriores:	168.073,60
Valor Dotação	223.875,65	Valor do empenho:	2.703,73
Total (A):	223.875,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	170.777,33
		Total (A - B):	53.098,32

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.703,73

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1171/2023	Data:
Nº da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	237	2,09	495,33
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	380	2,29	870,20
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	220	3,80	836,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL ( FRASCO C/300 ML)	54	9,30	502,20



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 40 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/08/2023

Nº do Empenho: 2140/2023

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	143.410,31
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	234,00
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	143.644,31
		Total (A - B):	129.662,95

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936 - 2936	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 234,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1172/2023	Data:
Nº da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	50	4,68	234,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 41 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2070/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	114	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	146.000,00	Empenhos anteriores:	170.777,33
Valor Dotação	223.875,65	Valor do empenho:	1.592,50
Total (A):	223.875,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	172.369,83
		Total (A - B):	51.505,82

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.592,50

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1183/2023	Data:
Nº da ata:		48/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	120	3,25	390,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	120	1,15	138,00
34	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPCS)T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especi	10	59,85	598,50
71	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 20 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPSC) TSACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 20 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especifi	10	19,45	194,50
72	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 40 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPSC) T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especif	10	27,15	271,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 42 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2071/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	119	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	40.069,78
Valor Dotação	50.000,00	Valor do empenho:	1.592,50
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.662,28
		Total (A - B):	8.337,72

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: Conta:  
 Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.592,50

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1182/2023	Data:
Nº da ata:		48/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	120	3,25	390,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	120	1,15	138,00
34	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPCS)T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especi	10	59,85	598,50
71	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 20 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPSC) TSACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 20 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especifi	10	19,45	194,50
72	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 40 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPSC) T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especif	10	27,15	271,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 43 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/08/2023

Nº do Empenho: 2139/2023

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	141.817,81
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	1.592,50
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	143.410,31
		Total (A - B):	129.896,95

Credor:	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	27.583.254/0001-36	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.592,50

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:		Número SF:	1181/2023
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	120	3,25	390,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	120	1,15	138,00
34	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPCS)T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especi	10	59,85	598,50
71	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 20 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPSC) TSACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 20 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especifi	10	19,45	194,50
72	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 40 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADEPSC) T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especif	10	27,15	271,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 44 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2072/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2030	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	89	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	36.000,00	Empenhos anteriores:	27.580,07
Valor Dotação	34.766,35	Valor do empenho:	1.301,33
Total (A):	34.766,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.881,40
		Total (A - B):	5.884,95

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.301,33

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1187/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	120	5,49	658,80
46	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE DE PLASTICO~2	7	8,99	62,93
91	LIMPA VIDRO 500 ML	120	4,83	579,60

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 45 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2078/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	114	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	146.000,00	Empenhos anteriores:	174.090,83
Valor Dotação	223.875,65	Valor do empenho:	1.301,33
Total (A):	223.875,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	175.392,16
		Total (A - B):	48.483,49

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.301,33

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1186/2023	Data:
Nº da ata:		47/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	120	5,49	658,80
46	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE DE PLASTICO~2	7	8,99	62,93
91	LIMPA VIDRO 500 ML	120	4,83	579,60

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 46 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2079/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	119	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	43.383,28
Valor Dotação	50.000,00	Valor do empenho:	1.301,33
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.684,61
		Total (A - B):	5.315,39

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.301,33

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1185/2023	Data:
Nº da ata:		47/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	120	5,49	658,80
46	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE DE PLASTICO~2	7	8,99	62,93
91	LIMPA VIDRO 500 ML	120	4,83	579,60

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 47 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/08/2023  
Nº do Empenho: 2138/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	140.516,48
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	1.301,33
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	141.817,81
		Total (A - B):	131.489,45

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.301,33

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1184/2023	Data:
Nº da ata:		47/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	120	5,49	658,80
46	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE DE PLASTICO~2	7	8,99	62,93
91	LIMPA VIDRO 500 ML	120	4,83	579,60



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 48 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2073/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2030	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	89	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	36.000,00	Empenhos anteriores:	28.881,40
Valor Dotação	34.766,35	Valor do empenho:	247,00
Total (A):	34.766,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.128,40
		Total (A - B):	5.637,95

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
 Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 247,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1190/2023	Data:
Nº da ata:		49/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
82	MANGUEIRA P/JARDIM 3/4	50	4,94	247,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 49 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2074/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	114	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	146.000,00	Empenhos anteriores:	172.369,83
Valor Dotação	223.875,65	Valor do empenho:	247,00
Total (A):	223.875,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	172.616,83
		Total (A - B):	51.258,82

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
 Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 247,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1189/2023	Data:
Nº da ata:		49/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
82	MANGUEIRA P/JARDIM 3/4	50	4,94	247,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 50 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 31/07/2023  
Nº do Empenho: 2075/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	119	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	41.662,28
Valor Dotação	50.000,00	Valor do empenho:	247,00
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.909,28
		Total (A - B):	8.090,72

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
 Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 247,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1188/2023	Data:
Nº da ata:		49/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 31/07/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
82	MANGUEIRA P/JARDIM 3/4	50	4,94	247,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 51 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/08/2023  
Nº do Empenho: 2137/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	140.269,48
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	247,00
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	140.516,48
		Total (A - B):	132.790,78

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
 Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Considerando as necessidades de realização das ações da administração municipal, o presente certame tem a finalidade Registro dos menores preços para eventual Aquisição de material de Limpeza para atender secretaria Geral de Governo e Gestão do Município de Bodoquena.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 247,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1134/2023	Data:
Nº da ata:		49/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 09/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
82	MANGUEIRA P/JARDIM 3/4	50	4,94	247,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 52 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/08/2023  
Nº do Empenho: 2121/2023  
ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	10	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Valor Dotação:	31.440,00	Empenhos anteriores:	16.096,38
Valor Dotação	20.357,09	Valor do empenho:	1.017,09
Total (A):	20.357,09	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.113,47
		Total (A - B):	3.243,62

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA  
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-  
Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.017,09

Fundamento legal: Número 248/2022 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 64/2022 Data:  
Contrato: Número SF: 1263/2023 Data:  
Nº da ata: 77/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 08/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	34.14	5,89	201,09
3	BIO DIESEL S10	108.8	7,50	816,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 53 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/08/2023

Nº do Empenho: 2163/2023

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	114	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	146.000,00	Empenhos anteriores:	181.524,16
Valor Dotação	223.875,65	Valor do empenho:	911,75
Total (A):	223.875,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	182.435,91
		Total (A - B):	41.439,74

Credor:	EUZEBIO NIHUES		Telefone:	(67) 3268-1751
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4	
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:		

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 911,75

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	1307/2023	Data:
Nº da ata:	46/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 11/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	20	8,20	164,00
26	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	10	3,45	34,50
27	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	30	3,45	103,50
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	30	3,45	103,50
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	60	2,50	150,00
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atoalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	25	9,45	236,25
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO ) PANO	30	4,00	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 54 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/08/2023  
Nº do Empenho: 2164/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2030	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	89	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	36.000,00	Empenhos anteriores:	32.084,00
Valor Dotação	34.766,35	Valor do empenho:	799,45
Total (A):	34.766,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.883,45
		Total (A - B):	1.882,90

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 799,45

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1309/2023	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 11/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
27	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	20	3,45	69,00
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	20	3,45	69,00
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	20	2,50	50,00
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atoalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	10	9,45	94,50
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO ) PANO	50	4,00	200,00
62	Creme para hidratação e brilho com ceramidas para cabelo pote com 1 kg.	15	10,23	153,45
96	Shampoo infantil, neutro, para todo tipo de cabelo, conteúdo mínimo da embalagem 480 a 500 ml, contendo sabão perfume, água, extrato de ervas, emolientes e coadjuvantes	15	10,90	163,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 55 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2178/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	251	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.149,80
Valor Dotação	95.300,00	Valor do empenho:	107,80
Total (A):	95.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.257,60
		Total (A - B):	87.042,40

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 107,80

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1320/2023 Data:  
Nº da ata: 46/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	10	8,20	82,00
26	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	2	3,45	6,90
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atoalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	2	9,45	18,90



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 56 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2182/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	58.894,18
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	108,40
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.002,58
		Total (A - B):	25.297,42

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 108,40

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1318/2023 Data:  
Nº da ata: 46/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	10	8,20	82,00
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	2	9,45	18,90
33	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 200 ML	1	7,50	7,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 57 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2186/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	329	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	222.296,92
Valor Dotação	240.471,40	Valor do empenho:	30,80
Total (A):	240.471,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	222.327,72
		Total (A - B):	18.143,68

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 30,80

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1317/2023 Data:  
Nº da ata: 46/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
26	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	2	3,45	6,90
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	2	2,50	5,00
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atoalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	2	9,45	18,90

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 58 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2177/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	251	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.975,80
Valor Dotação	95.300,00	Valor do empenho:	174,00
Total (A):	95.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.149,80
		Total (A - B):	87.150,20

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 174,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1315/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
22	DESINFETANTE - USO GERAL, LÍQUIDO GERMICIDA, ESSÊNCIA DIVERSAS, CONCENTRADO, C/ DILUIÇÃO DE 01 X 20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 05 LITROS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, I	10	17,40	174,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 59 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023

Nº do Empenho: 2185/2023

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	329	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	222.182,73
Valor Dotação	240.471,40	Valor do empenho:	114,19
Total (A):	240.471,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	222.296,92
		Total (A - B):	18.174,48

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 3378-7878

Endereço: ITALIA - 286

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 114,19

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1301/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
8	VASSOURA TIPO PÊLO 30 CM	1	11,70	11,70
22	DESINFETANTE - USO GERAL, LÍQUIDO GERMICIDA, ESSÊNCIA DIVERSAS, CONCENTRADO, C/ DILUIÇÃO DE 01 X 20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 05 LITROS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL,	5	17,40	87,00
35	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 60 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	1	15,49	15,49

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 60 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2181/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	58.709,71
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	184,47
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.894,18
		Total (A - B):	25.405,82

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 184,47

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1316/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS, COM VÁLVULA - (FRASCO CI 480 A 510 ML)	1	10,47	10,47
22	DESINFETANTE - USO GERAL, LÍQUIDO GERMICIDA, ESSÊNCIA DIVERSAS, CONCENTRADO, C/ DILUIÇÃO DE 01 X 20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 05 LITROS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, I	10	17,40	174,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 61 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
N° do Empenho: 2183/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	329	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	222.026,86
Valor Dotação	240.471,40	Valor do empenho:	130,62
Total (A):	240.471,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	222.157,48
		Total (A - B):	18.313,92

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 130,62

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1148/2023	Data:
N° da ata:		51/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	15	7,12	106,80
14	PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO)	2	11,91	23,82

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 62 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
N° do Empenho: 2175/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	251	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.419,45
Valor Dotação	95.300,00	Valor do empenho:	261,50
Total (A):	95.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.680,95
		Total (A - B):	87.619,05

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 261,50

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
Contrato: Número SF: 1284/2023 Data:  
N° da ata: 51/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	20	7,12	142,40
14	PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO)	10	11,91	119,10

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 63 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
N° do Empenho: 2179/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	58.252,48
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	289,98
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.542,46
		Total (A - B):	25.757,54

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 289,98

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1207/2023	Data:
N° da ata:		51/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	24	7,12	170,88
14	PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO)	10	11,91	119,10



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 64 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/08/2023  
Nº do Empenho: 2232/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	59.267,34
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	192,80
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.460,14
		Total (A - B):	24.839,86

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 192,80

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1239/2023	Data:
Nº da ata:		50/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 18/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	20	2,29	45,80
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	10	10,90	109,00
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	10	3,80	38,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 65 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/08/2023  
Nº do Empenho: 2231/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	329	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	228.007,84
Valor Dotação	240.471,40	Valor do empenho:	58,24
Total (A):	240.471,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	228.066,08
		Total (A - B):	12.405,32

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 58,24

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1214/2023	Data:
Nº da ata:		50/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 18/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	2,09	2,09
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	15	2,29	34,35
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	2	10,90	21,80

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 66 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/08/2023  
N° do Empenho: 2230/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	251	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.257,60
Valor Dotação	95.300,00	Valor do empenho:	88,85
Total (A):	95.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.346,45
		Total (A - B):	86.953,55

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 88,85

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1287/2023	Data:
N° da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 18/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	15	2,29	34,35
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	5	10,90	54,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 67 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2184/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	329	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	222.157,48
Valor Dotação	240.471,40	Valor do empenho:	25,25
Total (A):	240.471,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	222.182,73
		Total (A - B):	18.288,67

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident.  
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 25,25

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1209/2023	Data:
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	6	3,25	19,50
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	5	1,15	5,75

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 68 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2176/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	251	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.680,95
Valor Dotação	95.300,00	Valor do empenho:	294,85
Total (A):	95.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.975,80
		Total (A - B):	87.324,20

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 294,85

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1283/2023	Data:
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	15	3,25	48,75
18	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE	5	22,67	113,35
19	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 60 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE	5	24,25	121,25
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	10	1,15	11,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 69 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/08/2023  
Nº do Empenho: 2180/2023  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	246	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	58.542,46
Valor Dotação	84.300,00	Valor do empenho:	167,25
Total (A):	84.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.709,71
		Total (A - B):	25.590,29

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident.  
 Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: Conta:  
 Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 167,25

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1238/2023	Data:
Nº da ata:		48/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 15/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	25	3,25	81,25
16	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO	10	7,45	74,50
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	10	1,15	11,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 70 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2201/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	164.848,73
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	294,00
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	165.142,73
		Total (A - B):	29.571,11

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA  
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130  
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3  
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 294,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1340/2023	Data:
Nº da ata:		51/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
117	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 LITROS - PCT com 05 unidades, em polietileno, capacidade 200 litros, espessura mínima de 0,10 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicaçõ	30	9,80	294,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 71 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2202/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	165.142,73
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	750,60
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	165.893,33
		Total (A - B):	28.820,51

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936- - 2936	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 750,60

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1341/2023	Data:
Nº da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	2,09	41,80
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	20	2,29	45,80
20	SPRAY REPELENTE DE INSETO (FRASCO COM 200 ML)	20	14,90	298,00
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	10	3,80	38,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL ( FRASCO C/300 ML)	10	9,30	93,00
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	50	4,68	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 72 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2203/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	165.893,33
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	72,40
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	165.965,73
		Total (A - B):	28.748,11

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
 Endereço: NAUTICO. - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4  
 Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 72,40

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1342/2023	Data:
Nº da ata:		49/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
120	CERA LIQUIDA 750 ML- COR VERMELHA	10	7,24	72,40

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 73 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2204/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	165.965,73
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	238,20
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	166.203,93
		Total (A - B):	28.509,91

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 238,20

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1343/2023	Data:
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	10	3,25	32,50
16	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO	10	7,45	74,50
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	10	1,15	11,50
34	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADPECS)T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especi	2	59,85	119,70

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 74 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2205/2023  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	166.203,93
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	475,90
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	166.679,83
		Total (A - B):	28.034,01

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 475,90

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1344/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS, COM VÁLVULA - (FRASCO CI 480 A 510 ML)	10	10,47	104,70
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	20	5,49	109,80
57	VASSOURA NYLON 40 cm TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA	10	22,87	228,70
58	Vassoura de nylon 30cm	3	10,90	32,70

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 75 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023

Nº do Empenho: 2206/2023

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	202	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	398.779,44	Empenhos anteriores:	166.679,83
Valor Dotação	194.713,84	Valor do empenho:	175,00
Total (A):	194.713,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	166.854,83
		Total (A - B):	27.859,01

Credor:	EUZEBIO NIHUES		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 175,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1345/2023	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	10	8,20	82,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -1 LITRO	4	7,20	28,80
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	10	2,50	25,00
39	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	5	3,84	19,20
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO ) PANO	5	4,00	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 76 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2193/2023  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	268	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	21.191,82
Valor Dotação	38.000,00	Valor do empenho:	501,96
Total (A):	38.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.693,78
		Total (A - B):	16.306,22

Credor: EUZEBIO NIHUES  
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751  
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4  
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 501,96

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1333/2023	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	20	8,20	164,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -1 LITRO	10	7,20	72,00
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	6	3,45	20,70
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	20	2,50	50,00
37	ALCOOL 46° PARA LIMPEZA 1 LITRO	10	7,14	71,40
38	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL - 12 LITROS (PLÁSTICO)	3	11,50	34,50
39	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	10	3,84	38,40
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO ) PANO	8	4,00	32,00
51	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	2	9,48	18,96

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 77 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2192/2023  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	268	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	20.701,32
Valor Dotação	38.000,00	Valor do empenho:	490,50
Total (A):	38.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.191,82
		Total (A - B):	16.808,18

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident.  
 Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: Conta:  
 Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 490,50

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1332/2023	Data:
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	30	3,25	97,50
16	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO	10	7,45	74,50
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	10	1,15	11,50
53	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES~3	10	30,70	307,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 78 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/08/2023  
Nº do Empenho: 2191/2023  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	268	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	19.532,62
Valor Dotação	38.000,00	Valor do empenho:	1.168,70
Total (A):	38.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.701,32
		Total (A - B):	17.298,68

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
 Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
 Agência: 2936- - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.168,70

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:  
 Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:  
 Contrato: Número SF: 1331/2023 Data:  
 Nº da ata: 50/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 16/08/2023  
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10	2,09	20,90
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	20	11,78	235,60
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	20	2,29	45,80
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	10	10,90	109,00
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	20	3,80	76,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL ( FRASCO C/300 ML)	10	9,30	93,00
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	60	4,68	280,80
54	SACO DE LIXO DE 15 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES CADA - ~3	20	15,38	307,60

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 79 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/08/2023  
Nº do Empenho: 2245/2023  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	298	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	129.823,17
Valor Dotação	156.950,00	Valor do empenho:	564,89
Total (A):	156.950,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.388,06
		Total (A - B):	26.561,94

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878  
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 564,89

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1386/2023	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 21/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
35	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 60 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	6	15,49	92,94
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	20	5,49	109,80
46	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE DE PLASTICO~2	5	8,99	44,95
48	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	20	6,87	137,40
52	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS	5	2,19	10,95
57	VASSOURA NYLON 40 cm TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA	5	22,87	114,35
58	Vassoura de nylon 30cm	5	10,90	54,50



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 80 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/08/2023

Nº do Empenho: 2247/2023

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	147.218,71
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	8.533,39
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	155.752,10
		Total (A - B):	117.555,16

Credor:	EUZEBIO NIHUES		Telefone:	(67) 3268-1751
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4	
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:		

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.533,39

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	1368/2023	Data:
Nº da ata:	46/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 21/08/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	500	8,20	4.100,00
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	96	2,50	240,00
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	300	9,45	2.835,00
41	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	4	44,80	179,20
62	Creme para hidratação e brilho com ceramidas para cabelo pote com 1 kg.	105	10,23	1.074,15
85	RODO P/ PIA - 15 cm (EM PVC)	8	3,68	29,44
94	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS 7,0 CM HASTE FLEXIVEL COTONETES,	28	2,70	75,60

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 81 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/08/2023  
Nº do Empenho: 2248/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	152	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	327.160,00	Empenhos anteriores:	155.752,10
Valor Dotação	273.307,26	Valor do empenho:	1.998,00
Total (A):	273.307,26	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	157.750,10
		Total (A - B):	115.557,16

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:  
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.998,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1367/2023	Data:
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 21/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	360	3,25	1.170,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	720	1,15	828,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 82 / 82  
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47  
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/08/2023  
Nº do Empenho: 2249/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	129	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	18.100,00	Empenhos anteriores:	4.761,90
Valor Dotação	18.100,00	Valor do empenho:	5.005,00
Total (A):	18.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.766,90
		Total (A - B):	8.333,10

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369  
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2  
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

**Especificação:**

Registro dos menores preços para eventual aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.005,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1366/2023	Data:
Nº da ata:		50/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Dat 21/08/2023  
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	50	4,68	234,00
61	Cera líquida auto brilhante. Composição: carnaúba, parafina, resina, solvente, alcalinizante, emulsão de ceras naturais e sintéticas, fragância, preservante e água embalagem com 850 ml	400	8,00	3.200,00
70	SABONETE LIQUIDO 500ML - P/ higienização de mãos, bacteriostático, c/ hidratante, amaciante e essência aromatizante, acondicionado em embalagem original de fábrica, galão c/ 05 litros, contendo externamente especificação do produto, informações do fabrica	60	10,45	627,00
95	Vassoura de nylon com base pintada, cerdas macias e plumagem nas pontas, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60 m	80	11,80	944,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONITO**

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 1.699 DE, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:

I - Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 1 de setembro de 2020;

IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;

VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc.

Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA nº 145, nº146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de

Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2º Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4º Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5º A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;

III - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de XX UFM (Unidade Fiscal Municipal);

VIII - Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1º O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o *caput*, consubstancia autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§ 2º A taxa para o cadastramento será pago no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor de XXXX, ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 4º A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;

II - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;

III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional;

Art. 6º Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I - o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;

II - a instalação de ETR Móvel;

III - a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no *caput*, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.

§ 1º O expediente administrativo referido no *caput* será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;

- III - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
- IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel;
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/ Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
- VI - Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor;
- VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de XX UFM (Unidade Fiscal Municipal);
- VIII - Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§2º Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§ 3º Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no *caput*, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.

### CAPÍTULO III

#### DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§1º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§2º As restrições estabelecidas no *Caput* deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificadas ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 9º A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.

Art. 10. A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11. Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

### CAPÍTULO IV

#### DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.

Art. 14. Compete [à Secretária responsável no Município por fiscalização ou às Subprefeituras] a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:

- intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;
- não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do "caput" deste artigo;

II - no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:

- intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do "caput" deste artigo;
- não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou

do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do "caput" deste artigo;

III - observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 16. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 17. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18. O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§ 1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput*.

§ 2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 19. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 1º Para atendimento ao disposto no *caput*, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequue as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no *caput*, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 868/2023–RH.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, DILMA VIEIRA MACHADO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira**, de **14/08/2023 a 16/08/2023**, em substituição a Professor(a) **ROSA VALENSUELA GRANCE**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente,

publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 22 de agosto de 2023.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 869/2023–RH.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR, TÁBATA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jaques**, de **16/08/2023 a 14/10/2023**, em substituição a Professor(a) **ANDREIA BISPO DE SOUZA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 22 de agosto de 2023.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 870/2023–RH.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR, RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **14/08/2023 a 23/08/2023**, em substituição a Professor(a) **CÁSSIA JULITA DRESCH**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 22 de agosto de 2023.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 871/2023–RH.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR, JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS FALCÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **11/08/2023 a 16/08/2023**, em substituição a Professor(a) **JOANA APARECIDA DUARTE BRITES**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 22 de agosto de 2023.



**JOSMAIL RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 872/2023–RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR, ADRIANA ORTIZ DE MATOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas para **ministrar aulas de História e Noções de Turismo do 6º/7º ano ao 8º/9º ano do Ensino Fundamental e Geografia no 8º/9º ano do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de 16/08/2023 a 14/10/2023** em substituição a Professor(a) **ANDRÉIA BISPO DE SOUZA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 22 de agosto de 2023.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 873/2023–RH.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR, ROSIMARE RAMOS BARRETO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **23/08/2023 a 20/09/2023**, em substituição a Professor(a) **TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 23 de agosto de 2023.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Secretaria de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO Nº 26/2023 CMAS Bonito, 23 de agosto de 2023.**

**DEFINE E APROVA O PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI/BONITO-MS.**

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, nº 136 no dia 23 de agosto de 2023, realizada na Sala dos Conselhos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social **define e aprova o Projeto para Construção do Centro de Convivência do Idoso – CCI de Bonito/MS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

**Elizângela de Souza Oliveira**  
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

## Secretaria de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº 27/2023 CMAS Bonito, 23 de agosto de 2023.

## DEFINE E APROVA BALANCETES DO FMAS DOS MESES DE MAIO E JUNHO/2023.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, nº 136 no dia 23 de agosto 2023, realizada na Sala dos Conselhos:

## RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova parcialmente os Balancetes do FMAS dos Meses de Maio e Junho/2023 (anexo I).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Elizângela de Souza Oliveira

Presidente do CMAS

## ANEXO I

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE 2023

## PARECER: CMAS /MS Nº 05/2023

## UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## OBJETO: BALANCETE –MAIO DE 2023.

A comissão de Finanças do Conselho Municipal de 2023, em cumprimento ao disposto da Resolução – nº 12/2023 procedeu à análise do Balancete do mês de **MAIO DE 2023**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis geralmente aceitos.

## RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DOS BALANCETES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Definições legais referentes à regulamentação da política

MUNICIPIO DE BONITO/MS

## ANALISE CONTABIL E GESTÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2023

2. Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, ou seja, capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle de execução orçamentaria, documentos fiscal idôneo, atestado de realização/recebimento do serviço/produtos e liquidação.

2. Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas, os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

2. Sobre a previsão e execução orçamentária:

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas no Plano de Contas;

## Resumo Mensal de Bancos

Total Geral referente ao mês de **MAIO DE 2023**

**Saldo Anterior R\$ 688.086,10** ( Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Oitenta e Seis e Reais e Dez centavos).

**Depósitos R\$ 799.015,27** ( Setecentos e Noventa e Nove Mil e Quize reais e Vinte e Sete Centavos);

**Saques R\$ 645.219,73** ( Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos);

**Saldo Atual R\$ 841.881,64** ( Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro centavos).

1. Observamos a não movimentação de algumas contas, devido não haver repasse do governo.

2. Está análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis a entidades governamentais, levantamento da legislação pertinente, balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise de informações financeiras.

1. Para tanto observamos que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Esta comissão recomenda a (APROVAÇÃO PARCIAL) das contas do Fundo Municipal de Assistência Social e do respectivo Balancete do mês de **MAIO DE 2023**

**Bonito, 17 de Agosto de 2023.**

Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho CMAS

CATIUCE MARTINS CARDOSO

ELIZÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA

Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho CMAS

APROVADO EM: \_\_\_/\_\_\_/2023.

ATA Nº \_\_\_

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº \_\_\_\_ DE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE 2023****PARECER: CMAS /MS Nº 06/2023****UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****OBJETO: BALANCETE – JUNHO DE 2023.**

A comissão de Finanças do Conselho Municipal de 2023, em cumprimento ao disposto da Resolução – nº 12/2023 procedeu à análise do Balancete do mês de **JUNHO DE 2023**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis geralmente aceitos.

**RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DOS BALANCETES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Definições legais referentes à regulamentação da política

MUNICÍPIO DE BONITO/MS

**ANALISE CONTABIL E GESTÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2023**

1. Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, ou seja, capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle de execução orçamentaria, documentos fiscal idôneo, atestado de realização/recebimento do serviço/produtos e liquidação.

1. Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas, os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

1. Sobre a previsão e execução orçamentária:

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas no Plano de Contas;

**Resumo Mensal de Bancos**Total Geral referente ao mês de **JUNHO DE 2023**

**Saldo Anterior R\$ 841.881,64** ( Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro centavos).

**Depósitos R\$ 608.967,12** ( Seiscentos e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos);

**Saques R\$ 748.680,50** ( Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos);

**Saldo Atual R\$ 702.168,26** ( Setecentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Seis centavos).

1. Observamos a não movimentação de algumas contas, devido não haver repasse do governo.

1. Está análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis a entidades governamentais, levantamento da legislação pertinente, balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise de informações financeiras.

1. Para tanto observamos que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Esta comissão recomenda a (APROVAÇÃO PARCIAL) das contas do Fundo Municipal de Assistência Social e do respectivo Balancete do mês de **JUNHO DE 2023**

**Bonito, 17 de Agosto de 2023.****Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho CMAS****CATIUCE MARTINS CARDOSO****ELIZÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA****Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho CMAS**

APROVADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

ATA Nº \_\_\_\_

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº \_\_\_\_ DE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

**Câmara Municipal de Bonito****Republica-se por incorreção - ATO CMB N.56, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

onde lê-se EXONERAR

leia - se EXONERAR A PEDIDO

Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, SARAH TRINDADE TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar – ADI-I

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 18/08/2023.

**ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER****Presidente**

Matéria enviada por Ramão Souza Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRASILÂNDIA****Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos  
ATA 002 SESSÃO PÚBLICA - RETIFICAÇÃO ATA 001 PREGÃO PRESENCIAL 41/2023  
RETIFICAÇÃO DA ATA 001  
ATA 002 SESSÃO PÚBLICA****PREGÃO PRESENCIAL Nº . 41/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº . 1701/ 20 23**

**OBJETO – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de extintores e equipamentos de emergência, a serem executados em diversos setores da Prefeitura de Brasilândia – MS .**

**I- DO INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10 : 40 do dia 22 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na rua Elviro Mancini, nº . 530, Centro, desta cidade, presente o Pregoeiro CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA e Equipe de Apoio, composta pela servidora GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS, designados pelo Decreto Municipal nº . 5870/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas na sessão pública para o PREGÃO PRESENCIAL nº . 41/2023 - nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8666/93.

**II – RETIFICAÇÃO DA ATA:**

No item VIII – DAS OCORRÊNCIAS: por um lapso ficou definido que a Empresa vencedora atendesse a exigência do item 5.2 do edital e incluisse ainda a apresentação da proposta de preço atualizada compatível com o valor global adjudicado. Visto que o objeto da presente licitação não se trata de serviço e sim de aquisição de material a empresa vencedora fica desobrigada a atender a exigência do item 5.2 do item e ainda a proposta de preço atualizada. As demais exigências citadas ficam mantidas.

**Brasilândia – MS, 22 de agosto de 2023 .**

**ASSINAM****Comissões :**

---

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

Cargo: Pregoeiro

---

GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: Equipe de Apoio

Matéria enviada por Gislaiane Moreira dos Santos

---

**Prefeitura Municipal Brasilândia  
Notificação 006/2023**

CONTRIBUINTE: MAURICIO REZENDE DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, 1490 - QD. D, LOTE 13

BAIRRO: COQUEIRAL

BIC: 5768

O Município de BRASILÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade emergencial e amparo legal da Lei Municipal nº 399/85.

NOTIFICA o munícipe, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, proceda a Limpeza de Terreno situado na RUA VICENTE FERNANDES, 1490, Quadra 00D, Lote 0013, Bairro COQUEIRAL.

Caso assim não o faça, será instaurado competente processo de fiscalização por infração ao que dispõe o artigo 119 da Lei nº399/85, Código de Posturas de Brasilândia.

Da Infração: Lei 399/85.

Art 11 - Para preservação e manutenção da higiene das habitações, é proibido:

Inciso III - a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos.

Art 210 - Os proprietários de terrenos situados no perímetro urbano da cidade ou na sede de distrito são obrigados a manter o imóvel:

Inciso I - Limpo, livre de mato, lixo, detritos ou qualquer substância nociva à higiene pública, ou que prejudique a estética urbana.

Constatado o não atendimento desta notificação, será imposta ao infrator a multa do artigo 264 "b", no valor correspondente a 05 (cinco) UFMB, ou seja, R\$ 244,60 para cada terreno notificado, e no caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

Para maiores esclarecimentos: RUA ELVIRO MANCINI, 530 - CENTRO, ou pelo telefone (67)

3546-1301

Matéria enviada por AMANDA LIMA HADAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 5931/2023****De 23 de agosto de 2023.**

“Altera o Decreto nº 4665/18 que Institui a Comissão de Avaliação Semestral de desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório do Município de Brasilândia e dá outras providências”.

Dr. Antônio, de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Altera os grupos de avaliações abaixo descritos do art. 1º do Decreto 4665 de 19 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Constitui grupos de avaliação semestral de desempenho dos servidores Públicos em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Brasilândia, visando à aprovação das aptidões do mesmo, para devida efetivação no cargo que foi aprovado em concurso público.

**Secretaria Municipal De Administração**

3. José Carlos Soriano
4. Adilson Rodrigues de Souza
5. Roberto Magno Pereira

**Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças**

3. Márcio Endrigo Duarte dos Santos
4. Adilson Rodrigues de Souza
5. Roberto Magno Pereira

**Gabinete do Prefeito**

3. José Carlos Soriano
4. Adilson Rodrigues de Souza
5. Roberto Magno Pereira

**Secretaria Municipal De Assistente Social**

2. Emilia Santana do Amaral Vichete
3. Silvia Regina Honorato da Silva Raimundo
4. Roberto Magno Pereira

**Secretaria Municipal De Obras**

3. Fagner Sanches de Assis
4. Roberto Magno Pereira
5. Adilson Rodrigues de Souza

**Secretaria Municipal De Saúde**

2. Eurípedes de Souza Servilha
3. Roseli Crepaldi
4. Priscila Monteiro Ferreira da Cunha

**Secretaria Municipal De Serviços Urbanos**

2. José Carlos Dela Bandeira Fernandes
3. Miguel Regis de Oliveira
4. Júlio Cesar de Souza

**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico**

2. Paulo César Galiani
3. Jorge Luis Da Silva
4. Gustavo Confiantini Junqueira

**Secretaria Municipal De Educação**

2. Francisco Aparecido Lins
3. Maria Cristina da Silva Dameão
4. Antônio Cantarim

**ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG**

2. Maristela Castilho Leoncio da Silva
3. Walderley Pedro de Souza
4. Luis Fernando Martins Lopes

**ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA**

2. Marislei Aparecida Ferreira Ramos
3. Maria Cristina da Silva Dameão
4. Seny Aparecida de Oliveira Godoy Morais

**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**

2. Willian Rojas Gomes Rodrigues
3. Maria Aparecida de Oliveira
4. Lucilene Cardoso da Silva Raimundo

**CEI CARMELITA BARBOSA CAITANO**

1. Maria Aparecida de Almeida Silva
2. Cláudia Regina Ferreira
3. Aline Gracielly Barbosa Lima

**CEI PROFESSOR HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO**

1. Claudia de Almeida Martins
2. Juliana Cavalcante da Silva Mota
3. Rute Mara de Souza

**CEINF GISELY RIBEIRO HIPPLER**

1. Zenaide Pereira de Oliveira
2. Liziane Coutinho Batista
3. Renata Martos Monteiro

**CEI RAIÃO DE LUZ**

1. **Socorro Barbosa da Silva**
2. **Vivian Aparecida da Silva Delalibera Barbosa**
3. **Maria Cristina da Silva Dameão**

**ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA**

1. Francisco Aparecido Lins
2. Maria Cristina da Silva Damião
3. Sandro Souza Barbosa

**ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM**

1. Maria Elaine Louveira Fagundes da Silva
2. Maria Cristina da Silva Dameão
3. Vivian Aparecida da Silva Delalibera Barbosa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2023

**Art. 3º** - Revoga-se os decretos e as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023.

Dr. Antônio de Pádua Thiago  
Prefeito Municipal

**Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.**

José Carlos Soriano  
Secretário de Administração  
Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 5932/2023**

**De 23 de agosto de 2023.**

“Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho, dos Servidores Efetivos e dá outras providências”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear as Comissões de Avaliações de Desempenho dos Servidores Estáveis da Prefeitura Municipal de Brasilândia, visando o enquadramento dos servidores efetivos em exercício e atender o que preconiza o art. 41, inciso III, § 1º da Constituição Federal.

- 1. Secretaria de Serviços Urbanos**
1. Roberto Magno Pereira
  2. Júlio César de Souza
  3. Miguel Regis de Oliveira

**b) Secretaria de Assistência Social**

1. Roberto Magno Pereira
2. Suely Oliveira Santana
3. Paulo Henrique de Andrade

**c) Secretaria Desenvolvimento Econômico**

1. Roberto Magno Pereira
2. Paulo Cesar Galiani
3. Adilson Rodrigues de Souza

**d) Secretaria de Obras**

1. Roberto Magno Pereira
2. Murilo Dourado da Trindade
3. Fagner Sanches de Assis

**e) Secretaria de Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito**

1. Roberto Magno Pereira
2. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
3. Aginaldo Costa Lira Junior

**f) Secretaria de Saúde**

1. Roberto Magno Pereira
2. Eurípedes de Souza Servilha.
3. Adilson Rodrigues de Souza

**g) Secretaria de Educação**

1. Roberto Magno Pereira
2. Maria Cristina Dameão
3. Vivian Aparecida da Silva Delalibera

**Art. 2º** - As comissões de avaliações serão compostas por no mínimo 03 (três) membros, podendo os avaliadores nomeados serem servidores públicos efetivos, contratados ou comissionados.

**Art. 3º** - Caberá a cada comissão de avaliação de elaborar, definir e divulgar aos servidores o calendário das avaliações.

**Art. 4º** - Depois de concluídas as avaliações, as comissões deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração para elaboração do Decreto de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2023.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 5174/2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 23 dias do mês de agosto de 2023.

Dr. Antonio de Pádua Thiago  
Prefeito Municipal

**Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.**

José Carlos Soriano  
Secretário Municipal de Administração  
Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

**GABINETE DO PREFEITO  
Republica-se por incorreção**

Lei nº. 3.038/2023

De 22 de agosto de 2023.

**“Dispõe sobre a denominação da Travessa A, localizada no entorno da Paróquia Cristo Bom Pastor, no centro de Brasilândia-MS de Rua Padre João Tomes, e dá outras providências”.**

**DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO**, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Padre João Tomes, a Travessa A, localizada no entorno da Paróquia Cristo Bom Pastor, no centro deste município de Brasilândia-MS.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação.

**Art. 3º.** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva a denominação de “Rua Padre João Tomes”, e as despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**Dr. Antonio de Pádua Thiago**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano  
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 10/2023

Autoria: Poder Legislativo

Ver. Marcia Regina do Amaral Schio

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

## Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

## TORNA SEM EFEITO - INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2023

## TORNA SEM EFEITO

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

INEXIGIBILIDADE Nº. 36 /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3560/2023

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2023**; publicado no dia **25 /07/2023**, na Edição nº . **3389**, na s página s **110 e 111** do Diário Oficial do Município, visto que o **Processo** foi cancelado . **Brasilândia – MS, 23 /0 8 /2023. Gislane Moreira dos Santos - Núcleo de Licitações.**

Matéria enviada por Gislane Moreira dos Santos

## Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

## RATIFICO DE DISPENSA JUSTIFICADA Nº. 26/2023

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a DISPENSA JUSTIFICADA Nº . 26/2023 Processo Administrativo Nº . 3978/2023 , fundamentada no Art. 24, inciso XVII, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: *Contratação de empresa para atender as despesas com revisão preventiva e manutenção no veículo, MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ/ TIPO: CAMINHÃO 416 ALTER AMB; AMBULÂNCIA, Ano: 2022/2022; Placa: RWF 1H72; Revisão de 20.000 Km.*

**Processo:** 3978/2023

Item	AOKI LTDA CNPJ: 47.610.100/0001-01 Rua Masão Aoki - Distrito Industrial, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REVISÃO DE 20.000 KM NO VEÍCULO CAMINHÃO/AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 416 ALTER AMB, ANO: 2022 , PLACA RWF 1H72, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unida de	1	R\$ 1.913,25	R\$ 1.913,25
	Total do Proponente				R\$ 1.913,25

Brasilândia/MS, 23 de A gosto de 2023.

**Ordenador de despesa**

Adeliza Maria Santos Abrami

Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**AUTORIZADO**

Dr. Antonio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Gislane Moreira dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAARAPÓ****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da Proposta mais Vantajosa, através de Registro de Preço para aquisição de Leite em pó e suplemento alimentar para acompanhamento dos serviços de Pediatria e Nutrição e casos de determinação judicial, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 11 de setembro de 2023 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365), ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 22 de agosto de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 711.291,87 (SETECENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E NOVETA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9º e 10º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 711.291,87 (Setecentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), a ser consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

**PMC:****04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA****04.002 – COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

04.002.12.365.43.1011-449052-1.550.0000 10.000,00

**04.003 – DEPTO ALIMENT. ESCOLAR E MANUT. EDUCAÇÃO**

04.003.12.306.06.2027-339030-1.500.1001 100.000,00

04.003.12.306.06.2027-339030-1.552.0000 6.000,00

**06.000 – SECR. MUN. DE PLANEJ., PROJETOS E HABITAÇÃO****06.001 – COORD. GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

1.500.0000 06.001.04.122.13.2077-339036-30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 146.00,00

**FMS:****05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.302.36.2173-339039-1.500.1002 250.000,00

05.001.10.302.36.2059-335043-1.500.1002 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 500.000,00

**FMAS:****08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.001.08.244.40.2100-339046-1.500.0000 30.000,00

08.001.08.244.24.2160-449052-2.660.0000 35.291,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 65.291,87

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata esse Decreto será compensado de acordo com o inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

**PMC:****03.000 – SECR. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

03.001.04.122.03.2008-339039-1.501.0000 30.000,00

**04.000 – SECR. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA****04.002 – COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

04.002.12.361.06.1014-449052-1.550.0000 10.000,00

**04.003 – DEPTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT. DA EDUC.**

04.003.12.306.06.2092-339030-1.552.0000 6.000,00

**04.004 – DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

04.004.12.361.06.2032-339039-1.500.1001 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 146.000,00

**FMS:****05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.11.2046-319011-1.500.1002 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 500.000,00

**FMAS:****08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.001.08.244.39.2193-339036-1.500.0000 30.000,00

08.001.08.244.24.2160-339030-2.660.0000 35.291,87

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 65.291,87

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 14 de agosto de 2023, 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

João Félix N. Neto.

**Prefeito Municipal****CRC-MS 005422/O-5**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023****PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS****CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP****COMERCIAL MENDONÇA LTDA – EPP****F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA – EPP****WEB ELÉTRICA EIRELI – ME****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual escolha da proposta mais vantajosa através do Registro de Preço para a **aquisição de diversos materiais a serem utilizados na manutenção ou instalação de iluminação pública no município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano**, conforme especificações no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**VALOR:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa ao processo:**- CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP****VALOR: R\$ 176.026,90****ITENS: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 30, 39, 43 e 45.****- COMERCIAL MENDONÇA LTDA – EPP****VALOR: R\$ 161.699,00****ITENS: 03, 05, 21, 25, 29, 32, 33, 41 e 44.****- F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA – EPP****VALOR: R\$ 161.578,00****ITENS: 04, 11,12, 13, 15, 16, 18, 34, 35, 36, 37 e 38.****- WEB ELÉTRICA EIRELI – ME****VALOR: R\$ 158.674,50****ITENS: 23, 24, 31, 40, 42 e 46.****PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2023 com término em 09 de agosto de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Caarapó-MS.

**ASSINATURAS:**

**PELO ÓRGÃO EXECUTOR:**

**Ênio Gonçalves Vasconcelos**

**Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística**

**Representante Legal do Órgão Gerenciador**

**Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:**

**Patrícia Cristina Terra Petenatti**

**CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ: 17.889.948/0001-42**

**Ana Carolina Brito Mendonça**

**COMERCIAL MENDONÇA LTDA – EPP**

**CNPJ: 44.869.839/0001-36**

**Fernando Coutinho Eloi**

**F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA – EPP**

**CNPJ: 48.687.778/0001-47**

**Webersson Flores Arguelho**

**WEB ELÉTRICA EIRELI – ME**

**CNPJ: 26.492.610/0001-43**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº 015/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

**CNPJ/MF nº 03.355.880/0001-07**

**Contratada: MARBA COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº 49.776.241/0001-16**

**Do Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caarapó/MS, conforme Termo de Referência , em anexo ao Edital .**

**Da Base Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições contidas neste instrumento, no Edital e anexos, na Lei Federal nº 10.520/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 8666/93, e Lei nº 123/2006, e demais normas legais pertinentes.

**Valor Total:** R\$ 9.560,13 ( Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Treze Centavos ).

**Prazo de vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, sendo de 11 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2024.

**Dotação orçamentária:**

01.01.01.031.0001.2.001.33.90.30.16 (R26) MATERIAL DE EXPEDIENTE

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Gilberto Segóvia da Silva

**Pela Contratada:** Marlon Barbosa

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 – “LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.”

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANTÔNIO BELI FERNANDES GUIMARÃES**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento contratual é a locação de um Imóvel Residencial, localizado na Rua Elói Hermes de Lima, nº 343 – Jardim Santa Marta, nesta cidade e Comarca de Caarapó-MS, que será utilizado pela Sra. Antônio Gonçalves, tendo em vista o Parecer Técnico, assinado pela Assistente Social Sra. Mayara Padilha – CRESS 3407 – 21ª região/MS, técnica do CRAS I, cópia anexo.

**VALOR:** O valor mensal da presente locação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

**PRAZO:** A vigência do presente contrato será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2023 e término em 03 de agosto de 2024, data em que havendo interesse das partes poderá ser renovado.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta locação serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de

Caarapó, na seguinte dotação orçamentária: **0801.08.244.024.2.132-339036 – Fonte: 100000.**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Caarapó-MS.

**ASSINATURAS:**

**JULIANA DA SILVA MONTEIRO**  
**GESTORA DO FMAS**

*LOCATÁRIO*

**ANTÔNIO BELI FERNANDES GUIMARÃES**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

Jair Vieira

Rosany Dias Ferraz Dacome

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 – “LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.”**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JOÃO ARAÚJO DA SILVA**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento contratual é a locação de um Imóvel Residencial, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2327 – Vila Planalto, nesta cidade e Comarca de Caarapó-MS, que será utilizado pela Sra. Cristiane Oliveira Ramalho, tendo em vista o Parecer Técnico, assinado pela Assistente Social Sra. Mayara Padilha – CRESS 3407 – 21ª região/MS, técnica do CRAS I, cópia anexo.

**VALOR:** O valor mensal da presente locação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais .

**PRAZO:** A vigência do presente contrato será por um período de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos contados a partir de 17 de julho de 2023 e término em 17 de janeiro de 2024, data em que havendo interesse das partes poderá ser renovado.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta locação serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caarapó, na seguinte dotação orçamentária: **0801.08.244.024.2.132-339036 – Fonte: 100000.**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Caarapó-MS.

**ASSINATURAS:**

**JULIANA DA SILVA MONTEIRO**  
**GESTORA DO FMAS**

*LOCATÁRIO*

**JOÃO ARAÚJO DA SILVA**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

Jair Vieira

Rosany Dias Ferraz Dacome

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;**

**A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O Fundo Municipal de Assistência Social é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei nº 565 de 09 de junho de 1997, dotada de personalidade jurídica própria.

**A 2 - Domicílio da Entidade;**

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, fica na Avenida Presidente Vargas, nº 575, bairro centro, em Caarapó estado do Mato Grosso do Sul.

**A 3 - Atividade da Entidade;**

O Fundo Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão das atividades em criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações da área, conforme estabelecido no artigo 2º desta Lei.

**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria

do Tesouro Nacional – STN, Lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa N&A Informática, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 14 de março de 2023, conforme Ata de Reunião nº 375/2023.

#### NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

##### B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

##### B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

##### B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final R\$ 1.866,11, sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a veracidade de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

##### B 4 - Imobilizado;

O patrimônio do Fundo de Assistência, em 2022 encontra-se em ótimo estado pois, visando sua integridade física e sua conservação, rotineiramente são realizados manutenções e consertos quando necessários. A depreciação dos bens móveis e imóveis é natural, com o decorrer do tempo, o que não impediu a utilização dos mesmos. Devido as necessidades cotidianas, foi necessário o melhoramento, contudo gerou a e aquisição bens de consumos e permanentes, durante o exercício.

Os bens adquiridos pelo Fundo de Assistência no ano de 2022, foram bens móveis R\$ 158.997,24 (menos) depreciações R\$ 7.649,20, Bens Imóveis R\$ 0,00 (menos) depreciações R\$ 0,00, conforme Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, segue tabela com saldo líquido do Imobilizado:

Bens Imobilizado	Saldo exercício anterior	Incorporação no exercício	Depreciações no exercício	Saldo p/2023
Bens Móveis	592.158,71	158.997,24	7.649,20	743.506,75
Bens Imóveis	5.778.107,44	0,00	0,00	5.778.107,44
<b>Total.....</b>	<b>6.370.266,15</b>	<b>158.997,24</b>	<b>7.649,20</b>	<b>6.521.614,19</b>

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 066/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

##### B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

#### NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

NOME	Juliana da Silva Monteiro
CARGO	Gestora
RG	1.286.893 SSP/MS
CPF	968.552.311-87
ENDEREÇO	Euclides Serejo Baptista, nº 366, Centro
TELEFONE	(67) 3453-3687
FILIAÇÃO	PAI – Venâncio Monteiro
PERÍODO CARGO/MANDATO	MÃE – Maria Aparecida da Silva Monteiro 08/02/2022 a 31/12/2024
E-MAIL	<a href="mailto:jumonteiro_psi@hotmail.com">jumonteiro_psi@hotmail.com</a>

NOME	Énio Gonçalves Vasconcelos
CARGO	Secretário Mun. de Finanças, Suprimento e Logística
RG	686.094 SSP/MS
CPF	506.308.651-91
ENDEREÇO	Rua Sete de Setembro nº 50 - Centro
TELEFONE	(67) 3453.5500
FILIAÇÃO	PAI – Antônio Reginaldo Vasconcelos
PERÍODO CARGO/MANDATO	MÃE – Maria Aparecida Gonçalves 02/01/2019 a 31/12/2024

E-MAIL	<a href="mailto:S.ec.finan@caarapo.ms.gov.br">S.ec.finan@caarapo.ms.gov.br</a>
--------	--

NOME	João Félix do Nascimento Neto
CARGO	Técnico em Contabilidade - CRC/MS 005422/O-5
RG	084.453 SSP/MS
CPF	163.815.481-34
ENDEREÇO	Av. Tiradentes nº 1001 - Centro
TELEFONE	(67) 3453.5500
FILIAÇÃO	PAI - Walter Félix do Nascimento MÃE - Leonor Rocha Nascimento
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2018 a 31/12/2024
E-MAIL	<a href="mailto:felixcpo@hotmail.com">felixcpo@hotmail.com</a>

NOME	Vitor Weber Greguer
CARGO	Coordenador do Controle Interno
RG	001.658.055 SSP/MS
CPF	044.525.681-81
ENDEREÇO	Rua XV de novembro, nº 1241 - Planalto
TELEFONE	(67) 99946-8975
FILIAÇÃO	PAI - Dorival Greguer MÃE - Gilvete Maria Weber Greguer
PERÍODO CARGO/MANDATO	08/06/2020 a 31/12/24
E-MAIL	<a href="mailto:vitorweberg@hotmail.com">vitorweberg@hotmail.com</a>

## NOTAS "D" - DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1.494/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

### D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 997.670,00 e com a Atualização da receita passou a ser R\$ 1.314.670,00 e a Arrecadada no exercício foi de R\$ 905.874,04, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de (R\$ 408.795,96).

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

### D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Atualizada foi de R\$ 8.473.555,46, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 7.610.355,05, despesas liquidadas de R\$ 7.356.272,54 e a despesa paga no exercício de R\$ 7.282.715,68, gerando uma economia orçamentária de R\$ 863.200,41.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de 2022, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	<b>R\$ 905.874,04</b>
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	<b>R\$ 7.610.355,05</b>
• (c) Déficit Orçamentário (a - b)	<b>R\$ 6.704.481,01</b>

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário - Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 570.090,99, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 6.405.000,00, como demonstrado no Balanço Financeiro - Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

**D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Assistência Social adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 570.090,99.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

**D 4 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todos baixados/cancelado/pagos no exercício, conforme demonstrativo constante nos autos do processo.

**D 5 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Os restos a pagar processados de exercícios anteriores foram todos baixados/cancelados/pagos no exercício, conforme demonstrativo constante nos autos do processo.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 905.874,04** e as despesas executadas de **R\$ 7.610.355,05**, por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

**D 6 - Receita Orçamentária;**

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Código	Fonte Descrição	Previsto	Atual	Realizado
100000	Recursos Ordinários	350,00	350,00	1.932,82
129000	Transf. De Recursos do FNAS	528.900,00	528.900,00	288.006,35
129003	Apoio a Pessoa Idosa - API	17.520,00	17.520,00	7.377,89
129004	Progr. De Atenção à Criança-PAC	60.000,00	60.000,00	25.266,76
129005	Progr. Pessoa Porta.Defic. Física	7.450,00	7.450,00	3.072,93
129006	Progr. Errad. Trab. Infantil -I PETI	20.000,00	20.000,00	0
129007	Programa Sentinela	105.150,00	105.150,00	62.848,69
129056	Gestão Bolsa Família	77.550,00	77.550,00	52.611,45
129311	Transf. União Decor.de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	317.000,00
182000	Transferências do FEAS	180.750,00	180.750,00	147.757,15
<b>Total</b>		<b>997.670,00</b>	<b>997.670,00</b>	<b>905.874,04</b>

**D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;**

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de

Assistência Social, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

Durante o exercício de 2022 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R\$ 6.405.000,00.

#### **D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Foram incorporados empenhos de restos a pagar não processados no valor de R\$ 254.082,51, conforme demonstrado no anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### **D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Foram incorporados empenhos de restos a pagar processados no valor de R\$ 73.556,86, conforme demonstrado no anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### **D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Conforme anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante em Depósitos consta o valor de R\$ 129.328,45.

#### **D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;**

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 1.021.255,48.**

#### **D 10 - Despesas Orçamentárias;**

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 7.610.355,05.

#### **D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende os valores pagos de Restos não processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

Foram pagos em 2022 Restos a pagar não processados de 2021 o valor de R\$ 52.705,02, conforme demonstrado no balanço financeiro.

#### **D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;**

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

Foram pagos em 2022 Restos a pagar processados de 2021 o valor de R\$ 206.337,51, conforme demonstrado no balanço financeiro.

#### **D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extraorçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Conforme demonstrado no anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante saldo de R\$ 129.328,45.

#### **D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;**

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de R\$ 809.259,69.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

### **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

#### **D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social que perfazem o montante de R\$ 809.259,69.

#### **D 13 – Imobilizado**

O patrimônio do Fundo de Assistência, em 2022 encontra-se em ótimo estado pois, visando sua integridade física e sua conservação, rotineiramente são realizados manutenções e consertos quando necessários. A depreciação dos



bens móveis e imóveis é natural, com o decorrer do tempo, o que não impediu a utilização dos mesmos. Devido as necessidades cotidianas, foi necessário o melhoramento, contudo gerou a aquisição bens de consumos e permanentes, durante o exercício.

Os bens adquiridos pelo Fundo de Assistência no ano de 2022, foram bens móveis R\$ 158.997,24 (menos) depreciações R\$ 7.649,20, Bens Imóveis R\$ 0,00 (menos) depreciações R\$ 0,00, conforme Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, segue tabela com saldo líquido do Imobilizado:

Bens Imobilizado	Saldo exercício anterior	Incorporação no exercício	Depreciações no exercício	Saldo p/ 2023
Bens Móveis	592.158,71	158.997,24	7.649,20	743.506,75
Bens Imóveis	5.778.107,44	0,00	0,00	5.778.107,44
<b>Total.....</b>	<b>6.370.266,15</b>	<b>158.997,24</b>	<b>7.649,20</b>	<b>6.521.614,19</b>

#### D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 202.885,31**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processados, no montante de **R\$ 73.556,86**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R\$ 129.328,45** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

#### D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R\$ 7.129.854,68**, composto por **R\$ 7.027.226,65** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 102.628,03**,

#### D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 809.259,69**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 456.967,82.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 352.291,87** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

#### ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em **R\$ 7.367.052,71** e as Variações Patrimoniais Diminutivas em **R\$ 7.264.424,68**.

O *Resultado Patrimonial* apurado no exercício foi de **R\$ 102.628,03**.

#### D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "*Transferências e Delegações Recebidas*" (Transferências Intragovernamentais) que somam o montante de **R\$ 6.405.000,00**, referente a transferência financeira recebida do tesouro municipal.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "*Transferência e Delegações Concedidas*", que são as transferências realizadas "Transferências a Instituições Privadas", no montante de R\$ 800.152,21, referente a repasses de auxílio financeiro.

#### ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo

de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

**Restos a Pagar Não Processados Inscrito em 2021** - R\$ 78.208,24 – pago em 2022 R\$ 55.755,85, cancelado R\$ 22.452,39 - saldo 0,00 (zero).

**Restos a Pagar Processados Inscrito em 2021** - R\$ 262.516,20 – pago em 2022 R\$ 203.286,68, cancelado R\$ 56.178,69 - saldo 0,00 (zero).

**Restos a Pagar Não Processados Inscrito em 2022** - R\$ 254.082,51.

**Restos a Pagar Processados Inscrito em 2022** - R\$ 73.556,86.

**Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, s** ão Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de acordo com o demonstrativo o valor de R\$ 129.328,45.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 809.259,69, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

### **ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

#### **D 18 - Pontos De Destaque**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$-211.995,79(-).

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de *Caixa e Equivalentes INICIAL*, perfaz um montante de R\$ 1.021.255,48.

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de R\$ 809.259,69.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

#### **NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do *Fundo Municipal de Assistência Social de Caarapó - MS*.

---

**João Félix do Nascimento Neto**

Contador CRC/MS – 005422/O-5

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

XML nr.: 11

CAARAPO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPO  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/08/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	997.670,00	997.670,00	588.874,02	- 408.795,98
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	14.600,00	14.600,00	80.615,40	66.015,40
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	14.600,00	14.600,00	80.615,40	66.015,40
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	983.070,00	983.070,00	508.258,62	- 474.811,38
28	Transferências da União e de suas Entidades	803.070,00	803.070,00	364.642,62	- 438.427,38
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	143.616,00	- 36.384,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	317.000,00	317.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	317.000,00	317.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	317.000,00	317.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	997.670,00	997.670,00	905.874,02	- 91.795,98
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	997.670,00	997.670,00	905.874,02	- 91.795,98
73	DÉFICIT (VI)	6.501.730,00	7.475.885,46	6.704.481,03	- 771.404,43
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	7.499.400,00	8.473.555,46	7.610.355,05	- 863.200,41
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	570.090,99	570.090,99	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	570.090,99	570.090,99	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.345.100,00	7.483.593,81	7.205.384,25	7.201.663,74	7.128.106,88	278.209,56
80	Pessoal e Encargos Sociais	4.577.300,00	4.591.348,53	4.566.484,92	4.566.484,92	4.566.484,92	24.863,61
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.767.800,00	2.892.245,28	2.638.899,33	2.635.178,82	2.561.621,96	253.345,95
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	154.300,00	989.961,65	404.970,80	154.608,80	154.608,80	584.990,85
84	Investimentos	154.300,00	989.961,65	404.970,80	154.608,80	154.608,80	584.990,85
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.499.400,00	8.473.555,46	7.610.355,05	7.356.272,54	7.282.715,68	863.200,41
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	7.499.400,00	8.473.555,46	7.610.355,05	7.356.272,54	7.282.715,68	863.200,41
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	7.499.400,00	8.473.555,46	7.610.355,05	7.356.272,54	7.282.715,68	863.200,41
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	73.819,80	48.316,58	48.316,58	25.503,22	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	73.799,80	48.316,58	48.316,58	25.483,22	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.388,44	4.388,44	4.388,44	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	4.388,44	4.388,44	4.388,44	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	78.208,24	52.705,02	52.705,02	25.503,22	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	249.016,20	192.837,51	56.178,69	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	107.284,28	107.093,39	190,89	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	141.731,92	85.744,12	55.987,80	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	262.516,20	206.337,51	56.178,69	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

CAARAPO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPO  
Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/08/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	905.874,02	535.052,18	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.610.355,05	6.622.111,24
2	00 Recursos Ordinários	0	1.932,80	672,74	89	00 Recursos Ordinários	0	6.608.258,52	5.786.734,46
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	756.184,07	351.556,19	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	815.148,31	600.016,88
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	147.757,15	182.823,25	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	186.948,22	235.359,90
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	6.405.000,00	5.805.000,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	6.405.000,00	5.805.000,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	6.405.000,00	5.805.000,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.696.696,72	1.440.447,54	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.609.211,48	1.046.034,27
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	254.082,51	78.208,24	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	52.705,02	11.095,99
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	73.556,86	262.516,20	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	206.337,51	1.034.938,28
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.369.057,35	1.099.723,10	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.350.168,95	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.021.255,48	908.901,27	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	809.259,69	1.021.255,48
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.021.255,48	908.901,27	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	809.259,69	1.021.255,48
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	10.028.826,22	8.689.400,99	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	10.028.826,22	8.689.400,99

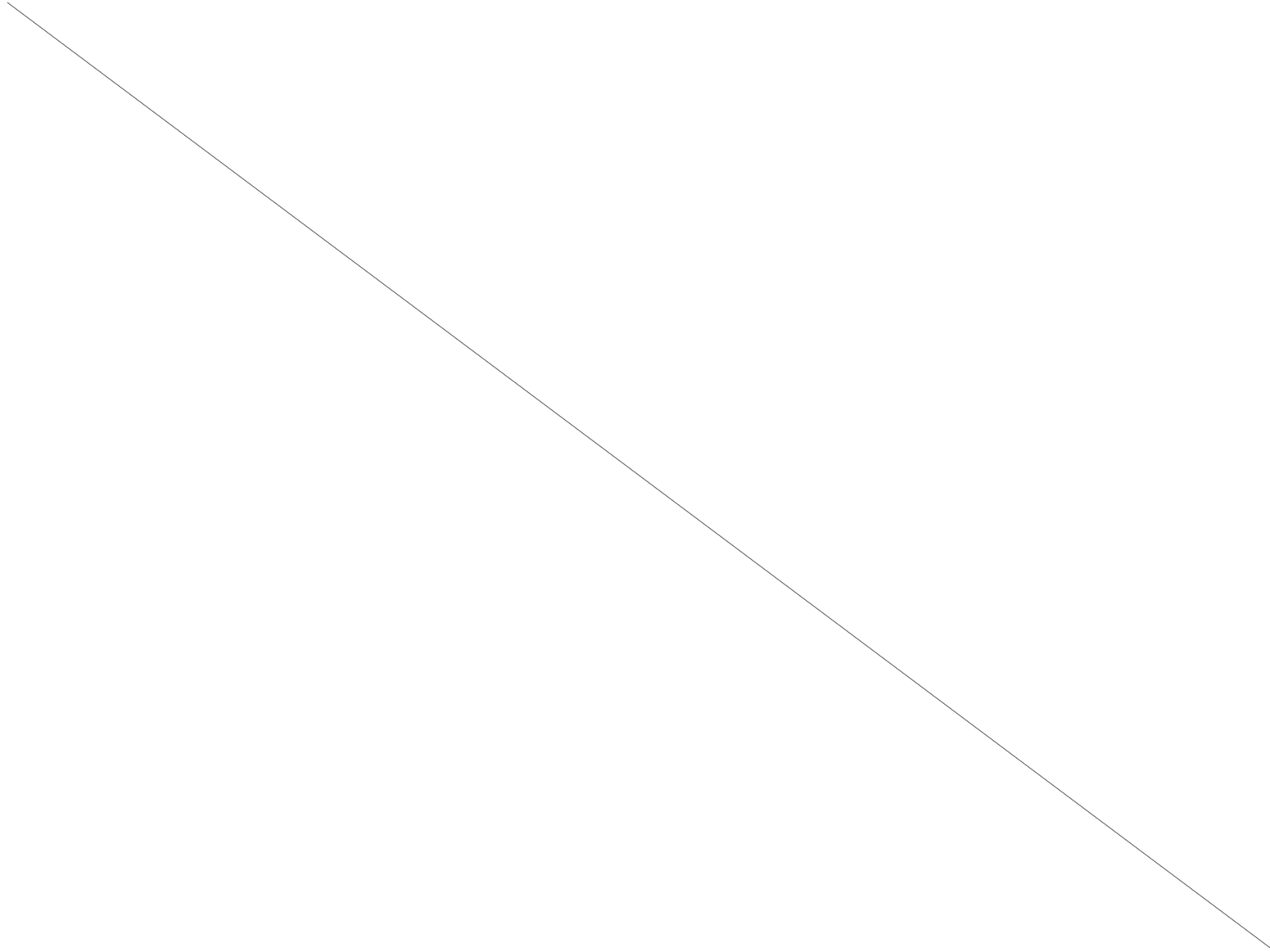
## QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	1.932,80	0,00	1.932,80	672,74	0,00	672,74
176	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	756.184,07	0,00	756.184,07	351.556,19	0,00	351.556,19
177	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	147.757,15	0,00	147.757,15	182.823,25	0,00	182.823,25

Nota Explicativa

## Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.





XML nr.: 13

CAARAPO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPO  
Balço Geral  
Anexo 14 - Balço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/08/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	811.125,80	1.029.916,75	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	202.885,31	372.956,25
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	809.259,69	1.021.255,48	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	107.284,28
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	190,89
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	107.093,39
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	73.556,86	155.231,92
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	1.971,02	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	129.328,45	110.440,05
13	Estoques	0	1.866,11	6.690,25	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	6.521.614,19	6.370.266,15	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	7.129.854,68	7.027.226,65
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	7.129.854,68	7.027.226,65
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	7.129.854,68	7.027.226,65
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	102.628,03	- 97.946,25
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	7.027.226,65	7.125.172,90
35	Imobilizado	0	6.521.614,19	6.370.266,15	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	1.158.323,18	999.325,94	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	6.512.442,05	6.512.442,05	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.149.151,04	1.141.501,84	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	7.332.739,99	7.400.182,90
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	7.332.739,99	7.400.182,90					
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64</b>					<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64</b>				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	7.332.739,99	7.400.182,90	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	809.259,69	1.023.226,50	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	6.523.480,30	6.376.956,40	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	456.967,82	451.164,49	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	456.967,82	451.164,49	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	6.875.772,17	6.949.018,41	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2022	2021	
114	00 - Recursos Ordinários	0	-232.738,10	1.971,02	
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	568.924,66	526.580,84	
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	16.105,31	43.510,15
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>				

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

CAARAPO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPO  
Balção Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/08/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	7.367.052,71	6.340.052,18
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	80.615,40	27.573,19
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	80.615,40	27.573,19
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	7.230.258,62	6.311.449,17
24	Transferências Intragovernamentais	0	6.405.000,00	5.805.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	825.258,62	506.448,98
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,19
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	56.178,69	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	56.178,69	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	1.029,82
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	1.029,82
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	7.367.052,71	6.340.052,18
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	7.264.424,68	6.437.998,43
47	Pessoal e Encargos	0	4.690.658,81	4.018.883,49
48	Remuneração a Pessoal	0	4.185.916,44	3.329.568,39
49	Encargos Patronais	0	466.994,43	689.315,10
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	37.747,94	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.773.613,66	1.422.452,10
60	Uso de Material de Consumo	0	802.408,87	706.039,63
61	Serviços	0	963.555,59	656.846,11
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	7.649,20	59.566,36
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	800.152,21	888.283,57
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	834.036,69
74	Transferências a Instituições Privadas	0	800.152,21	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	54.246,88
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	108.379,27
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	108.379,27
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	7.264.424,68	6.437.998,43
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	102.628,03	- 97.946,25

Nota Explicativa

XML nr.: 16

CAARAPO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPÓ  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/08/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	262.516,20	73.556,86	206.337,51	56.178,69	73.556,86
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	73.556,86	0,00	0,00	73.556,86
3	Restos a Pagar em 2021	262.516,20	0,00	206.337,51	56.178,69	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	78.208,24	254.082,51	52.705,02	25.503,22	254.082,51
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	254.082,51	0,00	0,00	254.082,51
10	Restos a Pagar em 2021	78.208,24	0,00	52.705,02	25.503,22	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	340.724,44	327.639,37	259.042,53	81.681,91	327.639,37
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	110.440,05	1.385.635,21	1.366.746,81	0,00	129.328,45
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	451.164,49	1.713.274,58	1.625.789,34	81.681,91	456.967,82

Nota Explicativa

XML nr.: 17

CAARAPO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPO  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/08/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	8.362.931,37	7.439.775,28
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	80.615,40	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	27.573,19
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	1.030,01
11	Transferências Recebidas	0	508.258,62	506.448,98
12	Outros ingressos operacionais	0	7.774.057,35	6.904.723,10
13	Desembolsos	0	8.719.429,92	7.168.326,17
14	Pessoal e demais despesas	0	6.046.480,60	4.855.349,01
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.322.780,37	1.278.038,88
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.350.168,95	1.034.938,28
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 356.498,55	271.449,11
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	172.497,24	159.094,90
25	Aquisição de ativo não circulante	0	172.497,24	159.094,90
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 172.497,24	- 159.094,90
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	317.000,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	317.000,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	317.000,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 211.995,79	112.354,21
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.021.255,48	908.901,27
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	809.259,69	1.021.255,48

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	508.258,62	506.448,98
42	Intergovernamentais	508.258,62	0,00
43	da União	364.642,62	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	143.616,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	508.258,62	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.322.780,37	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	510.059,79	1.278.038,88
55	Outras transferências concedidas	812.720,58	752.851,89
56	Total das Transferências Concedidas	1.322.780,37	2.030.890,77

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	6.046.480,60	4.855.349,01
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.046.480,60	4.855.349,01

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMAPUÃ**

Camãra Municipal

**DECRETO Nº 034, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Vereador Pedro Dias Pereira (Pedrinho Cabeleireiro), Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 dias de férias a servidora **Cristiane Gutierrez**, ocupante do Cargo de Assistente Geral, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º-** As férias serão gozadas no período de 11 (onze) de setembro a 10 (dez) de outubro de 2023.

**Art. 3º -** As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 (onze) de setembro de 2022 a 10 (dez) de setembro de 2023.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro****Presidente**

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****Extrato do Termo de Cessão de uso nº. 008/2023.**

**Partes** : Prefeitura Municipal de Camapuã/ Clube Desportivo Poeirinha

**Objeto** : O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão gratuita de uma área denominada "Campo Poeirinha" localizada na Avenida Areado nº. 476, no Bairro Chácara Brilhante, em Camapuã-MS, de propriedade da Cedente, para ser utilizado para prática de esporte e lazer da sociedade Camapuanense, devendo a Cessionária organizar campeonatos de futebol, permitindo terceiros interessados a participarem, que venha a trazer benefícios diretos a sociedade local, ficando o Cessionário com a obrigação de custear as despesas com qualquer tipo de eventos relacionados ao esporte, referentes ao material de consumo, expediente e limpeza, bem como, organizar o uso do imóvel ora cedido, para qualquer tipo de esporte e deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas existentes nas Legislações Municipal, Estadual e Federal, com apresentação dos laudos técnicos a que se refere ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, quando necessário, o Cessionário obriga-se a liberar o espaço denominado "Campo Poeirinha", que lhe fora cedido, para o Cedente ou terceiros interessados, quando estes requisitarem o espaço físico para promoverem alguma prática de esporte ou lazer, sendo expressamente proibido a solicitação para outros fins, desde que respeitem algum evento já agendado pelo Cessionário.

**Prazo** : O presente termo terá vigência no período de 18 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério do Cedente, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

**Assinantes** : Manoel Eugênio Nery- Prefeito de Camapuã-MS/ Antônio Lopes da Silva – Presidente do Clube Desportivo Poeirinha.

**Data** : 18 de agosto de 2023.

Matéria enviada por ROBERTO BARRETO SUASSUNA

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022****PROCESSO Nº 168/2022****CONTRATADO: UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 010/2023, Processo nº 168/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2022.

Camapuã-MS, 23 de agosto de 2023.

**MANOEL EUGENIO NERY****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Camãra Municipal****RESOLUÇÃO Nº 026, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O Vereador Pedro Dias Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Conceder a servidora MORGANA DIAS VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II , Símbolo CC-6, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 01 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Camapuã, 23 de agosto de 2023.**

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro**

**Presidente**

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

---

**Camãra Municipal****RESOLUÇÃO Nº 027, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Conceder a servidora CRISTIANE GUTIERREZ, ocupante do cargo de Assistente Geral , cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 01 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Camapuã, 23 de agosto de 2023.**

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro**

**Presidente**

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

---

**Camãra Municipal****RESOLUÇÃO Nº 028, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Conceder a servidora LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Geral , cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 01 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Camapuã, 23 de agosto de 2023.**

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro**

**Presidente**

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

---

**Camãra Municipal****RESOLUÇÃO Nº 029, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Conceder ao servidor REGINALDO SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Geral , cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 15 (quinze dias) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Camapuã, 23 de agosto de 2023.**

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro**

**Presidente**

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARACOL****PREFEITURA DE CARACOL/MS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARACOL/MS** torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E DISSIPADOR DE ENERGIA NO BAIRRO TAQUARA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.**

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
JFL CONSTRUTORA EIRELI	32.475.769/0001-52	R\$ 82.990,27

Caracol/MS, 23 de agosto de 2023.

**Lucelia Ajala Cantero**

Presidente da CPL

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Alex Souza Olmedo.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Matemática: 7º ano A/B, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/ SEMED, no ano letivo de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.298,69 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.**ASSINADO EM:** 01/08/2023.**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Alex Souza Olmedo (Contratado ).**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 180/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Glascinéia Servian Ávalos.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Geografia: 7º ano, 8º ano, 9º ano, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.121,84 (Dois mil e cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.**ASSINADO EM:** 01/08/2023.**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Glascinéia Servian Ávalos. (Contratado ).**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Dulcinéia dos Santos Ferreira.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Geografia: 7º ano A, 9º ano A, na Escola Municipal João José Leite da

Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo nº 008/2022/SEMED.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.414,56 (Um mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Dulcinélia dos Santos Ferreira (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 242/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Dulcinélia dos Santos Ferreira.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Matemática: 6º ano A/B, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo 008/2022/SEMED.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.298,66 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Dulcinélia dos Santos Ferreira (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 194/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Dora Neli Galeano Dias.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil - Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Maternal, Jardim, Pré I A/B/C, Pré II A/B/C, no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Dora Neli Galeano Dias (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Mariane Garcia Nascimento.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil - Apoio Educacional: Jardim matutino com os alunos Calebe Pedroza Rodrigues e Theo Maciel Gimenes, no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Mariane Garcia Nascimento (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 196/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Fabiana dos Santos Salvá.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à

função de Professora do Ensino Fundamental - Apoio Educacional: 3º ano C com os alunos Aniely Victória Farinea Coelho, Camila Vitória Ajala Bueno, Thaila Fernandes Ibanhes Pereira, Yasmin Francisca Quintana, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Fabiana dos Santos Salvá (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Ariely Pereira de Jesus.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 5º ano B na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Ariely Pereira de Jesus (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 198/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Rosinéia Servian Ávalos dos Santos.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – Projeto Recomposição da Aprendizagem, 7º ano A/B, 8º ano A/B, 9º ano A/B, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Rosinéia Servian Ávalos dos Santos (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 199/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Jackcelly Gutierrez Godoy.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Sala de Recurso Multifuncional vespertino na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Jackcelly Gutierrez Godoy (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 200/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Tatiana Rojas.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza 3º ano A/B/C/D, 4º ano A/B/C e 5º ano C, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.359,58 (Três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Tatiana Rojas (Contratado).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 201/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Reina Gonzalez Fernandes.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Apoio Educacional 1º ano A matutino na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Reina Gonzalez Fernandes (Contratado).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 202/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Rafael Laranjeira Godoy.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Educação Física: Pré I/II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 4.420,50 (Quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 e 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Rafael Laranjeira Godoy (Contratado).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Nilva da Silva Leite Marim.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Apoio Educacional 5º ano C vespertino com os alunos Gustavo Matheus do Nascimento Figueredo e Jonielson Dari Moura Arndt, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Nilva da Silva Leite Marim (Contratado).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 204/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Nilva da Silva Leite Marim.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 1º ano A matutino na Escola Municipal João José Leite da Silva, em substituição a Professora Hindiará Leite Serena que encontra - se lotada na Escola Municipal João José Leite da Silva no cargo de Diretora Escolar.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Nilva da Silva Leite Marim (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 205/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Miguel Josélio Leite Acosta.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna (Inglês): Pré I/II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro e 1º ano A, 2º ano A/D na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 5.835,15 (Cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 e 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Miguel Josélio Leite Acosta (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 206/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Irene Duarte.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil – Ciências da Natureza: Maternal, Jardim, Pré I C, Pré II B/C no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza e do Ensino Fundamental 1º ano A/B/C, 2º ano A/B/C na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 7.072,92 (Sete mil e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 e 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Irene Duarte (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 207/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Givanildo Sorrilha Ramires.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Sala de Recurso Multifuncional: matutino na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Givanildo Sorrilha Ramires (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Givanildo Sorrilha Ramires.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Matemática: 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 4.420,50 (Quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Givanildo Sorrilha Ramires (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Dercilene Caceres Lopes.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Arte: 2º ano C/D, 3º ano C/D, 4º ano B/C, 5º ano B/C, 6º ano A/B, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 4.243,68 (Quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Dercilene Caceres Lopes (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 210/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Ana Célia Monteiro Pereira.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 4º ano C vespertino, na Escola Municipal João José Leite da Silva, em substituição a Professora Maucilene Romero Corrêa que encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Diretora de Planejamento e Gestão Escolar.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Ana Célia Monteiro Pereira (Contratado ).

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 211/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Ana Célia Monteiro Pereira.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil – Regência: Berçário no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza, em substituição a Professora Rozilene Ribeiro Martins que encontra-se lotada na Escola Municipal João José Leite da Silva no cargo de Diretora Escolar Adjunta, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Ana Célia Monteiro Pereira (Contratado ).



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 212/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Bartolo Rodrigues.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna (Inglês): 1º ano B/C, 2º ano B/C, 3º ano C/D, 4º ano B/C, 5º ano B/C, 6º ano B, 7º ano B, 8º ano B, 9º ano B vespertino na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 6.542,34 (Seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.**ASSINADO EM:** 01/08/2023.**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Bartolo Rodrigues (Contratado ).**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 213/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Mariane Garcia Nascimento.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência 3º ano D vespertino na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.**ASSINADO EM:** 01/08/2023.**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Mariane Garcia Nascimento (Contratado ).**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 214/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Bruna Servian Álvares.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Apoio Educacional: 1º ano C na Escola Municipal João José Leite da Silva, com os alunos João Ricardo Ortt e Luane Garcia, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo nº 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.**ASSINADO EM:** 01/08/2023.**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Bruna Servian Álvares (Contratado ).**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 215/2023.****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Elaine Ferreira Militão.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental - Regência: 4º ano, 5º ano (multisseriado) vespertino e TVT (Terra, Vida e Trabalho): 4º ano, 5º ano, 6º ano, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.890,04 (Três mil e oitocentos e noventa reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Elaine Ferreira Militao (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 216/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Josiane da Silva Mendonça.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental - Ciências da Natureza: 5º ano A/B, 6º ano A/B, 7º ano A na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.359,58 (Três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Josiane da Silva Mendonça (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 217/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Rosimeire Collares Figueredo.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Apoio Educacional: 9º ano A, com o aluno Pietro Rafael Viegas, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Rosimeire Collares Figueredo (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 218/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Rozana Ribeiro Martins Sampaio.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Arte: Pré I/II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 4.420,50 (Quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 e 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Rozana Ribeiro Martins Sampaio (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 219/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Selma da Silva Paim.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil - Regência: Pré II A no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza, em substituição ao Professor Antônio Carlos dos Santos Gouvêa que encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Assessor Intermediário.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Selma da Silva Paim (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 220/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Sílio Fernando de Oliveira Cruz.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – História: 8º ano A/B, 9º ano A/B, na Escola Municipal João José Leite da Silva e 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 5.835,06 (Cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Sílio Fernando de Oliveira Cruz (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 221/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Sílio Fernando de Oliveira Cruz.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Geografia: 6º ano, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 353,64 (Trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Sílio Fernando de Oliveira Cruz (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 222/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Vânia Alvares Borges.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Apoio Educacional: 7º ano B vespertino com os alunos Elenir Candado Rodrigues e Renan de Souza Gauna na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Vânia Alvares Borges (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 223/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Thalita Medeiros Balbuena Nantes.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil – Apoio Educacional: Pré II A matutino, no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza, com o aluno João Lucas Hesport Forte, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo nº 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Thalita Medeiros Balbuena Nantes (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 224/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Giselle da Silva Godoy.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Reforço Escolar: 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano matutino, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Giselle da Silva Godoy (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 225/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Josimartha Álvares Sarco.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 2º ano D na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Josimartha Álvares Sarco (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 226/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Walquíria Rodrigues Vilalba.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 4.420,50 (Quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Walquíria Rodrigues Vilalba (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 227/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Rosimeire Collares Figueredo.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 3º ano C na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Rosimeire Collares Figueredo (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 228/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Jefferson Rodrigues Gutierrez.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – História: 6º ano A/B, 7º ano A/B, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.829,12 (Dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Jefferson Rodrigues Gutierrez (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 229/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Jefferson Rodrigues Gutierrez.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Ciências: 4º ano A/B/C, 5º ano B, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.829,12 (Dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Jefferson Rodrigues Gutierrez (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 230/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Glascinéia Servian Álvalos.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência 3º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Glascinéia Servian Álvalos (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 231/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Fernanda Rolon Maciel.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza: Pré I A/B, Pré II A no Centro de Educação Infantil Hermito Benigno de Souza, Ciências da Natureza: Pré I/II (multisseriado), 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano, TVT (Terra, Vida e Trabalho): 7º ano, 8º ano, 9º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo n 008/2022/SEMED, no ano letivo de 2023.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 7.072,92 (Sete mil e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 e 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Fernanda Rolon Maciel (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 232/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Maralucy de Souza Gouvêa

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora da Educação Infantil – Regência: Pré I/II e TVT (Terra, Vida e Trabalho) na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro em substituição a Professora Bruna Servian Alvares, que assinou desistência das aulas acima mencionadas.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.890,10 (Três mil e oitocentos e noventa reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.365.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Maralucy de Souza Gouvêa (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 233/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Edinete Sorrilha Leite.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 5º ano A, na Escola Municipal João José Leite da Silva em substituição a Professora Srª Evanilda Alves Leite, exonerada a pedido.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Edinete Sorrilha Leite (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 234/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Evanderléia Leanes Monteiro.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 2º ano, - TVT (Terra, Vida e Trabalho): 2º ano, 3º ano, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo 008/2022/SEMED.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.890,04 (Três mil e oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 07/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 07/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Evanderléia Leanes Monteiro (Contratado ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Eronilde Monteiro Oliveira.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 1º ano na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo 008/2022/SEMED.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 13/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Eronilde Monteiro Oliveira (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 236/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Reina Gonzalez Fernandes.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Regência: 5º ano C vespertino, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo 008/2022/SEMED.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.536,40 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Reina Gonzalez Fernandes (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 237/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Roberto Rivanildo Alves Coelho.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Matemática: 8º ano B e 9º ano B, na Escola Municipal João José Leite da Silva em substituição ao Professor efetivo José Alexandre Marques Bougleux, que está afastado de suas atividades trabalhistas por motivo de saúde.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.768,20 (Um mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 22/08/2023.

**ASSINADO EM:** 09/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Roberto Rivanildo Alves Coelho (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 238/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Arolda Amarrilha.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora do Ensino Fundamental – Matemática: 8º ano A e 9º ano A, na Escola Municipal João José Leite da Silva, em substituição ao Professor efetivo José Alexandre Marques Bougleux, que está afastado de suas atividades trabalhistas por motivo de saúde.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.768,20 (Um mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 22/08/2023.

**ASSINADO EM:** 09/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Arolda Amarrilha (Contratado).

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 243/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A):** Jefferson Rodrigues Gutierrez.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor do Ensino Fundamental – Arte: 7º ano B, 8º ano A/B, 9º ano A/B, na Escola Municipal João José

Leite da Silva, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo 008/2023/SEMED.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.121,84 (Dois mil e cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** 05.003.12.361.0600.2044 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023.

**ASSINADO EM:** 01/08/2023.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – Jefferson Rodrigues Gutierrez (Contratado ).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### PORTARIA/LIC/PMC Nº 096 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais: **Mariane Benites Godoy** matrícula nº 2523 e **Alessandra Figueredo Rolon**, matrícula Nº 2666, para atuarem na equipe de Planejamento de **Processo Licitatório 56/2023** que tem por objeto: **Aquisição de Uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal de Caracol-MS**

Com a atribuição de acompanhar e Auxiliar na elaboração dos Documentos da fase de Planejamento, que irão compor o supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### PORTARIA/LIC/PMC Nº 097 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais: **Mariane Benites Godoy** matrícula nº 2523 e **Alessandra Figueredo Rolon**, matrícula Nº 2666, para atuarem na equipe de Planejamento de **Processo Licitatório 127/2023** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de centrais geradoras fotovoltaica para o fornecimento de energia elétrica para os prédios Públicos do Município de Caracol-MS.**

Com a atribuição de acompanhar e Auxiliar na elaboração dos Documentos da fase de Planejamento, que irão compor o supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### PORTARIA/LIC/PMC Nº 098 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais: **Mariane Benites Godoy** matrícula nº 2523 e **Alessandra Figueredo Rolon**, matrícula Nº 2666, para atuarem na equipe de Planejamento de **Processo Licitatório 130/2023** que tem por objeto: **Aquisição de merenda escolar para atender as escolas municipais, CEIM e Pré Escola do Município de Caracol-MS.**

Com a atribuição de acompanhar e Auxiliar na elaboração dos Documentos da fase de Planejamento, que irão compor o supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 23 de agosto de 2023.



**Carlos Humberto Pagliosa**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PORTARIA/LIC/PMC Nº 099 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais: **Mariane Benites Godoy** matrícula nº 2523 e **Alessandra Figueredo Rolon**, matrícula Nº 2666, para atuarem na equipe de Planejamento de **Processo Licitatório 129/2023** que tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos Desertos/fracassados em licitações anteriores -MS.**

Com a atribuição de acompanhar e Auxiliar na elaboração dos Documentos da fase de Planejamento, que irão compor o supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 23 de agosto de 2023.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PORTARIA/LIC/PMC Nº 100- DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais: **Mariane Benites Godoy** matrícula nº 2523 e **Alessandra Figueredo Rolon**, matrícula Nº 2666, para atuarem na equipe de Planejamento de **Processo Licitatório 131/2023** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vidraçaria nos prédios próprios do Município de Caracol**

Com a atribuição de acompanhar e Auxiliar na elaboração dos Documentos da fase de Planejamento, que irão compor o supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 23 de agosto de 2023.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**PORTARIA Nº 016 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

"NOMEIA AGENTE DA CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Medida Provisória n. 1.167 de 31 de março de 2023 que prorrogou a uso da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear de acordo com os dispositivos constantes na Lei Federal n. 8.666/93 e artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme o caso, o agente da contratação, pregoeiro e equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

<b>1) AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIROS OFICIAL:</b>	<b>ÓRGÃO/SETOR/CNPJ</b>
Vanderli Vieira Ximenes, matrícula 2016	-Prefeitura Municipal de Caracol - CNPJ 03.217.924/0001-32 -Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças. -Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. -Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação. -Gabinete do Prefeito. -Fundo Municipal de Investimento Social. -Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
Daniel Magalhães Franco, matrícula 516	-Secretaria Municipal de Saúde.
Modesto Vaz Filho, matrícula 2233	-Fundo municipal de Saúde - CNPJ 11.812.857/0001-22 -Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 15.615.736/0001-41
Luciene Lopes Lescano, matrícula 17	-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ 06.078.417/0001-53 -FUNDEB.

Mike Daniel Mendes Vieira, matrícula 2604	-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ 22.058.760/0001-92
Rony Carlos da Silva Tomassini, matrícula 520	- Fundo Municipal de Meio Ambiente – CNPJ 33.578.583/0001-91

**2) SUPLENTE:**

a) Lucélia Ajala Cantero, matrícula 2923

**3) EQUIPE DE APOIO:**

- a) Luciene Lopes Lescano, matrícula 17
- b) Daniel Magalhães Franco, matrícula 516
- c) Modesto Vaz Filho, matrícula 2233
- d) Vanderli Vieira Ximenes, matrícula 2016
- e) Carlos Junior Godoy, matrícula 177
- f) Rony Carlos da Silva Tomassini - 520
- g) Mike Daniel Mendes Vieira. Matrícula 2604
- h) Lucélia Ajala Cantero, matrícula 2923

**Art. 2º** Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos licitatórios realizados na modalidade de pregão.

**Art. 3º** Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Secretaria Municipal de Administração, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

**Art. 4º** O Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 22 de agosto de 2023.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**PORTARIA/LIC/PMC Nº 101- DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as servidoras públicas municipais: **Mariane Benites Godoy** matrícula nº 2523 e **Alesandra Figueredo Rolon**, matrícula Nº 2666, para atuarem na equipe de Planejamento de **Processo Licitatório 132/2023** que tem por objeto: **Aquisição de combustível para ser utilizado exclusivamente para abastecimento de maquinários, para atendimento das situações Emergenciais no Município de Caracol - MS**

Com a atribuição de acompanhar e Auxiliar na elaboração dos Documentos da fase de Planejamento, que irão compor o supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 23 de agosto de 2023.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA

## LICITAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023

PROCESSO N.º 076/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS .**DETENTORES DA ATA: Empresa **C. GRAZIELI SOARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.229.746/0001-10**, **Kaique Ecurra Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.087.703/0001-10**, **Kraievski Com. Alim. E Mat. Const. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.830.307/0001-03**, **S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.195.896/0001-20**, detentora dos itens relacionados a baixo.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

PREÇOS REGISTRADOS:

C GRAZIELI SOARES - ME									
ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	11804	ABÓBORA MADURA TIPO CABOTIÁ, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGENSCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	160,00	CORREIA	5,25	840,00
I	1	2	01079	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, LATA OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO.	UN	466,00	MARATA	7,20	3.355,20
I	1	5	07769	ALHO, CABEÇA INTEIRA, SECA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO	KG	320,00	CORREIA	26,47	8.470,40
I	1	6	18654	AMENDOIM IN NATURA, DESCASCADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 500 GR, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	50,00	ZAELI	13,95	697,50
I	1	7	07688	AMIDO DE MILHO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	220,00	ZAELI	11,15	2.453,00
I	1	9	22128	ATUM SOLIDO, EM ÓLEO COMESTIVEL, LATA COM NO MÍNIMO 170 GR	UN	50,00	GOMES DA COSTA	9,99	499,50
I	1	10	22222	AZETTE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ MÁXIMA 0,5%, GARRAFA DE 500ML	UN	5,00	ZAELI	29,95	149,75
I	1	11	04998	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, APROXIMADAMENTE 200G DE PESO DRENADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	220,00	ZAELI	6,69	1.471,80
I	1	23	20565	CANJICA, TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PACOTE 500G	UN	140,00	ZAELI	6,29	880,60
I	1	32	22575	CHOCOLATE GRANULADO CONDICIONADO EM PACOTES DE 500GR	UN	115,00	ZAELI	16,94	1.948,10
I	1	34	20569	CÓCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÓCO, APRESENTAÇÃO TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR, PACOTE COM 100G, PRODUTO DESIDRATADO.	UN	250,00	ZAELI	6,49	1.622,50
I	1	35	21983	COLORAL EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	112,00	ZAELI	10,94	1.225,28

I	1	36	07698	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 290 GR, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO	UN	600,00	PIRACANJUBA	6,50	3.900,00
I	1	37	25427	DOCE DE LEITE EM PASTA, TEXTURA HOMOGÊNEA, PASTA COMPACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM NO MÍNIMO 400 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA ESTA NAO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UN	50,00	TRIANGULO	8,50	425,00
I	1	38	22423	DOCE DO TIPO GOIABADA APRESNTADA EM PACOTES DE 500G	UN	80,00	DEZ	7,80	624,00
I	1	39	09854	DOCE EM PASTA DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, PASTA COMPACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, DE APROXIMADAMENTE 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA ESTA NAO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADA OU ABAULAMENTO.	UN	90,00	TRIANGULO	22,00	1.980,00
I	1	40	11946	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE, NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA PESANDO NOMÍNIMO 200 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UN	20,00	SELECTA	12,49	249,80
I	1	41	09803	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE DE 300 GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UN	300,00	ETTI	6,47	1.941,00
I	1	43	11975	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	UN	125,00	DOANANA	12,45	1.556,25
I	1	46	20223	FARINHA FINA DE MILHO, AMARELO, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO.	UN	140,00	ZAELI	8,49	1.188,60
I	1	47	20573	FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO 250 G DE TRIGO PARA KIBE/250 G CARNE MOIDA/1 CE, TEMPO PREPARO 4, PACOTE COM 500G.	UN	35,00	ZAELI	7,44	260,40
I	1	50	01121	FERMENTO BIOLÓGICO, EM SACHE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 10GR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM.	UN	120,00	NITA	2,33	279,60
I	1	51	01120	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 100G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UN	190,00	NITA	4,99	948,10
I	1	53	32998	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI PÉROLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	KG	550,00	CORREIA	9,95	5.472,50
I	1	54	28379	FRUTA IN NATURA, TIPO AMEIXA, FRUTOS DE PRODUÇÃO NACIONAL, DE TAMNHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, KG	KG	350,00	CORREIA	17,45	6.107,50
I	1	55	07770	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	KG	920,00	CORREIA	5,50	5.060,00

I	1	56	28371	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI, NA COLORAÇÃO VERDE, FRUTOS DE PRODUÇÃO NACIONAL, DE TAMNHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, KG	UN	290,00	CORREIA	19,90	5.771,00	
I	1	57	07845	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA COMUM, APTA PARA O CONSUMO, ISENTA DE MANCHAS E MARCAS NA CASCA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	720,00	CORREIA	4,80	3.456,00	
I	1	58	12529	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, DA ESPÉCIE TAITI, APTA PARA O CONSUMO	KG	200,00	CORREIA	5,48	1.096,00	
I	1	59	07783	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA VERMELHA, NACIONAL, APTA PARA O CONSUMO, FRUTOS DE TAMNHO MÉDIO - TP 100/135, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. KG	KG	320,00	CORREIA	9,00	2.880,00	
I	1	60	12543	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, NA COLORAÇÃO VERMELHA, APTA PARA O CONSUMO, FRUTOS DE PRODUÇÃO NACIONAL, DE TAMNHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, KG	KG	680,00	CORREIA	9,00	6.120,00	
I	1	61	12549	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, ISENTA DE MANCHAS E MARCAS NA CASCA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	410,00	CORREIA	10,00	4.100,00	
I	1	62	33008	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, APTA PARA O CONSUMO, UNIDADES PESANDO 0,3 KG CADA, MADURA, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADO, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS	KG	180,00	CORREIA	9,44	1.699,20	
I	1	63	32577	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, APTA PARA O CONSUMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARÁSITAS E LARVAS	KG	600,00	CORREIA	4,00	2.400,00	
I	1	64	07847	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, AMARELO, APTA PARA O CONSUMO, ISENTA DE MANCHAS E MARCAS NA CASCA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	270,00	CORREIA	3,49	942,30	
I	1	65	25576	FRUTA IN NATURA, TIPO MORANGO, APTA PARA O CONSUMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200,00	CORREIA	29,99	5.998,00	
I	1	66	32350	FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, APTA PARA O CONSUMO, KG	KG	420,00	CORREIA	12,45	5.229,00	
I	1	67	28375	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊSSEGO, FRUTOS DE PRODUÇÃO NACIONAL, DE TAMNHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, KG	KG	290,00	CORREIA	16,49	4.782,10	
I	1	68	12775	FRUTA IN NATURA, TIPO TOMATE, DA ESPÉCIE SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	1.530,00	CORREIA	10,45	15.988,50	
I	1	69	22589	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, DISTRIBUIDA EM CACHOS	KG	380,00	CORREIA	11,49	4.366,20	
I	1	70	22675	FUBA MIMOSO 1KG CONTENDO :INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ,DATA DE VALIDADE ,CONTATOPARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO	UN	70,00	ZAELI	6,88	481,60	
I	1	71	32325	GELADINHO AMERICANO PACOTE COM 40 UNIDADES DE 55 ML CADA, SABORES VARIADOS.	UN	400,00	BUCHILE	9,98	3.992,00	
I	1	73	22178	IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 160 GR	UN	100,00	FRUTAP	4,75	475,00	
I	1	74	00461	IOGURTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 01	L	365,00	FRUTAP	7,50	2.737,50	
I	1	75	07771	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA, COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	780,00	CORREIA	7,40	5.772,00	
I	1	76	07364	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	360,00	CORREIA	6,50	2.340,00	
I	1	77	11927	LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	860,00	CORREIA	8,50	7.310,00	
I	1	78	11597	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	710,00	CORREIA	5,95	4.224,50	
I	1	79	11602	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	KG	220,00	CORREIA	5,49	1.207,80	
I	1	80	25578	LEGUME IN NATURA, TIPO GENGIBRE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	KG	33,00	CORREIA	17,49	577,17	

I	1	81	23484	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, DESCASCADA, CORTADA, CONGELADA, LIVRES DE QUALQUER FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADA EM PACOTES, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE..	KG	570,00	CORREIA	7,49	4.269,30
I	1	82	20193	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	KG	170,00	CORREIA	8,19	1.392,30
I	1	83	12776	LEGUME IN NATURA, TIPO VAGEM, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, MANCHAS OU DEFEITOS NA SUA SUPERFÍCIE.	KG	120,00	CORREIA	13,49	1.618,80
I	1	85	05014	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200ML.	UN	80,00	DUCOCO	5,98	478,40
I	1	86	08883	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM AS CARACTERÍSTICAS: VITAMINAS A-C-D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 400 GRAMAS	UN	50,00	ITALAC	18,00	900,00
I	1	94	09691	MAIONESE COMPOSTA DOS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CITRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO DE 500G.	UN	190,00	MESA	9,45	1.795,50
I	1	95	25545	MANJERONA DESIDRATADA, ACONDICIONADA EM EMBAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 11GR, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	UN	5,00	ZAELI	4,00	20,00
I	1	97	07735	MARGARINA VEGETAL COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DA FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500 GR E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF	UN	5,00	SOYA	14,00	70,00
I	1	98	05261	MASSA PARA LASANHA, CAIXA COM 500GR.	UN	90,00	DALLAS	8,00	720,00
I	1	100	22665	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR TRADICIONAL -PACOTE COM 400GR.	UN	200,00	ZAELI	5,50	1.100,00
I	1	101	28374	MEL PURO DE ABELHA OROPA, 100 % NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GR CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO PRODUTOR E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	UN	50,00	MILAROSOS	30,00	1.500,00
I	1	102	20584	MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE COM 500G.	UN	195,00	ZAELI	5,99	1.168,05
I	1	104	22374	MOLHO ALIMENTICIO COMPOSIÇÃO BÁSICA TOMATE/SAL/AÇUCAR E CONDIMENTO (KETCHUP) EMBALAGEM COM 200G.	UN	30,00	ZAELI	7,00	210,00
I	1	105	22372	MOLHO ALIMENTICIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE MOSTARDA/SAL/AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 200G.	UN	30,00	ZAELI	6,00	180,00
I	1	109	18614	ORÉGANO FOLHAS SECAS E TRITURADAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GR, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	35,00	ZAELI	16,80	588,00
I	1	110	20213	OVOS, DE GRANJA, SELECIONADOS COM INSPEÇÃO NO SIE/MS, COM ROTULO DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CARTELA CONTENDO 12 UNIDADES.	UN	510,00	CORREIA	10,00	5.100,00
I	1	112	20691	PEIXE EM CONSERVA, TIPO SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL/ÁGUA/SAL. 125G (LATA)	UN	80,00	PALMEIRA	6,99	559,20
I	1	116	20225	PO, PARA PREPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SUSTAGEM, RICO EM CALCIO MAIS PROTEINAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPIA DO FABRICANTE, CONTENDO ROTULO COM O REGISTRO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	150,00	NESTLE	49,00	7.350,00
I	1	117	12964	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO NO MÍNIMO 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	115,00	SERIEMA	7,48	860,20
I	1	121	22621	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO CONDICIONADO EM PACOTES DE 100GR.	UN	30,00	ZAELI	8,00	240,00
I	1	122	20582	QUEIJO, INGREDIENTES LEITE DE VACA E SAL, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO COALHO, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 1 KG., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSISTÊNCIA FIRME (CASEIRO)	KG	150,00	IN NATURA	38,50	5.775,00

I	1	124	25585	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE PADRONIZADO RECONSTITUÍDO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CONTENDO 200 GR.	UN	250,00	FRUTAP	10,95	2.737,50
I	1	129	33006	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR VERDE E UNIFORME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, UNIDADES EM MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 250G	UN	520,00	CORREIA	5,50	2.860,00
I	1	130	23482	VERDURA IN NATURA, TIPO CHEIRO VERDE, MAÇO CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, SENDO COMPOSTO POR CEBOLINHA, SALSINHA E MANGERONA EM DEVIDAS PROPORÇÕES, FOLHAS VERDES E BRILHANTES, LAVADAS SEM A PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHO	UN	680,00	CORREIA	5,50	3.740,00
I	1	131	02837	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500GR	UN	500,00	CORREIA	5,50	2.750,00
I	1	132	07787	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA, COM PESO APROXIMADO DE 800G, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME	KG	630,00	CORREIA	5,00	3.150,00
I	1	133	23486	VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA, ALIMENTO IN NATURA COM FOLHAS VERDES SEM A PRESENÇA DE TALOS ESTRANHOS	UN	300,00	CORREIA	5,50	1.650,00
I	1	134	12758	VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	110,00	ZAELI	5,60	616,00
I	2	1	32972	BEIJINHO EM POTE, APROXIMADAMENTE 200 DOCINHOS DE 10 GR, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PESO LIQ.: 2 KG.	UN	20,00	SELECTA	42,00	840,00
I	2	4	32973	BRIGADEIRO EM POTE, APROXIMADAMENTE 200 DOCINHOS DE 10 GR CADA, PESO LIQ.: 2 KG.	UN	20,00	SELECTA	46,00	920,00
I	2	5	22226	CORANTE ALIMENTÍCIO PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 5G, CORES DIVERSAS	UN	140,00	REGINA	7,50	1.050,00
VALOR TOTAL								<b>203.760,50</b>	

## KAIQUE ESCURRA FERREIRA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	20178	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 2KG	UN	1.210,00	DOCESUCAR	9,90	11.979,00
I	1	4	07959	ÁGUA MINERAL 500ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UN	1.110,00	CRISTAL	1,35	1.498,50
I	1	17	05279	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SABOR COCO	KG	505,00	K.F	28,98	14.634,90
I	1	24	12777	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA COM OSSO, SERRADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1.130,00	K.F	29,28	33.086,40
I	1	31	11932	CHARQUE DE CARNE DIANTEIRO BOVINO, COM NO MÁXIMO 15 % DE GORDURA, LIVRE DE APARAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG	100,00	K.F	41,45	4.145,00
I	1	44	20572	FARINHA DE ROSCA, MATERIAL PAO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 500G	UN	30,00	K.F	8,44	253,20

I	1	45	01116	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	810,00	COAMO	7,59	6.147,90
I	1	48	21266	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	765,00	NATIVO	8,80	6.732,00
I	1	114	07022	PICOLÉ DE FRUTA, SABORES DIVERSOS.	UN	5.600,00	K.F	2,51	14.056,00
I	1	125	07746	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	KG	205,00	ZAELI	3,61	740,05
I	2	2	10821	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO E CONFEITADO	KG	70,00	K.F	57,90	4.053,00
I	2	3	32330	BOLO PRONTO - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, FARINHA DE SOJA, SAL, UMECTANTES SORBITOL E GLICOL, FERMENTOS QUÍMICOS PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, AROMA DE CHOCOLATE. CONTEM 250 GR,CONTÉM GLÚTEN.	UN	325,00	K.F	20,73	6.737,25
I	2	6	25580	PÃO BISNAGUINHA, PACOTE CONTENDO 300 GR. INGRADIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO ASCÓRBICO.	KG	480,00	K.F	13,03	6.254,40
I	2	7	02838	PÃO DE FORMA FATIADO	UN	350,00	K.F	13,43	4.700,50
I	2	8	04954	PAO TIPO DE CACHORRO QUENTE.	KG	1.260,00	K.F	16,55	20.853,00
I	2	9	11596	PÃO TIPO FRANCÊS ASSADO, COM NO MÍNIMO 50 GR.	KG	5.100,00	K.F	17,50	89.250,00
I	2	10	32983	SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;	UN	280,00	K.F	5,85	1.638,00
I	2	11	05281	TORRADA COBERTA COM MANTEIGA E ORÉGANO	KG	95,00	K.F	35,50	3.372,50
VALOR TOTAL								<b>230.131,60</b>	
<b>KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME</b>									
ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	13	02002	BALA MASTIGAVEL, PACOTE COM 700GR, SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS VARIADAS, AÇUCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRASPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	385,00	ERLAN	17,38	6.691,30
I	1	25	11925	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA OU ACEM, MOÍDA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS E NERVOS, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, MOÍDA NO ATO DA ENTREGA E NA PRESENÇA DO CONSUMIDOR, CONFORME LEI Nº 3.892 DE 10/05/2010. MATÉRIA PRIMA CONTENDO RÓTULO RESGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	KG	1.530,00	NATURAFRIG	34,00	52.020,00



I	1	26	07507	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTES DO DIANTEIRO (PALETA E ACEM), PEÇAS INTEIRAS, MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS E NERVOS, NA COR VERMELHO VIVO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM O CARIMBO ATESTANDO A INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO E COM TEMPERATURA ENTRE 2.0°C À 7.0°C. CONFORME NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A 2244/97).	KG	2.330,00	NATURAFRIG	37,39	87.118,70
I	1	29	13271	CARNE IN NATURA, TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO, CONGELADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, INFORMAÇÕES, COMO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ESPECIFICAÇÃO NUTRITIVA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1.530,00	BELLO	18,94	28.978,20
I	1	42	15817	EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 340 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM E REGISTRO NO MAPA. SE O PRODUTO FOR EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UN	610,00	BONARE	7,35	4.483,50
I	1	72	07710	GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 30G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	450,00	OATCLER	4,30	1.935,00
I	1	84	07711	LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 395GR, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO	UN	380,00	TRIANGULO	9,81	3.727,80
I	1	87	28349	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	UN	2.700,00	TRIANGULO	6,90	18.630,00
I	1	88	12542	LINGUIÇA DO TIPO CALABRESA, DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADA E DE 1ª QUALIDADE	KG	260,00	BELLO	31,99	8.317,40

I	1	96	25579	MARGARINA CREMOSA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U.I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICOIDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI). POTE CONTENDO 500 GR.	UN	460,00	CREMOSI	9,97	4.586,20
I	1	115	15647	PIRULITO, PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR, SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS VARIADAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRODUTO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	350,00	BERBAL	15,00	5.250,00
I	1	118	10651	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO - SABOR LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E OU MARACUJÁ COM NO MÍNIMO 35 GR E CAPACIDADE PARA UM LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	3.145,00	TANG	1,98	6.227,10
I	1	119	18653	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 300 GR, CAPACIDADE DE PREPARO DE 13 LITROS POR PACOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	120,00	PROMIX	14,64	1.756,80
I	1	127	15746	SUCO NATURAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 01 LITRO	L	350,00	PRATS	13,99	4.896,50
I	1	128	12757	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL E ALHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO NO MÍNIMO 1 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	120,00	DOSUL	12,75	1.530,00
VALOR TOTAL								<b>236.148,50</b>	

## S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	8	20272	ARROZ, AGULHA, TIPO 1, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA COM 5 QUILOS, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE DE FRAGMENTOS EXTRANHOS, COM GRAOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTUA, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	1.180,00	GUARUJA	15,00	17.700,00
I	1	12	11873	BACON DEFUMADO DE CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E SEM MOFO.	KG	210,00	FRIMESA	40,90	8.589,00
I	1	14	20556	BATATA PALHA TRADICIONAL, CROCANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG, SEM SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS	UN	272,00	ZAELI	29,95	8.146,40
I	1	15	15825	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, SEM LACTOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR.	UN	750,00	DALLAS	7,17	5.377,50

I	1	16	20564	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE OU MORANGO, PACOTE CONTENDO 140G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E SULFATO DE ZINCO), AMIDO DE MILHO RESISTENTE, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE, SAL, AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CORANTE CARAMELO III E CORANTES NATURAIS CARMIM E CLOROFILA CÚPRICA.	UN	550,00	DALLAS	3,29	1.809,50
I	1	18	05256	BISCOITO, SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200 GR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	900,00	DALLAS	5,30	4.770,00
I	1	19	28370	BISCOITO, TIPO ROSQUINHAS, NO SABOR LEITE, COCO OU CHOCOLATE COM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	150,00	DALLAS	8,20	1.230,00
I	1	21	24815	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS SUCESSOS 400G	UN	300,00	GAROTO	16,70	5.010,00
I	1	22	18613	CALDO DE GALINHA, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	100,00	KNOR	19,45	1.945,00
I	1	27	20195	CARNE BOVINA, BISTECA COM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	750,00	REAL	34,00	25.500,00
I	1	28	15818	CARNE IN NATURA, ORIGEM ANIMAL SUÍNA, TIPO PERNIL, APRESENTAÇÃO SERRADA OU EM TIRAS, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, INFORMAÇÕES, COMO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ESPECIFICAÇÃO NUTRITIVA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	700,00	REAL	30,00	21.000,00
I	1	33	21277	CHOCOLATE (TIPO BOMBOM) COM APROXIMADAMENTE 1KG, COM 48 UND.	UN	200,00	GAROTO	63,95	12.790,00
I	1	49	22927	FEIJÃO, TIPO 1, PRETO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	710,00	NATIVO	13,94	9.897,40
I	1	52	01123	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF., ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	380,00	CORREIA	15,70	5.966,00
I	1	89	20692	LINGUIÇA MISTA - TIPO CASEIRA	KG	380,00	REAL	26,79	10.180,20
I	1	90	15342	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA.	KG	360,00	AURORA	26,25	9.450,00
I	1	91	32324	MACARRÃO INSTANTÂNEO - PACOTE COM 85 G DE MACARRÃO E 5G DE TEMPERO - MASSA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (MÍNIMO 60%), GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA (MÁXIMO 16,5%), SAL, OVO INTEGRAL EM PÓ, REGULADORES DE ACIDEZ CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS PP (NIACINA), B6 (PIRIDOXINA), B2 (RIBOFLAVINA) E B1 (TIAMINA), ESTABILIZANTES TRÍPOLIFOSFATO TETRASSÓDICO E FOSFATO DE SÓDIO. TEMPERO EM PÓ: CALDO DE CARNE, SAL, AÇÚCAR, BATATA EM PÓ, CENOURA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO E ANTIUMECTANTE DÍÓXIDO DE SILÍCIO. PODER CONTER TRAÇOS DE AIPO, LEITE, CAMARÃO, PEIXE, MOSTARDA E GERGELIM. CONTÉM GLÚTEN.	UN	400,00	ZAELI	2,00	800,00

I	1	92	05017	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SEMOLADO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	600,00	DALLAS	6,30	3.780,00
I	1	93	08120	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, MASSA COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	UN	625,00	DALLAS	6,35	3.968,75
I	1	99	22609	MASSA PARA PASTEL CONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO 500GR.	UN	270,00	REAL	17,79	4.803,30
I	1	103	12558	MILHO VERDE EM CONSERVA, REIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 300 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UN	600,00	DONANA	7,50	4.500,00
I	1	106	22443	MORTADELA: CONSTITUÍDA DA MISTURAS DE CARNES BOVINAS ,SUÍNA E DE AVES MISTURADAS E TRITURADAS ,DEFUMADA;COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES ;APRESENTANDO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE ;DE PRIMEIRA QUALIDADE ;ISENTOSUJIDADES E OUOUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO ,COM VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A CONTAR A ENTREGA ;ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATÓXICO ALTERAÇÕES ;PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA .	KG	110,00	AURORA	15,99	1.758,90
I	1	107	03880	MUSSARELA FATIADA DE 1ª QUALIDADE	KG	150,00	AURORA	54,25	8.137,50
I	1	108	12567	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 900 ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	1.030,00	COAMO	13,35	13.750,50
I	1	111	00479	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	400,00	BELLO	21,10	8.440,00
I	1	113	25572	PEIXE, DA ESPECIE PSEUDOPLATYSTOMA CORRUSCANS, (PINTADO), CORTADO EM POSTAS, CONGELADO, EMBALADO EM MATERIAL PLASTICO, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO SANITÁRIA (SIP), DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PARESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, NAO DEVE ESTAR PEGAJOSO.	KG	200,00	REAL	48,45	9.690,00
I	1	120	03881	PRESUNTO COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO	KG	300,00	AURORA	36,84	11.052,00
I	1	123	07957	REFRIGERANTE DE 02 LITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DATA DE VALIDADE, SABOR E COLORAÇÃO ARTIFICIAL (GUARANÁ, LARANJA OU COLA).	UN	2.000,00	FUNADA	8,29	16.580,00
I	1	126	01152	SALSICHA CONGELADA, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40 G CADA, APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF., INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	220,00	FRIMESA	16,35	3.597,00
VALOR TOTAL								<b>240.218,95</b>	

Vigência: 10/08/2023 á 10/08/2024.

Coronel Sapucaia (MS) 10 de agosto de 2023.

ASSINAM:

CINTIA GRAZIELI SOARES, KAIQUE ESCURRA FERREIRA, TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, SINTIA ALVARES SANCHES.

**CONTRATADO**

ADRIANE PAETZOLD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

IVONE PAETZOLD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JOÃO RUBE ESPINDOLA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL****CONTRATANTES**

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PORTARIA SLC Nº052/2023, 10 de agosto de 2023.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;  
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

6. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

6. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Cleber Rojas Antunes, matrícula/Identificação funcional nº 31483/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular, Designar o servidor Diego dos Santos Soares, matrícula/Identificação funcional nº 12416-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços 027/2023 com vigência de 10/08/2023 a 10/08/2024, vinculado ao **Processo 00076/2023 – Pregão Presencial nº 025/2023**, celebrado com as pessoas jurídicas, a C GRAZIELI SOARES –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.229.746/0001-10, KAIQUE ESCURRA FERREIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 34087703000110, KRAIEVSKI COM E MAT CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.830.307/0001-03, S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 28.195.896/0001-20, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 10 de agosto de 2023.

Rudi Paetzold

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO****Departamento de Licitação****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 082/2023**

Processo nº 094/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa MARBA COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de produtos (bicicleta aro 29, squeeze personalizado e mochila saco nylon) para ação do CREAS da Campanha Agosto Lilás de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

08.244.0601.2.057.3.3.90.39 – Fonte de recurso: 1660 – Ficha: 3340

08.244.0601.2.054.3.3.90.39 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 3337

08.244.0601.2.054.4.4.90.52 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 3343

Valor: R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais)

Vigência: 23/08/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 23/08/2023

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e MARLON BARBOSA, pela contratada.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL Nº 16/2023/CMDCA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ELDORADO – MS**, juntamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA, criada pela Resolução nº 02 de 07 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.069/1990 – **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e das Leis Municipais nº 1.190/2018 e suas alterações, torna público o presente ao Edital, com o resultado da **Avaliação Psicológica**. Os candidatos poderão interpor recurso de forma presencial nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, na rua Nicolau Ritter, em frente ao Ginásio de Esportes, (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), nos horários das 08h00 às 11h00.

INSC.	NOME	RESULTADO
10	BRUNA GOMES DOS SANTOS	APTA
6	CLEONICE CLEUZA DA SILVA GALHARDO	APTA
1	DANIELA PEREIRA BARROS	APTA
4	LUANA TAINARA REETZ	APTA
9	LUCIANA BELLE	APTA
8	MARCOS DIONES DALLAPORTA DE OLIVEIRA	APTO
2	MARILENE DA SILVA FERREIRA	APTA
13	PATRICIA RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	APTA
12	RAYANI PERIN GUIMARAES	APTA
5	WANDERLEIA MARTINI	APTA
3	ZILDA GONÇALVES MISAEL LARA	APTA

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 23 de agosto de 2023.

Osmar Soares Fuzario

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

**Departamento de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 116/2023***"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal nº 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
ELIZABETE MENEZES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	32%
WELLYTON RITTER HONORATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	32%

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 117/2023**

*"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"*

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 117 da Lei 14.133/21, a Sra. Danieli Gonçalves de Oliveira, assistente de gabinete, portadora do CPF nº 068.574.791-35, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 082/2023, referente ao Processo Administrativo nº 094/2023, Dispensa Eletrônica nº 016/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, estado de Mato Grosso do Sul, ao dia 23 de agosto de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108 /2023.

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E TROCA DE QUATRO PORTAS EXISTENTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS:**

Critério de Julgamento: Menor preço Global.

Data/Horário e Local: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 11 de Setembro de 2023, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser solicitado através do email [licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou poderá ser retirado pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia>

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Guia Lopes da Laguna / MS, Em 23 de agosto de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun. de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA SESSÃO PREGÃO 36-23  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº36/2023, agendado para o dia 23 de agosto de 2023 às 08h00min, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO  
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2023**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando registro de preço:

**OBJETO:** " Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para atender uma ordem judicial autos da ação nº 0801371-48.2022.8.12.0013 da Paciente "S.F.A. E", com fornecimento parcelado no período de 12(doze) meses, quantidades e exigência estabelecida na ordem judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

REGIME DE EXECUÇÃO: direta.

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 06 de setembro de 2023 às 08h00min, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: [licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 23 de agosto de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho



**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS**  
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2023**

**O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO ITEM" visando formar o registro de preços para Administração Pública Municipal.

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO (MEDICAMENTOS PACTUADOS PELA RENAME) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireta;

**TIPO:** menor preço por item:

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 12 de Setembro de 2023 às 08h : 00 min , no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado pela **URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia>** ou pe lo e-mail: [licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 23 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
 CLARINDO DA SILVA PIRES

**SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS**

**DECRETO Nº 106 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1368**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.351 de 21 de dezembro de 2022, Art 46º e Lei 1.368 de 18 de agosto de 2023, cumulado com o artigo 42 e 43, ambos da Lei 4.320/64*

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**R\$ 20.000,00**

02 07 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

464 | (+) R\$ 20.000,00

10.301.0601.2041.0000 | SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA

3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

1 621 0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação ( - )**

**R\$ 20.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

451 | ( - ) R\$ 20.000,00

10.301.0601.2041.0000 SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA

-20.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 1

621

0000

1 621 0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Estadual

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

## EDITAL Nº 074/2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DE LAGUNA-MS

**JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar a validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, por 12 meses, conforme autoriza o disposto no item 4 do Edital 074/2022.

Guia Lopes de Laguna/MS, 23 de Agosto de 2023.

**JAIR SCAPINI**

Prefeito de Guia Lopes da Laguna-MS

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

## Acessor Contábil - Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º 006/2023

Pregão Presencial n.º 001/2023

**Contratante:**

**Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS** – CNPJ 15.554.108/0001-01

Representada pelo seu Presidente, Vereador Daniel Vieira da Silva

**Contratada: Quality Sistemas Ltda** – CNPJ 05.373.364/0001-30

Representada pelo Senhor Marcos da Maia.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, bem como atender as exigências e Normas relativas à prestação de contas para o TCE/MS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, conforme condições

estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, e à proposta de preços apresentada, independentemente de transcrição.

**Valor Global período de 12 (doze) meses:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) , a serem despendidos mensalmente no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Vigência:** 22/8/2023 – 22/8/2024

**Assinam:** Daniel Vieira da Silva e Marcos Luiz da Maia

Guia Lopes da Laguna, 22 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavalheiro

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 312/2023 Em, 23 de Agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença médica por 04 (quatro) dias, pelo período de (15/08/2023 a 18/08/2023), a Conselheira Tutelar **ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula 1513.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

## Administração - Sala dos Conselhos

## RESOLUÇÃO 17 CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 016/2023/ CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna – MS.

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 1.203/2018, em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna .

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna, 23 de agosto de 2023.

Camila Gouvea Malheiro Torciano

Presidente CMAS

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de Proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo para os veículos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrições, características e especificações, constantes no PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de agosto de 2023 às 08H00MIN**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 23 de agosto de 2023.

**Onildes Barros Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

**Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO.****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI****PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 1.910/2021 em especial o artigo 5º e 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento a solicitação das secretarias Municipais, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referência e demais anexos que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de setembro de 2023 às 08H00MIN**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 23 agosto de 2023.

**Onildes Barros Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**Departamento de Compras e Licitações****.AVISO DE LICITAÇÃO.****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI****PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 1.910/2021 em especial o artigo 5º e 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IX e demais anexos que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de setembro de 2023 às 09H00MIN**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 23 agosto de 2023.

**Onildes Barros Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**Prefeitura de Iguatemi****EDITAL Nº 38/2023****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 15 do Edital nº 01/2022, **CONVOCA a candidata** abaixo relacionada, **aprovada no Concurso Público nº 001/2022**, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município "Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL", para, num prazo de **10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital**, comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento do cargo constante do quadro de pessoal do Município, bem como a realização de avaliação médica, para posse no prazo legal:

- 1 - Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 01/2022;
- 2 - Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3 - Certidão de nascimento de filhos se tiver, mais carteira de vacinação;
- 4 - Carteira de Identidade;
- 5 - Título de eleitor e o comprovante da última votação, que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 6 - CPF;
- 7 - PIS/PASEP;
- 8 - Duas fotos 3x4;
- 9 - Certificado militar de reservista, obrigatório para pessoas do sexo masculino;
- 10 - Comprovante de endereço atualizado;
- 11 - Certidões Negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal (1º Grau), que podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>;
- 12 - Declaração de não ocupar outro cargo público remunerado, exceto acumulação permitida por Lei;
- 13 - Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que a exigirem;
- 14 - Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 01/2022;

15 – Consulta de Qualificação Cadastral junto ao E-Social, obtida no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

16 - Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos dependentes;

17 – cópia do cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco.

**A candidata deverá ainda se submeter a exame médico de aptidão física e mental, mediante agendamento a ser publicado em Edital, cujo Laudo, a ser expedido pela Junta Médica ou médico designado pelo Município, deve ser entregue no referido Departamento de Recursos Humanos antes da data de posse.**

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renúncia à vaga para a qual havia sido classificada.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
INSC.	NOME	CLASSIF.
243573	ERIKA OLIVEIRA DO PRADO	11º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

### Departamento de Compras e Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO 363/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 363/2023

Processo nº 0183/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MICHELS RETIFICA DE MOTORES LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para fornecer serviços de retifica do motor com fornecimento de peças do caminhão Mercedes Bens Atego 2426, ano/modelo 2012/2012, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO IX Termo de Referência e demais anexos que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.1002-2.042-3.3.90.39.00-1.799.7400-000 - Ficha: 364

Valor: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Vigência: 17/08/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/08/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e RONALDO CEZAR MICHELS CORREA, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

### Departamento de Compras e Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO 361/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 361/2023

Processo nº 0181/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de serviços e peças para máquinas pesadas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO IX Termo de Referência e demais anexos que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.1002-2.042-3.3.90.30.00-2.799.7400-000 - Ficha: 654

1 - 07.07.01-26.782.1002-2.042-3.3.90.39.00-2.799.7400-000 - Ficha: 655

Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Vigência: 17/08/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/08/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e ROMILDO CAVALARI, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**Departamento de Compras e Licitações**  
**EXTRATO DE CONTRATO 362/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 362/2023

Processo nº 0182/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de serviços e peças para máquinas pesadas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO IX Termo de Referência e demais anexos que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.1002-2.042-3.3.90.30.00-2.799.7400-000 - Ficha: 654

1 - 07.07.01-26.782.1002-2.042-3.3.90.39.00-2.799.7400-000 - Ficha: 655

Valor: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais)

Vigência: 17/08/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/08/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e EINAR EDUARDO SCHIESSL, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**Prefeitura de Iguatemi**

**LEI Nº 2.484/2023**

**“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.373/2021, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI -MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS” .**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O art. 4º da Lei 2.373/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Nos casos em que o servidor, na qualidade de motorista, se afastar da sede do município, acompanhado de: outros servidores; do Presidente da Mesa Diretora ou de vereador, o servidor/motorista fará *jus* à diária de valor igual à de quem estiver acompanhando.

**Art. 2º** - O § 10 do art. 3º da Lei 2.373/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 10 – O vereador ou servidor que se deslocar com veículo próprio, e desde que observado o interesse público relacionado à função, terá acrescido, a título de indenização, o valor de 06 UFERMS sobre o valor total de diárias, até 450 km rodados e 10 UFERMS sobre o valor total das diárias, acima de 450 km rodados, conforme anexo único desta Lei.

**Art. 3º** - O art. 3º da Lei 2.373/2021 passa a vigorar acrescido do § 11:

§ 11 – A utilização dos veículos oficiais é prioridade, podendo o parlamentar ou servidor, em situação excepcional, devidamente fundamentada, atendendo ao interesse público, desde que seja autorizada pela Mesa Diretora da Câmara, se utilizar de veículo próprio e do motorista da Câmara.

**Art. 4º** - O parágrafo único do art. 5º da Lei 2.373/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O beneficiário deverá requerer expressamente, em momento anterior à viagem, a concessão de diárias, com justificativa prévia, para posterior recebimento, nos termos do caput deste artigo.

**Art. 5º** - O art. 5º da Lei 2.373/2021 passa a vigorar acrescido do parágrafo segundo:

§ 2º - Se o requerimento de que trata o caput deste artigo for protocolado entre os dias 21 e o último dia útil do mês, o pagamento será feito durante o mês subsequente, a partir de seu primeiro dia útil.

**Art. 6º** - O anexo único da Lei 2.373/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, tendo os seguintes valores:

Categoria funcional	Outros municípios até 400 km de distância	Capital do Estado ou municípios com mais de 400 km de distância	Capital Federal
Vereador	14 UFERMS	20 UFERMS	30 UFERMS
DAS-1 a DAS-3	10 UFERMS	16 UFERMS	24 UFERMS
DAI-1 a DAI-3	10 UFERMS	16 UFERMS	24 UFERMS
Demais servidores efetivos	10 UFERMS	16 UFERMS	24 UFERMS

**Art. 7º** - Fica revogado o § 3º do artigo 3º da Lei 2.373/2021.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LÍDIO LEDESMA**

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2023**

Processo Licitatório nº 083/2023

Dispensa nº 039/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA 11.904.432 ALBERTINO FACHIN DIAS.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para implementação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(274) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer

Fonte do Recurso: 1.715.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 23/08/2023 a 22/08/2024.

Data da Assinatura: 23/08/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ALBERTINO FACHIN DIAS pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2023**

Processo Licitatório nº 084/2023

Dispensa nº 040/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GESIEL DOS SANTOS.

Objeto: "Contratação de empresa visando a prestação de serviço de manutenção das instalações elétricas da UBS Japorã, incluso o fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária".

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

(080) 10.301.0006.2027.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde

Fonte do Recurso: 1.500.1002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 25.248,34 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 23/08/2023 a 22/11/2023.

Data da Assinatura: 23/08/2023.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e GESIEL DOS SANTOS pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2023**

Processo Licitatório nº 086/2023

Dispensa nº 041/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de soros fisiológico, glicofisiológico, glicose e ringer com lactato, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

(277) 10.301.0006.2023.0000 – Gestão das Ações de Vigilância Epidem. e Ambiental em Saúde

Fonte do Recurso: 1.621.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fundo Municipal de Saúde

(133) 10.301.0006.2088.0000 – PSF – Estado

Fonte do Recurso: 1.899.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 26.995,88 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 23/08/2023 a 22/10/2023.

Data da Assinatura: 23/08/2023.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e ANDERSON TORRES DOS SANTOS pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

### Licitacao

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“menor preço por item”**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em gestão ambiental, para acompanhar e apoiar a implementação de ações relacionadas a melhorias dos indicadores do ICMS Ecológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

Abertura dos Envelopes: 11/09/2023 – Horário: 08h00.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 23 de agosto de 2023.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 156/2023

#### “EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora **KATIELE DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 13/08/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 157/2023

#### “EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora **SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.



**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 13/08/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 158/2023**

**"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **JORDÃO DE JESUS CARNEIRO**, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 13/08/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 159/2023**

**"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora **SIMONI MARIA GABRIEL**, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/08/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 161/2023**

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/08/2023, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS**

**DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 162/2023**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI** , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RUDMAR MOESES, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 160/2023**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI** , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOVENILDO VILXENSKI, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/08/2023, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>N° Proc. Licitatório.....</b> 000042/23	<b>Modalidade.....:</b> PREGÃO PRESENCIAL	<b>N° Modalidade Licit....</b> 14
<b>Proc. Administrativo..</b> 0035	<b>N° Controle Ata..</b> 0006/23	<b>Prazo de Validade.....</b> 24/05/2024
<b>Objeto / Descrição.....:</b> REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		
<b>Fornecedor / Proponente :</b> 764 - GUERREIRO & CIA LTDA-ME		

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000042/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 14

Proc. Administrativo.. 0035

Nº Controle Ata.. 0006/23

Prazo de Validade..... 24/05/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	002.001.424	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO -CANDURA	UN	Quantidade	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	300	R\$ 1.200,00	1700	R\$ 6.800,00
4	017.001.151	VASSOURA GRANDE DE PALHA COM CABO DE M/ -VARRELAR	UN	Quantidade	700	R\$ 26,50	R\$ 18.550,00	117	R\$ 3.100,50	583	R\$ 15.449,50
8	017.001.124	LIMPADOR PERFUMADO 1L -CASA	UN	Quantidade	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00	20	R\$ 176,00	60	R\$ 528,00
9	016.001.286	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS COM ALÇA -PANELUX	UN	Quantidade	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 750,00
14	016.001.289	FACA CHEFE Nº 7 COM CABO POLIPROPILENO -TRAMONTINA	UN	Quantidade	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.800,00
16	017.001.152	PALHA DE AÇO Nº 02, PACOTE CONTENDO 25 GR.-RELUX	UN	Quantidade	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	20	R\$ 47,80	80	R\$ 191,20
17	017.001.153	PENTE PARA CABELOS INFANTIL, MATERIAL EM F.-CONDOR	UN	Quantidade	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 349,50
22	017.001.154	BACIA EXTRA GIGANTE CANELADA COM CAPACIE -JAGUAR	UN	Quantidade	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 1.530,00
26	017.001.155	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO F-MILLI	PCT	Quantidade	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00	10	R\$ 359,00	40	R\$ 1.436,00
29	015.001.033	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100 -COPOMAIS	PCT	Quantidade	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	55	R\$ 467,50	345	R\$ 2.932,50
31	016.001.292	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 50 COM MATERIAL DI-NICOPAM	UN	Quantidade	15	R\$ 355,00	R\$ 5.325,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 5.325,00
40	002.003.839	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL -CONDOR	UN	Quantidade	400	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00	145	R\$ 616,25	255	R\$ 1.083,75
42	017.001.156	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE -CONDOR	UN	Quantidade	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00	16	R\$ 224,00	44	R\$ 616,00
44	017.001.132	SACO DE LIXO DE 15L PACOTE COM 10 UNIDADES -BOM	UN	Quantidade	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00	30	R\$ 106,50	70	R\$ 248,50
45	002.005.599	ESPONJA DE NYLON P/ BANHO -PONJITA	UN	Quantidade	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50	10	R\$ 88,90	40	R\$ 355,60
46	017.001.064	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM -FLABOM	UN	Quantidade	140	R\$ 4,59	R\$ 642,60	25	R\$ 114,75	115	R\$ 527,85
54	017.001.012	HASTES FLEXÍVEIS 100% ALGODÃO - 75 UND -ENLACE	UN	Quantidade	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	10	R\$ 23,50	90	R\$ 211,50
57	017.001.137	LENÇO UMIDECIDO 200CMX12CM COM 450 UNIDA -BABY	UN	Quantidade	800	R\$ 23,50	R\$ 18.800,00	87	R\$ 2.044,50	713	R\$ 16.755,50
60	002.007.458	LUVA GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORI -DANNY	PAR	Quantidade	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50	30	R\$ 187,50	120	R\$ 750,00
65	017.001.055	PANO DE PRATO - 50CMX70CM -LOMAER	UN	Quantidade	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00	40	R\$ 343,60	260	R\$ 2.233,40
69	001.001.053	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADE -FIAT LUX	PCT	Quantidade	60	R\$ 7,30	R\$ 438,00	12	R\$ 87,60	48	R\$ 350,40
72	017.001.159	RODO PASSA CERA COM ESPUMA E CABO DE M/ -ARAPONGAS	UN	Quantidade	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	20	R\$ 224,00	80	R\$ 896,00
73	017.001.079	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UND -BOM	UN	Quantidade	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00	65	R\$ 211,25	235	R\$ 763,75
77	017.001.144	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 400 GRAMAS, TIPO OM -BRILHANTE	UN	Quantidade	1250	R\$ 8,73	R\$ 10.912,50	145	R\$ 1.265,85	1105	R\$ 9.646,65
80	017.001.146	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA 1L -SENSUS	UN	Quantidade	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00	22	R\$ 422,40	78	R\$ 1.497,60
83	016.001.296	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº32 COM MATERIAL DE -NICOPAN	UN	Quantidade	3	R\$ 162,00	R\$ 486,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 486,00
90	017.001.148	SODA CÁUSTICA, POTE 1 KG EM ESCAMAS, TIPO -BEL	UN	Quantidade	400	R\$ 25,40	R\$ 10.160,00	34	R\$ 863,60	366	R\$ 9.296,40
91	017.001.061	TALCO INFANTIL - 200 GRAMAS -TOPZ BABY	UN	Quantidade	60	R\$ 13,60	R\$ 816,00	0	R\$ 0,00	60	R\$ 816,00
97	017.001.166	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO DE 60CMX40CM -REISTIM	UN	Quantidade	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	20	R\$ 400,00	130	R\$ 2.600,00

Total do Fornecedor: R\$ 86.226,60

**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Proc. Licitatório..... 000042/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 14

Proc. Administrativo.. 0035

Nº Controle Ata.. 0006/23

Prazo de Validade..... 24/05/2024

**Objeto / Descrição.....:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**Fornecedor / Proponente : 1998 - VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME**

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000042/23  
 Proc. Administrativo.. 0035  
 Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 14

Nº Controle Ata.. 0006/23

Prazo de Validade..... 24/05/2024

Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
2	016.001.285	DESCASCADOR E BOLEADOR EM PLÁSTICO 16X4 -CATUAI	UN	Quantidade	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80	0	R\$ 0,00	20	R\$ 191,80
6	017.001.122	PACOTE DE TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIC -NOBRE	UN	Quantidade	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	26	R\$ 234,00	24	R\$ 216,00
11	016.001.287	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO 60X40 DE 1/2C -CATUAI	UN	Quantidade	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 760,00
12	017.001.126	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINFETAÇÃO D -K-OTHRINE	UN	Quantidade	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50	20	R\$ 279,80	30	R\$ 419,70
13	016.001.288	CUTELO COM CABO EM POLIPROPILENO Nº 05 -GALO	UN	Quantidade	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00	6	R\$ 251,40	44	R\$ 1.843,60
18	002.001.444	ALCOOL 92% C/ 01 LITRO -SOL	UN	Quantidade	160	R\$ 11,39	R\$ 1.822,40	60	R\$ 683,40	100	R\$ 1.139,00
19	002.008.821	FORMA QUADRADA FUNDO FIXO 35CMX5CM EM A -NICOPAN	UN	Quantidade	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 918,00
30	016.001.197	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/100 UNIDADES -TOTAL PLAST	UN	Quantidade	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00	37	R\$ 127,65	163	R\$ 562,35
32	016.001.293	FACA PARA COZINHA COM CABO EM PLÁSTICO C -TRAMONTINA	UN	Quantidade	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 578,00
34	002.005.618	CREME DENTAL INFANTIL 50GRAMAS -CONDOR	UN	Quantidade	400	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00	65	R\$ 480,35	335	R\$ 2.475,65
37	002.001.413	DESINFETANTE COM 500 ML -MINUANO	UN	Quantidade	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00	95	R\$ 426,55	205	R\$ 920,45
39	017.001.131	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, 500 ML, TIPO YPÊ, I -MINUANO	UN	Quantidade	3800	R\$ 3,35	R\$ 12.730,00	1120	R\$ 3.752,00	2680	R\$ 8.978,00
41	002.001.486	ESCOVA PARA LIMPEZA PLÁSTICO -BETTA JEANS	UN	Quantidade	60	R\$ 6,39	R\$ 383,40	17	R\$ 108,63	43	R\$ 274,77
43	017.001.031	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM ; -CONDOR	UN	Quantidade	1200	R\$ 6,79	R\$ 8.148,00	259	R\$ 1.758,61	941	R\$ 6.389,39
47	016.001.294	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXA, CONTENDO 40 -PARANA	PCT	Quantidade	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50	36	R\$ 161,64	114	R\$ 511,86
53	017.001.069	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUI-LIMPS	UN	Quantidade	350	R\$ 2,39	R\$ 836,50	65	R\$ 155,35	285	R\$ 681,15
56	002.006.809	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G -Q'LUSTRO	PCT	Quantidade	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00	175	R\$ 453,25	325	R\$ 841,75
58	001.001.037	LIMPADOR PERFUMADOR DE AMBIENTES ODORIZ -UAU	UN	Quantidade	500	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00	120	R\$ 766,80	380	R\$ 2.428,20
61	002.007.457	LUVA MÉDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORRA -MUCAMBO	PAR	Quantidade	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00	42	R\$ 260,40	108	R\$ 669,60
63	032.002.531	MAMADEIRA PLÁSTICA 240ML -FIONA	UN	Quantidade	300	R\$ 28,39	R\$ 8.517,00	20	R\$ 567,80	280	R\$ 7.949,20
64	017.001.139	PANO DE CHÃO - SACO XADREZ 40CMX60CM -TEXTILMAX	UN	Quantidade	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00	87	R\$ 703,83	213	R\$ 1.723,17
66	016.001.196	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS -WYDA	UN	Quantidade	70	R\$ 8,39	R\$ 587,30	27	R\$ 226,53	43	R\$ 360,77
70	032.002.720	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADE -ELGIN	UN	Quantidade	70	R\$ 7,59	R\$ 531,30	35	R\$ 265,65	35	R\$ 265,65
71	017.001.158	PACOTE DE PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTI -PARANA	PCT	Quantidade	70	R\$ 2,25	R\$ 157,50	30	R\$ 67,50	40	R\$ 90,00
75	017.001.161	RODO DE PLÁSTICO GRANDE COM CABO EM PLÁ -LOCATELLI	UN	Quantidade	300	R\$ 19,39	R\$ 5.817,00	60	R\$ 1.163,40	240	R\$ 4.653,60
82	017.001.078	SACO DE LIXO 100 LITROS C/5 UND -COSMOS	UN	Quantidade	2500	R\$ 3,39	R\$ 8.475,00	430	R\$ 1.457,70	2070	R\$ 7.017,30
87	017.001.162	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS -ARQPLAST	UN	Quantidade	80	R\$ 14,79	R\$ 1.183,20	22	R\$ 325,38	58	R\$ 857,82
92	017.001.163	VASSOURA EM NYLON MULTIUSO C/ CABO -MADRI	UN	Quantidade	220	R\$ 13,59	R\$ 2.989,80	55	R\$ 747,45	165	R\$ 2.242,35
94	016.001.298	FACA PARA COZINHA COM CABO EM PLÁSTICO C -TRAMONTINA	UN	Quantidade	10	R\$ 27,59	R\$ 275,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 275,90
95	017.001.164	BACIA GIGANTE CANELADA COM CAPACIDADE DE -ARQPLAST	UN	Quantidade	30	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 1.257,00

Total do Fornecedor: R\$ 57.492,03



**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

N° Proc. Licitatório..... 000042/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

N° Modalidade Licit.... 14

Proc. Administrativo.. 0035

N° Controle Ata.. 0006/23

Prazo de Validade..... 24/05/2024

**Objeto / Descrição.....:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**Fornecedor / Proponente : 6002163 - VALERIA APARECIDA MORTENE-ME**



## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000042/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 14

Proc. Administrativo.. 0035

Nº Controle Ata.. 0006/23

Prazo de Validade..... 24/05/2024

**Objeto / Descrição.....:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
3	002.008.818	LIXEIRO PLÁSTICO PEQUENO COM 10 LITROS SEI -	UN	Quantidade	150	R\$ 9,39	R\$ 1.408,50	50	R\$ 469,50	100	R\$ 939,00
5	017.001.121	AMACIANTE DE ROUPAS COM 02 LITROS, TIPO CC -	UN	Quantidade	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00	76	R\$ 402,80	224	R\$ 1.187,20
7	017.001.123	AVENTAL DE PLÁSTICO ADULTO EM NAPA IMPER -	UN	Quantidade	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00	40	R\$ 1.138,00	60	R\$ 1.707,00
10	017.001.125	MULTI USO CREMOSO DE 450 ML -	UN	Quantidade	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	15	R\$ 253,50	85	R\$ 1.436,50
20	002.008.822	FORMA DE TORTA REDONDA 35CM ALTA, DIMENS -	UN	Quantidade	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 920,00
21	016.001.280	PANELA DE PRESSÃO COM ALÇA 25 LITROS -	UN	Quantidade	6	R\$ 573,00	R\$ 3.438,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 3.438,00
23	016.001.281	PANELA DE PRESSÃO COM ALÇA 10 LITROS -	UN	Quantidade	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.140,00
25	016.001.291	COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE DE 140M -	UN	Quantidade	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00	16	R\$ 89,92	34	R\$ 191,08
27	017.001.130	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 400 ML -	UN	Quantidade	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00	20	R\$ 290,00	30	R\$ 435,00
28	002.006.798	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES -	PCT	Quantidade	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	190	R\$ 1.254,00	810	R\$ 5.346,00
35	017.001.051	CREME PARA CABELOS INFANTIL 300ML -	UN	Quantidade	50	R\$ 7,79	R\$ 389,50	15	R\$ 116,85	35	R\$ 272,65
36	002.005.764	DESINFETANTE COM 2 LITROS -	UN	Quantidade	1400	R\$ 7,35	R\$ 10.290,00	325	R\$ 2.388,75	1075	R\$ 7.901,25
38	002.005.636	DESODORIZADOR DE AR 360ML -	UN	Quantidade	200	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00	45	R\$ 539,55	155	R\$ 1.858,45
55	032.002.551	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 360ML -	UN	Quantidade	120	R\$ 19,10	R\$ 2.292,00	33	R\$ 630,30	87	R\$ 1.661,70
59	017.001.157	LIMPADOR PARA PISOS CERÂMICOS CONTENDO -	UN	Quantidade	150	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00	45	R\$ 508,50	105	R\$ 1.186,50
62	002.007.459	LUVA PEQUENA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FOF -	PAR	Quantidade	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50	35	R\$ 222,25	115	R\$ 730,25
67	017.001.140	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA COM 12 ROLOS -	PCT	Quantidade	1200	R\$ 23,95	R\$ 28.740,00	215	R\$ 5.149,25	985	R\$ 23.590,75
68	002.006.788	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES -	PCT	Quantidade	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50	60	R\$ 299,40	190	R\$ 948,10
74	017.001.160	RODO COM ESPONJA ABRASIVA COM CABO EM M -	UN	Quantidade	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00	77	R\$ 1.039,50	423	R\$ 5.710,50
76	017.001.143	SABÃO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES, TII -	PCT	Quantidade	1400	R\$ 15,35	R\$ 21.490,00	135	R\$ 2.072,25	1265	R\$ 19.417,75
78	002.005.632	SABONETE INFANTIL 75 GRAMAS -	UN	Quantidade	180	R\$ 3,84	R\$ 691,20	35	R\$ 134,40	145	R\$ 556,80
79	017.001.145	SABONETE INFANTIL 400 ML -	UN	Quantidade	100	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00	20	R\$ 375,80	80	R\$ 1.503,20
81	016.001.295	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 30 COM MATERIAL DI -	UN	Quantidade	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 870,00
84	016.001.297	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 24 COM MATERIAL DI -	UN	Quantidade	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70	0	R\$ 0,00	3	R\$ 209,70
85	017.001.080	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UND -	UN	Quantidade	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00	110	R\$ 361,90	390	R\$ 1.283,10
86	017.001.060	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 3KG - ROLO CC -	UN	Quantidade	80	R\$ 6,60	R\$ 528,00	15	R\$ 99,00	65	R\$ 429,00
88	017.001.081	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 5KG - ROLO CC -	UN	Quantidade	140	R\$ 8,85	R\$ 1.239,00	28	R\$ 247,80	112	R\$ 991,20
89	017.001.048	SHAMPOO INFANTIL 400ML -	UN	Quantidade	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00	33	R\$ 476,85	167	R\$ 2.413,15
93	017.001.107	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 01 LITRO -	UN	Quantidade	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00	115	R\$ 943,00	885	R\$ 7.257,00
96	017.001.165	BACIA CANELADA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS -	UN	Quantidade	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 588,00

**Total do Fornecedor: R\$ 96.118,83**

Fornecedor / Proponente : !600695! - BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOS

Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
48	017.001.133	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PACOTE CC-MILLI	PCT	Quantidade	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 15.980,00
49	017.001.134	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M, PACOTE CC-MILLI	PCT	Quantidade	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 15.980,00
50	017.001.135	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, PACOTE C-MILLI	PCT	Quantidade	150	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 11.985,00
51	017.001.136	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG, PACOTE -MILLI	PCT	Quantidade	150	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 11.985,00

Total do Fornecedor: R\$ 55.930,00

Saldo Total: R\$ 352.866,96

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000044/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit.... 15
Proc. Administrativo.. 0049	Nº Controle Ata.. 0007/23	Prazo de Validade..... 24/05/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

**Fornecedor / Proponente : 6002900 - ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168**

### Centro de Custo : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
2	001.001.014	MARMITEX COM 800 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ-	UN	Quantidade	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 4.950,00

**Total do Fornecedor: R\$ 4.950,00**

### Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
6	001.001.014	MARMITEX COM 800 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ-	UN	Quantidade	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00	0	R\$ 0,00	450	R\$ 7.425,00

**Total do Fornecedor: R\$ 7.425,00**

### Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
4	001.001.014	MARMITEX COM 800 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ-	UN	Quantidade	1500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00	380	R\$ 6.270,00	1120	R\$ 18.480,00

**Total do Fornecedor: R\$ 18.480,00**

### Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
10	001.001.014	MARMITEX COM 800 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ-	UN	Quantidade	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 6.600,00

**Total do Fornecedor: R\$ 6.600,00**

### Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
8	001.001.014	MARMITEX COM 800 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ-	UN	Quantidade	350	R\$ 16,50	R\$ 5.775,00	0	R\$ 0,00	350	R\$ 5.775,00

**Total do Fornecedor: R\$ 5.775,00**

Fornecedor / Proponente : 16005201 - A L RODRIGUES DA SILVA

Centro de Custo : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	001.001.013	MARMITEX COM 600 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ -	UN	Quantidade	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	92	R\$ 1.426,00	8	R\$ 124,00

Total do Fornecedor: R\$ 124,00

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
5	001.001.013	MARMITEX COM 600 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ -	UN	Quantidade	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00	174	R\$ 2.697,00	226	R\$ 3.503,00

Total do Fornecedor: R\$ 3.503,00

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
3	001.001.013	MARMITEX COM 600 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ -	UN	Quantidade	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00	537	R\$ 8.323,50	263	R\$ 4.076,50

Total do Fornecedor: R\$ 4.076,50

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
9	001.001.013	MARMITEX COM 600 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ -	UN	Quantidade	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.550,00

Total do Fornecedor: R\$ 1.550,00

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
7	001.001.013	MARMITEX COM 600 GRAMAS, CONTENDO NO MÍ -	UN	Quantidade	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.550,00

Total do Fornecedor: R\$ 1.550,00

Saldo Total: R\$ 54.033,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARAGUARI

## CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

## Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023

**ATA Nº. 1.964 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DE 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, realizada aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15/08/2023), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua Jose Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, terça-feira, às 16h00. Presentes os Vereadores: **Cláudio Ferreira da Silva – PSD – Presidente, Mário Nogueira de Souza – PSDB – Vice-Presidente, Áureo da Silva Vilela – PSDB – 1º Secretário, Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB – 2ª Secretária, Daniela do Carmo Martins – PSB, Davi Gomes Barbosa – PSDB, Peterson Martins Xavier – PSD, Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas e Valdecy Lopes da Silva – PSD.** Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Cláudio Ferreira da Silva declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Ordinária, do dia 15 de agosto de 2023". Convidou o Exmo. Sr. <sup>o</sup> Edson Rodrigues Nogueira – Prefeito Municipal que se encontrava no Plenário desta Casa Legislativa para fazer parte da Mesa. Solicitou a Vereadora Daniela do Carmo Martins para fazer a leitura do Texto Bíblico. Na sequência o Presidente solicitou ao Vereador Áureo da Silva Vilela - 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que após ser lida, discutida foi aprovada pelo Vereadores. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras das **Correspondências Recebidas e Indicações**: Do Gabinete do Prefeito, **Of. Nº 361/2023**, encaminhando Lei Municipal nº 1004/2023 sancionada. **Of. Nº 362/2023** encaminhando resposta das informações solicitadas através do Ofício nº 049/2023; **Of. Nº 0141/2023**, do Ministério Público na qual solicita informações da existência de Lei ou Ato Normativo que tenha promovido o aumento do Subsídio de Secretário Municipal, Prefeito/Vice-Prefeito e/ou Vereadores deste Município nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. **Da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS**, Formulário de Solicitação de Uso do Plenário para o dia 18/08/2023; **Da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** Formulário de Solicitação de Uso do Plenário para o dia 24/09/2023; Do Gabinete do Prefeito **Of. Nº82/2023** convite para Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão do Primeiro Semestre do Exercício do ano de 2023. **Indicação nº 092/2023**, solicitando que seja tomada as providências necessárias, no sentido de promover a instalação de uma unidade de apoio da justiça no município de Jaraguari visando ampliar e facilitar o acesso à justiça na localidade, inclusive relacionadas ao centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC), a ser encaminhada ao Desembargador Sérgio Fernandes Martins; **Indicação nº 093/2023**, a ser encaminhada a Senadora Tereza Cristina solicitando que interceda junto a autoridade competente Exmo. Des. Sérgio Fernandes Martins presidente do TJ/MS, no sentido de promover a instalação de uma unidade de apoio da justiça no município de Jaraguari, visando ampliar e facilitar o acesso à justiça na localidade, inclusive relacionadas ao centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC). Ambas de autoria dos Vereadores Renê Sérgio Lima de Moura – PP e Cláudio Ferreira da Silva – PSD. Terminada as Leituras das Correspondências Recebidas e Indicações passou-se à **Ordem do Dia**: Leitura da **Moção de Congratulação nº 002/2023**, a ser encaminhada à Senhora Sara Cristina Mann – Consultora do SEBRAE, a qual é Madrinha do Município de Jaraguari, pelos relevantes serviços prestados à população, de autoria dos Vereadores Valdecy Lopes da Silva – PSD e Cláudio Ferreira da Silva – PSD. Que após ser lida, discutida foi Aprovada pelos Vereadores. Não havendo mais nenhuma matéria a ser votada passou-se ao **Grande Expediente**: A **Vereadora Daniela do Carmo Martins – PSB**, cumprimentou a Mesa Diretora, o Prefeito, agradeceu ao Deputado Estadual Pedro Pedrossiam Neto pela destinação da Emenda denominada Fundo a Fundo e que em conversa com o Prefeito, este garantiu que a referida Emenda será aplicada em ações/obras na Comunidade Quilombola de Furnas do Dionizio. O **Vereador Davi Gomes Barbosa – PSDB**, cumprimentou a todos e fez convite extensivo a todos para participarem da Festa em Bonfim no próximo final de semana. O **Vereador Peterson Martins Xavier – PSD**, agradeceu o Prefeito pela presença dizendo que essa atitude é muito importante para o bom convívio entre os poderes e solicitou que o mesmo juntamente com a equipe responsável coloque em prática a Lei da JARI; agradeceu ao Secretário do SEDEMA, por responder sempre os ofícios encaminhado a sua pasta. O **Vereador Renê Sérgio Lima de Moura – PP** cumprimentou a todos, agradeceu ao Prefeito pela presença relatou que os moradores do Assentamento Furnas do Rincão não tiveram atendimento médico por falta de carros para o transporte da equipe médica, e que o mesmo aconteceu com as mulheres que viriam de Furnas do Dionizio para participarem de uma ação na Sede e que apesar de ter vários carros esses não podem ser colocado para rodar em estrada de chão como isso é possível? Solicitou um ofício que deverá ser encaminhado a Associação Comercial deste Município solicitando que seja encaminhado a esse Vereador os Contracheque pois em breve terá Eleição para a Diretoria do mesmo e pelo Estatuto da referida Associação só poderá concorrer quem for filiado ativo em tempo igual ou anterior a seis meses, e que essa atitude é uma forma de estar fiscalizando ou seja cumprindo seu papel. Falou sobre as Emendas que foram apresentadas por ele na LDO que são o anseio da população e que se tornam um meio do Legislativo a participar ativamente das ações aplicadas pelo Executivo, falou ainda sobre seus Projetos que sempre são vetados pelo Executivo que o faz sentir inútil, disse que não quer passar à frente do Prefeito, mas o Legislativo tem que aparecer também pois as eleições estão aí e se não se destacarem a população vai usar desta prerrogativa para tirá-los do poder e estão certos quanto a isso e ao ficarem inertes dizendo "amém" a tudo que o Executivo faz os Vereadores desta Legislatura estão cavando sua própria cova, falou sobre sua Indicação que é para melhorar a vida da população que necessita de atendimento da Justiça o Vereador Cláudio aparteu dizendo que o Prefeito se colocou à disposição se o Desembargador acatar o pedido colocado um Servidor a disposição para prestar atendimento. Renê disse ainda que o Posto de identificação que veio para Jaraguari foi uma solicitação feita por ele no ano de 2022, falou também que provavelmente o Executivo vai ter dificuldade em manter seus compromissos em dia pois o FPM caiu. A **Vereadora Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB** agradeceu a Deus pelo dom da vida, falou do Agosto Lilás e suas ações voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres destacou ainda sobre o Simpósio que ocorreu no Município de Nova Alvorada do Sul falou do apoio que todas as mulheres empreendedoras ao evento naquele Município, falou da interação entre as Vereadoras de outro Município a esse Tema e que a Procuradoria desta Casa foi criada com o intuito de justamente apoiar e abraçar as mulheres que sofrem com todo o tipo de violências seja ela moral ou física. O **Vereador Valdecy Lopes da Silva – PSD**, cumprimentou a todos, solicitou para o Segundo Secretário da Mesa fazer novamente a Leitura da Moção de Congratulação a ser

entregue a Senhora Sara Cristina Mann- Consultora do SEBRAE, agradeceu ao Prefeito pois sua solicitação feita para a Região da Boa Vista foi atendida e isso fez a diferença para os moradores daquela região, neste momento houve a entrega da Moção e a palavra foi passada para a homenageada, que fez o uso da Tribuna agradecendo e disse que leva o nome do Município de Jaraguari a todos os lugares e que sua vontade é que o mesmo ganhe na Categoria de Município Empreendedor e que está trabalhando e se dedicando a isso, convidou a todas para participarem do evento que vai ser realizado no Município, se colocou à disposição para auxiliar e colocar o Projeto de Mulheres Empreendedoras em ação. O **Vereador Cláudio Ferreira da Silva – PSD**, cumprimentou a todos, agradeceu ao Prefeito por vir a Câmara para dialogar com os Vereadores disse que esta Casa está de portas abertas, que é sabedor dos Projetos que estão sendo executados, parabenizou o Senhor Cléber pelo seu compromisso com o trabalho realizado através do SEDEMA Pasta pelo qual é responsável. Fez uma ressalva ao Governador Ridel que vai estar recebendo os Deputados e os mesmos estão buscando melhorias para os Municípios que os elegeram. Parabenizou também a Secretária de Saúde que buscou e fez parcerias para estar realizando cirurgias em outros Municípios. O **Vereador Mário Nogueira de Souza – PSDB**, agradeceu ao Prefeito pela presença parabenizou a Senhora Sara pelo anseio de ver Jaraguari crescer. **Explicações Pessoais:** O **Vereador Cláudio Ferreira da Silva – PSD**, utilizou desse momento para dizer que o SAAE vai atender com rede de água o Assentamento Furnas do Rincão e que esse trabalho será realizado no mais tardar até novembro do corrente ano, parabenizou a Senhora Sara pela doação do seu tempo para a população Jaraguariense. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou “Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão Ordinária”, e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Delieusa Custódia da Silva – Técnico Legislativo que a digitei:

**Cláudio Ferreira da Silva – PSD**

**Presidente**

**Áureo da Silva Vilela – PSDB**

**1º Secretário**

**Daniela do Carmo Martins – PSB**

**Vereadora**

**Peterson Martins Xavier – PSD**

**Vereador**

**Mário Nogueira de Souza - PSDB**

**Vice-Presidente**

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

**2ª Secretária**

**Davi Gomes Barbosa - PSDB**

**Vereador**

**Renê Sérgio Lima de Moura - PP**

**Vereador**

**Valdecy Lopes da Silva – PSD**

**Vereador**

**Delieusa Custódia da Silva Vieira**

**Técnico Legislativo**

Matéria enviada por DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### Ata nº 220/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

#### ATA nº 220/2023

**Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023), as 15h00 reuniram-se na Sala das Comissões Vereador João Rosa Vilela nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua José Serafim Ribeiro, 241, os Vereadores Renê Sérgio Lima de Moura - PROGRESSISTAS, Áureo da Silva Vilela – PSDB, e Valdecy Lopes da Silva- PSD, Presidente, Relator e Membro, respectivamente para analisar e emitir Parecer sobre o **Veto Total à Emenda Aditiva nº 001/2023** de autoria do Vereador René Sérgio Lima de Moura. Após a leitura do mesmo o Relator apresentou Parecer Favorável e o Membro decidiu acompanhar o voto do Relator, sendo assim aprovado na Comissão o Parecer do Relator com o voto contrário do Presidente. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura da Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores e por mim Delieusa Custódia da Silva Vieira – Técnico Legislativo, que a digitei.

**Renê Sérgio Lima de Moura - PROGRESSISTAS**

**Presidente.**

**Áureo da Silva Vilela - PSDB**

**Relator**

**Valdecy Lopes da Silva - PSD**

**Membro.**

**Delieusa Custódia da Silva Vieira**

**Técnico Legislativo**

Matéria enviada por DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA

## EDITAL Nº. 055/2023.

EDITAL Nº. 055/2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO EVANIO HARTWIG MEZA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando, os resultados obtidos em Concurso Público de Provas e Títulos, pelo candidato ora convocado para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Jaraguari, para atuação na Administração Direta.

Considerando, o Edital nº 029/2022 de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, o candidato aprovado EVANIO HARTWIG MEZA para os cargos e funções merendeira, para confirmação de interesse em assumirem a vaga para a qual foi classificado.

Art. 2º. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 24 de agosto a 04 de setembro de 2023, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3º. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
- c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
- d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
- h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- i) Carteira ou Certificado de Reservista (obrigatório para homens);
- j) Exame médico Admissional;
- l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
- m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
- n) Cartão do PIS/PASEP;
- o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicílio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 23 de agosto de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

### TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 289/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 48/2023.**

**PREGAO ELETRÔNICO DE Nº. 12/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material esportivo, em atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

I - A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **AJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame os seguinte licitantes:

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME** CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11 com o lote: 1, no valor total: **1.440.205,23 (um milhão quatrocentos e quarenta mil duzentos e cinco reais e vinte e três reais, sendo a taxa administrava no valor de o de -15,47 % ( quinze virgula quarenta e sete por cento negativo )**.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III - Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Agosto de 2023.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDIM**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Nº 079/2023**

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 271/2023 – celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª JOSENILDE RODRIGUES VASQUES**, matrícula 2021-5.**OBJETO:** A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **EDUCADOR INFANTIL**, para atender o EDUCACAO INFANTIL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CIEI - APARECIDA DA SILVA JACOB, ficando rescindido a partir de 14/08/2023.**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 15 agosto de 2023.

**Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER****PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Nº 078/2023**

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 088/2023 – celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª LUCIMARA CABREIRA BENITEZ**, matrícula 4083-1.**OBJETO:** A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **PROFESSOR**, para atender o ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 5º) - período: VESPERTINO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ESCOLA ESTACIO CUNHA MARTINS, ficando rescindido a partir de 07/08/2023.**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 14 agosto de 2023.

**Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER****PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Nº 076/2023**

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 315/2022 – celebrado em 11 de abril de 2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª ELIZANGELA Da SILVA KUBO TALARICO**, matrícula 3660-1.**OBJETO:** A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Proteção Social, ficando rescindido a partir de 01/08/2023.**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 01 agosto de 2023.

**Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER****PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023****CONCORRÊNCIA Nº 03/2023****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária Municipal de Administração a Senhora Rozeli Alves Fernandes, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Municipal nº 080/2023 e em



especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 102/2023 – Concorrência nº 03/2022**, referente a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral e em consequência, Adjudicar e Homologar o resultado:

**FORNECEDOR:** Novo Engenho Comunicação Integrada LTDA, CNPJ 06.301.987/0001-60.

**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA :** 63,2 (sessenta e três pontos e dois décimos).

**NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS :** 100 (cem pontos).

**NOTA FINAL :** 76,24 (setenta e seis pontos e vinte e quatro décimos).

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO :** R\$ 1.368.000,00 (hum milhão trezentos e sessenta e oito mil reais).

Jardim-MS, 23 de agosto de 2023.

**ROZELI ALVES FERNANDES**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 929/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 14 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de agosto de 2023, para a servidora abaixo relacionada:

**ANA CLAUDIA SERRA PLEUTIM** – Matrícula 1472-5, Coordenador de Políticas Públicas para Mulher, lotada no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*

*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Nº 077/2023**

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 092/2023 – celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª LURDES ROJAS CUENCA**, matrícula 2350-13.

**OBJETO:** A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **PROFESSOR**, para atender o ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º) - período: VESPERTINO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ESCOLA ESTACIO CUNHA MARTINS, ficando rescindido a partir de 05/08/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 01 agosto de 2023.

**Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 933/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO O DE FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA CRISTINA DE SOUZA FIGUEIROA PERPETUO**

**Em, 14 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o

que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a servidora **CRISTINA DE SOUZA FIGUEIROA PERPETUO**, matrícula 1867-1, a contar de 21/08/2023 a 03/09/2023, conforme Portaria Nº 852/2023- DRH, referente ao período aquisitivo 2019/2020, sem prejuízo dos efeitos financeiros outrora produzidos e quitados, ficando gozo posterior de 16 (dezesesseis) dias.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 932/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 14 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART 1º** Fica alterada a Gratificação **Evento LC – 51** ao servidor abaixo relacionado, no percentual especificado sobre o vencimento básico, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Símbolo	Nome	Matricula	Gratificação
GRATIFICAÇÃO LC	BRUNO CESAR CORONEL DO PRADO	3345-1	100%

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposições em contrário .

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 931/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 14 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Exonerar , **ISAIAS COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula 3928-1, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA - ADI 3**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/08/2023.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 930/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 14 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de agosto de 2023, para o servidor abaixo relacionado:

**MARCELO OLIVEIRA IBE** – Matrícula 3117-2, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 902/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 08 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Exonerar , **MATHEUS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 3931-1, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA - ADI 3**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/08/2023.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 903/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 08 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Exonerar a pedido , **IGOR FELIPE CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula 3968-1, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL, DAS 4**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado no Gabinete da Prefeita.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/08/2023.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 926/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ROSANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que a Lei lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar n.º 003/91 de 16.08.91.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **14/08/2023 a 11/11/2023**.

**ROSANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS** – matrícula 211-1 detentor do Cargo Efetivo de Escrevente, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 a 31/03/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/08/2023.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 924/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **JULIANA FERREIRA LIMA SAURA**, Matrícula 1996-9, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/08/2023 a 20/08/2023**, conforme Atestado Médico.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 923/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR JOSE APARECIDO CHINK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII, artigo 76 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 24,25 e 26 da Lei Complementar nº 003-1991.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Readaptar**, o servidor **JOSE APARECIDO CHINK**, matrícula 750-1, detentor do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O readaptado exercerá suas atividades na Biblioteca Municipal Professora -Ma. Rita Carmen Braga Lima, fica readaptado como Professor por **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, no período de **04/08/2023** até o dia **03/08/2024**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 922/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **EDORILDA RODRIGUES MORAES**, Matrícula 475-1, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **11/07/2023 a 15/07/2023 e 04/08/2023 a 02/09/2023**, conforme Atestados Médicos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 921/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ANA PAULA ESPINDOLA AMORIM**, Matrícula 964-14, Especialista em Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/08/2023 a 05/09/2023**, conforme Atestado Médico.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 920/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ENEDINA AJALA HERTER**, Matrícula 2499-5, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/08/2023 a 20/08/2023**, conforme Atestado Médico.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 919/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 11 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **CARMEM MACIEL DE SOUZA**, Matrícula 1169-6, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/08/2023 a 18/08/2023**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 918/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 10 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Descontar do vencimento da servidora abaixo relacionada, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado no mês de julho de 2023 – Conforme Memorando Interno nº 448/2023 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>
2992-2	Alcione Fagundes Arévalo	02 dias (31/07 e 02/08/2023).

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/07/2023.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 928/2023 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Em, 14 de agosto de 2023**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de agosto de 2023, para os servidores abaixo relacionados:

**1 – RONALDO JARA** – Matrícula 2899-1, Assistente de Área, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período 2020/2021.

**2 – GILSON COIMBRA ORTEGOZA** – Matrícula 1101-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período 2019/2020.

**3 – JOÃO LUCAS ROSEMBERG BATISTA** – Matrícula 378-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período 2019/2020.

**4 –ADRIANO GRANJA GARCIA** – Matrícula 2672-1, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período 2020/2021.

**5 –JOÃO DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 504-1, Operador de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período 2021/2022.

**6 –PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS** – Matrícula 1164-1, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUTI****REPUBLICAÇÃO POR ERRATA RATIFICAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XXVII do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de associação ou cooperativa especializada para a prestação de serviços de coletas de lixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Submeto a ratificação do Exmº. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 076/2023

DISPENSA Nº 028/2023

FAVORECIDO: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS COOPERCICLA

CNPJ n. 23.781.045/0002-27

VALOR TOTAL: R\$ 706.585,92(*Setecentos e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos*)

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 21 de Agosto de 2023.

**GILSON MARCOS DA CRUZ**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LADÁRIO**

Paço Municipal

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7444/2023**

**O MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, objeto EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO VICENTE FORTUNATO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **INABILITAR** as empresas: AOG CONTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.362.814/0001-55, FRANCILENE N DA SILVA MORRONE ME/EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.739.500/0001-54, ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA inscrita no CNPJ .sob o nº 37.545.389/0001-60, Por conseguinte, em razão de ter cumprido satisfatoriamente com as obrigações editalícias do certame, a Comissão Permanente de Licitação decide em **HABILITAR** as seguintes empresas: PROMICON PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.749.611/0001-56; LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.465/0001-68.

Conforme inciso XVIII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Em razão do prazo recursal, fica suspensa a presente sessão de licitação, fixando-se a data de 13 de setembro de 2023, às 08h30min para continuidade das próximas fases da licitação.

Ladário-MS, 23 de agosto de 2023.

Felipe Fernandes Rojas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Paço Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023  
PROCESSO Nº 2589/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TENDAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE.**

Assinatura da ata: 11 de agosto de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Empresas adjudicatárias: **ALL WORK COMERCIAL LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.007.154/0001-70** no Valor Global de **R\$ 3.619,98 (três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)**; **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.679.382/0001-88** no Valor Global de **R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**; **LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.107.856/0001-88** no Valor Global de **R\$ 165.512,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais)**; **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60** no Valor Global de **R\$ 38.126,50 (trinta e oito mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**; **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47** no Valor Global de **R\$ 20.568,20 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.

**ALL WORK COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	Mesa de ping pong dobrável com rodas Tampa em MDF; acabamento em primer azul com secagem UV e linhas FÁCIL LOCOMOÇÃO PAREDÃO demarcatórias brancas; pés de madeira maciça dobráveis; com rodízios; permite o uso como "Paredão" para treino solitário; medidas da mesa: C x L x A - ( 2,74 x 1,52 x 0,76 ) m; tamanho Oficial.	2	Unid.	KLOPF	R\$ 1.809,99	R\$ 3.619,98

**AM MOREIRA GONÇALVES**

Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	Tenda Sanfonada 6x3m /(18m²) Com Lateral de 6 Metros em nylon 600 fecha- A tenda sanfonada, é uma tenda portátil, oferecendo sombra e conforto de imediato, possui qualidade e agilidade na montagem rápida A lona é produzida PVC TDMIL VULCANIZADA SUPER RESISTENTE, reforço nos cantos e sustentação através de velcro, sendo de fácil substituição.	10	Unid.	VISUAL	R\$ 3.245,00	R\$ 32.450,00

**LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS**

Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Futebol de Sabão com Rede Play 10,00X 5,00 desenvolvido em lona KP1000 (reconhecida pela sua alta qualidade), tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Informações Técnicas: Motor: 1200W, Dimensões CxLxA: 10x5,0x3,0m, Peso Suportado: 400kg, Dimensões Embalagem CxLxA: 0,80x0,80x1,0m Peso Produto: 130kg, Tempo Inflar: 8 minutos	1	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 17.499,00	R\$ 17.499,00



21	Futebol de Sabão Play 18x8 desenvolvido em lona KP1000 tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Informações Técnicas: Motor: 1200W, Dimensões CxLxA: 18x8,0x2,5m, Peso Suportado: 820kg, Dimensões Embalagem CxLxA: 1,40x1,40x2,0m, Peso Produto: 380kg, Tempo Inflar: 10min	1	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 28.050,00	R\$ 28.050,00
23	Mini Tobogã com entrada lateral desenvolvido em lona KP1000 tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Informações Técnicas: Motor: 680W, Dimensões CxLxA: 3,3x2,1x2,4m, Peso Suportado: 130kg, Dimensões Embalagem CxLxA: 0,60x0,60x0,90m, Peso Produto: 40kg, Tempo Inflar: 7 min	2	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 5.590,00	R\$ 11.180,00
24	Tobogã Gigante, desenvolvido em lona KP1000 (qualidade), tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Além de ser compacto, o Tobogã Gigante é ideal para locações, buffets e eventos. Informações Técnicas: Motor: 1200W, Dimensões CxLxA: 11,0x5,0x7,0m, Peso Suportado: 550Kg, Dimensões Embalagem CxLxA: 1,0x1,4x1,0m, Peso Produto: 370kg, Tempo Inflar: 8 á 10 min	1	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 26.900,00	R\$ 26.900,00
25	Tobogã com Escalada, desenvolvido em lona KP1000 tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Informações Técnicas: Motor: 680W, Dimensões CxLxA: 5,5x3,0x3,8m, Peso Suportado: 250Kg, Dimensões Embalagem CxLxA: 0,70x0,70x1,2m, Peso Produto: 100Kg, Tempo Inflar: 8 min	1	Unid.	SUPER BRINQUEDOS	R\$ 13.499,00	R\$ 13.499,00
27	Pula Pula no formato mais conhecido como castelinho, com lateral telada, o que possibilita ver as crianças brincando. DADOS TÉCNICOS, Dimensões: Comprimento 3,00m x Largura 3,00m x Altura 2,50m, Material: KP1000, Motor: Escolha a opção com motor 110 ou 220v	2	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 5.649,00	R\$ 11.298,00
28	Cama Elástica Pró-Safety - 1,80m Este modelo possui uma proteção extra na parte superior composta por barras de ferro revestidas com isotubos blindados. Essas barras ligam uma haste a outra, deixando a cama elástica muito mais segura, pois as hastes ficam encaixadas tanto na parte superior das hastes como na inferior. O sistema de montagem é simples, 100% de encaixe (não contem parafusos). A proteção de molas é confeccionada com um material resistente que protege amplamente as molas e a parte de metal da estrutura. Os pés são em forma de "T". Possui molas zincadas de 11 cm e rede colorida malha 10. A proteção de molas, lona de salto, rede e isotubos blindados . DADOS TÉCNICOS, Dimensões do Produto (m): D x A - 1,80 x 1,45 (aproximadamente), Altura do chão até a lona: 35 cm, Quantidade de Molas: 30 unidades, Tamanho da Mola: 11 cm, Peso aproximado do Produto: 20 kg, Capacidade: Suporta até 60 kg, Tubo de aço Metalon 25x25 mm com parede de 1,60, Hastes: Tubo redondo 25,4 de diâmetro com parede de 1,30, revestidas com isotubos blindados de 15 mm de espessura, Rede lateral: Multicolorida feita artesanalmente, Lona de salto: Sannet emborrachado, Pés: Individuais com borracha, Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 1,45 x 0,65 x 0,27, Marca: Central dos Brinquedos.	2	Unid.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	R\$ 1.289,00	R\$ 2.578,00
29	A Cama Elástica Pró-Safety - 2,44m Este modelo possui uma proteção extra na parte superior composta por barras de ferro revestidas com isotubos blindados. Essas barras ligam uma haste a outra, deixando a cama elástica muito mais segura, pois as hastes ficam encaixadas tanto na parte superior das hastes como na inferior. O sistema de montagem é simples, 100% de encaixe (não contem parafusos). A proteção de molas é confeccionada com um material resistente que protege amplamente as molas e a parte de metal da estrutura. Os pés são em forma de "U". Toda a estrutura metálica tem espessura de 1,5mm e os encaixes das curvas são quadrados, tornando esta cama elástica um produto muito resistente. Possui molas zincadas de 14 cm e rede azul malha 5. A proteção de molas, lona de salto, rede e isotubos blindados são uma atração a parte devido às suas cores vivas. DADOS TÉCNICOS, Dimensões do Produto (m): D x A - 2,44 x 1,88m, Altura do chão até a lona: 50 cm, Quantidade de Molas: 48 unidades (14cm), Peso aproximado do Produto: 30 kg, Capacidade: Suporta até 70 kg, Estrutura: Tubo zincado com parede 1,50mm., Hastes: Tubo redondo 25,4 de diâmetro com parede de 1,30, revestidas com isotubos blindados de 15 mm de espessura. Rede lateral: Malha 5, multicolorida feita artesanalmente., Lona de salto: Sannet emborrachado Proteção de Molas: XP 500, Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 1,45 x 0,65 x 0,27,	2	Unid.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
30	Cama Elástica Pró-Safety 3,05m Este modelo possui uma proteção extra na parte superior composta por barras de ferro revestidas com isotubos blindados. Essas barras ligam uma haste a outra, deixando a cama elástica muito mais segura, pois as hastes ficam encaixadas tanto na parte superior das hastes como na inferior. O sistema de montagem é simples, 100% de encaixe (não contem parafusos). Esse tamanho é ideal para espaços médios. Acompanha escada. A proteção de molas é confeccionada com um material resistente que protege amplamente as molas e a parte de metal da estrutura. Os pés são em forma de "U". Toda a estrutura metálica tem espessura de 1,5mm os encaixes das curvas são quadrados, tornando esta cama elástica um produto muito resistente. Possui molas zincadas de 14 cm e rede azul malha 5. A proteção de molas, lona de salto, rede e isotubos blindados são uma atração a parte devido às suas cores vivas. DADOS TÉCNICOS Dimensões do Produto (m): D x A - 3,05 x 2,20m, Altura do chão até a lona: 80 cm Altura da rede: 1,40 m, Quantidade de Molas: 64 unidades (14cm), peso aproximado do Produto: 60 kg, Capacidade: Suporta até 100 kg. Estrutura: Tubo zincado com parede 1,50mm.. Hastes: Tubo redondo 25,4 de diâmetro com parede de 1,30, revestidas com isotubos blindados de 15 mm de espessura. Rede lateral: Malha 5, multicolorida feita artesanalmente.Lona de salto: Sannet emborrachado, Proteção de Molas: XP 500, Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 1,45 x 0,65 x 0,27	2	Unid.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	R\$ 2.449,00	R\$ 4.898,00
31	Cama Elástica 4,27m Multicolorida *O sistema de montagem é simples, 100% de encaixe (não contem parafusos). *Os pés são em forma de "U"., Molas zincadas de 180mm, Lona de salto em sannet emborrachado. DADOS TÉCNICOS, Diâmetro: 4,27m, Acompanha escada, Molas: 90 molas de 180mm, Altura do chão até a lona de salto: 80 cm, Estrutura: tubo redondo zincado de 1" 1/2 com parede de 1,6mm, 10 hastes: tubo redondo 25,4 diam. com parede de 1,30, revestidas com isotubos blindados de 15mm de espessura, Rede lateral: malha 10 multicolorida, Lona de salto: Sannet emborrachado, Proteção de molas: XP 500, Pés: 5 pés em U.	2	Unid.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	R\$ 2.949,00	R\$ 5.898,00
32	Piscina de Bolinhas Premium 3,00 x 3,00 DADOS TÉCNICOS, Revestimento: Produzido com material vinílico, Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO, que proporciona durabilidade e não risca a pintura. Colunas: Revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: Multicolorida, Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida. Possui "pézinhas" para a lona não entrar em contato com o chão. Espessura da madeira: 13 mm, Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem.	2	Unid.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	R\$ 1.783,00	R\$ 3.566,00

33	Piscina de Bolinhas 1,50m x 1,50m DADOS TÉCNICOS,Revestimento: Produzido com bagum, Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO, que proporciona durabilidade e não riscar a pintura., Colunas: Revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, que proporcionam maior segurança, Rede lateral: Multicolorida., Laterais: 4 laterais de madeira revestida de espuma, recoberta com uma capa de bagum. Possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão.toldo: Feito de lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Brinquedo inflável pula pula com impressão digital no tema Cowboy e bonecos temáticos. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, e acabamento 100% costurado, proporcionando alta durabilidade do produto, mais conforto e segurança. CARACTERÍSTICAS, Acompanha motor para inflar. Acompanha saco para transporte. DADOS TÉCNICOS; Peso máximo suportado: 110kg; Idade recomendada: acima de 4 anos. Peso total do produto: 30kg, Dimensões do produto (CxLxA): 3m x 3m x 1,40m. Dimensões da embalagem (CxLxA): 0,70m x 0,70m x 1m	2	Unid.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	R\$ 1.068,00	R\$ 2.136,00
34	Mini Tourinho . Brinquedo inflável pula pula com impressão digital no tema Cowboy e bonecos temáticos. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, e acabamento 100% costurado, proporcionando alta durabilidade do produto, mais conforto e segurança. CARACTERÍSTICAS, Acompanha motor para inflar. Acompanha saco para transporte. DADOS TÉCNICOS; Peso máximo suportado: 110kg; Idade recomendada: acima de 4 anos. Peso total do produto: 30kg, Dimensões do produto (CxLxA): 3m x 3m x 1,40m. Dimensões da embalagem (CxLxA): 0,70m x 0,70m x 1m	1	Unid.	SUPER BRINQUEDOS	R\$ 6.830,00	R\$ 6.830,00
43	Tenda Inflável Tradicional 6x6Metros. Tenda inflável uma solução bastante eficaz na sua ação de marketing Promocional. Causa grande destaque de seu produto, sua marca ou empresa, Causa grande impacto visual.	1	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
44	Inflável -Tipo: pórtico; Material: em nylon 240 termo fixado emborrachado com PVC, eretanizado; Requisito: personalizado; Dados complementares: Atrache com argolas e sacola para transporte, cordas de amarração em nylon; Acompanha: Motor embutido; Medida:7 x 0,60 x 5m (L X C X A)	2	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
45	Inflável -Tipo: balão; Material em nylon 240 termo fixado, termo emborrachado e uretanizado; Personalizado Motor ventilador com 22v incluso, sacola para transporte, atrache com argolas: Modelo tipo Root Top; altura de 7m.	2	Unid.	MEGA INFLÁVEIS	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00

SIMEIA A H M MUSTAFA						
Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Descrição do Carrinho: Possui dois compartimentos para granolas e cereais. Possui uma gaveta na parte traseira com 3 repartições. Possui uma caixa Térmica para manter o açaí em temperatura ideal. Não Acompanha placas de gelo. Acompanha 01 Adesivo na parte da frente, 02 Pneus são com câmara de ar, 01 Rodízio Giratório 4", 01 Guarda-sol, Medida do Carrinho; Altura: 100 cm, Largura: 48 cm, Comprimento:89 cm Peso: 40 kg, Medida interna: Profundidade: 56 cm, Largura: 40 cm, Comprimento: 40 cm	4	Unid.	R2	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
10	Cabo indicado para Chuveiros elétricos e Torneiras elétricas Seção Bitola 6 mm Potência Máxima em 110V 4510 W Potência Máxima em 220V 9020 W Corrente Elétrica (Ampère) 41 A Tipo do Condutor Fase Material do Condutor Cobre Observação Sobre o Material Não propaga chamas. 600 metros	400	Metro	RCM	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
36	Bolsa para Molas Bolsa para Molas ideal para armazenar e transportar as molas da sua cama elástica	8	Unid.	DEDO BRINQUEDO	R\$ 86,00	R\$ 688,00
42	Bolinhas De Piscina 76mm Bolinhas De 1ª Linha, Produzidas Com Materiais De Alta Resistência E Qualidade, Atóxicos (Não Prejudicam A Saúde Da Criança E Proporcionam Maior Higiene). Cada Bolinha Possui 76mm. Bolinhas Que Utilizam Sistema Anti Quebra. (Você Não Perde Bolinhas Quebradas, E Não Machuca Crianças). Bolinhas Produzidas Com Sistema Emborrachado (A Bolinha Não Amassa, Você Aperta E Ela Volta Na Hora) Produzido Com O Material: Polietileno De Baixa Intensidade Fardo com 500 bolinhas	20	Fardo	PLAY BRINQUEDOS	R\$ 246,30	R\$ 4.926,00
47	Tatame de E. V. A. Material/modelo: E.V.A. com encaixe, antiderrapante, anti-impacto, antitérmico, atóxico, lavável e impermeável. Dimensões: 1 metro x 1 metro x 30 mm (C x L x A). PLACA UNITÁRIA. Cada unidade de placa de tatame com bordas do mesmo material e dimensão em todos os lados. Cores: frente azul e verso verde.	50	Unid.	JC DECOR	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
48	Colchonete Espuma D65 produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: Polipropileno; Medida: 90 x 40 x 3 cm (C x L x A); Revestimento: Napa; sem zíper. Cor azul.	20	Unid.	ORTHOVIDA	R\$ 60,25	R\$ 1.205,00
49	Bambolê Ideal para brincadeiras ao ar livre. Estimula a movimentação corporal das crianças E adultos. Jogos em grupo, dança, atividade física. Com dimensões de 65 cm de raio total fabricado com aro de plástico pvc reforçado.	200	Unid.	BAMBÔLE	R\$ 4,13	R\$ 826,00
51	Modelo: Par Taco Bets. 2 (dois) Tacos de madeira 74cm; empunhadura emborrachada; 1(uma) bolinha de borracha; 2 (duas) casinhas de madeira (6 madeiras de 18cm); 1(uma) sacola de transporte; cabo revestido com borracha para facilitar e garantir uma melhor pegada.	4	Kit	BELFIX	R\$ 120,00	R\$ 480,00
53	Conjunto de pás de ping pong com rede retrátil, 4 pás e 8 bolas e capa portátil Multicolor; material de cola reversa; dimensão do produto: 170L x 15W x 19H centímetros; 8 bolas de ping pong de alta qualidade; bolsa de transporte com zíper com design compacto para armazenamento e organização e transporte.	5	kit	LETUWJ	R\$ 233,50	R\$ 1.167,50
54	Par de trave portátil para futebol Kit com 2 (duas) traves; rede em nylon; 90x50x50 (A x L x P); aço.	8	Par	GOOOL90 PLUS	R\$ 778,00	R\$ 6.224,00

## SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA

Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola de Basquete Construção: Matrizada Material: borracha Peso: 600-650 Miolo: Slip system Removível e lubrificado Câmara: Airbilty Cor: laranja Libras: 7 a 9 Bola leve Circunferência: 75-78 cm Diâmetro: 23 cm Multicolor	10	Unid.	PENALTY	R\$ 90,00	R\$ 900,00

2	Bola de Voleibol Material: Poliuretano Multicolor Peso: 260g a 280g Circunferência: 65 cm x 67 cm CARACTERÍSTICAS: Camada interna: Evacel Miolo: Cápsula Sis Tecnologia de construção: Ultra Fusion (Sem costura e menos absorção de água)	10	Unid.	PENALTY	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
4	Bola de futsal categoria mirim, circunferência: 55-59cm, peso:350-360g, câmara: airvility, colagem dos gomos: termofusion, composição dos gomos: PU, miolo: substituível e lubrificado, absorção de água:0%, possui revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos, possuir tecnologia Neo Gel.	10	Unid.	PENALTY	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	Produto com Cobre Extra Flexível Composto por fios de cobre eletrolítico de alta qualidade e baixa resistividade elétrica, isolado em Dupla Camada de PVC tipo BWF Antichamas Extra Deslizante. Produto indicado para instalações residências, comerciais e industriais, devido ser Extra Deslizante, Fácil e rápido fazer o manuseio e aplicação em eletrodutos. Salientando que as instalações elétricas devem seguir a norma NBR 5 FICHA TÉCNICA Cabo flexível 1x 10mm.. Tensão: 750v. Comprimento 600 metros.	400	Metro	CONDUSCABOS	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
12	Tomada Plug Fêmea 3 entradas 2 polos 10 Amperes 110v a 250v Material: Termoplástico Cor: Branco Plug para fio Extensão	50	Unid.	ILUMI	R\$ 6,50	R\$ 325,00
13	Plugue macho desmontável 3 Pinos 180º de 10ª Resistentes e com excelente acabamento CARACTERÍSTICAS: -Corpo em material termoplástico de alta qualidade; -Pinos e contatos em latão; -Ligação dos condutores através de bornes parafusados; -Capacidade elétrica: 10A em tensões de até 250V~; -Produtos Certificados pelo INMETRO no requisito de SEGURANÇA pelo organismo de certificação Bureau Veritas (BV) - OCP0018; -Atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136)	50	Unid.	RADIAL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	Descrição do produto: Produto com certificado do Inmetro - MR-OCP-0356 Peças desmontáveis Característica: 250v ~ 20ª Material: Termoplástico	50	Unid.	GARRA	R\$ 7,50	R\$ 375,00
15	Corpo em material termoplástico de alta qualidade. - Pinos e contatos em latão. - Ligação dos condutores através de bornes parafusados. - Capacidade elétrica: 20A em tensões de até 250V. - Produtos Certificados pelo INMETRO. - Atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136)	50	Unid.	ILUMI	R\$ 12,50	R\$ 625,00
16	Régua Reforçada em Termoplástico de Engenharia - Todos os Materiais Possui Selo INMETRO Especificação da Régua Elétrica: - Potência: 4400W (220V) - Plugue de 20ª - Termoplástico de engenharia, liga metálica e parafusos de aço	10	Unid.	MARGIRIUS	R\$ 168,10	R\$ 1.681,00
17	Régua Reforçada em Termoplástico de Engenharia - Todos os Materiais Possui Selo INMETRO Especificação da Régua Elétrica: - Potência: 2500W (110V) - Plugue de 10A - Termoplástico de engenharia, liga metálica e parafusos de aço	10	Unid.	MARGIRIUS	R\$ 135,62	R\$ 1.356,20
35	Kit para reparo de infláveis contém: Quatro recortes de lonas para reparo (40cm x 20cm; verde, vermelho, azul, amarelo). Modo de usar: Depois de encontrado o defeito, corte um retalho com 5 cm de sobras de cada lado. coloque o retalho sobre o defeito e demarcá-lo com uma caneta. Passar cola no retalho e na área demarcada e esperar por 5 minutos. Pressionar a região em manutenção. Após 5 minutos o brinquedo poderá voltar a funcionar	10	Kit	TOP BRINQUEDOS	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
50	Rede Portátil para a prática de Badminton e voleibol. Contendo 01 (uma) rede produzida em seda, medindo 3,00 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 2 (dois) mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, com cordas elásticas internas de tensão forte, articulações rígidas e firmes, com conector ABS de quatro vias estáveis e duráveis. Bolsa com alça para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso, peso aproximado: 2,4 - 2,5 kg, dimensões montado: 3 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.	6	Unid.	ATHI	R\$ 965,00	R\$ 5.790,00
55	Bola de Futebol Material: E.V.A., borracha, PU, TPU; Peso: 0.45 gramas; Esporte: futebol; Diâmetro: 68 centímetros. Forro termofixo, cápsula SIS, evacel, ultra fusion, dupla colagem. Multicolor	10	Unid.	PENALTY	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00

**ITENS DESERTOS/FRACASSADOS:** 3,5,7,8,9,18,19,22,26,37,38,39,40,41

**ASSINAM:** A Sra. Elaine das Neves Barbosa - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, o Sr. Luciano Correa da Maia - ALL WORK COMERCIAL LTDA, o Sr. Divino Anderson Mota - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, o Sr. Loami Luis de Almeida - LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, a Sra. Simeia Abdel H Muhamad Mustafa - SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP e o Sr. Suleiman Antar Suleiman Mohammed - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Ladário-MS, 23 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Ingrid Aguiar de Arruda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 26/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado foi homologado em 07 de dezembro de 2022, conforme Publicação em 08 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

**Cargo: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE**

Nome do Candidato
TEREZA MARTINS GUTIERRES

Laguna Carapã-MS, 23 de agosto de 2023.

**ADEMAR DALBOSCO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1210/2023**

**PROCESSO Nº. 134/2023**

**DISPENSA Nº. 083/2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº. 1210/2023**

**CONTRATANTE** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA** – FORTES & LOPES LTDA - EPP.

**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA USO HOSPITALAR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 18 - 02.011.10.302.0009.2014.3.3.90.30.00 - F. Recursos: 1.621.0000 (Para os materiais de Consumo).

**VALOR DO EMPENHO** : R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

**DATA:** 17/07/2023.

**PRAZO:** 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, torna público a errata abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - **ASSOMASUL**, n a data de 10/08/2023 página 272. Número edição: 3401.

**ONDE SE LÊ:**

**Dotção Orçamentária:** COD. REDUZIDO: 103 – F. Recurso: 1500 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LEIA-SE:**

**Dotção Orçamentária:** COD. REDUZIDO: 103 – F. Recurso: 2500 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2023.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32 §§1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para a Organização da Sociedade Civil (OSC) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGRIFER/MS, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área habitacional através do PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC). No prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, está justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º da Lei nº 13.019/2014, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, situado a Av. Erva Mate, nº 650, Centro.

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de laboratório fracassados e desertos no Processo Administrativo 131/2023 – Pregão Eletrônico 006/2023, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Laguna Carapã, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS.

**Preço:** Os preços unitários para fornecimento do objeto de Registro de Preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação da respectiva proposta de Preços que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: M.S DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca material	do	Un. Med.	Qte.	Preço Unit. Preço Total
04	KIT P/ DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA PP MÉTODO COLORIMÉTRICO - VERDE DE BROMOCRESOL. KIT P/ 250 ML. - KIT P/ DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA PP MÉTODO COLORIMÉTRICO - VERDE DE BROMOCRESOL. KIT P/ 250 ML.	GOLD ANALISA KIT		KIT	04	R\$ 42,95 R\$ 171,80
07	KIT P/ DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA PP MÉTODO CINÉTICO-COLORIMÉTRICO P/ 30 ML. - KIT P/ DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA PP MÉTODO CINÉTICO-COLORIMÉTRICO P/ 30 ML.	GOLD ANALISA KIT		KIT	10	R\$ 40,00 R\$ 400,00
11	KIT P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX C/ 2,5 ML/ 100 TESTES. - KIT P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX C/ 2,5 ML/ 100 TESTES.	WAMA KIT		KIT	10	R\$ 30,30 R\$ 303,00
<b>Total do Fornecedor: R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)</b>						

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do material	Marca material	do	Un. Med.	Qte.	Preço Unit. Preço Total
06	KIT P/ DETERMINAÇÃO DA CK NAC MÉTODO CINÉTICO-UV/IFCC P/ 50 ml. - KIT P/ DETERMINAÇÃO DA CK NAC MÉTODO CINÉTICO-UV/IFCC P/ 50 ml.	LABTEST KIT		KIT	06	R\$ 200,00 R\$ 1.200,00
09	KIT P/ PESQUISA DE ASLO PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX C/ 2,5 ML/ 100 TESTES. - KIT P/ PESQUISA DE ASLO PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX C/ 2,5 ML/ 100 TESTES.	EBRAM KIT		KIT	10	R\$ 41,00 R\$ 410,00
10	KIT P/ PESQUISA DE PCR PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX C/ 2,5ML /100 TESTES. - KIT P/ PESQUISA DE PCR PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX C/ 2,5ML /100 TESTES.	EBRAM KIT		KIT	20	R\$ 33,00 R\$ 660,00
12	PIPETADOR DE SEGURANÇA (PERA) DE 3 VIAS VERDE - PIPETADOR DE SEGURANÇA (PERA) DE 3 VIAS VERDE	JPROLAB		KIT	02	R\$ 25,78 R\$ 51,56
<b>Total do Fornecedor: R\$ 2.321,56 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)</b>						

Fornecedor: PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca material	do	Un. Med.	Qte.	Preço Unit. Preço Total
02	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTI-HIV 1&2 PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/ 20 TESTES. - KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTI-HIV 1&2 PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/ 20 TESTES.	BIOCON		KIT	04	R\$ 83,40 R\$ 333,60
03	KIT P/ DETERMINAÇÃO DA a-AMILASE DIRETA MÉTODO CNP CINÉTICO-COLORIMÉTRICO C/ 30 ML. - KIT P/ DETERMINAÇÃO DA a-AMILASE DIRETA MÉTODO CNP CINÉTICO-COLORIMÉTRICO C/ 30 ML.	LABORLAB		KIT	10	R\$ 159,00 R\$ 1.590,00
08	KIT P/ LIPASE DIRETA 48 ML APLICÁVEL EM SISTEMA SEMI-AUTOMATICO BIO-PLUS BIO200 P/ 42 DETERMINAÇÕES. CONTENDO TAMPÃO 3 X 10 ML E SUBSTRATO 3 X 6 ML. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. - KIT P/ LIPASE DIRETA 48 ML APLICÁVEL EM SISTEMA SEMI-AUTOMATICO BIO-PLUS BIO200 P/ 42 DETERMINAÇÕES. CONTENDO TAMPÃO 3 X 10 ML E SUBSTRATO 3 X 6 ML. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO.	LABORLAB		KIT	02	R\$ 749,00 R\$ 1.498,00
13	PIPETA GRADUADA EM VIDRO DESCARTÁVEL C/ ÊMBULO P/ ASPIRAÇÃO TIPO TAKIVES, PARA REALIZAÇÃO DA VHS. - PIPETA GRADUADA EM VIDRO DESCARTÁVEL C/ ÊMBULO P/ ASPIRAÇÃO TIPO TAKIVES, PARA REALIZAÇÃO DA VHS.	CRAL		UN	100	R\$ 3,08 R\$ 308,00
14	PIPETA TIPO WESTERGREEN 200 MM. PARA REALIZAÇÃO DA VHS. - PIPETA TIPO WESTERGREEN 200 MM. PARA REALIZAÇÃO DA VHS.	CRAL		UN	10	R\$ 4,99 R\$ 49,90

16	TUBO EM POLIPROPILENO NA COR ÂMBAR, PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, COM GEL SEPARADOR, LINHA DEMARCADAS E CAPACIDADE DE ATÉ 500 MICROLITROS DE SANGUE, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AMARELA, PACOTE COM 50 UNIDADES - TUBO EM POLIPROPILENO NA COR ÂMBAR, PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, COM GEL SEPARADOR, LINHA DEMARCADAS E CAPACIDADE DE ATÉ 500 MICROLITROS DE SANGUE, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AMARELA, PACOTE COM 50 UNIDADES	CRAL	PCT	04	R\$ 69,72	R\$ 278,88
<b>Total do Fornecedor: R\$ 4.058,38 (quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)</b>						

**Valor total da Ata de Registro de Preços:** R\$ 7.254,74 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**Prazo de validade da Ata de Registro de Preços :** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 17 de agosto de 2023.

**Ordenador de Despesa Responsável pela Ata:** Danilo José Pagnussat – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 070/2023.

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**  
**SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014 .**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração **torna público** para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, no modo de **"DISPUTA ABERTO"**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 068, de 20 de abril de 2023, Decreto Municipal nº 111, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as exigências estabelecidas no Edital e anexos.

**OBJETO :** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente fracassados no Pregão Eletrônico nº 005/2023, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Esportes, Cultura e Lazer e Infraestrutura, bem como dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, do município de Laguna Carapã/MS.

7. **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2023 até às 09h00min do dia 11 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
8. **Abertura das propostas iniciais:** às 09h00min do dia 11 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
9. **Início da sessão de disputa de preços :** às 09h05min do dia 11 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
10. **Tempo de Disputa:** 10 minutos

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhlKQKj9BnQ==/consulta/74072>

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 23 de agosto de 2023.

Suzi de Almeida fama

Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 234 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado em Processo seletivo".*

**Ademar Dalbosco** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar desistente conforme manifestação escrita a candidata **DAINARA CARVALHO** aprovada para o cargo de **Auxiliar de Educação Infantil - Sede** no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 e convocada através do Edital de Convocação nº 08/2023 publicado no dia 08 de agosto de 2023.

Registra-se e cumpra-se,  
Laguna Carapã, 23 de agosto de 2023.

---

**Ademar Dalbosco**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

---

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 235 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.***"Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado em Processo seletivo".*

**Ademar Dalbosco** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar desistente conforme manifestação escrita a candidata **ALINE DALMAZO PENA** aprovada para o cargo de **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Sede** no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 e convocada através do Edital de Convocação nº 25/2023 publicado no dia 23 de agosto de 2023.

Registra-se e cumpre-se,  
Laguna Carapã, 23 de agosto de 2023.

---

**Ademar Dalbosco**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

---

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, torna público a errata abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - **ASSOMASUL**, n a data de 21/08/2023 páginas 187-188. Número edição: 3408.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 907,02 (novecentos e sete reais e dois centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 907,01 (novecentos e sete reais e um centavo).

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2023.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

---

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, torna público a errata abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - **ASSOMASUL**, n a data de 21/08/2023 página 187. Número edição: 3408.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 882,32 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 882,31 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavo).

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2023.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023.**

\* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 254/2023 E Nº 255/2023 .

\* **DATA**: A sessão acontecerá no dia **12/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF)**.

\* **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023.**

\* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 281/2023 .

\* **DATA**: A sessão acontecerá no dia **13/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF)**.

\* **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****Decisão de Infração Sanitária 31.321/23 - Cancelamento****EDITAL DE CANCELAMENTO**

Tornar sem efeito a decisão de infração sanitária nº 31.321/23 e edital de intimação publicado em diário oficial nº 3409 do dia 22/08/2023, em face de o atuado não ser o responsável legal do imóvel onde foi detectado a infração do artigo 2º I e VIII da Lei 1.800/13 c/c artigo 3º da Lei 4.812/16, ficando o atuado abaixo identificado dispensado das obrigações pela qual foi intimado.

Nom e: Edson Alves de Castro

C NPJ: 22.110.394/0001-73

Endereço: Av. Campo Grande, nº 1743- Centro - (Sede localizada na Av. Amelia Fukuda)

Matéria enviada por Victória Camile dos Santos

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI****Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023. EDITAL TORNA SEM EFEITO Nº 05/2023**

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, para atendimento do déficit de servidores nas Gerências Municipais do, por prazo determinado, **Vigia**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal I 2.191/2019, de 25 de Junho de 2019 e Decreto Nº 76, 12 de junho de 2023, **TORNA SEM EFEITO, CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 001/2023 DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO QUADRO ABAIXO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO ATRAVÉS DO EDITAL 004/2023.**

**Vigia****CANDIDATO****CLASSIFICAÇÃO FINAL****ELEONILDO ALEXANDRE****11**

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul> e divulgados no endereço eletrônico [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI****Gerente de Administração**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA



**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5480/2023**

PROCESSO Nº 306/2 **02 2** – PREGÃO Nº 136 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 8 4 /**202 2** . FAVORECIDO: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, GERADORES DE ENERGIA E TENDAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **37.380,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 - MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2 APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 /08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**AO CONTRATO Nº 63/2023**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **Cipriano Brandão .**

**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Vigia , lotado na EAP- Dr. Antonito Pires de Souza e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

**Vigência**: De 22/08/2023 e término em 22 /08/202 4

**Data da Assinatura** : 22/08/2023.

**Assinam** : **Rhaiza Rejane Neme de Matos** – Prefeita Municipal e Contratado(a) **Cipriano Brandão .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº.**  
**094/2023**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS .**

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 094 / 2023.

**Vigência** : até 15 de dezembro de 2023 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 094/ 2023 não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 2023 .

**Assinam** : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS ,** contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5477/2023**

PROCESSO Nº 91 /**202 3** – PREGÃO Nº 37 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 36 /**202 3** . FAVORECIDO: **GADU SERVICE LTDA .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **10.440,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2 APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 /08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5478/2023**

PROCESSO Nº 118 /**202 3** – PREGÃO Nº 45 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 44 /**202 3** . FAVORECIDO: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DE SOM, PALCOS E TENDAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **39.282,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 - MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2  
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 /08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

### GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5479/2023

PROCESSO Nº 315 /2022 – PREGÃO Nº 141 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 86 /2022 . FAVORECIDO:  
**EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO  
DE SANITÁRIOS QUÍMICOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **23.298,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 - MARIA TELMA DE  
OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2  
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 /08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

### GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5475/2023

PROCESSO Nº 91 /2023 – PREGÃO Nº 37 /2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 36 /2023 . FAVORECIDO:  
**GADU SEGURANÇA- EIRELI .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE  
SEGURANÇA E BRIGADISTA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **18.655,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 MARIA TELMA DE  
OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2  
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 /08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

### GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 444/2023

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **TATIANE DA SILVA ORTELLADO .**

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **444 / 2023 .**

**Vigência** : até 31 de julho de 2023 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **444 / 2023** não modificadas por  
este instrumento.

**Data** : 01 de julho de 2023 .

**Assinam** : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e **TATIANE DA SILVA ORTELLADO**  
\_contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

### GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5539/2023

PROCESSO Nº 271 / 2022 – PREGÃO Nº 116 / 2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076 / 2022 .  
FAVORECIDO: **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO  
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.364,10** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.30.00.00 - MARIA  
TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

FISCAL DE CONTRATO: VERA LUCIA – MATRÍCULA: 674-2 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

### GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5531/2023

PROCESSO Nº 226 /202 2 – PREGÃO Nº 98 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068 /202 2 . FAVORECIDO: **SOUZA DE ANDRADE MORAES LTDA - ME** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **315,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 – MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LÚCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2 APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 /08/2023 .

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5719/2023**

PROCESSO Nº 226 /202 2 – PREGÃO Nº 98 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068 /202 2 . FAVORECIDO: **SOUZA DE ANDRADE MORAES LTDA - ME** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **230 ,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 – MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LÚCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2 APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023 .

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5720/2023**

PROCESSO Nº 91 /202 3 – PREGÃO Nº 37 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 36 /202 3 . FAVORECIDO: **GADU SERVICE LTDA .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.044,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2 APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5721/2023**

PROCESSO Nº 91 /202 3 – PREGÃO Nº 37 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 36 /202 3 . FAVORECIDO: **GADU SEGURANÇA- EIRELI .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.435,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2 APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5722/2023**

PROCESSO Nº 118 /202 3 – PREGÃO Nº 45 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 44 /202 3 . FAVORECIDO: **M N BRITO DE OLIVEIRA .** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DE SOM, PALCOS E TENDAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.970,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2

APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5723/2023**

PROCESSO Nº 118 /202 3 – PREGÃO Nº 45 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 44 /202 3 . FAVORECIDO: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME** . – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DE SOM, PALCOS E TENDAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **14.597,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 - MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LUCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2

APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5715/2023**

PROCESSO Nº 306 /202 2 – PREGÃO Nº 136 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084 /202 2 . FAVORECIDO: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME** . – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE: PALCOS, GERADORES DE ENERGIA E TENDAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO D E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.560,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 – MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI- ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LÚCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2

APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53 - 1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5706/2023**

PROCESSO Nº 226 /202 2 – PREGÃO Nº 98 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068 /202 2 . FAVORECIDO: **SOUZA DE ANDRADE MORAES LTDA - ME** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **340,00** – DOTAÇÃO: 06.01.133920503.2.026.3390.39.00.00 – MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VERA LÚCIA DA SILVA – MATRÍCULA: 674-2

APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 53-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023 .

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERÊNCIA DE SAÚDE/ PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**AO CONTRATO Nº 62/2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e **Noel Vieira Caires** .**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Vigia , lotado na EAP- Dr. Antonito Pires de Souza e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Vigência**: De **22/08/2023** e término em **22 /08/202 4****Data da Assinatura** : **21/08/2023.****Assinam**: **Rhaiza Rejane Neme de Matos** – Prefeita Municipal e Contratado(a) **Noel Vieira Caires** .

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº111/2023**

Altera o Inciso I da Portaria nº 228, de 15 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 228, de 15 de dezembro de 2022, que "Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias o servidor IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, de 21 a 26 de agosto de 2023, e de 16 a 27 de outubro de 2023, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

EDERSON DUTRA  
Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NIOAQUE****EXTRATO CONTRATO Nº 53/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 06/2023**INEXIGIBILIDADE Nº :** 01/2023**CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS**CRENCIADA:** BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA LTDA - ME**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS POR 12 (DOZE) HORAS, CONFORME A DISPONIBILIDADE DESTES PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.**VALOR: R\$ 126.440,00** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - MS**

05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1500.1002000 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;

05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1600.0000000 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;

05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1621.0000000 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;

**PRAZO VIGENTE:** 06 (seis) MESES**DATA:** 23/08/2023**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Credenciante)

BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA (Credenciada)

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA

## Secretaria Municipal de Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE Nº 002/2023

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, acolhendo os pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do art. 41 da Constituição da República e art. 25 da Lei Complementar 47/2011, **DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir das respectivas datas, os seguintes servidores efetivos, integrantes do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba:

KELLY CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO NOGUCHI	ENFERMEIRO	03/05/2023
JOÃO CONCEIÇÃO ACOSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/05/2023
UELITON DE SOUZA GONÇALVES	PSICÓLOGO	01/05/2023
SUELENE APARECIDA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	29/04/2023
IVONE FALCI VILELA	SERVIÇOS GERAIS FEMININOS	28/04/2023
MATHEUS FELIPE MUNO DOS SANTOS SILVA	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	28/04/2023
VICTÓRIA PRADO DE OLIVEIRA	DENTISTA ESF	27/04/2023
ANDRÉIA BORGES PORFÍRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/04/2023
MATHEUS LUIZ DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	27/04/2023
PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	18/04/2023
PABLO ALVES MARIANO	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	18/04/2023
MARIANA LEAL DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	18/04/2023
MATHEUS FELIPE QUEIROZ DE AGUIAR	AGENTE DE ÁREA AZUL	18/04/2023
MARIO ALVES ARANHA	GARI	18/04/2023
ALAIDE GENOVEVA MIANI BATISTA	CUIDADOR FEMININO	18/04/2023
DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/04/2023
MARLI APARECIDA RAMOS	CUIDADOR FEMININO	18/04/2023
MARTA MARIA DOS REIS RESENDE	CUIDADOR FEMININO	18/04/2023
RENATA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	18/04/2023
GUIDO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	18/04/2023
GISLEY MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	18/04/2023
JULIANA DOS SANTOS AMADOR	ASSISTENTE SOCIAL	18/04/2023
JOSÉ ROBERTO FLORINDO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	18/04/2023
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO	VIGIA	18/04/2023
ETHIENNE DE SOUZA MACHADO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	18/04/2023
ESTER JUNIA PIRES SILVA FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18/04/2023
ERNADES AMARO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	18/04/2023
ERIVELTON MACIEL MIRANDA	ARQUIVISTA	18/04/2023
VANUZIA GORETI DO NASCIMENTO	CUIDADOR FEMININO	18/05/2023
BRUNO PAVAN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
HEMILY CRISTINA ALVES VALADARES	PROFESSOR NÍVEL II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
CATIUCE ALVES FERREIRA MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
APARECIDA ALVES LACERDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
DAYANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
DENIVALDO ROSA DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - ( EDUCAÇÃO FÍSICA)	21/04/2023
DIVINO LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
CLEIDE DECKERT	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
CATIUSSE DIONIZIO DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2023
VANESSA MALHEIROS BERGANTINI DE FARIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
UELITON JOSE BORGES DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
SANNNDY MARIA GONÇALVES GALDINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
RENAN BATISTA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	21/04/2023
RAYANE SOUTO BALDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/05/2023
MARCOS APARECIDO MELO DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
JOZILENE MACIEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	21/04/2023
CLAUDINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II, CLASSE A	21/04/2023
VERA LÚCIA GONSALES RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	21/04/2023
GUSTAVO CÂNDIDO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
ALESSANDRA TIAGO DE FREITAS OLIVEIRA TEIXEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
PATRICIA BORGES DOS SANTOS FARIA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
VANESSA ALVES RODRIGUES QUEIROZ	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRA	19/04/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
NEUZELY TEODORODE PAULA FUMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	21/04/2023
GUSTAVO DUARTE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2023
AMANDA LAUREN GONÇALVES VASCONCELOS	ATENDENTE	24/07/2023
LIVIA NUNES DE QUEIROZ	CONTADORA	31/08/2023
APARECIDA INÁCIA DE QUEIROZ	COZINHEIRA	19/04/2023
ROGERIO LEAL FRANCISCO	VIGIA	24/01/2021
LUCIMEIRE PEREIRA DO AMARAL	COZINHEIRO	19/04/2023
VILMA LOPES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
ELIÉGE ANTONIA MUNIZ FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
ELINEUZA ALVES BELMIRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
ERICA LUCAS DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2023
ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ARQUIVO	19/04/2023
ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ARQUIVO	19/04/2023
FERNANDO BARBOSA CASTRO	MÉDICO ESF	19/04/2023
FLAVIA DA SILVA FERMANO CEFALLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2023
IRACEMA FERNANDES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
DALVINA CRISTIANE DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
APARECIDA BENEDITA CARNEIRO	COZINHEIRA	19/04/2023
CASSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	19/04/2023
JULIANA DO AMARAL LAURENCIO MUNHOLI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	19/04/2023
MILTON SOUZA DA SILVA JÚNIOR	ATENDENTE	19/04/2023
PATRICIA VILELA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
ALEANDRO ROSA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	21/06/2023
HELEN ÂNGELA MACIEL ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/04/2023
JULIANA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
LAURA MARIA GONZALEZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	21/04/2023
LUANA CARVALHO GUIMARÃES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
LILIANE DO PRADO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	21/04/2023
ANGEL SILVERIO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
SILVANA ARANTES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023

SILVANA ROSA DA LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	21/04/2023
DÉBORA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
DAYANI NUNES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	21/04/2023
CARLOS DANIEL BARROS COUTINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	21/04/2023
GRACY KELLY DOS SANTOS MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	21/04/2023
SIMONE CALACIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	PROFESSOR NÍVEL II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
MAURO MIGNOLI JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
MICHELE MENDES DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
NEIDE ALVES GARCIA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
ODEZÂNGELA DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
PATRICIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
VITOR EDUARDO MARTINS RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2023
LEONARDO VINICIUS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2023
NATALIE FERREIRA LOPES MOMM	PSICÓLOGO	25/04/2023
MIRIÁ CRISTINA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	25/04/2023
GRAZIELA PACHECO DE SOUZA	ARTESÃO	25/04/2023
CAROLINA ALVES DE MELO	DENTISTA ESF	25/04/2023
GIOVANE MOREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	25/04/2023
ERCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	25/04/2023
VITOR DE SOUZA SILVA ALVES	VIGIA	18/04/2023
VITOR DA SILVA CASTRO	VIGIA	18/04/2023
SEBASTIÃO MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	VIGIA	18/04/2023
AILTON BATISTA DOS SANTOS	GARI	18/04/2023
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	GARI	18/04/2023
VALDIVINO LOPES DA SILVA	GARI	18/04/2023
MANOEL RAMOS	GARI	18/04/2023
JÉSSICA ARAUJO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	09/05/2023
DENISE ALVES FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/04/2023
DAYANA LOPES DA SILVA WILLAN	AGENTE DE ÁREA AZUL	18/04/2023
CRISTIAN WESLEY ROMERA SOARES	MÉDICO ESF	18/04/2023
ÍCARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	18/04/2023
ANA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
ALEX SILVA LIMA	PROFESSOR/ NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
ANIBAL CAMILO BUENO NETO	PROFESSOR/ NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
ANDRESSA APARECIDA DE FATIMA VIVIAN CAMARGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
DAIANE FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
JUSCELAINÉ MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
JULIANE PIVETTA FERRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
GLEIBY CRISTINA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
GEICYENE NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/04/2023
GESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR	PROFESSOR/ NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
GABRIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
JOELMA FERREIRA LAMBLÉM DO CARMO	PROFESSOR/ NÍVEL II/ CLASSE A	21/04/2023
FERNANDO LUÍS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
JÉSSICA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
JÉSSICA RIBEIRO NEVES	PROFESSOR/ NÍVEL II/ CLASSE A	21/04/2023
ELIS APARECIDA DA SILVA NUNES	PROFESSOR/ NÍVEL II/ CLASSE A	21/04/2023
TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
MÔNICA FERREIRA PEDROSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
CLAUDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR/ NÍVEL II/ CLASSE A	21/04/2023
KATIUSSI ANDRADE DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
TANIA ROBERTA NUNES RODRIGUES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
MARIA DE FATIIMA FERREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
RENATA ALVES DA CUNHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
ANA PATRICIA JESUS DE QUEIROZ	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
BONFIM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	15/04/2023
BRUNA APARECIDA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
LUCIMAR FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
FABIANA FERREIRA LAMBLÉM	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
ADRIANA DE SOUZA SANTOS FREITAS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
ALINE DE FREITAS SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
CIBELE DUARTE SILVA DE SOUSA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
DIULE DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2023
WESLEI RIBEIRO FAQUINETI	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2023
ROBERTA APARECIDA POLINARI BARROS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	19/04/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
NICELENE CARVALHO SANTANA TEODORO	COZINHEIRO	19/04/2023
ROKUKO VILMA YURA SHISHIDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	19/04/2023
SANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
SOEL SILVA DE LEON JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	19/04/2023
SIMAURA MARTINS DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
THIAGO VIEIRA OTONE	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	19/04/2023
SONIA CRISTINA GARCIA DE AQUINO	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO	PSICÓLOGO	19/04/2023
SUZELY ALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
MARCIA APARECIDA INACIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA	ATENDENTE	19/04/2023
MARTA FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	19/04/2023
LUCAS FERREIRA CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL II	20/04/2023
ADAIANE APARECIDA MELLIN DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	20/04/2023
DIVINO PAULO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20/04/2023
VANESSA DE SOUZA RABELO	ASSISTENTE SOCIAL	20/04/2023
SUZELI VILIALVES CAETANO	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	20/04/2023
MARCELA BERALDO LEMOS DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL II	20/04/2023
ROSELI DE CASTRO MAIA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	20/04/2023
SILVANA CALIXTO DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/04/2023
MARISTELA RAQUEL SANTOS MACHADO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/04/2023
ODAIR PEDRO DA SILVA	VIGIA	20/04/2023
SEBASTIÃO FERNANDES SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20/04/2023
EDUARDA BATISTA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2023
JULIANA VILELA DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	20/04/2023
LILIANE SOCORRO DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	20/04/2023
RÓSIMEIRE CECATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2023
MARIANA SEVERIANO VIEIRA	DENTISTA ESF	21/04/2023



MARIA ONEIDA SILVESTRE TORRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
MARCOS DONIZETH DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
THUANY OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
SOLANGE MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/2023
ANA PAULA LEAL DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	21/04/2023
ANA PAULA CONRADO MARCASSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/04/2023
ACIMÁRIA CÂNDIDO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2023
LUCIANA AMGELICA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2023
LUCAS SILVA DOS SANTOS	VIGIA	21/04/2023
LETICIA JOVANIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR/ NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA	21/04/2023
IVAN SILVA REZENDE	VIGIA	21/04/2023
KEYLLA RECALDE RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023
KATIA CELENE DE PAULA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	21/04/2023

Registre-se nos assentos funcionais, publique-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS, 14 de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Administração

#### DECRETO Nº 1.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os professores relacionados no Anexo Único deste Decreto para o exercício das funções do magistério, em caráter temporário.

**Art. 2º** O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no Anexo Único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação de acordo com disposto no Anexo III, da Lei Complementar nº 175, de 15 de agosto de 2023.

**Art. 4º** O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35 da Lei Complementar nº 051, de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

**Art. 5º** A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

#### **ANEXO ÚNICO**

(Decreto nº 1.144, de 22 de agosto de 2023)

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "ANTONIA MAINARDI"**

#### **CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Daniela Rocha de Oliveira	Jardim I D, E, F e G	16	TSCF	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento	31/08/2023	
02	Karim Renata Queiroz	Maternal A	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	31/08/2023	
03	Roselena Alves dos Santos	Berçário B	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	31/08/2023	
04	Weslany de Souza Santos	Berçário B	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	25/08/2023	

05	Márcia Ramos de Souza	Jardim I B	16	Regente	22/08/2023 A 24/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
06	Ana Paula Amorim da Silva	Jardim II	16	Regente	22/08/2023 A 25/08/2023	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “CAIO SILVA BEVILÁQUA”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Suelen Cristina Motta da Silva	Maternal A e B	16	TSCF e CGM	22/08/2023 A 23/08/2023	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
		Jardim I A Jardim II A Maternal A	32	TSCF e CGM Regente	23/08/2023 A 24/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	016	h/planejamento		
02	Jociene Gomes da Silva	Jardim III U	20	Regente e TSCF	22/08/2023 A 24/08/2023	Nível - II
		Matutino	10	h/planejamento		
03	Juliana Aparecida Diniz	Jardim II B Berçário B	32	Regente e TSCF e CGM	22/08/2023 A 31/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	16	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Lilian de Souza Doreto	Jardim II G	20	Regente	22/08/2023 A	Nível - II
		Jardim I F		TSCF		
		Matutino	010	h/planejamento	23/08/2023	
02	Maria Jacira da Costa	Maternal A, B, C e D	16	CGM	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento	A 31/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristianne Suellen Ferraz de Souza	Jardim II B	16	Regente	22/08/2023 A 24/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		
02	Jéssica Lorena Alves	Jardim III A	16	Regente	22/08/2023 A 31/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		
03	Ludimila Ferreira da Silva	Maternal a	16	Regente	22/08/2023 A 23/08/2023	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “IRMÃ DULCE”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Raquel Lacerda dos Santos	Jardim II B	16	Regente	22/08/2023 A 25/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “CAPITÃO ALTINO LOPES”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Adalberto Monteiro	6º ao 9º	16	Ciências e Matemática	22/08/2023 A 28/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		

02	Jociene Gomes da Silva	2º	17	Regente e Inglês	24/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 28/08/2023	
03	Celma Garcia de Andrade	1º e 2º	17	Regente e Inglês	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 31/08/2023	
04	Joice Cristina Fernandes	1º e 2º	17	Regente e Inglês	23/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 24/08/2023	
04	Ana Claudia Rezende Machado	Jardim III	20	Regente e TSCF	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	10	h/planejamento	A 27/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Sidney Rufino Bento	1º ao 5º	16	Ciências, Arte e Inglês	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 30/08/2023	
02	José Vitor Mendes de Souza	1º ao 5º	23	Educação Física	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	11	h/planejamento	A 31/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “JOÃO CHAVES DOS SANTOS”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Emerson Gomes da Silva	Jardim III ao 5º	25	Educação Física	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	12	h/planejamento	A 31/08/2023	
02	Célia da Costa Silva Bernardo	Jardim II e III	20	Regente e TSCF	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	10	h/planejamento	A 27/08/2023	
03	Keila Mayse Aguiar	Jardim II e III	20	Regente	25/08/2023	Nível - II
		Matutino	10	h/planejamento	A 29/08/2023	
04	Gean de Matos Souza	3º Ú	22	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	11	Ciências, Arte e Inglês h/planejamento	A 31/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – EM PROFESSORA CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Rodnilson de Souza Mesquita	6º ao 9º	16	Arte	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	08	h/planejamento	A 28/08/2023	
02	José Gomes dos Santos	6ª ao 9º	32	Língua Portuguesa	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	16	h/planejamento	A 31/08/2023	
03	Valdilaine Ferreira dos Santos	6ª ao 9º	32	Língua Portuguesa	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	16	h/planejamento	A 31/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “PROFº IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Weslany Souza Santos	Jardim III C	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento	a 31/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “LIDUVINA MOTTA CAMARGO”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jennifer Keissy Alves Rodrigues	5º A	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 23/08/2023	
02	Jéssica Caroline Alves de Freitas Souza	1º D	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento	A 25/08/2023	
03	Diene Alves do Amaral Lima	1º ao 5º	24	Arte	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	12	h/planejamento	A 31/08/2023	
04	Ana Amália Andrade	Jardim A e B	16	TSCF e CGM	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 24/08/2023	
05	Janaina Querino de Almeida Alves	Jardim III A	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 23/08/2023	
06	Jéssica Ferreira de Queiroz	1º C	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento	A 31/08/2023	
07	Márcia Cristina Xavier de Lima	3º A	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 23/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Juliana Kenia Souza Silva	1ª ao 5º	16	Inglês e Arte	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 24/08/2023	
03	Ricardo Ferreira David	4º F	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento	A 31/08/2023	
05	Thais Horrana de Carvalho Souza	3º D	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 31/08/2023	
05	Luciana Carvalho Fagundes	4º C	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento	A 31/08/2023	

**UNIDADE ESCOLAR – CEINF. “MARIA LUÍZA CORREA MACHADO”  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Kelly Adriana Lima Mendonça	3º B	16	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	108	h/planejamento	A 31/08/2023	
02	Carla Graciana Souza da Silva	1ª ao 5ª	20	Inglês e Ciências	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	010	h/planejamento	A 31/08/2023	
03	Lucas Costa e Silva	Jardim III ao 9ª	16	Música	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	008	h/planejamento	A 31/08/2023	
04	Mary Dalva Pedrozo Silva	1º B e E	32	Regente	22/08/2023	Nível - II
		Matutino e Vespertino	016	h/planejamento	A 23/08/2023	
05	Rodnilson de Souza Mesquita	1º ao 5º	16	Educação Física	23/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento	A 24/08/2023	
06	Sara Sabrina Alves de Souza	6º ao 9º	16	Língua Portuguesa	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento	A 23/08/2023	
07	Suelen Cristina Motta da Silva	1º ao 5º	16	Arte e Inglês	22/08/2023	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento	A 26/08/2023	
08	Edna Maria Silva Queiroz	6ª ao 9º	16	Língua Portuguesa	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento	A 31/08/2023	
09	Jéssica Caroline Alves de Freitas Souza	1º ao 4º	16	Arte	22/08/2023	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento	A 31/08/2023	

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2023.

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Prefeito Municip

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONVÊNIO Nº 001/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE INTERNAÇÕES EM PSIQUIATRIA COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NOS LIMITES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS DO CONVÊNIO Nº 001/2020, RESPEITANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO REFERIDO CONVÊNIO, DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, EM REGIME DE PARCERIA, COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS REPASSARÁ AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MONTANTE DE ATÉ R\$ 1.703.280,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) EM PARCELAS MENSAS, ALOCADOS DA SEGUINTE FORMA NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: PRODUÇÃO: R\$ 593.280,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) EM ATÉ 06 PARCELAS DE NO MÁXIMO R\$ 98.880,00 (NOVENTA E OITO OITOCENTOS E OITENTA REAIS) CONFORME PRODUÇÃO, VINCULADA A DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE PSIQUIATRIA, FONTE 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0019.2022.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 3.3.90.39.00 - 1.600.0000.041 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FICHA 547. AUXÍLIO DE CUSTEIO ESTADUAL: R\$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL REAIS) EM ATÉ 06 PARCELAS DE NO MÁXIMO R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA FORMA DE INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE TODO ESTADO E MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO/COMPLEXO REGULATÓRIO ESTADUAL (CORE), SEM VINCULAÇÃO A PRODUTIVIDADE, FONTE 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0019.2022.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 3.3.90.39 - 1.621.000.041 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FICHA 548.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 03/07/2023 E TÉRMINO EM 02/01/2024 PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 30 de junho de 2023.

ASSINATURAS : Maycol Henrique Queiroz Andrade

Franciani Mariano Forni

José Robalinho da Silva Neto

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

### Administração

#### LEI Nº 2.482, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar permuta por imóvel de propriedade particular .*

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE** , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com Nilton José Antonieli, inscrito do CPF n. 555.090.021-15, portador do RG nº 792.437- - SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Wladislau Garcia Gomes, nº 1.420, centro, nesta Cidade, o imóvel urbano de domínio público, constituído por:

I - Um terreno denominado lote A5 da quadra 47, com a área de 478,95m<sup>2</sup>, localizado no lado IMPAR do Prolongamento da Rua Capitão Altino Lopes, distante 12,94 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Vera Lúcia Ovídio, Bairro Universitário II, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: "Inicia-se em um marco cravado no lado ÍMPAR do Prolongamento da Rua Capitão Altino Lopes, a 12,94 metros da esquina formada com o lado ÍMPAR da Rua Vera Lúcia Ovídio, deste ponto segue com RUMO NW 78°23'36" em 20,93 metros, confrontando ao Sul com o Prolongamento da Rua Capitão Altino Lopes, daí deflete à direita e segue com RUMO NW 05°32'20" em 20,91 metros, confrontando ao Poente com o Lote A4; daí deflete à direita e segue com RUMO NE 84°45'16" em 20,00 metros, confrontando ao Norte: 14,37 metros com parte do Lote A3; e 5,63 metros com parte do Lote A8, daí deflete à direita com RUMO SE 05°32'20" em 26,98 metros, confrontando ao Nascente: 10,00 metros com o Lote A9 e 16,98 metros com o Lote A10, indo encontrar o marco que deu origem a esta descrição, objeto da matrícula nº 48.403, do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 128.765,71 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º** Pela Permuta autorizada nos termos do art. 1º desta Lei, a Prefeitura Municipal receberá de Nilton José Antonieli, inscrito do CPF n. 555.090.021-15, portador do RG nº 792.437- - SSP-MS, o imóvel abaixo descrito:

I - Um terreno denominado Lote A-2 da quadra 458 com a área de 327,70m<sup>2</sup> (Trezentos e vinte e sete metros e setenta decímetros quadrados) de forma irregular, localizado no lado par da Rua A - Prolongamento da Avenida Papa João Paulo II, entre as quadras, Rua Otto Lemos Fleury e a Rua Debrair Elias Ferreira, com a distância de 43,50 metros da esquina com esta última Rua, Centro, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao Norte: 10,00 metros com a Rua A; ao Sul: 10,00 metros com o prolongamento da Avenida Papa João Paulo II; ao Nascente: 31,33 metros com o Lote 08; e ao Poente: 34,81 metros com o Lote 06, objeto da matrícula nº 48.673, do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 128.970,35 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 3º** A Permuta autorizada pela presente Lei garantirá, desde sua publicação, a imissão na posse dos imóveis

recebidos pelos permutantes.

**Art. 4º** O lote de terreno recebido em permuta pelo Município será destinado a construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** As custas e emolumentos decorrentes da lavratura da escritura pública de permuta e de seu registro ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

### Administração

#### LEI Nº 2.483, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao orçamento programa vigente do Município de Paranaíba/MS, para os fins que especifica .*

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE** , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Cultura, utilizando como fonte de cobertura o recurso previsto no inciso II do § 1º do artigo 43 da mesma Lei, para atender à programação constante do Anexo Único, desta Lei.

**Art. 2º** O presente crédito tem por finalidade o pagamento de prestação de serviços de músicos e representantes musicais.

**Art. 3º** Os planos de governo vigentes – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual– LOA, passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.483, de 23 de agosto de 2023)

#### **SUPLEMENTA :**

02 Poder Executivo

02.15 Secretaria Municipal de Cultura

02.15.01 Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0021.2043.0000 – Incentivo a Cultura

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Sem código de acompanhamento

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3931/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022**

**PREGÃO Nº 64/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 3931/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de

eletrodomésticos, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2034-4.4.90.52-15500000049 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 12/09/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4042/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022**

**PREGÃO Nº 88/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 4042/2023**

FAVORECIDO: MUNDO DA INFORMATICA LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-18.541.0012-2068-3.3.90.30-15000000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 286,50

DATA: 19/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: JOSE CARLOS MACEDO GRANDE

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4103/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022**

**PREGÃO Nº 88/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 4103/2023**

FAVORECIDO: TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2008-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 90,30

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4102/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022**

**PREGÃO Nº 88/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 4102/2023**

FAVORECIDO: TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2007-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 152,62

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4101/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022****PREGÃO Nº 88/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022****NOTA DE EMPENHO: 4101/2023**

FAVORECIDO: SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2007-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 346,49

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4100/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022****PREGÃO Nº 88/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022****NOTA DE EMPENHO: 4100/2023**

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2007-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 684,13

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4099/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023****PREGÃO Nº 64/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023****NOTA DE EMPENHO: 4099/2023**

FAVORECIDO: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 377,00

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 15/06/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira



**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4098/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023****PREGÃO Nº 23/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023****NOTA DE EMPENHO: 4098/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de material escolar, visando atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil, com ênfase na etapa creche (0 a 3 anos), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2033-3.3.90.30-15500000049 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.688,50

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 14/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4092/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023****PREGÃO Nº 22/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023****NOTA DE EMPENHO: 4092/2023**

FAVORECIDO: BRUNO DE SOUZA BERETTA &amp; CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de bala mastigável, balão látex, bombom e pirulito, visando atender as necessidades das diversas secretarias de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2007-3.3.90.30-16600000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 63,92

DATA: 20/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2023 à 15/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4091/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022****PREGÃO Nº 65/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022****NOTA DE EMPENHO: 4091/2023**

FAVORECIDO: LIDER ENTREGA DE GAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para a aquisição de água mineral, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.361.0003-2032-3.3.90.30-15500000049 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 96,00

DATA: 20/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2023 à 16/09/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4039/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023****PREGÃO Nº 07/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023****NOTA DE EMPENHO: 4039/2023**

FAVORECIDO: WS QUEIROZ INFORMÁTICA

OBJETO: Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais de processamento de dados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-4.4.90.52-26210000039 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 4.570,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 08/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4041/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022**

**PREGÃO Nº 74/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 4041/2023**

FAVORECIDO: HOTEL SANTO EXPEDITO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã, para atender as pessoas e/ou famílias que estejam em situação de violação de direitos com sua vida em ameaça, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2012-3.3.90.39-16610000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 84,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 10/11/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4040/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023**

**PREGÃO Nº 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 4040/2023**

FAVORECIDO: COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de bala mastigável, balão látex, bombom e pirulito, visando atender as necessidades das diversas secretarias de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2007-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 57,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 15/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4105/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022**

**PREGÃO Nº 88/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 4105/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2007-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 510,12

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4038/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022****PREGÃO Nº 84/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023****NOTA DE EMPENHO: 4038/2023**

FAVORECIDO: ROBSON COUTO LIMA 71103791168

OBJETO: Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais de processamento de dados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 05/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4037/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****PREGÃO Nº 34/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023****NOTA DE EMPENHO: 4037/2023**

FAVORECIDO: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 580,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 19/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4036/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023****PREGÃO Nº 68/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023****NOTA DE EMPENHO: 4036/2023**

FAVORECIDO: RONALDO DE SOUZA MATOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamento de som, iluminação e painel de led, para realização de eventos programados conforme agenda das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-13.392.0021-2043-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 2.189,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 20/06/2024

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4035/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****PREGÃO Nº 34/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023****NOTA DE EMPENHO: 4035/2023**

FAVORECIDO: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA-ME

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.39-15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 19/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4034/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022****PREGÃO Nº 56/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022****NOTA DE EMPENHO: 4034/2023**

FAVORECIDO: COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de higiene e uso pessoal, visando atender as necessidades imediatas e futuras dos Centros de Educação Infantil - CEINfs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2033-3.3.90.30-15500000049 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 24/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4033/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022****PREGÃO Nº 56/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022****NOTA DE EMPENHO: 4033/2023**

FAVORECIDO: COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de higiene e uso pessoal, visando atender as necessidades imediatas e futuras dos Centros de Educação Infantil - CEINfs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2033-3.3.90.30-15500000049 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.094,00

DATA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 à 24/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4008/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022****PREGÃO Nº 57/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022****NOTA DE EMPENHO: 4008/2023**

FAVORECIDO: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES-ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de leite, fórmulas e suplementos alimentares, visando atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde que necessitam de alimentação especial que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029-3.3.90.32-16590000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00

DATA: 14/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2023 à 25/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4104/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022****PREGÃO Nº 88/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022****NOTA DE EMPENHO: 4104/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2008-3.3.90.30-16600000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 107,88

DATA: 21/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4111/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023****PREGÃO Nº 41/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023****NOTA DE EMPENHO: 4111/2023**

FAVORECIDO: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos para manutenção dos sarjetões de escoamento de águas pluviais em diversos bairro da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701-15.451.0015-2076-3.3.90.30-17997400501 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 26.300,00

DATA: 25/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2023 à 09/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4107/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023****PREGÃO Nº 07/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023****NOTA DE EMPENHO: 4107/2023**

FAVORECIDO: DARCI MARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME

OBJETO: Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais de processamento de dados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-18.541.0012-2068-4.4.90.52-15000000000 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 10.624,00

DATA: 24/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2023 à 08/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: JOSE CARLOS MACEDO GRANDE

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4150/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023****PREGÃO Nº 22/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023****NOTA DE EMPENHO: 4150/2023**

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de bala mastigável, balão látex, bombom e pirulito, visando atender as necessidades das diversas secretarias de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.449,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 15/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1102/2023 DE 9 DE MAIO DE 2023**, torna público que no dia **6 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de Relógio Mobiliário Urbano, inclui-se a instalação, em diversos espaços públicos do Município de Paranaíba-MS, a fim de disponibilizar mensagens e conteúdos informativos de utilidades públicas aos munícipes, tais como: hora, temperatura, mensagens e alertas importantes, entre outras relevantes, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **[www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/)**.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2023.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR****Responsável por Licitações**

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 5390/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022****PREGÃO Nº 37/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022****ANULAÇÃO DE EMPENHO: 5390/2023**

FAVORECIDO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-26000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 1,60

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 30/05/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 5363/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022**

**PREGÃO Nº 38/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022**

**ANULAÇÃO DE EMPENHO: 5363/2023**

FAVORECIDO: HOTELSUL SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.302.0019-2022-3.3.90.39-16210000041 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 106,00

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 30/05/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 4788/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022**

**PREGÃO Nº 37/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

**ANULAÇÃO DE EMPENHO: 4788/2023**

FAVORECIDO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 301,60

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 30/05/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 3752/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022**

**PREGÃO Nº 37/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

**ANULAÇÃO DE EMPENHO: 3752/2023**

FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 3,24

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 30/05/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 3220/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022****PREGÃO Nº 37/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022****ANULAÇÃO DE EMPENHO: 3220/2023**

FAVORECIDO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 1,60

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 30/05/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 3218/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022****PREGÃO Nº 37/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022****ANULAÇÃO DE EMPENHO: 3218/2023**

FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 1,62

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 30/05/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4298/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022****PREGÃO Nº 65/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022****NOTA DE EMPENHO: 4298/2023**

FAVORECIDO: LIDER ENTREGA DE GAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para a aquisição de água mineral, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.361.0003-2032-3.3.90.30-15500000049 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 96,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 16/09/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira



**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4153/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023****PREGÃO Nº 22/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023****NOTA DE EMPENHO: 4153/2023**

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de bala mastigável, balão látex, bombom e pirulito, visando atender as necessidades das diversas secretarias de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.003,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 15/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4148/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022****PREGÃO Nº 88/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022****NOTA DE EMPENHO: 4148/2023**

FAVORECIDO: TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,70

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4110/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023****PREGÃO Nº 41/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023****NOTA DE EMPENHO: 4110/2023**

FAVORECIDO: PUGLIESI &amp; CESPEDES LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos para manutenção dos sarjetões de escoamento de águas pluviais em diversos bairro da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701-15.451.0015-2076-3.3.90.30-17997400501 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 36.530,00

DATA: 25/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2023 à 09/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4147/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023****PREGÃO Nº 22/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023****NOTA DE EMPENHO: 4147/2023**

FAVORECIDO: BRUNO DE SOUZA BERETTA &amp; CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de bala mastigável, balão látex, bombom e pirulito, visando atender as necessidades das diversas secretarias de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.397,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 15/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4146/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023**

**PREGÃO Nº 11/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 4146/2023**

FAVORECIDO: MARA REGINA M. P. LIMA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,80

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 08/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4145/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

**PREGÃO Nº 10/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 4145/2023**

FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais para curativos e pequenos procedimentos cirúrgicos, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 23.022,50

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 10/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4144/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

**PREGÃO Nº 10/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 4144/2023**

FAVORECIDO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais para curativos e pequenos procedimentos cirúrgicos, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.535,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 10/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4143/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****PREGÃO Nº 34/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023****NOTA DE EMPENHO: 4143/2023**

FAVORECIDO: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA-ME

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.243.0018-2010-3.3.90.39-16610000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 19/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4133/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023****PREGÃO Nº 40/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023****NOTA DE EMPENHO: 4133/2023**

FAVORECIDO: PUGLIESI &amp; CESPEDES LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de parcelada de materiais diversos tais como: arame recozido, areia grossa, cimento, ferro e pedra 1, para confecção de mata-burro de concreto na zona rural do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701-26.782.0011-2079-3.3.90.30-17997400501 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 24.050,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 08/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4132/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023****PREGÃO Nº 40/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023****NOTA DE EMPENHO: 4132/2023**

FAVORECIDO: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de parcelada de materiais diversos tais como: arame recozido, areia grossa, cimento, ferro e pedra 1, para confecção de mata-burro de concreto na zona rural do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701-26.782.0011-2079-3.3.90.30-17997400501 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 28.639,00

DATA: 31/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023 à 08/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4121/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023****PREGÃO Nº 15/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023****NOTA DE EMPENHO: 4121/2023**

FAVORECIDO: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de material hospitalar de distribuição para insulino dependente, para distribuição gratuita aos pacientes que fazem uso de insulina, conforme Portaria nº 2.583/2007 de 10 de outubro de 2007, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.242,50

DATA: 27/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 20/04/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4120/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023****PREGÃO Nº 10/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023****NOTA DE EMPENHO: 4120/2023**

FAVORECIDO: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais para curativos e pequenos procedimentos cirúrgicos, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-26210000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 32.497,50

DATA: 27/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 10/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4006/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023****PREGÃO Nº 64/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023****NOTA DE EMPENHO: 4006/2023**

FAVORECIDO: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 565,50

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 15/06/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3932/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022****PREGÃO Nº 54/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 3932/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de playground e brinquedos avulsos para atender as escolas, CEINFs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2034-4.4.90.52-15500000049 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 10.875,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 26/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4007/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022****PREGÃO Nº 57/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022****NOTA DE EMPENHO: 4007/2023**

FAVORECIDO: C. C. M. REZENDE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de leite, fórmulas e suplementos alimentares, visando atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde que necessitam de alimentação especial que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029-3.3.90.32-16590000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 3.144,00

DATA: 14/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2023 à 25/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4005/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022****PREGÃO Nº 88/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022****NOTA DE EMPENHO: 4005/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0011-2065-3.3.90.30-15000000000 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3942/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023****PREGÃO Nº 35/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023****NOTA DE EMPENHO: 3942/2023**

FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-4.4.90.52-26210000039 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.978,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 25/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3990/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022**

**PREGÃO Nº 88/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 3990/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000039 –Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.702,20

DATA: 11/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2023 à 20/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3968/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022**

**PREGÃO Nº 84/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 3968/2023**

FAVORECIDO: ROBSON COUTO LIMA 71103791168

OBJETO: Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de materiais de processamento de dados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.144,51

DATA: 11/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2023 à 05/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3966/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022**

**PREGÃO Nº 74/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 3966/2023**

FAVORECIDO: HOTEL SANTO EXPEDITO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã, para atender as pessoas e/ou famílias que estejam em situação de violação de direitos com sua vida em ameaça, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2012-3.3.90.39-16610000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 378,00

DATA: 10/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2023 à 10/11/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3956/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****PREGÃO Nº 34/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023****NOTA DE EMPENHO: 3956/2023**

FAVORECIDO: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.243.0018-2010-3.3.90.39-16610000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 1.314,00

DATA: 07/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2023 à 19/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3955/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****PREGÃO Nº 34/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023****NOTA DE EMPENHO: 3955/2023**

FAVORECIDO: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2034-3.3.90.39-15500000049 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

DATA: 07/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2023 à 19/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3952/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023****PREGÃO Nº 18/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023****NOTA DE EMPENHO: 3952/2023**

FAVORECIDO: GELEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-27.812.0005-2042-3.3.90.39-15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 7.770,00

DATA: 07/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2023 à 13/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LORIANO BORGES CARDOSO

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3949/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023****PREGÃO Nº 34/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023****NOTA DE EMPENHO: 3949/2023**

FAVORECIDO: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.39-16600000039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

DATA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 19/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3941/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023****PREGÃO Nº 35/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023****NOTA DE EMPENHO: 3941/2023**

FAVORECIDO: SUPERAR EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-4.4.90.52-26210000039 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 6.906,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 25/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4004/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022****PREGÃO Nº 85/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023****NOTA DE EMPENHO: 4004/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de mobiliário diversos, incluso montagem e instalação de mesas, estações de trabalho, armários, cadeiras e outros, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0011-2065-4.4.90.52-17090000071 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 12.320,00

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 05/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3940/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023**



**PREGÃO Nº 35/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023****NOTA DE EMPENHO: 3940/2023**

FAVORECIDO: ALPHATEC REFRIGERAÇÃO CLIMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-4.4.90.52-26210000039 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 7.925,76

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 25/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3939/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023****PREGÃO Nº 38/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023****NOTA DE EMPENHO: 3939/2023**

FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de cestas básicas de alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2012-3.3.90.32-15010000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 80.500,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 08/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3938/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023****PREGÃO Nº 38/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023****NOTA DE EMPENHO: 3938/2023**

FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de cestas básicas de alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2012-3.3.90.32-15010000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 80.500,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 08/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3937/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023****PREGÃO Nº 43/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023****NOTA DE EMPENHO: 3937/2023**

FAVORECIDO: JOSÉ QUEIROZ SILVA &amp; CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de plotagem em diferentes tamanhos de papéis para projetos de engenharia e mapas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-15.122.0011-2105-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 16.894,25

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 10/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3936/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023**

**PREGÃO Nº 46/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 3936/2023**

FAVORECIDO: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de material para sinalização viária (cone refletivo, diluente para tinta, fita zebra, micro esfera, rolo de lã, suporte para rolo de lã e tintas para demarcação) para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801-15.452.0011-2083-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 29.580,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 15/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3935/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023**

**PREGÃO Nº 46/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 3935/2023**

FAVORECIDO: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de material para sinalização viária (cone refletivo, diluente para tinta, fita zebra, micro esfera, rolo de lã, suporte para rolo de lã e tintas para demarcação) para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801-15.452.0011-2083-3.3.90.30-17520000019 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 24.570,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 15/05/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3934/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022**

**PREGÃO Nº 64/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 3934/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2034-4.4.90.52-15500000049 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 6.080,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 12/09/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3933/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022****PREGÃO Nº 64/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022****NOTA DE EMPENHO: 3933/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.365.0003-2034-4.4.90.52-15500000049 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 11.896,00

DATA: 05/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 12/09/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3991/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022****PREGÃO Nº 78/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022****NOTA DE EMPENHO: 3991/2023**

FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material hospitalar, para utilização nas diversas Unidades de Saúde e fornecimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde com prescrição médica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000039 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.680,00

DATA: 11/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2023 à 22/11/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 PREGÃO Nº 45/2023****O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, com passagens terrestres quando identificada a situação de vulnerabilidade temporária e transporte de pacientes para tratamento fora do município, o agenciamento de viagem, compreenderá os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.**ADJUDICO**, no menor valor global conforme segue abaixo:**EMPRESA: MILENE OLIVEIRA QUEIROZ-ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR ESTIMADO	MENOR VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO %	VALOR TOTAL
1	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestre nacionais.	SERVIÇOS	32.000,00	10%	35.200,00

**LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**

Pregoeira «Licitacao\_DataDia»

**HOMOLOGO** a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4003/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023**

**PREGÃO Nº 64/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 4003/2023**

FAVORECIDO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 10.284,00

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 15/06/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3993/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022**

**PREGÃO Nº 74/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022**

**NOTA DE EMPENHO: 3993/2023**

FAVORECIDO: HOTEL SANTO EXPEDITO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã, para atender as pessoas e/ou famílias que estejam em situação de violação de direitos com sua vida em ameaça, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2012-3.3.90.39-16610000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 126,00

DATA: 12/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2023 à 10/11/2023

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3998/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022**

**PREGÃO Nº 85/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**

**NOTA DE EMPENHO: 3998/2023**

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de mobiliário diversos, incluso montagem e instalação de mesas, estações de trabalho, armários, cadeiras e outros, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-4.4.90.52-17090000071 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 05/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3999/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022****PREGÃO Nº 85/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023****NOTA DE EMPENHO: 3999/2023**

FAVORECIDO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de mobiliário diversos, incluso montagem e instalação de mesas, estações de trabalho, armários, cadeiras e outros, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0011-2065-4.4.90.52-17090000071 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 2.119,52

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 05/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4000/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023****PREGÃO Nº 18/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023****NOTA DE EMPENHO: 4000/2023**

FAVORECIDO: GELEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-27.812.0005-2042-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 4.030,40

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 13/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LORIANO BORGES CARDOSO

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4001/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023****PREGÃO Nº 64/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023****NOTA DE EMPENHO: 4001/2023**

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 11.496,00

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 15/06/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

## Departamento de Licitações

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

NOTA DE EMPENHO: 4002/2023

FAVORECIDO: GELEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-27.812.0005-2042-3.3.90.39-15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00

DATA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2023 à 13/03/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LORIANO BORGES CARDOSO

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1208, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

**ALCIONE APARECIDA DE SOUZA**

Matrícula: 76763

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

**LICENÇA DE 08 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 14 a 21/08/2023.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1214, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade Permanente* a segurada **ALDACY VERGINIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3481, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no Art. 24, I, da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme determinação judicial proferida nos autos n.º 0801963-48.2020.8.12.0018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1225, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER *Aposentadoria Especial* ao segurado **PEDRO SEBASTIÃO CASTRO MIZIARA**, matrícula n.º 1.0034, ocupante do cargo de Dentista, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e paridade**. Fundamento legal: Emenda Constitucional 41/2003 c/c Súmula Vinculante nº 33 e art. 57 da Lei nº 8.213/1991, conforme determinação judicial proferida nos autos nº 0804645-39.2021.8.12.0018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023. Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1215, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER benefício de *Pensão por Morte* a **ILMA JUSTINO NETO**, companheira de **CONCEIÇÃO ALVES DAVID**, servidor ativo, falecido no dia 14 de junho de 2023, matrícula nº 3497. O valor da Pensão por Morte corresponderá uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, sobre o valor da aposentadoria por incapacidade, ou seja, 60% (sessenta por cento) da média aritmética, acrescida de 2% (dois por cento) do valor que exceder a 20 (vinte) anos de contribuição. O referido benefício tem fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; a Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e a Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal; artigos: 47, 48 e 49 da Portaria nº 450, de 03/07/2020, **conforme Processo nº 017/2023** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023, data do óbito.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1222, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo relacionado:

**FELIPE LEAL MARTINS FERREIRA**

Matrícula: 73966

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Período aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período de Gozo: 13 a 27/11/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1216, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade Permanente* a segurada **EVANDA DE BRITO SILVA**, matrícula n.º 9006, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais**, ao tempo de contribuição, calculados com fundamento no Art. 40 da CF/88 c/c § 2º do art.137-A, da Lei Orgânica Municipal e art. 26 da EC 103/2019, conforme Processo nº 011/2023 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023. Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1223, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

**CLEIRE APARECIDA VIEIRA MARTINS**

Matrícula: 71410

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 04/10/2021 a 03/10/2022

Período de Gozo: 01 a 30/09/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1217, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER *Aposentadoria* ao segurado **DIVINO MARTINS DE FREITAS**, matrícula n.º 852, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no Regra de Transição 1 – Inciso I do § 6º, do art. 4º da EC nº 103/2019 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, conforme Processo nº 002/2023 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1212, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio



de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **IRAIDES ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023, conforme decisão proferida no Processo administrativo nº 5289/2022.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Câmara Municipal de Paranaíba****PORTARIA Nº 121 de 23 de agosto de 2023**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder a servidora **MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLEM**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, matrícula nº 1001-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, licença médica, por um período de 01 (um) dia, 22/08/2023, conforme atestado em anexos CID 700

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 22 de agosto de 2023.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Paranaíba-MS., 23 de agosto de 2023

*Edmar Pires da Silva Junior - Dollar*

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*Sandra Regina Alves Tiago da Silva*

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1219, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Matrícula: 3569

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Pleito: Eleições Gerais 1º e 2º turno – 2018;

Período: 31 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2023.

**VANESSA DE SOUZA RABELO**

Matrícula: 73027

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Pleito: Eleições Gerais 2º turno – 2022;

Período: 24 e 25 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 651, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIANA LEAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 3378-1, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto Secretaria Municipal de Assistência Social, nos períodos de 23/08/2023 a 06/09/2023 e de 20/11/2023 a 04/12/2023, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 2507/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA DE FATIMA RAMOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração Designada

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 1190, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo relacionadas:

**BEATRIZ CHOLFE**

Matrícula: 75935

Cargo: Agente Administrativo

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde

**LICENÇA DE 06 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 14 a 19/08/2023.

**ROSILDA MARIA DE ALMEIDA**

Matrícula: 71195

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

**LICENÇA DE 10 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 11 a 20/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 1.180, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no inciso II, art. 155, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a perícia especializada de autópsia pode fornecer subsídios para fatos que interessam à justiça na necessidade da busca pela veracidade de fatos;

Considerando a experiência da servidora atuando pela Unidade Regional de Perícia e Investigação de Paranaíba MS, no cargo de auxiliar de perícia.

Considerando a solicitação do Serviço de Verificação de Óbitos, da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para o Serviço de Verificação de Óbitos Municipal, no período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1191, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ERONIDES DA SILVA CORREA DA COSTA**

Matrícula: 2012

Cargo: Agente Administração

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 07 dias – 07 a 13/08/2023

Período de afastamento: 07 dias – 11 a 17/08/2023

**JERONIMO DIOGO ROSA JUNIOR**

Matrícula: 72862-2 e 72862-7

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A e Classe HA

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 10 a 24/08/2023

**NATALIA DA SILVA LONEL**

Matrícula: 9385

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 30 dias – 16/08/2023 a 14/09/2023

**RAYANE SOUTO BALDO**

Matrícula: 73560

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 01 dia – 14/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1181, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**DEBORA PEREIRA DE CARVALHO**

Matrícula: 70615-10 e 70615-7

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias – 14/08/2023 a 12/09/2023

**KLERY MACHADO FERREIRA**

Matrícula: 3133-10 e 3133-1

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A e Nível III/ Classe G

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 04 dias – 08 a 11/08/2023

**MARCOS ALBERTO FRANCO MONTEIRO**

Matrícula: 73548

Cargo: Motorista de Veículos Leves

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 60 dias – 08/08/2023 a 06/10/2023

**MARIA JOANA CARLOS RESENDE**

Matrícula: 1050

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 60 dias – 10/08/2023 a 08/10/2023

**RAMAIULZA FREITAS DA SILVA**

Matrícula: 70016

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 15 dias – 11 a 25/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1201, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidoras abaixo relacionada:

**LUZILLA TORRES SOUTO GONÇALVES**

Matrícula: 70035

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**LICENÇA DE 12 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 11 a 22/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1185, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**APARECIDA BENEDITA CARNEIRO**

Matrícula: 9617

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 10 dias – 10 a 19/08/2023

**IDALINA ROSA DE QUEIROZ**

Matrícula: 3187

Cargo: Professor/ Nível III/ Classe G

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 14 a 28/08/2023

**IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA**

Matrícula: 3578

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 07 dias – 10 a 16/08/2023

**JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL**

Matrícula: 2687

Cargo: Professor Coordenador Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 08 a 22/08/2023

**LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS**

Matrícula: 3554

Cargo: Conselheiro Tutelar

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de afastamento: 10 dias – 10 a 19/08/2023

**MARIANA SEVERINO VIEIRA**

Matrícula: 73442

Cargo: Dentista ESF

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 03 dias – 12 a 14/07/2023

Período de afastamento: 01 dia – 01/08/2023

Período de afastamento: 02 dias – 03 a 04/08/2023

Período de afastamento: 03 dias – 09 a 11/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

---

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1203, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **EDUARDO APARECIDO BERNARDES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Vigia, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, conforme decisão proferida no Processo administrativo nº 5221/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

---

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1218, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos

servidores abaixo:

**ANA PAULA SANTOS BRANDAO**

Matrícula: 3164-10 e 3164-1

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe HÁ e Nível III/ Classe G

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 05 dias – 14 a 18/08/2023

**ANA REGINA DE FREITAS**

Matrícula: 3466

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 20 dias – 17/08/2023 a 05/09/2023

**ANGEL SILVERIO FERREIRA**

Matrícula: 73538

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 05 dias – 14 a 18/08/2023

**CINTIA VALIM DE MELLO**

Matrícula: 2954-8 e 2954-1

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe HÁ e Nível III/ Classe H

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 17 a 31/08/2023

**CLEUZENIR ELIAS FERREIRA**

Matrícula: 3675

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 05 dias – 14 a 18/08/2023

**EULAINÉ CARDOSO DE OLIVEIRA**

Matrícula: 3594

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 01 dia – 11/08/2023

Período de afastamento: 02 dias – 07 a 08/08/2023

Período de afastamento: 05 dias – 14 a 18/08/2023

**EVANDA DE BRITO SILVA**

Matrícula: 9006

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 90 dias – 10/08/2023 a 07/11/2023

**LUCIA DA SILVA**

Matrícula: 9387

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 60 dias – 17/08/2023 a 15/10/2023

**LUCIANA SILVA MARQUES**

Matrícula: 8942

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe HA

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 06 dias – 15 a 20/08/2023

**MARIA APARECIDA DE FREITAS**

Matrícula: 1070

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 05 dias – 14 a 18/08/2023

**MARILI DE OLIVEIRA BATISTELA**

Matrícula: 8659

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe HA

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 16 a 30/08/2023

**NELMA APARECIDA ARAZINI**

Matrícula: 3364

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 15 dias – 15 a 29/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1210, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 04 (quatro) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

**ANGELA PATRICIA DA SILVA**

Matrícula: 70558

Cargo: Diretor de Escola

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período aquisitivo: 31/01/2022 a 30/01/2023

Período de Gozo: 21 a 24/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1194, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **6347/2023**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados por ato do Executivo.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão constituída, na forma do disposto nos artigos 158 e 164 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis e 60 (sessenta) dias úteis respectivamente, a partir da data da publicação da Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração  
**PORTARIA N.º 1196, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **WALBER MENDES RAMOS**, ocupante do cargo de Médico ESF, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme autos do Processo Administrativo nº 5549/2023;

**Art. 2º** Deverá a secretaria fazer adaptação do horário laboral da servidora, de modo que haja cumprimento integral da carga horária e que não prejudique o estudo, válido até o fim do curso de pós-graduação.

**Art. 3º** Após a conclusão do curso, o servidor deverá laborar neste Município pelo mesmo tempo que se manteve afastado;

**Art. 4º** Em caso de descumprimento dos itens anteriores, fica o senhor Walber Mendes Ramos obrigado a ressarcir este município das despesas gastas;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração  
**PORTARIA N.º 1213, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ELIZABETE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, conforme decisão proferida no Processo administrativo nº 2922/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração  
**PORTARIA N.º 1211, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**ANGELA PATRICIA DA SILVA**

Matrícula: 70558

Cargo: Diretor de Escola

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período aquisitivo: 31/01/2022 a 30/01/2023

Período de Gozo: 23/08/2023 a 08/09/2023

**GEICYENE NUNES DA SILVA**

Matrícula: 73475

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde



Período aquisitivo: 21/05/2022 a 20/05/2023

Período de Gozo: 04 a 18/09/2023

Período aquisitivo: 21/05/2022 a 20/05/2023

Período de Gozo: 16 a 30/10/2023

**HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA**

Matrícula: 70896

Cargo: Diretor de Departamento de Gestão Pessoal

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período aquisitivo: 03/06/2019 a 02/06/2020

Período de Gozo: 04 a 18/09/2023

Período aquisitivo: 03/06/2021 a 02/06/2022

Período de Gozo: 27/11/2023 a 11/12/2023

Período aquisitivo: 03/06/2022 a 02/06/2023

Período de Gozo: 04 a 18/03/2024

**KELLY APARECIDA BORGES MOREIRA DE ANDRADE**

Matrícula: 3418

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Período aquisitivo: 26/10/2021 a 25/10/2022

Período de Gozo: 16 a 30/08/2023

**MIRIAN DE SOUZA SANTOS LOPES**

Matrícula: 71018

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 03/04/2021 a 02/04/2022

Período de Gozo: 18/09/2023 a 02/10/2023

Período aquisitivo: 03/04/2022 a 02/04/2023

Período de Gozo: 03 a 17/10/2023

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Matrícula: 3695

Cargo: Diretor de Departamento – Recursos Humanos

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023

Período de Gozo: 07 a 21/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1204, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento, Orçamento e Compras/Educação, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo 15 (quinze) dias no período de 28/08/2023 à 11/09/2023 e outros 15 (quinze) no período de 04 à 18/12/2023, conforme decisão proferida no Processo administrativo nº 3105/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1207, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

**SUELENE APARECIDA RODRIGUES**

Matrícula: 70276

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

**LICENÇA DE 05 DIAS**, em razão de falecimento de familiar, no período de 13 a 17 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1209, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a servidora abaixo relacionada:

**SILVANIA DE ALMEIDA SILVA**

Matrícula: 70099

Cargo: Cuidador Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Pleito: Eleições Gerais 1º turno – 2022;

Período: 19 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1185, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**APARECIDA BENEDITA CARNEIRO**

Matrícula: 9617

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 10 dias – 10 a 19/08/2023

**IDALINA ROSA DE QUEIROZ**

Matrícula: 3187

Cargo: Professor/ Nível III/ Classe G

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 14 a 28/08/2023

**IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA**

Matrícula: 3578

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 07 dias – 10 a 16/08/2023

**JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL**

Matrícula: 2687

Cargo: Professor Coordenador Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 08 a 22/08/2023

**LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS**

Matrícula: 3554

Cargo: Conselheiro Tutelar

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de afastamento: 10 dias – 10 a 19/08/2023

**MARIANA SEVERINO VIEIRA**

Matrícula: 73442

Cargo: Dentista ESF

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 03 dias – 12 a 14/07/2023

Período de afastamento: 01 dia – 01/08/2023

Período de afastamento: 02 dias – 03 a 04/08/2023

Período de afastamento: 03 dias – 09 a 11/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****Recursos Humanos****PORTARIA Nº 194/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor *Donizete Aparecido Viaro*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
31489585-1	SIMONE OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/2023

**ARTIGO. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**Município de Paranhos****PORTARIA Nº 195/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

"Dispõe sobre a licença prêmio de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a servidora público municipal **GILEUDA MOREIRA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III – Classe "G", matrícula nº 546021, licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, em conformidade com a Lei Municipal nº 074/1991, artigo 97.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 01/08/2023 a 29/10/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
23 de agosto de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRO GOMES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL Nº 060/003/2022/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** o candidato abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 102/SEMEC/2023 da Secretaria Municipal de Educação e itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 003/2022/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Rua Corumbá, Nº 232, Centro, no dia 25 de Agosto de 2023, das 7h00min às 13h00min.

**CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E****ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Ordem</b>	<b>N. da Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
58º	0039/23	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20

Pedro Gomes – MS, 23 de Agosto de 2023.

Eliene Ferreira da Silva  
Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira  
Membro

Elizangela Malaquias Pereira  
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)****EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADA:** MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como, no artigo 1º e inciso V do artigo 2º, da Lei Complementar Nº 077/2022.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pela contratada, de atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Agente de Apoio Institucional I - Orientador Social (Corte e Costura) no CRAS. (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nesse Município, conforme atribuições constantes no Anexo II, do Edital Nº 001/2023/SMAS.

**VALOR MENSAL:** A CONTRATADA receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Apoio Institucional I, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais), que poderá ser acrescido de vantagens financeiras inerentes a função, conforme condições de trabalho.

**DOTAÇÃO:** 02.09.02-08.122.0005.2023- Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024

**ASSINADO EM:** 22/08/2023

**ASSINARAM:** Jani Maria Cúnico de Oliveira – contratante e Maria Lucia Pereira de Souza Oliveira – contratada Pedro Gomes, 22 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****1 EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA Nº 135/2023****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços para realização do II Desafio MTB.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [licitacao@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:licitacao@pedrogomes.ms.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 23 de Agosto de 2023

Luiz Carlos Ferreira Filho

Chefe de Divisão de Convênios.

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

---

**RETIFICAÇÃO NUMERAÇÃO TERMO ADITIVO E CONTRATO/ANO**

RETIFICAÇÃO NUMERAÇÃO TERMO ADITIVO E CONTRATO/ANO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 3266, de 25/01/2023. Contratante: o Município de Pedro Gomes; Contratado: Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - COINTA. Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Leia - se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 78/2022. Pedro Gomes-MS, 23 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SELVIRIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**63/2023 NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB****63/2023 NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos, **AOS TERCEIROS INTERESSADOS E/OU POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS**, da área onde está situado, o **Lote "X" e "Z" da Quadra 79, os mesmo, na Rua/Av. Rui Barbosa, S/N, no Bairro Centro, no Município de Selvíria/MS**, conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da **Lei 13.465/2017**, que o **SR. GILSON ALVES DE SOUZA**, Brasileiro(a), Capaz, Profissão Vereador, Estado Civil Casado, **RG nº 20244971 SSP/SP**, inscrito no **CPF nº 404.261.301-20**, residente, e domiciliado, na Rua/Av. Vereador Jose de Alexandre Trindade nº 1087, Bairro Centro, neste Município, está iniciando a **Regularização Fundiária** do lote/terreno citado acima.

Desta forma vimos por meio desta, informar, de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta publicação**. Advertimos que será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Selvíria/MS, 23 de agosto de 2023.

**José Fernando Barbosa****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

prefeitura selvíria - juridico

**DECRETO Nº 81 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.****DECRETO Nº 81 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.***"Dispõe sobre a suspensão por 90 dias das faltas Abonadas e dá outras providencias."*

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

**CONSIDERANDO** a necessidade em efetivamente realizarmos contenção de gastos na máquina pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Determinada a suspensão por 90 (noventa) dias, a concessão de "Faltas Abonadas".

**Art. 2º** - Ficam os Secretários Municipais e o Departamento de Recursos Humanos, compelidos para o fiel cumprimento desta determinação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 22 de agosto de 2023.

*José Fernando Barbosa dos Santos***Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

**Conselho Municipal de Saúde****DECRETO Nº 80 DE 23 agosto de 2023.***"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde o servidor **Mateus Henrique de Souza Silva**.

**Art. 2º.** Os efeitos deste decreto vigoram desde o dia 13 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Selvíria-MS, 23 de Agosto de 2023

**José Fernando Barbosa dos Santos***Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Mateus Henrique de Souza Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS**

Camara Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – MS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**AVISO DE LICITAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – MS**, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO abaixo especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade “Tomada de Preços – Menor Preço Global por empreitada”.

**PROCESSO Nº 017/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** - A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa para realização de serviços de reforma da Câmara Municipal, conforme projeto e planilhas constantes no presente processo administrativo, cujos serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato com o Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica estipulado o preço Global Máximo de **R\$ 407.527,47 (QUATROCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para atendimento do objeto proposto, e;

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, na qual serão realizadas as habilitações e ofertadas as propostas de menor preço, será realizada no dia **11 de setembro de 2023, às 08:30 horas**, na sala das Comissões, situada na sede da Câmara Municipal, na Rua Osvaldo Cruz, nº 84.

A íntegra do presente Edital poderá ser retirada ou lida junto a Sede da Câmara Municipal de Sete Quedas, na rua Osvaldo Cruz, n. 84, das 08:00 horas até as 11 horas e 30 minutos.

Sete Quedas – MS, 17 de agosto de 2023.

**RENATA FERNANDES PREVIATTI**

Presidente CPL

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

**Departamento de Recursos Humanos****PERICIA 027****CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 027/2023/RH/SQ/MS.**CONVOCADA: **VIVIANE VERGINIA ADOLFO DE FREITAS.**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023 (Quarta-feira)**, no endereço abaixo:

**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS,****RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO****CIDADE: SETE QUEDAS - MS****HORÁRIO: A PARTIR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).****DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos do Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

**Departamento de Recursos Humanos****PERICIA 029****CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 029/2023/RH/SQ/MS.**CONVOCADA: **KENIA LUCELIA DALLA COSTA MENDES.**



O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023** (Quarta-feira), no endereço abaixo:

**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS,**

**RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO**

**CIDADE: SETE QUEDAS - MS**

**HORÁRIO: A PARTÍR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).**

**DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos do Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

---

**Departamento de Recursos Humanos**

**PERICIA 030**

**CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 030/2023/RH/SQ/MS.**

CONVOCADA: **IVONETE APARECIDA DE SOUZA LEAL.**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023** (Quarta-feira), no endereço abaixo:

**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS,**

**RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO**

**CIDADE: SETE QUEDAS - MS**

**HORÁRIO: A PARTÍR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).**

**DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos dos Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

---

**Departamento de Recursos Humanos**

**PERICIA 031**

**CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 031/2023/RH/SQ/MS.**

CONVOCADA: **MARIA DE FATIMA GIOVANINI GOMES.**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023** (Quarta-feira), no endereço abaixo:

**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS,**

**RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO**

**CIDADE: SETE QUEDAS - MS**

**HORÁRIO: A PARTÍR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).**

**DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos do Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH  
Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

**Departamento de Recursos Humanos**  
**PERICIA 032**

**CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 032/2023/RH/SQ/MS.**

CONVOCADA: **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA.**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023** (Quarta-feira), no endereço abaixo:

**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS.,**

**RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO**

**CIDADE: SETE QUEDAS - MS**

**HORÁRIO: A PARTÍR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).**

**DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos do Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH  
Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

**Departamento de Recursos Humanos**  
**PERICIA 033**

**CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 033/2023/RH/SQ/MS.**

CONVOCADA: **HELENA MATIAS LEITE.**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023** (Quarta-feira), no endereço abaixo:

**IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS.,**

**RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO**

**CIDADE: SETE QUEDAS - MS**

**HORÁRIO: A PARTÍR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).**

**DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos do Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH  
Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

## Departamento de Recursos Humanos

## PERICIA 034

**CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 034/2023/RH/SQ/MS.**CONVOCADA: **MARGARIDA MARIA FERREIRA SANTANA.**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrito para comparecer no dia **23/08/2023 (Quarta-feira)**, no endereço abaixo:

**IPSSO – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS,****RUA: OSVALDO CRUZ 168 – CENTRO****CIDADE: SETE QUEDAS - MS****HORÁRIO: A PARTIR DAS 15:00 HS (por ordem de chegada).****DR. WLADMIR MARTINS JUNIOR**

Afim de realizar perícia médica, nos termos do Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

**IMPORTANTE:** Levar os documentos que se encontram em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2023.

**KELLI CRISTINA ANTONIASSE**

Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

**Secretaria Municipal de Administração****DECRETO Nº 095/2023.****“Dispõe sobre o cancelamento de débitos da dívida ativa prescrita e dá outras providências”.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 110 a 113 e artigo 473 a 486 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 - Código Tributário do Município de Sete Quedas-MS de 27 de setembro de 2007,

**CONSIDERANDO** despachos judiciais em determinadas ações de cobranças municipais ajuizadas em nossa Comarca;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam cancelados em 22 de agosto de 2023 os débitos que constituem as dívidas ativas parciais prescritas, referente ao exercício de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2017 no valor de R\$ 5.114,19 (cinco mil, cento e quatorze reais e dezenove centavos), por Prescrição Intercorrente de lançamentos da dívida ativa de ações de execuções fiscais judiciais, assim distribuídos:

11. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN: R\$ 1.234,37 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos);

12. Outros tributos: R\$ 3.879,82 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídos:

7. Taxa de Alvará de Licença: R\$ 3.870,42 (três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos);

8. Taxa de Serviços Diversos: R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

**Secretaria Municipal de Administração****DECRETO Nº 097/2023.****DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PELO FALECIMENTO DA PRIMEIRA DAMA SRA. LUIZA PAULA PIROLI.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da honrosa primeira dama Sra. LUIZA PAULA PIROLI, no dia 23 de agosto de 2023, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Sete Quedas-MS.

**CONSIDERANDO**, que o seu falecimento constitui em uma perda irreparável para sua família e para o Município de Sete Quedas-MS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento da primeira dama, a senhora **LUIZA PAULA PIROLI**.

**Art. 2º** - Em razão do Luto Oficial, os servidores ficam dispensados dos serviços públicos no dia 24/08/2023.

**Art. 3º** - Este decreto não se aplica, as unidades e serviços considerados essenciais (Hospital e Laboratório Municipal).

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de Agosto de 2023.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

**Departamento de Recursos Humanos****EDITAL Nº 005/2023/SMS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Sete Quedas Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no incisos VI, VIII e IX do §1º, do artigo 1º da Lei Municipal Nº 794/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais Farmacêutico/Bioquímico e Fonoaudiólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde nos termos e condições deste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 1 (um) ano, e a sua realização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria n. 114/2021.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizada em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 - A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no Diário Oficial da Assomasul e no endereço eletrônico [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br).

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial da Assomasul e no site [www.setequedas.ms.gov.br/site](http://www.setequedas.ms.gov.br/site).

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 - O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia de todos os documentos abaixo especificados:

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. Documento CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal, pelo seguinte link: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf>

2.2.3. Certidão de quitação eleitoral;

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino);

2.2.5. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho;

2.2.6. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado;

2.2.7. Documentos de comprovação dos Títulos e Experiência.

2.3 - Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Município de Sete Quedas/MS, em envelope aberto, contendo na parte externa as seguintes informações:

"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – Edital Nº 004/2023/SMS"

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

2.4 - O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, localizada na Rua Monteiro Lobato, 675, Centro, do dia 30 e 31 de Agosto de 2023, das 08h00min às 11h00min, no Departamento de Recursos Humanos

2.5 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.

2.6 - Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, por falsidade, na forma da Lei.

2.7 - A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 - A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

2.9 - Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.9.1 - Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.9.2 - O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.9.3 - Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas as pessoas com deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

2.10 - No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2.11 - No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.13 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública ou particular que lhe outorga poderes específicos para tal ato;

b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;

c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

### **3 - DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 - Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente, que constem a carga horária, bem como a data de realização/conclusão.

3.5 - Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

4.2 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior pontuação por títulos;

b) tiver maior idade;

c) ocorrendo, nesse caso o empate de idade em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundos;

4.4 - Os resultados preliminares serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br).

4.5 - Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

### **5 - DOS RECURSOS**

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado em diário oficial, conforme modelo do Anexo IV, devendo ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município e protocolado na sede da Prefeitura, no setor de Recursos Humanos.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

## **6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial da Assomasul e divulgado no endereço eletrônico [www.setequedas.ms.gov.br/site](http://www.setequedas.ms.gov.br/site).

6.2 - A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico [www.setequedas.ms.gov.br/site](http://www.setequedas.ms.gov.br/site) a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

## **7 - DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Sete Quedas - MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo V junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Sete Quedas e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

7.4 - Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter idade mínima de dezoito anos;
- Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
- Estar em gozo de seus direitos políticos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego a que concorre;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

7.5 - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 7.3 e 7.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

7.6 - A lotação dos candidatos aprovados/convocados será efetuada conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

## **8 - DOS IMPEDIMENTOS**

8.1 - Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.

b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado.

9.2 - Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.

9.3 - A aprovação, e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município.

Sete Quedas-MS, 23 de Agosto de 2023.

**Paulo Ferreira Santana**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2023/SMS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CARGO DE CADASTRO:</b>	
Nome	
RG	
CPF	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
<b>ESCOLARIDADE</b>	
Graduação	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Especialização/	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Pós- Graduação	
	Especificação:
Mestrado	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
	Especificação:
Doutorado	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
Quantidade de documentos entregues: _____	
EM, ____/____/2023.	<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>

% -----

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
Inscrição Nº _____	
Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023/SMS.	
<b>CARGO DE CADASTRO:</b>	
Nome: _____	
CPF: _____	
RG: _____	
Quantidade de documentos entregues: _____	
Data: _____	Assinatura do Servidor _____

### ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2023/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
-------	-----------------------------	----------------------	------------------------------	--------------------	------------	----------------------

Farmacêutico/ Bioquímico	Realizar análises clínicas (áreas de imunologia, bioquímica, hematologia, microbiologia, parasitologia, urinálise), valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; emitir aprovação eletrônica do resultado dos exames; prestar orientações e supervisionar a equipe técnica quanto aos procedimentos realizados pela equipe de auxiliares; executar manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório, ou, ainda, troca de peças de reposição de acordo com treinamento recebido; zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade; na ausência da chefia do setor, coordenar as atividades; discutir questões com o corpo clínico e demais setores do hospital, em relação aos procedimentos realizados no laboratório, técnicas empregadas e materiais a serem utilizados, bem como exames que auxiliem no diagnóstico clínico; controlar matéria-prima utilizada nos setores; avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional; cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança; realizar o processamento de sangue com realização de testes Pré e Pós transfusionais com execução de metodologias e tecnologias disponíveis; realização de controles de qualidade interno e externo, gerenciamento, execução e controle de estoque de insumos, reagentes e hemocomponentes; lançamento de dados em sistema de — gestão institucional e de hemocomponentes para monitoramento, fluxo e atendimento a portarias regulatórias do ciclo do sangue; participar de comissões internas, assumir responsabilidade técnica e liberação de laudos, ; realizar atendimento aos pacientes que fazem uso da medicação de auto custo, realizar dispensação de medicamentos na farmácia básica e interna do hospital municipal quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.	20h	1	1.968,57	Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Fonoaudiólogo	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; elaborar relatórios e laudos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	20 h	1	1.968,57	

## ANEXO III DO EDITAL Nº 05/2023/SMS

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
<b>1.</b>	<b>Formação</b>					
<b>1.1</b>	Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	1	25	25	
<b>1.2</b>	Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.		1	20	20	
<b>1.3</b>	Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.		2	10	20	
<b>2.</b>	<b>Cursos</b>					



2.1	Formação/Curso em área relacionada à Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	8	2,5	20	
2.2	Formação/Curso na área de formação em conformidade com o cargo que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	8	5	40	
3.	<b>Experiência profissional</b>					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (seis) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante e/ou registro em carteira de trabalho, dos serviços prestados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital.	Declaração devidamente assinada pela empresa/órgão contratante ou registro na carteira de trabalho.	3	5	15	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:</b>					<b>100</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:</b>						
..... - MS, ..... de ..... de 2023.						
<b>Membro da Comissão</b>		<b>Membro da Comissão</b>		<b>Membro da Comissão</b>		
		<b>Presidente da Comissão</b>				

**Observações:**

- Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1 e 2.2, deverá constar a carga horária e a data de realização.
- Títulos com carga horária inferior a mínima exigida (40 horas), não serão considerados para pontuação nos itens 2.1 e 2.2.

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 005/2023/SMS  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

---



---



---



---



---



---



---



---

..... - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V DO EDITAL Nº 005/2023/SMS  
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_

DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
- inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
- inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- declaração de bens;
- certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
- uma foto 3 x 4.

n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;

o) comprovante de conta bancária;

p) Certidão negativa de ação civil e criminal.

..... - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 005/2023/SMS  
DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

\_\_\_\_\_ - MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Declarante

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 929/2023 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2023 – PROJETO DE LEI Nº 015/2023)**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 916 /20 22 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO PIROLI** , Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2023 em favor da **Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS** com objetivo de execução de recursos para a cultura, recebidos através Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do governo Federal. Para atender a programação constante desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso II § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64. Criando-se os seguintes elementos de despesa:

**02.07 Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**13.392.0003.2.032 Incentivo das Atividades Esportivas e Culturais**

33.60.41.00 - Contribuições

33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

**§ 1º.** As fontes, valor e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas dos órgãos de controle.

**Art. 2º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas - MS, 22 de Agosto de 2023.

**Francisco Piroli**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 930/2023 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2023 – PROJETO DE LEI Nº 016/2023)**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 08.084.136/0001-39, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1679, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

**§ 1º** - Para o exercício de 2023, o valor do convênio de repasse será de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), divididos pelos meses remanescentes, até novembro do corrente ano.

**§ 2º** - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.

**Art. 2º** - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte Lazer.

Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Função: 13 – Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 003 – Desenvolvimento de Políticas Sociais

Projeto/Atividade: 2.032 – Incentivo das Atividades Esportivas e Culturais

Elemento de Despesa: 33.50.41.00 – Contribuições

Fonte Recurso: 1.500

Ficha: 163

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

### **MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00X/2023.**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX/XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE SETE QUEDAS/MS – APAE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.889.011/0001-62 com sede à Rua Monteiro Lobato nº. 675, na cidade de Sete Quedas/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Francisco Piroli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 55562 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 177.102.861-00, residente e domiciliado na Rua Érico Veríssimo, 882, Centro, na cidade de Sete Quedas/MS, representado pelo **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.011/0001-62**, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, entidade filantrópica de direitos privados, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Centro, nesta cidade de Sete Quedas/MS, neste ato representado por seu presidente o senhor XXXXXXXXXXXX, portadora do RG nº XXXXXXXX SSP/PR e CPF nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, na cidade de Sete Quedas/MS, doravante denominada **PROPONENTE**, com fundamento no Processo nº XXX/XXX/SEC.ADM, Decreto Municipal nº 021/2017, que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014, resolvem firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o XX.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

2.1 O presente Termo de Colaboração terá como gestor da PROPONENTE o senhor **XXXXXXXXXXXX**, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxx, se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

2.2 A CONCEDENTE nomeia como gestor do presente Termo de COLABORAÇÃO o senhor **Paulo Cesar Janeiro Yadomi**, portador do CPF nº 709.468.339-15.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

##### **3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

5. Fornecer os recursos para a execução deste objeto;
6. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
7. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
8. Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
9. Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias a exigências da restituição dos recursos transferidos;
10. Notificar a celebração deste instrumento a Câmara Municipal de Sete Quedas/MS;
11. Publicar extrato deste instrumento;
12. Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
5. Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre as prestações de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

##### **3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:**

6. Responsabilizar-se pela execução do objeto de Termo de Colaboração;
7. Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessário ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
8. Permitir livre acesso do Gestor da Parceria, dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Responsável pelo Controle Interno da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente aos processos, aos documentos e as informações referente a este instrumento, junto

as instalações da PROPONENTE.

9. Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
10. Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução;
11. Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contando do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
12. Identificar o número do Instrumento da parceria e órgão repassador no corpo dos documentos das despesas, e em seguida extrair cópia para anexar a prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recurso do objeto;
13. Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data de assinatura, identificação do instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011.
5. Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão de transferência.
4. Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Legislação Municipal.
5. Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamentos dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
4. Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custeios previstos;
4. Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibo autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente a regularidade dos valores pagos;
4. Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes a sua contrapartida, quando houver; Exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
5. Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
6. Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
7. Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
8. Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados conforme Plano de Trabalho até a finalização da prestação de contas, e apresentar o comprovante bancário na prestação de contas;
9. Comprovar de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos, constante no Plano de Trabalho;
10. Efetuar cotação e pesquisa de preços, para aquisição de materiais e serviços;
11. Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
5. Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL

- 4.1 Para a contratação de empregados, deverá observar estritamente o princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
- 4.2 Não se estenderá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que será destinada pelo CONCEDENTE a PROPONENTE, conforme Plano de Trabalho, deste Instrumento estando previsto na dotação orçamentária, descrito abaixo:

**02.07.13.392.003.2.032 – INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES**

**FICHA: 163**

**FONTE DE RECURSO: 1500.000 RECURSO MUNICIPAL**

5.2 As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

6.1 Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na Agência XXXXX, no Banco do Brasil XXX, na Conta Corrente nº XXXX, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até a sua utilização.

6.2 Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

5. Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

6. Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastrada em título de dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3 Os pagamento deverão ser efetuados somente por transferência eletrônica direta ao fornecedor e prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados;

6.4 Demonstrada à impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, por meio de cheque nominal;

6.5 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela Proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições prevista neste Instrumento.

6.6 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.7 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

7.1 A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do Termo de COLABORAÇÃO obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma do desembolso, cuja elaboração terá como parâmetro o detalhamento da execução física do objeto e a programação Financeira Estadual.

§ 1º - Caso os recursos sejam liberados em parcela única, a apresentação de prestação de contas far-se-á até 30 (trinta) dias após a vigência do Instrumento.

§ 2º - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, encaminhar, até o último dia útil do mês subsequente ao repasse, à prestação de contas parcial, para o setor de Contabilidade do Município de Sete Quedas, observando que o descumprimento deste, acarretará suspensão automática dos repasses.

§ 3º - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, a apresentação de prestação de contas final far-se-á até 60 (sessenta) dias após a vigência do Instrumento.

§ 4º - Os recursos liberados ao CONCEDENTE não integrante da conta única serão mantidos em conta bancária específica, sendo utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados ou, alternativamente, por meio de cheque nominal, devendo ser emitido comprovante e/ou ordem bancária em nome do credor, para aplicação no mercado financeiro ou devolução do saldo a CONCEDENTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

8.1 A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

5. Inexecução do objeto;

6. Falta de apresentação de prestação de contas dentro do prazo;

7. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente Instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: Compromete-se, ainda a PROPONENTE, recolher a conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entra a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 Prestar contas de forma integral das receitas e despesas até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar extrato bancários, cópias das notas fiscais, recibos, balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

9.2 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

9.3 A prestação de contas deverá ser apresentada dentro do prazo, conforme consta no item 7.1, §1º e §3º, no Setor de Contabilidade do Município de Sete Quedas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

10.1 Este Instrumento tem sua vigência de XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de TERMO ADITIVO, e por expressa manifestação dos partícipes, mediante apresentação pelo CONVENIENTE de novo Plano de Trabalho, quando for o caso, para aprovação do CONCEDENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 Fica assegurado a CONCEDENTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução desta PARCERIA, diretamente ou através de terceiro devidamente credenciados, bem como de assumir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

12.1 Fica ainda proibido a PROPONENTE:

5. A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
6. Deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% da receita total;
7. Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
8. Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de COLABORAÇÃO;
9. Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
10. Utilizar recursos em pagamentos de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;
11. Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
12. Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
4. Retirar recursos da conta corrente específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
4. Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho quando houver;
5. Realizar despesas com: A) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, bem como verba indenizatórias; B) Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal; C) Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
2. Pagamento de despesas bancárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

13.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

13.2 Constituem motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

14.1 Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificativa por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1 O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado na imprensa oficial, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Sete Quedas/MS para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente nos termos do art.109 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionadas neste Instrumento.

17.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Sete Quedas – MS, 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS.

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 931/2023 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2023 – PROJETO DE LEI Nº 013/2023)**

**“ALTERA A LEI Nº 777/2018, QUE TRATA DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS EM PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE**

**INTERESSE SOCIAL, LIMITANDO A ALIENAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DISPONDO A FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E PROPRIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Sete Quedas-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 777/2018, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os imóveis identificados no Anexo I, as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

§ 1º Para fins de transferência do domínio e propriedade do imóvel, o município emitirá Título Definitivo de Domínio Pleno, nos moldes do Anexo II, para registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

§ 2º Uma via do Título será entregue ao beneficiário e outra ficará nos arquivos do município, sob guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

§ 3º A cada um dos 31 (trinta e um) imóveis constantes no Anexo I fica atribuído o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para fins de regularização fundiária de interesse social junto ao CRI.

Art. 2º A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais para fins de moradia e residência do beneficiário.

I – Os imóveis doados com base nesta Lei, ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, não sendo admitida a transferência da propriedade ou mesmo da posse, pelo prazo de 07 (sete) anos, contados da data de emissão do habite-se.

II – Também não será admitido, no prazo acima estabelecido, qualquer tipo de locação, transferência, cessão, abandono ou qualquer destinação diversa do imóvel que não seja para moradia e residência do beneficiário.

§ 1º O não cumprimento do disposto neste artigo, poderá implicar na perda, em favor do Município, do imóvel doado ou cedido, inclusive das benfeitorias úteis e necessárias, sem direito de ressarcimento de perdas e danos, seja em desfavor da pessoa beneficiada que vendeu ou transferiu o imóvel ou aquela que comprou ou aceitou a transferência.

§ 2º Caso ocorra a sanção a prevista no § 1º deste artigo, o município poderá doar o imóvel ao próximo candidato da fila de espera do Programa Habitacional, após avaliação e estipulação de critérios de pagamento, a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

§ 3º Ficam autorizadas ampliações e construções, desde que em conformidade com as Leis e Diretrizes municipais. ”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS., 22 de Agosto de 2023

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito de Sete Quedas/MS

**ANEXO II DA LEI 777/2018 – MODELO DE TERMO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS	
<b>TERMO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO N. _____</b>	
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através de seu Representante Legal, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 777/2018, concede e emite o presente Termo Definitivo de Domínio Pleno do Imóvel Urbano à:	
_____, brasileiro (a), maior e capaz,	
Profissão:	_____
Estado civil:	_____
Regime:	_____
<b>Documentos de Identificação:</b>	
C. I. RG nº	_____ SSP/ _____
CTPS Nº	_____ DRT/ _____
CPF nº	_____
Imóvel situado na _____ nº _____	
Bairro: _____	
Identificado como Quadra nº _____	Lote nº _____ Área de: _____ <b>M<sup>2</sup></b>
Área de domínio do Município conforme matrícula nº _____ do CRI de Sete Quedas-MS.	
O valor fiscal atribuído a este imóvel para efeito de regularização fundiária de interesse social junto ao CRI é de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Das <b>Cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade</b> : Art. 2º da Lei n. 777/2018: i) finalidade exclusiva de moradia e residência do beneficiário; ii) inadmissibilidade de transferência da propriedade ou posse por 07 (sete) anos, contados da emissão do habite-se; iii) pelo mesmo período, também é inadmissível qualquer forma de locação, transferência, cessão, abandono ou qualquer outra destinação diversa da de moradia e residência do beneficiário. Em caso de descumprimento, poderá ocorrer a perda do imóvel em favor do município, inclusive das benfeitorias úteis e necessárias, sem qualquer direito de ressarcimento de perdas e danos, seja em desfavor da pessoa beneficiada que vendeu ou transferiu o imóvel ou aquela que comprou ou aceitou a transferência.	
Sete Quedas-MS, _____ de _____ de _____.	
Prefeito Municipal	
Beneficiário	
<b>Testemunhas:</b>	
Obs.: A 2ª (segunda) via deste termo, acompanhada da planta, memorial descritivo e cópias de documentos pessoais, ficarão arquivados na Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.	

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>				<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629				<b>506</b>	
CNPJ: 14.791.725/0001-50					
NOTA DE EMPENHO Nº <b>506</b>	FICHA: 405	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 22/08/2023	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000027/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30		CÓDIGO: 10331		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS				
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>					
0000 Sem código de acompanhamento					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. ATA 006/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00092/23					
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.					
OR - Ordinário			<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>234,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
40.000,00	24.279,97	234,00	15.486,03		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>234,00</b>				
duzentos e trinta e quatro reais ***** ***					
EMPENHO AUTORIZADO EM 22/08/2023					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CONTABILIZADO					
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SIDROLÂNDIA**

Setor de Licitação

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5049/2023  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 88/2023**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE / ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE, A LA CARTE, MARMITEX E REFRIGERANTE 2 LITROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA .

**TIPO :** MENOR PREÇO POR LOTE / ITEM

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 de setembro de 2023 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

\*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Sidrolândia/MS, 23 de agosto de 2023.

**ANA CLAUDIA ALVES FLORES**

Pregoeira

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

**AVISO DE CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3092/2023**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Prefeitura Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra reaberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 retomada na **fase de abertura de envelope de propostas**. Por meio desde comunicado convidamos as empresas participantes para abertura do envelope de proposta do licitante habilitado no certame.

**STENIA SOUSA DE SILVA - ME** – CNPJ 24.272.210/0001-05

**HORARIO DA RE-ABERTURA: 08:00 horas**

**DATA E LOCAL :** Os interessados devem comparecer no dia **29 de Agosto de 2023**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS .

Sidrolândia/MS, 23 de Agosto de 2023.

**ANA CLAUDIA A. FLORES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 05/2023

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, do Município Sidrolândia no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 **ADJUDICA** os itens ao Credenciado na forma abaixo, segundo o resultado do 5º Credenciamento nº 001/2023:

RODRIGO CESAR HASS LTDA CNPJ 17.998.031/0001-86			
Item	Especialidade	Tipo	Valor Unit
09	Ortopedia	Consulta	105,00

Sidrolândia MS, 23 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, do Município Sidrolândia no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 **ADJUDICA** os itens ao Credenciado na forma abaixo, segundo o resultado do 6º Credenciamento nº 001/2023:

NEUROATUAL LTDA			
Item	Especialidade	Tipo	Valor Unit
02	Neurologia Adulto	Consulta	193,00

CALDAS & DIAS LTDA			
CNPJ 18.048.620/0001-66			
Item	Especialidade	Tipo	Valor Unit
09	Ortopedista	Consulta	105,00

JONI HILDOR SCHWEICKARDT SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA			
Item	Especialidade	Tipo	Valor Unit
10	Oftalmologia	Consulta	115,00

Sidrolândia MS, 23 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

### Secretária Municipal de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO APM – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMEI LAR DA CRIANÇA

A presidente da Associação de Pais e Mestres do CMEI Lar da Criança, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2023, às 16 horas, nas dependências do prédio do CMEI Lar da Criança, situada na rua Evaristo Roberto Ferreira, 310 São Bento, Sidrolândia, MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição da chapa única.

Sidrolândia- MS, 23 de agosto 2023.

Carolina Machado Acosta de Oliveira

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral

### Setor de Licitação

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

#### PROC. ADM. Nº 2193/2023

#### CONVITE 14/2023

#### PARTES

**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**

**Contratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI ME**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de valor do Contrato Administrativo nº 14/2023, conforme constante art. 65, inciso I, B, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADIÇÃO DE VALOR**

Fica acrescido o valor de R\$ 44.867,03 ( quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 2193/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PADARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DOTAÇÃO**

Face ao acréscimo do valor do contratado ao processo, no valor de 44.867,03 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), parte integrante do Processo Administrativo nº 2193/2022, o valor global de R\$ 180.262,80 (cento e oitenta mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R\$ 225.129,83 (duzentos e vinte e cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

#### **02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **08.244.6001.1186 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Assistência Social**

#### **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

#### **FONTE: 1.500**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 75/2023.

**ASSINANTES**

**Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO**

**Contratado: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI ME**

Sidrolândia – MS, 23 de Agosto de 2023.

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**Setor de Licitação****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 145/2022**

**PROC. ADM. Nº 3894/2022**

PREGÃO PRESENCIAL: 09/2022

**PARTES**

**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**

**Contratada: HOBBY INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 145/2022, conforme constante art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 145/2022, a contar de 01 de Agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Fica inalterado o valor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 145/2022.

**ASSINANTES**

**Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO**

**Contratada: HOBBY INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2023.

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**Setor de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2023****TOMADA DE PREÇO 01/2023****PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Contratado: **CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no Município de Sidrolândia-MS.

**1.1 Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Conclusão da Escola Municipal Benigno Escolar, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 34944 – FNDE, do Ministério da Educação.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.427.098,60 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Lote	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Conclusão da Escola Municipal Benigno Escolar, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 34944 – FNDE, do Ministério da Educação	01	R\$ 1.427.098,60	R\$ 1.427.098,60
			VALOR TOTAL:	R\$ 1.427.098,60

**CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato e da Obra serão os seguintes:

§ 1º - **O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

§ 2º - **O prazo de vigência da Obra será de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Serviços, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:** As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

**021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.9002.2256 – MANUTENÇÃO DO ENSINO “ENSINO FUNDAMENTAL”**

**4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE DE RECURSO 1.500**

**FONTE DE RECURSO 1.574**

ASSINANTES

**Contratante:** VANDA CRISTINA CAMILO

**Contratada:** CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP

Sidrolândia-MS, 21 de Agosto de 2023.

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

#### Divisão de Gestão de Pessoas

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº012/2022/SEINFRA

**A CONTRATANTE,** “MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** VALDEMIR DA SILVA ALVES

**OBJETO:** Resolver administrativamente e por comum acordo (a pedido do servidor), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº012/2022/SEINFRA** firmado em 01/05/2022 para exercer a função de Motorista de Veículos Pesados.

Sidrolândia-MS, 21 de agosto de 2023 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e VALDEMIR DA SILVA ALVES .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

#### Divisão de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 405/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**\*Republica-se por incorreção.**

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

#### **R e s o l v e:**

**ARTIGO 1º** - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de abril de 2023 a 11 de julho de 2024, a servidora pública municipal, **ELZA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 1162-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SEME, ao Cartório Eleitoral – TRE/MS, deste município.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos quinze dias do mês de maio de 2023 .

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

#### Setor de Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### 5º Credenciamento

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3035/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. VANDA CRISTINA CAMILO, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, torna público que em 10 de julho de 2023, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas de diversas**

**especialidades médicas e para o teste da orelhinha a serem prestados em unidades/postos de saúde do município de Sidrolândia**, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 015/2023 de Licitação para a contratação das empresas: **RODRIGO CESAR HASS LTDA CNPJ 17.998.031/0001-86**, nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 23 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

**Secretário Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**Setor de Licitação**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**6º Credenciamento**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3035/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. VANDA CRISTINA CAMILO, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, torna público que em 10 de julho de 2023, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas de diversas especialidades médicas e para o teste da orelhinha a serem prestados em unidades/postos de saúde do município de Sidrolândia**, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 015/2023 de Licitação para a contratação das empresas: **NEUROATUAL LTDA CNPJ 22.074.729/0001-45, CALDAS & DIAS LTDA CNPJ 18.048.620/0001-66, JONI HILDOR SCHWEICKARDT SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 20.523.331/0001-13**, nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 23 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

**Secretário Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente de obras e serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Luigi Gazzolo, localizado na Rua Minas Gerais, nº 91, Quadra 44, Cidade de Sonora -MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal Educação, Cultura e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sonora torna público o resultado do julgamento da habilitação do certame.

**Empresas Habilitadas:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.425.526/0001-28

**Empresas inabilitadas:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.490.160/0001-10
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA	26.770.119/0001-37

Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis para a apresentação dos recursos.

Sonora – MS, 23 de agosto de 2023.

**CRISTIANO BENICIO COSTA**

Presidente da CPL

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 010/2023**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXVI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a gestão associada de serviço público, através do Prestação de serviços de Levantamento Topográfico para criação de um loteamento:

13. Imóvel: Lote 01/A da quadra nº 18, com área 19.888,318 m<sup>2</sup>

14. Imóvel: Lote 01/B da quadra nº 18, com área 10.000,00 m<sup>2</sup>

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

**FAVORECIDO: J C PEREIRA - ENGENHARIA**

**VALOR:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

**PRAZO:** 6 (seis) meses

Sonora - MS, 23 de agosto de 2023

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, pertinente no ramo para fornecimento

de MATERIAIS DE ARTESANATO E MAQUIAGEM, conforme descrições técnicas e especificidades demonstradas nos Documentos de Formalização de Demanda da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho de Sonora/MS, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:****ANDREA C. OLIVEIRA BASSO**

VALOR: **R\$ 15.338,56** (Quinze mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente aos itens: 1; 2;3;8;10;11;12;13;14;15;16;17;18;20;22;23;24;25;26;27;29;32;36;37;38;39; 42;49;50;51;53;54;

**TECIDOS BRAZÃO LTDA.**

VALOR: **R\$ 1.506,40** (Um mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Referente aos itens: 43;44;46;47;48.

**Sonora - MS 23 de Agosto de 2023**

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO "P" N.º 4832 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, à servidora abaixo relacionada.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA SINELANDIA DE SOUSA	2069/3	2022/2023	23/08/2023	21/09/2023

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Enelto Ramos da Silva**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023****PROCESSO Nº 098/2023 – "DISPENSA Nº 009/2023"**

**Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DIEGO DANIEL BEZERRA FERREIRA.**

**OBJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento do Abrigo Institucional (Lar feliz), localizado na Avenida Pedro Pedrossian, nº 165, Centro, na cidade de Sonora/MS.

**Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, iniciando em 16/08/2023 e findando em 16/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.

**Data:** 16/08/2023.

**Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA** – Prefeito Municipal, **CALINCA LAZZAROTTO** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, e **DIEGO DANIEL BEZERRA FERREIRA** - Representante legal do Imóvel.

Matéria enviada por ADEILDO ALVES DE MOURA

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****TORNAR SEM EFEITO**

PROCESSO Nº 100/2021

CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 3.381 do dia 13 de julho de 2023, pág. 217.

**MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE**

GERENTE MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Matéria enviada por ADEILDO ALVES DE MOURA

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021.**

**PARTES:** Município de Sonora – MS, fundo municipal de saúde, e a empresa **R VENCLAV CESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, e da **CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**, cujo objeto do chamamento público é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a prestação de serviços médicos na área de atuação de Clínica Geral, para atendimento da demanda deste município.

**DO VALOR**

Fica acrescido ao TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2021, a importância de **R\$ 88.349,44** (Oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor do termo de credenciamento “de” **R\$ 441.747,20** (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), “para” **R\$ 530.096,64** (quinhentos e trinta mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**DO PRAZO:**

A Vigência do TERMO, será prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, passando de **17/07/2023 para 17/11/2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 008/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA** : 03/07/2023 .

**ASSINAM:** ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, INDIANARA DE PAIVA DANTAS – Gerente Municipal de Saúde – pela contratante, e RAPHAEL VENCLAV CESTE - pela Contratada.

Matéria enviada por WILKER PEDROSO DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSARELA NA  
ESCOLA ÊNIO CARLOS BORTOLINI.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a Administração Municipal pretende realizar por dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de engenharia para confecção e instalação de passarela na Escola Ênio Carlos Bortolini, podendo eventuais interessados apresentarem propostas até as 17h do dia 24/08 à 28/08 art. 75, § 3º e 183 caput da Lei Federal nº 14.133/2021), oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O modelo da cotação de preços, contendo as especificações do objeto a ser contratado e demais informações poderão ser obtidas no Setor Administrativo da Secretaria Municipal Educação telefone 67-3295-5321 ou pelo e-mail: semec.sgo@hotmail.com e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhadas do Ato constitutivo da empresa, documentos pessoais dos representantes legais e dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e demais documentos exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021 que forem necessários e solicitados pela administração.

A documentação deverá ser protocolada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Pernambuco 1008 no e-mail: semec.sgo@hotmail.com, das 07hs00min às 17h no período compreendido de 24/08/2023 a 28/08/2023

**Danielle Souza Emiliani**  
**Secretária Municipal de Educação**

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

**PREFEITURA****Despacho de Homologação - PP 084/2023 - SMS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11729/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023**

**OBJETO: Formação de registro de para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas na área de Ginecologia e Obstetrícia**, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para o período de 12 meses.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Encerrado o procedimento licitatório em referência, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento nas Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 73/2009, **Homologo** o procedimento licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

- **Dias Basílio Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.596.987/0001-89, para os itens 01, com valor total de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais);

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica e Contabilidade Geral e para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Jeferson Luiz Tomazoni**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

**Diretor geral de compras****Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 008/2023****Aviso de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 008/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagens de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Primo Maffissoni, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00h do dia 11 de setembro de 2023**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital

retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2023.

Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

### Procuradoria Jurídica

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7897/2023

**Objeto:** Formação de registro de para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

**Fundamentação legal:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal nº 073/2009.

**Órgão Participante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde.

**Compromitentes Fornecedoras:** FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.

**Valor:** O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrita na ata do Pregão Presencial n. **079/2023**, Processo Administrativo n. **7897/2023**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas constantes da Planilha de Apuração Anexa, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Formação de registro de para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
01	Exame de Anatomopatológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou Biopsia (Exceto colo uterino e mama), (por procedimento). Descrição: Análise de exame realizado em peças cirúrgicas com finalidade diagnóstica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento. Imuno-histoquímica.	UN.	800	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00	Falcao Patologia Ltda EPP
02	Descrição: Fundamental para conclusão diagnóstica, imunofenotipagem dos elementos celulares para determinação da histogênese, determinação de receptores hormonais, auxílio na determinação do sítio primário, sendo também fundamental para o tratamento de pacientes com neoplasias malignas, etc.	UN.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	Falcao Patologia Ltda EPP
03	Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori	UN.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	Falcao Patologia Ltda EPP

Total dos Itens com Menor Preço **R\$: 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais)**

**Prazo de Pagamento:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta Ata de Registro, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais ofertados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Prazo de vigência:** a partir da assinatura da Ata por um período de 12 (doze) meses.

**Assinantes:** Geraldo Rolim/ Gustavo Ribeiro Falcão.

**Dat a da assinatura:** 17 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

### SAAE

#### PORTARIA Nº 071/2023 - SAAESGO - 23 de agosto de 2023

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – EXONERAR Á TERMO FACE VENCIMENTO DE CONTRATO, JESSICA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 254, contratada por prazo determinado para o Cargo de Agente de Serviços e Função de Assistente de Administração, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

**Município de São Gabriel do Oeste****Resolução nº 026/2023/SIT****RESOLUÇÃO nº 026/2023/SIT** São Gabriel do Oeste/MS, 23 de agosto de 2023.**Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.****O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica designado o servidor **CEZAR AUGUSTO TONINI** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 075/2023, Processo Licitatório nº 149/2023, Processo Administrativo nº 10297/2023**, cujo objeto é a fornecimento de peças e serviços de manutenção de suspensão dos caminhões e caminhonetes da frota, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.**Art. 2º.** Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 23 de agosto de 2023.

**Eris de Oliveira Barbosa**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito

Matéria enviada por Siluane Marla Dalri

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023.****Despacho do Prefeito****Processo Administrativo nº 745/2023**

1). Adoto a justificativa de Dispensa da Licitação, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO Contratação de Clínica Especializada para desintoxicação e tratamento da dependência química, tendo em vista, atender a determinação judicial anexa ao processo, conforme determinação judicial, parte integrante do Processo Administrativo

Fonte: 2.043 - Manutenção das ações básicas de saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Favorecido: CENTRO DE REABILITAÇÃO REVIVA LTDA.

Valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), sendo R\$ 3.200,00(três mil, duzentos reais) mensal pelo período de 06(seis) meses.

Taquarussu/MS, 23 de agosto de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023**

A Comissão do Processo Eleitoral para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, de acordo com a Lei Municipal Nº 455/2015 de 03 de Julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião ordinária realizada aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto(08) do ano de dois mil e vinte e três(2023).

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, que altera a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 007/2023 de 12/06/2023,

**CONSIDERANDO** o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 002/2023 de 13/06/2024, publicado por incorreção no dia 15/06/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 008/2023 de 17/07/2023.

**Considerando** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 009/2023 de 25/07/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente Nº 010/2023 de 14/08/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 011/2023 de 14/08/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 012/2023 de 15/08/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 013/2024 de 21/08/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 014/2024 de 21/08/2023.

**CONSIDERANDO** a Declaração de Desistência da senhora Regiane Santana Campos, protocolada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 22/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a **DESISTÊNCIA** da senhora Regiane Santana Campos, inscrita no Processo Eleitoral para membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

**Art. 2º** Está Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Taquarussu/MS, 23 de Agosto de 2023.**

**JULIANA GOMES CASTELHANO**

Presidente da Comissão Eleitoral

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERENOS****INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM  
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

O **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS /MS**, através da Mesa diretora, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela **PORTARIA IAPESEM Nº. 023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023** publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" a Contratação dos Serviços de Locação de Software integrados, com Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários, para atender o Instituto de Previdência de Terenos (MS) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **11 de setembro de 2023 às 09h00min**, na Sala de Reuniões do IAPESEM/MS - Rua: Gumercindo Annes da Silva nº 723 - Casa A - Vila Esperança.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ pelo e-mail [iapesem.terenos@gmail.com](mailto:iapesem.terenos@gmail.com) ou pelo portal de transparência:

[https://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/inst.\\_de\\_apos.\\_e\\_pensoes\\_dos\\_servidores\\_mun.\\_de\\_terenos](https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/inst._de_apos._e_pensoes_dos_servidores_mun._de_terenos). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3246-7347), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos (MS), 23 de agosto de 2023.

---

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

Valdeir Lopes de Almeida

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 739**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** SHEILA RAIANE NORLOK

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução de serviços de NUTRICIONISTA, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de JULHO a DEZEMBRO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 - 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo tem por objetivo a promoção de reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado por meio de revisão de preços nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO**

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se os valores inicialmente registrados sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR REGISTRADO	VALOR REVISADO
1/3	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,43	R\$ 5,60
2/3	DIESEL COMUM	LITRO	R\$ 5,32	R\$ 5,32
3/3	DIESEL S10	LITRO	R\$ 5,36	R\$ 5,36

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, II, d e § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

**Usuários: HENRIQUE WANCURA BUDKE; CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO; VALDECIR BATISTA ALVES; NEYLOR THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA; MAICON BEZERRA NONATO; ARYANNI PAMMELA PULCHERIO ABREU e NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES.**

**HUDSON ALVES CARDOSO**

Representante legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 830**

**DATA DO EMPENHO:** 31 de julho de 2023.

**CREDOR:** C. D. CARVALHO RIGON LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022. Serviço executado no mês de JULHO/2023 (complemento).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 873**

**DATA DO EMPENHO:** 31 de julho de 2023.

**CREDOR:** JOSE ANDRE VITOR DA SILVA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos em PEQUENAS CIRURGIAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022. Serviços executados no mês de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 876**

**DATA DO EMPENHO:** 31 de julho de 2023.

**CREDOR:** MCT MED SERVIÇOS MEDICO LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha destinado a complementação da NE nº 59 referente prestação de serviços médicos na área de pediatria, conforme Credenciamento nº 001/2022, Proc.Adm. nº 122/2022, inexigibilidade nº 010/2022 no período de maio a Julho, pois o número de consultas aumentou e o valor empenhado anteriormente não foi suficiente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.400,00 (Doze Mil, Quatrocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS e a empresa **RAS TECNOLOGIA-GESTAO DE PROJETOS EIRELI .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2022, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades do Município de Terenos-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 087/2022, a contar de 27/07/2023 à 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 087/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**MAICON BEZERRA NONATO**

Secretário Municipal de Administração

**ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS e a empresa **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2022, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades do Município de Terenos-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 088/2022, a contar de 27/07/2023 à 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 088/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**MAICON BEZERRA NONATO**

Secretário Municipal de Administração

**ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ROSANA RODRIGUES SERPA**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022****DATA DE ASSINATURA:** 26 de Julho de 2023**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa **MISSÕES COM. VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME .****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2022, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades do Município de Terenos-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 089/2022, a contar de 27/07/2023 à 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 089/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**MAICON BEZERRA NONATO**

Secretário Municipal de Administração

**ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**CLENIR HAMMACHER RIEGER**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022****DATA DE ASSINATURA:** 06 de Julho de 2023**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **SANSÃO INÁCIO REZENDE EIRELI - ME.****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do ajuste por meio de acréscimo e supressão do valor previsto no contrato visando o fechamento da execução financeira e revisão de preços inicialmente contratado dos serviços remanescentes de engenharia

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO**

Por necessidade administrativa de execução do objeto promove-se a compensação por meio de supressão e acréscimo do quantitativo da planilha orçamentaria, conforme documentos constante no processo do presente Termo Aditivo nos respectivos valores apresentado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
SUPRESSÃO	R\$ 76.024,53
ACRESCIMO	R\$ 75.939,13

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO AJUSTE DO VALOR FINAL**

Através do presente termo anula-se o valor de R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos), ajustando o valor do contrato de R\$ 788.867,74 (setenta e oito mil reais e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 788.782,34 (setecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela de resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR CONTRATADO	R\$ 788.867,74
VALOR DA SUPRESSÃO	- R\$ 76.024,53
VALOR DO ACRESCIMO	R\$ 75.939,13
VALOR FINAL DO CONTRATO	R\$ 788.782,34



**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 127/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**SANSÃO INÁCIO REZENDE**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS e a empresa **J.A. GEOTECNOLOGIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 118/2022, referente à prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projetos Executivos em face das demandas dos Convênios Estaduais e Federais já firmados com o município de Terenos - MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 118/2022, a contar de 26/07/2023 à 26/10/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 118/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**ALAN PINHEIRO TRINDADE**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 825**

**DATA DO EMPENHO:** 28 de julho de 2023.

**CREADOR:** FABIO APARECIDO ALVES FLORES ME

**HISTÓRICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados (Complemento) no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS/MS e a empresa **BLINDADO MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 091/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria predial e controle de acesso com reforço de supervisão motorizada, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Departamento de Administração e Recursos Humanos do Município de Terenos/MS.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Face a prorrogação o valor do presente termo é de **R\$ 368.716,44 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**, elevando o valor inicial do contrato de **R\$ 357.420,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)**, para o valor de **R\$ 726.136,44 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 091/2022, a contar de 27/07/2023 à 27/07/2024.

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 091/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**ARYANNI PÂMELA PULCHÉRIO ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**WESLEY FRANCO ARALDI**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS e a empresa **KARINE BEZERRA VIANA – ME .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 086/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais para a produção de vídeos institucionais, produção de matéria para redes sociais, gravação de spots para rádio, transmissão em tempo real para telão de conteúdo destinado a apresentar ações e estratégias desenvolvidas pelo Município de Terenos/MS.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Face a prorrogação o valor do presente termo é de **R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, elevando o valor inicial do contrato de **R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, para o valor de **R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 086/2022, a contar de 22/07/2023 à 22/07/2024.

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**Karine Bezerra Viana**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023**

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS/MS e a empresa **RAMOS VENDAS E SERVIÇOS EIRELI – ME .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 046/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para implantação de sistemas de câmeras de segurança e monitoramento nas unidades de ensino do município.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Face acréscimo o valor do presente termo é de **R\$ 46.287,78 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, elevando o valor inicial do contrato administrativo de **R\$ 185.182,44 (cento e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, para o valor de **R\$ 231.470,22 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2023.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**CLAUDINEI COSTA RAMOS**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS/MS e a empresa **BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 087/2021, referente à contratação de serviços de advocacia, especificamente para representação do Município perante os Tribunais Superiores e ramos do Poder Judiciário instalados na Capital do Estado (Justiça Federal e do Trabalho); patrocínio de causas judiciais e procedimentos administrativos, que visem a restituição ao erário público municipal de valores tributários, previdenciários e cíveis pagos indevidamente; elaboração de pareceres técnicos acerca dos procedimentos administrativos e demandas de natureza trabalhista.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Para melhor atendimento às finalidades de interesse público prorroga-se a vigência do Contrato ao valor de R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) e promove-se a supressão no Termo Aditivo 02 ao valor de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2021, a contar de 15/07/2023 à 15/07/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR FINAL

Em face dos necessários ajustes incidentes sobre o Contrato pós Termos Aditivo 01 e 02, a contratação alcançou a importância de R\$ 367.875,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), os quais somados à renovação pactuada nos termos das Cláusulas acima do presente Termo Aditivo, o valor final do contrato foi elevado para a importância total de R\$ 563.625,00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

#### CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 087/2021.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**Bento A. Monteiro Duailibi**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS e as empresas: **FERREIRA & GASPARINI LTDA ME** e **LM BRASIL LTDA ME.**

#### CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento, a pedido, do item nº 71, registrado em nome da empresa FERREIRA & GASPARINI LTDA ME e repassando a empresa LM BRASIL LTDA ME.

#### CLAUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Fica a empresa LM BRASIL LTDA ME, responsável pelo fornecimento dos itens nº 71, nas mesmas condições impostas pela ata de registro de preços nº 012/2023.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º do Decreto Municipal nº 3545 de 06 de janeiro de 2014, elabora-se o presente Termo Aditivo visando indicar a nova ordem de classificação, sendo:

EMPRESA	ITEM
LM BRASIL LTDA ME	71

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições impostas pela Ata de Registro de preços nº 012/2023, não alcançadas pelo presente Termo.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**MAICON BEZERRA NONATO**

Secretário Municipal De Administração

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**

Secretaria Municipal De Assistência Social

**CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**

Secretária Municipal De Educação, Cultura E Esportes

**ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**

Secretária Municipal De Saúde

**NEYLOR THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA**

Secretário Municipal De Trânsito

**LM BRASIL LTDA - ME**

**LINO DE AZAMBUJA MONTEIRO**

Representante Legal

**FERREIRA & GASPARIN LTDA - ME**

**WESLEY CARRILHO DA COSTA**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Julho de 2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS e a empresa **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2022, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades do Município de Terenos-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 090/2022, a contar de 27/07/2023 à 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 090/2022.

Assinam:

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

**MAICON BEZERRA NONATO**

Secretário Municipal de Administração

**ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDIMÉIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR**

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 740**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços de PERITO, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de

JULHO a SETEMBRO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

---

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 829**

**DATA DO EMPENHO:** 31 de julho de 2023.

**CREDOR:** ARLINDO LANDOLFI FILHO – ME

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022. Serviço executado no mês de JULHO/2023 (complemento).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

---

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 820**

**DATA DO EMPENHO:** 26 de julho de 2023.

**CREDOR:** PABLO CUSTODIO DE OLIVEIRA

**HISTORICO:** Valor que se empenha destinado ao complemento da prestação de serviços de Técnico de Enfermagem Plantonista 12 horas - Proc. Adm. nº 122/2022, inexigibilidade nº 010/2022 - Credenciamento nº 001/2022 - mes de Julho/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

---

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 748**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** MARTINS DE SOUZA HONORATO - ME

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 741**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** ARLINDO LANDOLFI FILHO - ME

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 742**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** ANDRE DELAMARE TEIXEIRA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 743**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** C. D. CARVALHO RIGON LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 744**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** AUGUSTO DE SOUZA HONORATO

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº. 745

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** JOÃO LUIZ FREGONEZI ME

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº. 746

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** JOSE ANDRE VITOR DA SILVA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº. 801

**DATA DO EMPENHO:** 24 de julho de 2023.

**CREDOR:** PABLO CUSTODIO DE OLIVEIRA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº. 747

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREDOR:** LYRIO SERVICOS MEDICOS LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

---

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 749**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** MEDENDRICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

---

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 750**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** NICOLE ROCHA MENDIZABAL ME

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil, Duzentos Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

---

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 751**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** BRUNA DE OLIVEIRA NUNES

**HISTORICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.050,00 (Quatro Mil, Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva



**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 752**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** FABIO APARECIDO ALVES FLORES ME

**HISTÓRICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.050,00 (Quatro Mil, Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 753**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** FLAVIA FERRONI SANTANA LIMA

**HISTÓRICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 754**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** KAROLINE GOMES LUBAS DE OLIVEIRA

**HISTÓRICO :** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 755**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de julho de 2023.

**CREADOR:** WALDINEIA ALONSO FERNANDES

**HISTÓRICO:** Valor que se empenha referente a execução dos serviços médicos de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00 (Tres Mil, Cento e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº. 797

**DATA DO EMPENHO:** 24 de julho de 2023.

**CREDOR:** BRUNA DE OLIVEIRA NUNES

**HISTORICO:** Valor que se empenha complemento referente a execução dos serviços médicos de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº. 800

**DATA DO EMPENHO:** 24 de julho de 2023.

**CREDOR:** WALDINEIA ALONSO FERNANDES

**HISTORICO:** Valor que se empenha complemento referente a execução dos serviços médicos de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº001/2022, Processo Administrativo nº122/2022 e Inexigibilidade nº010/2022, a serem realizados no período de JULHO/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500 Desdob. 1002.

**Assinam:**

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu  
Secretaria de Saúde  
Lidia Lopes de Almeida  
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREOS

##### PORTARIA "PE" Nº 405, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Institui a Comissão de Monitoramento dos Termos de Parcerias do município de Terenos – MS, e dá outras providências..*

O Prefeito Municipal de Terenos, no uso de suas atribuições e com fundamento nos disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e conforme **Lei Municipal nº 1.382/2023, Decreto nº 6493, de 21 de Junho de 2023 e Decreto nº 6494, de 21 de junho de 2023** RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Administração mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Parágrafo Único.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Tatiane Adolfo da Silva – CPF Nº 010.384.921-14

Pedrina Gomes da Silva – CPF Nº 882.370.521-53

Maicon Bezerra Nonato – CPF Nº 053.339.221-79

**Art. 2º** - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

**§1º** Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

**§2º** O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade

definido em consonância com a política pública setorial.

**Art 3º** - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

**Art. 4º** - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

**Parágrafo Único.** Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Terenos-MS, 23 de agosto de 2023.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 23.08.2023.

**ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS**

**Coordenador de Governo**

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

#### PORTARIA "PE" Nº 406, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Institui Gestor da Parceria para atuar em face da parceria a ser celebrada entre o Município de Terenos e o Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional – IEDHI, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Terenos, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, G e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme **Lei Municipal nº 1.382/2023, Decreto nº 6493, de 21 de Junho de 2023 e Decreto nº 6494, de 21 de junho de 2023.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **NESTOR SANABRIA**, Diretor do Departamento de Cultura, para a **função de Gestor da Parceria** a ser celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS** com o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI**, para fins de pactuação de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 .

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

15. - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

9. - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Terenos-MS, 23 de Agosto de 2023.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 23.08.2023.

**ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS**

**Coordenador de Governo**

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "PE" n.398, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR a averbação** do Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor RONALDO SILVA DE AMORIM, registro sob a matrícula nº 4006, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prestados a PADOVANI TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS LTDA, no período de 01/01/2011 a 09/09/2014; prestados a FRIZELO FRIGORÍFICOS LTDA, no período de 01/06/2015 a 03/06/2019; prestados a PER. CONTR. CNIS 1, no período de 01/04/2007 a 31/08/2008; prestados ao MUNICÍPIO DE TERENOS, no período de 02/04/2007 a 31/08/2008. **Totalizando o tempo de contribuição de 3.326 (s), correspondendo a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, Conforme certidão emitida pelo INSS em 20/07/2023, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 159, observado o art. 201. § 9º, da Constituição Federal de 1998.**

**TERENOS, 16 DE AGOSTO DE 2023**

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e cumpra-se  
Em 16/08/2023

**ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS**  
**Coordenador de Governo**

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS CMAS/MS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 33/2023 TRENOS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS, em reunião ordinária Ata nº.394 realizada no dia 17 de Agosto de 2023, às 8:00 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua João Egidio Zambelli, 50, centro - TRENOS/MS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Relatório da Comissão de Acompanhamento Programas e Entidades, articulação e comunicação referente à Fiscalização na Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) – Casa Abrigo TRENOS/MS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 18 de Agosto de 2023, revogadas as disposições ao contrário. TRENOS/MS, 18 de Agosto de 2023.

**Pâmella Cristina da Costa Ramos**  
Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS CMAS/MS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 34/2023 TRENOS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2023**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS, em reunião ordinária Ata nº.394 realizada no dia 17 de Agosto de 2023, às 8:00 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua João Egidio Zambelli, 50, Centro, TRENOS/MS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dar o parecer favorável ao Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Reforma e Ampliação do CRAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 18 de Agosto de 2023, revogadas as disposições ao contrário. TRENOS/MS, 18 de Agosto de 2023.

**Pâmella Cristina da Costa Ramos**  
Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS CMAS/MS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 35/2023 TRENOS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS, em reunião ordinária Ata nº.394 realizada no dia 17 de Agosto de 2023, às 8:00 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua João Egidio Zambelli, 50, centro - TRENOS/MS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Parecer favorável a utilização do Recurso FIS (Fundo de Investimento Social) para pagamento da Bolsa Auxílio dos estagiários convocados pelo Programa Bolsa Universitária – PBU e Centro Integração Empresa Escola - CIEE.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 18 de Agosto de 2023, revogadas as disposições ao contrário. TRENOS/MS, 18 de Agosto de 2023.

**Pâmella Cristina da Costa Ramos**  
Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS LAGOAS

ACÓRDÃO: 017/2023

PROCESSO NÚMERO: 6911/2023

REQUERENTE: POWERCHINA BRASIL CONSTRUTORA LTDA

RELATORA: SONIA PRADO

**EMENTA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO REQUERENTE EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DO ISSQN, RECOLHIDO INDEVIDAMENTE PELO CONTRIBUINTE A TIULO DE ISSQN, NO VALOR DE R\$148.928,71.**

**DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA DEFERIU O REQUERIMENTO FORMULADO PELO CONTRIBUINTE PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR RECOLHIDO INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE ISSQN- REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS (ART.1º DA LEI MUNICIPAL 3.456/2018 C.C ART. 146 DO CTM), PARECER PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR.**

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, em concordância com o parecer jurídico, voto pelo não provimento do recurso de Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, mantendo a decisão de primeira instancia.

Três Lagoas/MS, 17 de agosto de 2023.

ROBSON CARLOS SOUZA

PRESIDENTE DA JURFIS

SONIA PRADO

RELATORA

**Tomaram parte no julgamento os membros: Angelita de Campos da Costa, Simone dos Santos Godinho Mello, Joao Prado, Diego Barbosa Gomes, Eduardo Moraes Brandi Mourão.**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

## Departamento de Licitações e Contratos

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de medicamentos para atendimento de decisões judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, nas quantidades estipuladas, em cumprimento às decisões judiciais em anexo".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	VALOR
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.188,00	Um mil, cento e oitenta e oito reais
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 7.727,04	Sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

## Departamento de Licitações e Contratos

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2023

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul e para atender as demandas do Centro de Controle de Zoonoses, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	VALOR
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55.080,00	Cinquenta e cinco mil e oitenta reais
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 146.625,00	Cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte cinco reais
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 43.070,00	Quarenta e três mil e setenta reais
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 465,00	Quatrocentos e sessenta e cinco reais
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.380,00	Doze mil trezentos e oitenta reais
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 22.440,00	Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.764,00	Um mil setecentos e sessenta e quatro reais
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 796,00	Setecentos e noventa e seis reais

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
VFB BRASIL LTDA  
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
DROGAFONTE LTDA  
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CIMED INDÚSTRIA S/A

R\$ 189.240,00 Cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais  
R\$ 53.040,00 Cinquenta e três mil e quarenta reais  
R\$ 30.550,50 Trinta mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos  
R\$ 119.040,00 Cento e dezenove mil e quarenta reais  
R\$ 50.160,00 Cinquenta mil cento e sessenta reais  
R\$ 157.000,00 Cinquenta e sete mil reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

**DECRETO Nº 638/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos de 2021, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

**ÂNGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICAM NOMEADOS EM 18 DE AGOSTO DE 2023** para exercerem em caráter efetivo, conforme relacionado no anexo I nos respectivos cargos de SECRETÁRIO ESCOLAR; MONITOR DE INFORMÁTICA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO e ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL do Grupo Funcional Médio e Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2425/2010 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos de 2021, publicado no Diário dos Municípios/Assomasul.

**Art. 2º FICAM NOMEADOS EM 18 DE AGOSTO DE 2023** para exercerem em caráter efetivo, conforme relacionado no anexo II nos respectivos cargos de TÉCNICO ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; MÉDICO PLANTONISTA; CIRURGIÃO DENTISTA; CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA; CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e PEDAGOGO do Grupo Funcional Médio e Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos de 2018 e 2021, publicado no Diário dos Municípios/Assomasul.

**Art. 3º-** Ficam desclassificados, perdendo suas respectivas vagas, como previsto no item 13. 6 do edital 01/2021, os candidatos, conforme Anexo III e IV que não comprovaram os requisitos exigidos para provimento do cargo e/ou não compareceram para entrega de documentos, solicitados na resolução 022/2023.

**Art. 4º** Fica Prorrogado o prazo para posse dos candidatos, conforme anexo V, nos termos do Art. 17§1º da Lei 2.120 de 2006, por 30 dias corridos, encerrando-se no dia 18 de setembro de 2023.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2023.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2023

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO 638/2023**

<b>CARGO:1003 - SECRETÁRIO ESCOLAR</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
727348	GLENDA CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	142	35
697743	FERNANDA ALVES MARTINEZ	142	36

<b>CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
703846	LUAN GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	127,4	11
722119	ANDRE CARVALHO OLIVEIRA	125	13
695234	MARCOS PAULO FERRAZ ALBULQUERQUE	125	14
725035	DEBORA DE MORAES SARMENTO	124,5	15
696489	DANIELLY GAMA DE OLIVEIRA	120,6	16

<b>CARGO:1001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
706309	JOSIANA DE FREITAS GOMES SANTOS	135,5	44
720862	CAYO HENRIQUE MERCADANTE VEIGA	135	46
722901	VITORIA DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	135	47
709136	GUILHERME ANDRADE PINHEIRO	135	48
724343	ARTHUR CEZARIO BARBOSA	135	49
730134	ANA PAULA ALMEIDA LEITE	135	51
708663	BRUNA DE JESUS PEREIRA	135	53

<b>CARGO:3023 - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
707591	GEISA QUELI DE OLIVEIRA	196,6	13

<b>CARGO:1001 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
703615	REGINALDO GONCALO RODRIGUES	125	130
698104	ROSANA LOBO	124,4	131
718758	ELISANGELA DE SOUZA MARTINS NASCIMENTO	124	132
716054	SELMA HONORIO PEREIRA	123,5	133
704674	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	123,2	134
729752	PAULA GUALDI MOREIRA	123	135
703159	ANGELITA CAETANO DE SOUZA	122,2	137
718748	FLAVIO AUGUSTO MENDONCA NUNES	122	140
725156	NEUZA COUTINHO DA SILVA	122	144
725039	JOSIAS DE FREITAS GOMES	122	145
718043	KELRY MARUCCI GOMES SILVA	122	146
714500	BARBARA MARIA LIMA PEREIRA	121,9	147
695451	FLAVIA APARECIDA SANTOS COUTO	121	149
695359	KETLEY MAIA DA SILVA	120,8	150
703182	AMANDA VITORIA DE CAMPOS	120,8	151
696873	REGIANE FERREIRA DOS SANTOS	120,6	152
697876	GISELE DOS SANTOS	120,6	153
723023	ALINE NERES FERREIRA	120,6	154
701163	LETICIA MAYARA SOUSA SILVA	120,2	155
704576	ALANA DE SOUZA MAGNOLER	120,2	156
702640	JOAQUINA APARECIDA DE MORAES	120	157
722133	ANA PAULA DE SOUSA	120	158
720353	ANA CAROLINA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	120	159
698147	KARLA INACIA RAMALHO	120	162
730089	THAYS BARBOSA GEDRO	120	163
722085	ANA CLAUDIA FRANCISCO DA COSTA GALVAO	120	164
707782	ANDREZA DE FATIMA FERREIRA XAVIER	120	167
730996	ALESSANDRA BATISTA DO NASCIMENTO	120	168
724230	JACIMONE ESTADULHO DOS SANTOS	120	170
699167	JANAINA APARECIDA DA SILVA	120	171
72025	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	120	172
728981	ANA BEATRIZ LIMA PELICAO	120	173
696457	CRISKELLY VELOSO GOMES	120	174
720924	MARCIA FERREIRA BRITO	120	176

**ANEXO II DO DECRETO Nº 638/2023**

<b>CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
723056	STHEFANY VITORIA RODRIGUES DA SILVA	180	65
719287	CARLOS HENRIQUE OTTONI	179,8	67
729187	ROGER AUGUSTO DE ASSUNCAO SANTANA	179,8	68
730547	ELVIS FEITOSA MENDONCA	179	70
728217	PAUL LINEKER AMARAL DE MELO	177,5	76
696350	CILAS ANDREI DA SILVA SERRADO	177,5	77
724831	NATHALIA REGINA GRASSI NUNES	177	81

<b>CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
725529	JULIA LEDES SANTOS	140	55
729657	MARISTELA ANSELMO ATAIDE DOS SANTOS	140	57
728111	NATHIELY FATIMA SAMPAIO	140	54
721815	NOEMIA CARLA REIS DA SILVA	140	56
722895	AGDA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	138,4	61
695423	JAQUELINE MEDEIROS DE OLIVEIRA	137,2	62

<b>CARGO:4001 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
717479	MURILLO AUGUSTO PALHARES	120,8	26
728061	ROBERTA RODRIGUES AMORIM	120	27
716779	TAMARA MARQUES PREVI	118	29
712617	BIANCA LOBATO DE SIQUEIRA	115,6	31
721994	FRANCIELI MENEZES PAULA	115,2	32

<b>CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
727025	CESAR EDUARDO FÁRIA BAZAN	122	41
720780	LABIB JORGE TABOX NETO	120	42
726432	RODRIGO GONCALVES DA SILVA MARTINS CHAGAS	117	44

<b>CARGO:4003 - CIRURGIÃO DENTISTA</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
713855	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	145	15

<b>CARGO:4005 - CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA</b>			
<b>N.INS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
728845	CAMYLE FERREIRA ALLE	154	5

<b>CARGO:4034 - CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
700062	RAFAEL OCHIUCCI STORTI	154,4	3

<b>CARGO:4009 - MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
716927	VIVIAN ALVES MOREIRA	169,2	3

<b>CARGO:4029 - MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
728140	SECINIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	124	4

<b>CARGO:4033 - PEDAGOGO</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
716513	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	110	16

**ANEXO III DO DECRETO Nº 638/2023**

Tendo em vista a Resolução 022/2023 e Edital 001/2021, segue a relação dos candidatos desclassificado perdendo suas respectivas vagas, como previsto no item 13. 6 do edital 01/2021.

<b>CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
723942	RAFAEL ALVES DA SILVA Item 13.6. d do Edital 001/2021	125	12
729665	MARCO ANTONIO GONCALVES DA COSTA Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	17

<b>CARGO:1001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
700592	PAMELLA SANDIM DA SILVEIRA AYALA Item 13.6. d do Edital 001/2021	137,4	43
721955	GUILHERME FERREIRA MENDES VIEIRA Item 13.6. d do Edital 001/2021	135,4	45
727110	AMANDA SABINA DOS SANTOS Item 13.6. d do Edital 001/2021	135	50
730751	GABRIELA MARQUES ALVES Item 13.6. d do Edital 001/2021	135	52
726516	IELON HENRIQUE MARTINS Item 13.6. d do Edital 001/2021	135	54

<b>CARGO:1001 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
726203	PATRICIA GLENDA FRANCO DA SILVA PAULINO Item 13.6. d do Edital 001/2021	122,6	136
723462	ANA FLAVIA DE ANDRADE Item 13.6. a do Edital 001/2021	122,2	138
702628	DINORA FAGUNDES VIEGAS Item 13.6. d do Edital 001/2021	122	139
720923	BEATRIZ EMILIA DOS SANTOS Item 13.6. d do Edital 001/2021	122	141
702981	IVANIA SOARES DE OLIVEIRA Item 13.6. d do Edital 001/2021	122	142
707726	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA Item 13.6. d do Edital 001/2021	122	143
711896	ANTONIA DE FREITAS BENTO Item 13.6. d do Edital 001/2021	121,4	148
702962	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	160
701552	LETICIA SILVA FRANCA Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	161
715464	NARUNA SANTOS DA COSTA PIRES Item 13.6. a do Edital 001/2021	120	165
729888	LAYANNI ALVES SILVA Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	166



705615	FERNANDO FEITOSA MENDONCA SANTANA Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	169
730439	BEATRIZ DE SOUZA GUEDES Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	175

**ANEXO IV DO DECRETO Nº 638/2023**

Tendo em vista a Resolução 022/2023 Edital 001/2021, segue a relação dos candidatos desclassificado perdendo suas respectivas vagas, como previsto no item 13. 6 do edital 01/2021.

<b>CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
725996	ELLEN MARY ROCHA (PCD) Item 13.6. d do Edital 001/2021	155	5
722884	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA Item 13.6. d do Edital 001/2021	180	64
726083	GUILHERME SEVERIANO CARDOSO Item 13.6. d do Edital 001/2021	180	66
715790	SIMENE SILVA MODENEIS RIGAZZO Item 13.6. d do Edital 001/2021	179,8	69
717578	DIOY LUCAS DALDIN Item 13.6. d do Edital 001/2021	179	72
724039	DANIELE CRISTINE DA SILVA Item 13.6. d do Edital 001/2021	179	73
727479	BRENDA MOELAS DOS SANTOS CASADO Item 13.6. d do Edital 001/2021	178	74
695802	VITOR AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO Item 13.6. d do Edital 001/2021	177,8	75
696937	JULIANA MIDORI KUBO Item 13.6. d do Edital 001/2021	177,4	78
722852	LUCAS XAVIER SOARES Item 13.6. d do Edital 001/2021	177	79
722226	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO Item 13.6. d do Edital 001/2021	177	80

<b>CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
711016	ESTEFANY JERUZA GONCALVES OLIVERIO Item 13.6. d do Edital 001/2021	139	58
695397	MARCIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS Item 13.6. d do Edital 001/2021	139	59
700145	FRANCIELI CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA Item 13.6. d do Edital 001/2021	138,5	60

<b>CARGO:4001 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
712996	JADMILLA GARCIA DE PAULA Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	28
711032	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO Item 13.6. d do Edital 001/2021	115,6	30

<b>CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
726893	ISABELLE HIRADE LATTA Item 13.6. d do Edital 001/2021	122	39
729080	MARIA HELOISA CRUDO E SOUZA Item 13.6. d do Edital 001/2021	120	43

<b>CARGO:4003 - CIRURGIÃO DENTISTA</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
712476	LARISSA DE OLIVEIRA GONCALVES Item 13.6. d do Edital 001/2021	145	14

<b>CARGO:4005 - CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>

716876	LUCIANA EIKA TSUMURA Item 13.6. d do Edital 001/2021	155	4
--------	---	-----	---

**ANEXO V DO DECRETO Nº 638/2023**

Tendo em vista a Convocação 008/SEMAD/2023, de acordo com a Lei nº 2.120/2006, artigo 17§1º o candidato tem o prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento para assinar seu termo de posse, segue a relação dos candidatos.

<b>CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
724012	FELIPE MORINI DUARTE	122	40

<b>CARGO:1001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
724305	VANESSA BORGES MATIAS	135	55

<b>CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
726970	DANIELE CARDOSO DA MATTA ARAUJO	179	71

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23965/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** ROSANGELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle do vetor da dengue.**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23327/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **CUIDADOR DE PACIENTES DE RESIDENCIA TERAPEUTICO**

**DA VIGÊNCIA:** De 07 de Dezembro de 2019 a 06 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$120,77 (cento e vinte reais e setenta e sete centavos), por cada plantão de 12hs diurno/noturno, o contratado deverá cumprir 15 plantões/mês de 12hs.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23990/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** FELIPE GOMES OLIVEIRA DE CAMPOS

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle do vetor da dengue**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23967/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** WELLINGTON FERREIRA LIMA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle do vetor da dengue.**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 22576/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** VANESSA LEAL FERREIRA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **ENFERMEIRO**

**DA VIGÊNCIA:** De 08 de Dezembro de 2019 a 07 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$3.645,95 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23160/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** THIAGO RODRIGUES VENTURA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 04 de Julho de 2019 a 02 de Setembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 22940/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** THIAGO FERNANDO ELOY DE FRANÇA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 29 de Outubro de 2019 a 26 de Abril de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2052 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23970/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** THAYNARA RAQUEL SERRA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle do vetor da dengue.**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23383/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** THAMYRES GARCIA VILELA VARGAS

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Maio de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23985/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** SONIA ROSA DA SILVA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para controle do vetor da dengue.**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 24218/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** SILVANA FERREIRA DOS SANTOS

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **ENFERMEIRO**

**DA VIGÊNCIA:** De 15 Outubro de 2019 a 13 de Janeiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.301.013.2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$3.645,95 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 22393/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** RICARDO MUZY LORDELOS

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 09 de Julho de 2019 a 07 de Outubro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23974/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** ROBSON DE SOUZA BATISTA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle do vetor da dengue.**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (u mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 1022552/2019

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** JENNIFER MELISSA BISPO DA CRUZ

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **FISIOTERAPEUTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 14 de Setembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301013-2041 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$3.645,95 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23226/2019

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO OTORRINOLARIGOLOGISTA CONTRATADO**

**DA VIGÊNCIA:** De 11 de Março de 2019 a 09 de Junho de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$8.760,28 (oito mil setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23562/2019

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** RAFAEL DE OLIVEIRA VILACHA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA.**

**DA VIGÊNCIA:** De 04 de Julho de 2019 a 02 de Outubro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$114,49 (cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos) por plantão de 12x36 diurno/noturno.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23267/2019

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** PATRICIA GOMES DIOGO

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 14 de Outubro de 2019 a 12 de Janeiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.301.013.2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por 12 horas de plantão diurno/noturno.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23520/2019

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** OLAVO SATOSHI ARANTES

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO CONTRATADO**

**DA VIGÊNCIA:** De 08 de Dezembro de 2019 a 07 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$6.191,86 (seis mil cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23030/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** NATALIA MARTINHO

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **PSICÓLOGO**

**DA VIGÊNCIA:** De 17 de Novembro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$3.645,95 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 19978/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MICHEL THOME JUNIOR

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO CONTRATADO**

**DA VIGÊNCIA:** De 11 de Novembro de 2019 a 09 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$12.876,87 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 24262/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MAURICIO MAGALHÃES NAVES FILHO

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO ORTOPEDISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 04 de Novembro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$6.192,32 (seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) mensal.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23186/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MARISTELA JURADO ALVES DA COSTA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **FARMACEUTICO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 21 de Julho de 2019 a 19 de Outubro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$260,02 (duzentos e sessenta reais e dois centavos) por plantão de 12x36hs diurno/noturno.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23554/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MARIANNE LEAL DE SOUZA MOREIRA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 15 de Dezembro de 2019 a 14 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2052 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$260,02 (duzentos e sessenta reais e dois centavos) por 12 horas de plantão diurno/noturno.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 24199/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** JANAINA CARNEIRO DO VALE

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**DA VIGÊNCIA:** De 08 de Outubro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23162/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** JOSEFA TENITA DOS SANTOS CRUZ

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 14 de Junho de 2019 a 12 de Setembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final e semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horária com plantões em outras unidades de atendimento públicas o privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23506/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TECNICO DE LABORATÓRIO**

**DA VIGÊNCIA:** De 02 de Novembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.717,40 (um mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23969/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** LUCI MARIA BONONI GUZMAN

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle de vetor da dengue.**

**DA VIGÊNCIA:** De 03 de Novembro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**Departamento de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 186/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de "coffee break",

para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 100.070,00 (Cem mil e setenta reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73

Dotação: 02.12.01.12.361.0004.2021.0000 – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - JP

Fonte de recurso: 1.500.1001

Ficha: 592

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23987/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**DA VIGÊNCIA:** De 17 de Dezembro de 2019 a 16 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23138/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MARCOS VINICIUS PAULINO NEVES

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 14 de Junho de 2019 a 12 de Setembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23537/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** MARCELI CAMARGO MARTINS

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **PSICÓLOGO**

**DA VIGÊNCIA:** De 20 de Junho de 2019 a 18 de Setembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$3.645,95 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias



**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23306/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA: MAIARA OLIVEIRA FIGUEIRINHA****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **NUTRICIONISTA****DA VIGÊNCIA:** De 06 de Dezembro de 2019 a 05 de Março de 2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$3645,95 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 22307/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA: JESSICA FREIRE FRANCO****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO****DA VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2019 a 28 de Março de 2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23303/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **ASSISTENTE SOCIAL****DA VIGÊNCIA:** De 06 de Dezembro de 2019 a 05 de Março de 2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$3.645,95 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23964/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA: LUCYENE RIBEIRO DE AMORIM****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **realizando mutirão de limpeza para o controle do vetor da dengue.****DA VIGÊNCIA:** De 05 de Novembro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.305.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 15400/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA: LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS LIRA****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM****DA VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2019 a 28 de Março de 2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.013-2039 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23385/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA: LEANDRO SILVA ARAUJO****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO RADIOLOGISTA CONTRATADO**

**DA VIGÊNCIA:** De 17 de Agosto de 2019 a 15 de Novembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** 9.125,58 (nove mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23164/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** LEANDRO DE FREITAS LIMA

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MOTORISTA/SOCORRISTA PLANTONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 15 de Dezembro de 2019 a 14 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2052 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$78,12 (setenta e oito reais e doze centavos) por plantão de 06 hs diurno de segunda a sexta feira e R\$156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por plantão de 12 hs diurno no final de semana.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 220734/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** LEA KARLA MOURA DIAS

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**DA VIGÊNCIA:** De 31 de Outubro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2046 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$12.876,87 (doze mil oitocentos setenta e seis reais e oitenta e sete reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23302/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** LAIS MONTEIRO MARQUES

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **ASSISTENTE SOCIAL**

**DA VIGÊNCIA:** De 08 de Junho de 2019 a 06 de Setembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301013-2041 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 22936/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** LABIB JORGE TABOX NETO

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA**

**DA VIGÊNCIA:** De 12 de Dezembro de 2019 a 11 de Março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.013-2052 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por plantão de 06hs diurno e plantão intermediário das 17:00hs as 23:00hs, plantão de 12hs diurno no final de semana no valor de R\$959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), plantão de 12hs noturno no valor de R\$1.055,03 (um mil e cinquenta e cinco reais e três centavos). O contratado não poderá coincidir sua carga horário com plantões em outras unidades de atendimento públicas ou privadas e a frequência será controlada através do ponto eletrônico.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23340/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)

**CONTRATADA:** JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM

**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**PLANTONISTA****DA VIGÊNCIA:** De 09 de Julho de 2019 a 07 de Outubro de 2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**REMUNERAÇÃO:** R\$114,49 (cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos) por plantão de 12x36hs diurno/noturno.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 23140/2019****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADA:** JULIANA DIAS GRANJA**DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de **MÉDICO CLÍNICO****DA VIGÊNCIA:** De 26 de Julho de 2019 a 24 de Outubro de 2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.10.122.805.2.044 , elemento de despesa 31.90.11-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**REMUNERAÇÃO:** R\$12.876,87 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**Departamento de Licitações e Contratos****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 140/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 5.197,40 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 11 (onze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0004.2046.0000 – 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

Fonte de recurso: 1.600.0000

Ficha: 231

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0004.2046.0000 – 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

Fonte de recurso: 1.621.0000

Ficha: 232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0004.2046.0000 – 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

Fonte de recurso: 1.659.0000

Ficha: 233

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****PAUTA DE JULGAMENTO nº 014/2023**

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, e por força da Lei Municipal 3.344/2017, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 30 de Agosto de 2023, às

07:15 horas, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de reuniões situada na Rua Alexandre Costa, 241 – Circular da Lagoa, Três Lagoas – MS (Biblioteca Municipal Rosário Congro), o seguinte processo :

**PROCESSO NÚMERO: 6401/2023**

**RECORRENTE: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MS**

**RELATORA: ANGELITA DE CAMPO DA COSTA**

Fica intimada a parte interessada a participar do julgamento do processo acima mencionado.

**Três Lagoas, 23 de agosto de 2023**

**ROBSON CARLOS DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA JURFIS**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA CONJUNTA Nº 074/SEINTRA/SEMEA/2023.**

**" Designa servidores para comporem a Comissão Técnica de Fiscalização Setorial, do objeto do Contrato Administrativo nº 345/2023".**

**OSMAR DIAS PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA); e **JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio (SEMEA), do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, designam servidores para compor a Comissão Técnica de Fiscalização Setorial, acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato em epígrafe:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS OU VANS, E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, INCLUINDO SEUS MOTORISTAS/OPERADORES, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO BEM, TRANSLADO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA) E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO (SEMEA), CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS E A EMPRESA MS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Designar os servidores a seguir para compor a Comissão Técnica de Fiscalização Setorial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas-MS figura como parte.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA)**

Fiscal: Henrique Canisso Maia, CPF/MF nº 051.985.861-10

Suplente: Anderson Ferreira Campos , CPF/MF nº 020.247.831-98

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO (SEMEA)**

Fiscal: Maysa Queiroz da Costa, CPF/MF nº 004.365.471-12

Suplente: Thaís Tamy Hirade, CPF/MF nº 074.415.869-92

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Verificar se a prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e/ou demais documentação de ordem técnica que integram a referida contratação.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo de execução, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de agosto de 2023.

**OSMAR DIAS PEREIRA**

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

**JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR**

Secretário de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, **Henrique Canisso Maia**, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de fiscal titular setorial, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Anderson Ferreira Campos**, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de fiscal suplente setorial, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maysa Queiroz da Costa**, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de fiscal titular setorial, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Thaís Tamy Hirade**, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de fiscal suplente setorial, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

### PORTARIA Nº 075/SEINTRA/2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto Contrato 343/2023 A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

**PROCESSO Nº 202/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a Empresa:

**OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.**

**Objeto: "Aquisição de acetileno e oxigênio industrial para utilização do Departamento de Serviços Públicos (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito)."**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Ferreira Campos, portador da cédula de identidade RG nº 001.576.997 SSP MS, cargo de Diretor de Departamento de Infraestrutura, como Fiscal Titular e servidor Henrique Canisso Maia, portador da cédula de identidade RG nº 001.699.289 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de agosto de 2023.

**OSMAR DIAS PEREIRA.**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Anderson Ferreira Campos, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Henrique Canisso Maia, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

### PORTARIA Nº 8.744, PMTL/SEMAD/ARH/2019

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de**

**Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FERNANDO GARCIA DE BRITO, divisão - 000002, matrícula - 17612-2, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR GERAL, símbolo DCA02 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/05/2019.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 157/SMS/2023**

**Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

**PROTOCOLO DIGITAL Nº 120/2023**

**Contrato Administrativo nº 341/2023 - Firmado junto Maria Rosa Rodrigues Tavares**

**Objeto:** "Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

*Resolve :*

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Renata de Matos Vicente portadora do CPF: 053.659.731-60, ocupante do cargo de nutricionista como fiscal titular e a servidora Juliana Rodrigues Salim portadora do CPF: 301.126.848-74 ocupante do cargo de enfermeira como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

**Três Lagoas/MS, 17 de agosto de 2023**

**ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Renata de Matos Vicente, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juliana Rodrigues Salim, \_\_\_\_\_ declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 158/SMS/2023**

**Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023 – Pregão Eletrônico nº 099/2023**

**PROTOCOLO DIGITAL Nº 419/2023**

**Contrato Administrativo nº 382 / 2023 – Firmado junto com Épico Comércio de Produtos Saneantes Ltda**

**Objeto:** "Aquisição de Equipamento Termonebulizador Portátil para atender a demanda do setor de Endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."

*Resolve :*

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza,

portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como fiscal e o servidor Alcides Divino Ferreira portador do CPF: 389.698.401-25 ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Endemias como fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

**Três Lagoas/MS, 17 de agosto 2023**

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alcides Divino Ferreira, \_\_\_\_\_ declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

#### **PORTARIA Nº 159/SMS/2023**

**Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo: Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023**

**PROTOCOLO DIGITAL Nº 407/2023**

**Contrato Administrativo nº 346/2023 – Firmado junto com** Halex Istar Industria Farmacêutica S/A.

**Contrato Administrativo nº 347/2023 – Firmado junto com** Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 348/2023 – Firmado junto com** Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda - EPP

**Contrato Administrativo nº 349/2023 – Firmado junto com** Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli – ME

**Contrato Administrativo nº 350/2023 – Firmado junto com** Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

**Contrato Administrativo nº 351/2023 – Firmado junto com** Científica Médica Hospitalar Ltda

**Contrato Administrativo nº 352/2023 – Firmado junto com** Inovamed Hospitalar Ltda

**Contrato Administrativo nº 353/2023 – Firmado junto com** Hospfar Indústria E Comércio de Produtos Hospitalares S.A

**Contrato Administrativo nº 354/2023 – Firmado junto com** Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 355/2023 – Firmado junto com** Cirúrgica Paranaíba Ltda

**Contrato Administrativo nº 356/2023 – Firmado junto com** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

**Contrato Administrativo nº 357/2023 – Firmado junto com** Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 358/2023 – Firmado junto com** Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda

**Contrato Administrativo nº 359/2023 – Firmado junto com** Flavio Queiroz Cassiano Nortemed

**Contrato Administrativo nº 360/2023 – Firmado junto com** Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

**Contrato Administrativo nº 361/2023 – Firmado junto com** Hospdrogas Comercial Ltda

**Contrato Administrativo nº 362/2023 – Firmado junto com** Nova Medicamentos Ltda

**Contrato Administrativo nº 363/2023 – Firmado junto com** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Contrato Administrativo nº 364/2023 – Firmado junto com** CMH – Central de Medicamentos Hospitalares Eireli Me

**Contrato Administrativo nº 365/2023 – Firmado junto com** Goldenplus - Comercio de Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 366/2023 – Firmado junto com** NF Farmacêutica e Logística Ltda

**Contrato Administrativo nº 367/2023 – Firmado junto com** Licite Saúde Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 368/2023 – Firmado junto com** MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda

**Contrato Administrativo nº 369/2023 – Firmado junto com** Bellpharma Medicamentos Ltda

**Contrato Administrativo nº 370/2023 – Firmado junto com** Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda

**Contrato Administrativo nº 371/2023 – Firmado junto com** Ativa Medico Cirúrgica Ltda

**Contrato Administrativo nº 372/2023 – Firmado junto com** Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

**Contrato Administrativo nº 373/2023 – Firmado junto com** Maêve Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 374/2023 – Firmado junto com** Conquista Distribuidora de Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

**Contrato Administrativo nº 375/2023 – Firmado junto com** VFB Brasil Ltda

**Contrato Administrativo nº 376/2023 – Firmado junto com** Natcofarma Do Brasil Ltda

**Contrato Administrativo nº 377/2023 – Firmado junto com** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

**Contrato Administrativo nº 378/2023 – Firmado junto com** A G Kienen & Cia Ltda

**Contrato Administrativo nº 379/2023 – Firmado junto com** ILG Comercial Ltda

**Contrato Administrativo nº 380/2023 – Firmado junto com** Kadfar Medicamentos Ltda

**Contrato Administrativo nº 381/2023 – Firmado junto com** Mundial Hospitalar Produtos para Saúde Ltda

#### **Objeto:**

*Resolve :*

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como fiscal e a servidora Daiana Cristina Marques de Lima portadora do CPF: 025.754.361-92 ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico como fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

**Três Lagoas/MS, 17 de agosto 2023**

---

**ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daiana Cristina Marques de Lima, \_\_\_\_\_ declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias